CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
01
319

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020.

ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO.

EDITAL - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2020.

OBJETO: Fornecimento de recargas para cartuchos e toners a fim de suprir as necessidades da Câmara Municipal de Simões Filho.

REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA MENOR PREÇO GLOBAL

EMPENHO Nº ...../2020.

Elder Celestino de Paula
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 02/319

REQUISIÇÃO DE COMPRAS/SERVIÇOS

Data de Recebimento 03/02/2020	**Setor Requisitante:** DIRETORIA ADMINISTRATIVA

CONTRATAÇÃO

SERVIÇOS ☐	MATERIAIS ■	MOBILIÁRIO ☐

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Item	Descrição	Qtd
1	RECARGA TONER HP 12A	26
2	RECARGA TONER HP 35/36 A	195
3	RECARGA TONER HP 85 A	130
4	RECARGA CARTUCHO HP 22 – COLORIDO	208
5	RECARGA CARTUCHO HP 21 - PRETO	208
6	RECARGA CARTUCHO HP 122 - COLORIDO	273
7	RECARGA CARTUCHO HP 122 - PRETO	273

Elder Celestino de Paula
Pregoeiro

Josavie Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

JUSTIFICATIVA/IMPACTO DA NÃO CONTRATAÇÃO

Esta contratação se justifica pela necessidade da Câmara Municipal de Simões Filho em continuar executando os serviços essenciais de impressão dos documentos, por ela produzidos, nos diversos setores e Gabinetes dessa Casa Legislativa.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Investimento	■ Custeio	Orçamento Anual	Nova Demanda

Diretor Administrativo **Edson de Almeida Souza**	**Presidente da Câmara** **Orlando Carvalho de Souza**	**Diretor Financeiro** **Djairo Damaceno Chagas**

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 03 / 319

CARTA DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Prezados Senhores,

Solicitamos de Vossa Senhoria orçamento dos materiais conforme Termo de Referência, anexo, **em papel timbrado da empresa** (ou este devidamente preenchido por vossa empresa):

OBJETO: FORNECIMENTO DE RECARGAS DE CARTUCHOS E TONER PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO.

ITENS	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	RECARGA TONER HP 12 A	UND	26		
2	RECARGA TONER HP 35/36 A	UND	195		
3	RECARGA TONER HP 85 A	UND	130		
4	RECARGA CARTUCHO HP 22 – COLORIDO	UND	208		
5	RECARGA CARTUCHO HP 21 - PRETO	UND	208		
6	RECARGA CARTUCHO HP 122 – COLORIDO	UND	273		
7	RECARGA CARTUCHO HP 122 – PRETO	UND	273		
VALOR TOTAL					

(Local e Data)

Elder C. Destino de Paula
Pregoeiro

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

INSTRUÇÕES AOS PROPONENTES:

Elaborar uma Carta Proposta em papel timbrado da Empresa, que deverá conter, necessariamente, as seguintes informações:

a) Razão Social;
b) CNPJ;
c) Endereço completo;
d) Preço unitário de cada item solicitado e valor total da proposta;

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
04
319

e) O prazo de validade do ORÇAMENTO (em algarismo e por extenso) não poderá ser inferior a **30 (trinta) dias** consecutivos contados a partir da data de entrega;
f) Telefone;
g) Local e data;
h) e-mail;
i) Assinatura e rubrica do Representante da Empresa.

Gabriel Silva Barbosa Araujo
Gabriel Silva Barbosa Araújo
Matricula nº 198197
Setor de Compras e Licitações

Elder Celestino de Paula
Pregoeiro

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
05
319

TERMO DE REFERÊNCIA

01. JUSTIFICATIVA: O fornecimento de recargas de cartuchos e toner justifica-se tendo em vista a necessidade do devido suporte material às atividades administrativas exercidas em serviços essenciais de impressão de documentos, nos diversos setores e Gabinetes dessa Casa Legislativa.

02. DO FORNECIMENTO:

02.1. A quantidade de recargas a serem fornecidas em cada requisição será determinada pela CONTRATANTE no momento em que fizer a solicitação, tendo em vista que a quantidade será determinada por meio de autorização de fornecimento ou similar:

a) Durante a entrega, a carga e descarga, os cartuchos e toners ficam sob responsabilidade do fornecedor;

b) Caso o produto seja entregue em desconformidade, o mesmo será rejeitado no ato da entrega, devendo a empresa sanar o problema em até 02 (dois) dias úteis, sob pena de cancelamento da compra.

02.2. Todos os cartuchos e toners deverão ter suas recargas completas, nas quantidades máximas que lhes couberem.

02.3. Todo destravamento, modificação ou qualquer outro tipo de adequação necessária para o funcionamento do cartucho ou toner recarregado na impressora incluindo fornecimento de peças para substituição de seus componentes (cilindro, imã, dosador, lâmina PCR e chip) são de responsabilidade única e exclusiva da empresa contratada, sem nenhum custo adicional para a Câmara, podendo ser cobrado apenas o valor licitado para recarga daquele toner ou cartucho.

02.4. Os cartuchos/toners deverão ser retirados e entregues no prédio da Câmara, sendo retirados em um dia a ser especificado pela administração e entregues recarregados em, no máximo, 01 (hum) dia útil depois, na quantidade solicitada, sendo que as recargas de cartuchos e toners serão solicitadas parceladamente conforme a necessidade da Administração.

02.5. A recarga deverá ser efetuada no próprio cartucho/toner da Administração, não sendo aceita substituição das carcaças.

02.6. As tintas e pós de toners a serem utilizados nas recargas deverão ser de primeira qualidade.

02.7. O pó utilizado deverá ser compatível com a marca do toner e que apresente qualidade e rendimento similares aos originais, devendo ser a quantidade de tinta ou pó colocada no

Elder Celestino de Paula
Pregoeiro

Josana Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 06 319

cartucho igual à quantidade de um cartucho original, salvo aquele que tem um reservatório com capacidade de maior rendimento.

02.8. Caberá à Câmara Municipal, a responsabilidade de gerenciar e fiscalizar a entrega e qualidade dos produtos;

02.9. A Câmara Municipal de Simões Filho não se responsabilizará por prejuízos de qualquer natureza, proveniente de ação dos prepostos da contratada, e será de inteira responsabilidade da contratada, qualquer dano causado pela atuação da contratada, bem como prejuízos causados a terceiros;

02.10. As especificações não mencionadas (especificações omitidas), não isentam a empresa fornecedora dos materiais do cumprimento integral das exigências legais vigentes, conforme estabelece o Código de Defesa do Consumidor;

02.11. Cabe à Contratada avisar por escrito, após verificação das especificações descritas, todos os erros, incoerências ou divergências que possam ser levantadas através destas especificações, para que se tomem as devidas providências, não aceitando, posteriormente, qualquer alegação de desconhecimento, incompreensão, dúvidas ou esquecimento de qualquer detalhe.

03. PRAZO PARA PAGAMENTO

03.1. O pagamento do objeto ocorrerá em até 05 (cinco) dias úteis contados da entrega da nota fiscal ou fatura e consequente formalização do recebimento do objeto, mediante crédito em conta corrente;

03.2. O pagamento referente ao objeto será efetuado conforme o fornecimento dos materiais, que será atestado pela Administração.

04. INFORMAÇÕES

04.1. Não serão fornecidas informações a respeito de valores ofertados pelos concorrentes.

Elder Celestino de Paula
Pregoeiro

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

Licitação - Câmara Municipal de Simões Filho

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 07 319

De: Licitação - Câmara Municipal de Simões Filho [licitacao@camarasimoesfilho.ba.gov.br]
Enviado em: terça-feira, 4 de fevereiro de 2020 10:42
Para: 'liareboucas@ecojettmult.com.br'
Assunto: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO
Anexos: 1.0 - CARTA DE COTAÇÃO.docx

Prioridade: Alta

À empresa ECOJETT

Bom dia.

O Setor de Licitações e compras da Câmara Municipal de Simões Filho/BA solicita desta empresa, um orçamento baseado nas informações contidas no documento em anexo.

Dados da Câmara (caso necessite):

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO/BA
CNPJ Nº 13.612.270/0001-03
INSCRIÇÃO MUNICIPAL E ESTADUAL: ISENTO
ENDEREÇO: PRAÇA DA BÍBLIA, S/N - CENTRO - CEP 43.700-000 - SIMÕES FILHO/BA.

Favor encaminhar o orçamento em nome da Câmara Municipal de Simões Filho, em atenção ao Setor de Compras.

Obs 1: O orçamento deverá ter uma validade de no mínimo 30 (trinta) dias, ser feito em papel com o timbre da empresa, assinado e carimbado pelo responsável e, se for assinado por um funcionário, proceder da mesma forma, acrescentando apenas a função na empresa.

Atenciosamente,

Gabriel Silva Barbosa Araujo
Setor de Licitações e Compras
Câmara Municipal de Simões Filho

Elder Celestino de Paula
Pregoeiro

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio



CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
08
319

Salvador-Ba, 04 de Fevereiro de 2020
Orç-ECO nº0219/2020.

Ao
GOVERNO ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Att.: Sr. Gabriel Silva Barbosa Araújo
Matricula nº 198197
Setor de Compras e Licitações

Prezados Senhores,

Temos a grata satisfação em apresentar orçamento dos itens abaixo relacionados:
OBJETO: FORNECIMENTO DE RECARGAS DE CARTUCHOS E TONER PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	VALOR R$	
				UNITÁRIO	TOTAL
1	RECARGA TONER HP 12 A	26	UND	80,00	2.080,00
2	RECARGA TONER HP 35/36 A	195	UND	70,00	13.650,00
3	RECARGA TONER HP 85 A	130	UND	70,00	9.100,00
4	RECARGA CARTUCHO HP 22 – COLORIDO	208	UND	30,00	6.240,00
5	RECARGA CARTUCHO HP 21 - PRETO	208	UND	25,00	5.200,00
6	RECARGA CARTUCHO HP 122 – COLORIDO	273	UND	15,00	4.095,00
7	RECARGA CARTUCHO HP 122 – PRETO	273	UND	15,00	4.095,00
QUARENTA E QUATRO MIL QUATROCENTOS E SESSENTA REAIS					**44.460,00**

Validade da proposta – 30 dias
Prazo de entrega – Imediata
Cond. pagamento – A vista / Faturado (mediante aprovação de cadastro) / Conforme
Conforme Empenho.
No aguardo do vosso aceite, colocamo-nos a disposição.

Atenciosamente,
Lia Rebouças
Dir Executiva

ECO JETT

08.901.054/0001-30
ECO JETT RECICLAGENS LTDA ME
Av José Joaquim Seabra, 323
Baixa dos Sapateiros - CEP 40.026-000
Salvador - Ba

Elder Celestino de Paula
Preposto

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

Rua J.J Seabra, 323 - Baixa dos Sapateiros.
Fone/Fax: (71) 34191871/1872/1873/1874
E-mail: diretoria@ecojettmult.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
09
319

Licitação - Câmara Municipal de Simões Filho

De: Licitação - Câmara Municipal de Simões Filho [licitacao@camarasimoesfilho.ba.gov.br]
Enviado em: terça-feira, 4 de fevereiro de 2020 10:45
Para: 'informaticabentech@gmail.com'; 'Bentech Informatica'
Assunto: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO
Anexos: 1.0 - CARTA DE COTAÇÃO.docx

Prioridade: Alta

À empresa BENTECH

Bom dia.

O Setor de Licitações e compras da Câmara Municipal de Simões Filho/BA solicita desta empresa, um orçamento baseado nas informações contidas no documento em anexo.

Dados da Câmara (caso necessite):

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO/BA
CNPJ Nº 13.612.270/0001-03
INSCRIÇÃO MUNICIPAL E ESTADUAL: ISENTO
ENDEREÇO: PRAÇA DA BÍBLIA, S/N - CENTRO - CEP 43.700-000 - SIMÕES FILHO/BA.

Favor encaminhar o orçamento em nome da Câmara Municipal de Simões Filho, em atenção ao Setor de Compras.

Obs 1: O orçamento deverá ter uma validade de no mínimo 30 (trinta) dias, ser feito em papel com o timbre da empresa, assinado e carimbado pelo responsável e, se for assinado por um funcionário, proceder da mesma forma, acrescentando apenas a função na empresa.

Atenciosamente,

Gabriel Silva Barbosa Araujo
Setor de Licitações e Compras
Câmara Municipal de Simões Filho

Elder Celestino de Paula
Pregoeiro

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

BENTECH
INFORMÁTICA

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
10
319

PROPOSTA DE PREÇOS

À
Câmara Municipal de Simões Filho

Prezados Senhores:

Segue nossa proposta de preços para o fornecimento de recargas para cartuchos e toners a fim de suprir as necessidades da Câmara Municipal de Simões Filho:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	RECARGA TONER HP 12 A	UND	26	R$ 55,00	R$ 1.430,00
2	RECARGA TONER HP 35/36 A	UND	195	R$ 55,00	R$ 10.725,00
3	RECARGA TONER HP 85 A	UND	130	R$ 55,00	R$ 7.150,00
4	RECARGA CARTUCHO HP 22 – COLORIDO	UND	208	R$ 17,00	R$ 3.536,00
5	RECARGA CARTUCHO HP 21 - PRETO	UND	208	R$ 15,00	R$ 3.120,00
6	RECARGA CARTUCHO HP 122 – COLORIDO	UND	273	R$ 17,00	R$ 4.641,00
7	RECARGA CARTUCHO HP 122 – PRETO	UND	273	R$ 15,00	R$ 4.095,00
					R$ 34.697,00

Valor Global estimado de R$ 34.697,00 (vinte e oito mil duzentos e trinta e seis reais).
VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (trinta) dias.

28.356.331/0001-88
BENTECH COMERCIO INFORMATICA E SERVIÇOS
Av. Eng° Elmo Serejo de Farias, 2518
CIA 1 - CEP 43.700-000
SIMÕES FILHO-BA

Simões Filho, 04 de Fevereiro de 2020.

BENTECH COMERCIO INFORMATICA E SERVIÇOS

Elder Celestino de Paula
Presbítero

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

AV. ENG ELMO SEREJO DE FARIAS, 2518, CIA 1, CEP: 43.700-000 – SIMÕES FILHO – BA
EMAIL: bentech2016@outlook.com
CNPJ: 28.356.331/0001-88

Licitação - Câmara Municipal de Simões Filho

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 11 / 319

De: Licitação - Câmara Municipal de Simões Filho [licitacao@camarasimoesfilho.ba.gov.br]
Enviado em: terça-feira, 4 de fevereiro de 2020 10:47
Para: 'carmovic@hotmail.com'; 'sanplus@ig.com.br'
Assunto: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO
Anexos: 1.0 - CARTA DE COTAÇÃO.docx

Prioridade: Alta

À empresa LEONARDO CARMO

Bom dia.

O Setor de Licitações e compras da Câmara Municipal de Simões Filho/BA solicita desta empresa, um orçamento baseado nas informações contidas no documento em anexo.

Dados da Câmara (caso necessite):

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO/BA
CNPJ Nº 13.612.270/0001-03
INSCRIÇÃO MUNICIPAL E ESTADUAL: ISENTO
ENDEREÇO: PRAÇA DA BÍBLIA, S/N - CENTRO - CEP 43.700-000 - SIMÕES FILHO/BA.

Favor encaminhar o orçamento em nome da Câmara Municipal de Simões Filho, em atenção ao Setor de Compras.

Obs 1: O orçamento deverá ter uma validade de no mínimo 30 (trinta) dias, ser feito em papel com o timbre da empresa, assinado e carimbado pelo responsável e, se for assinado por um funcionário, proceder da mesma forma, acrescentando apenas a função na empresa.

Atenciosamente,

Gabriel Silva Barbosa Araujo
Setor de Licitações e Compras
Câmara Municipal de Simões Filho

Elder Celestino de Paula
Presidente

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

LEONARDO CARMO DOS SANTOS
R Manso Cabral Nº 73,Centro – Simões Filho-Ba
CEP.: 43.700-000
CNPJ: 13.523.879/0001-06

MASTER
PAPER

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
12
319

CARTA DE COTAÇÃO DE PREÇOS

À Câmara Municipal de Simões Filho

Ao Diretor

Sr. Edson de Almeida Souza

Validade do Orçamento: 30 dias

OBJETO: FORNECIMENTO DE RECARGAS DE CARTUCHOS E TONER PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO.

ITENS	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	RECARGA TONER HP 12 A	UND	100	40,00	4.000,00
2	RECARGA TONER HP 35/36 A	UND	250	40,00	10.000,00
3	RECARGA TONER HP 85 A	UND	250	40,00	10.000,00
4	RECARGA CARTUCHO HP 22 – COLORIDO	UND	200	12,00	2.400,00
5	RECARGA CARTUCHO HP 21 - PRETO	UND	280	10,00	2.800,00
6	RECARGA CARTUCHO HP 122 – COLORIDO	UND	200	12,00	2.400,00
7	RECARGA CARTUCHO HP 122 – PRETO	UND	280	10,00	2.800,00
VALOR TOTAL					**34.400,00**

Simões Filho, 04 de fevereiro de 2020

Elder Celestino de Paula
Preg[illegible]

Josana Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

13.523.879/0001-06
LEONARDO CARMO DOS SANTOS
MASTER PAPER
R Manso Cabral Nº 73
Centro - CEP: 43.700-000
SIMÕES FILHO - BA

R Manso Cabral Nº 73,Centro – Simões Filho-Ba
CEP.: 43.700-000
CNPJ: 13.523.879/0001-06
TEL: (71)98604-7100
Email:sanplus@ig.com.br
Resp: Leonardo Carmo dos Santos

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

Licitação - Câmara Municipal de Simões Filho

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
13
319

De: Licitação - Câmara Municipal de Simões Filho [licitacao@camarasimoesfilho.ba.gov.br]
Enviado em: terça-feira, 4 de fevereiro de 2020 10:44
Para: 'Infolaser 4ss'
Assunto: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO
Anexos: 1.0 - CARTA DE COTAÇÃO.docx

Prioridade: Alta

À empresa INFOLASER

Bom dia.

O Setor de Licitações e compras da Câmara Municipal de Simões Filho/BA solicita desta empresa, um orçamento baseado nas informações contidas no documento em anexo.

Dados da Câmara (caso necessite):

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO/BA
CNPJ Nº 13.612.270/0001-03
INSCRIÇÃO MUNICIPAL E ESTADUAL: ISENTO
ENDEREÇO: PRAÇA DA BÍBLIA, S/N - CENTRO - CEP 43.700-000 - SIMÕES FILHO/BA.

Favor encaminhar o orçamento em nome da Câmara Municipal de Simões Filho, em atenção ao Setor de Compras.

Obs 1: O orçamento deverá ter uma validade de no mínimo 30 (trinta) dias, ser feito em papel com o timbre da empresa, assinado e carimbado pelo responsável e, se for assinado por um funcionário, proceder da mesma forma, acrescentando apenas a função na empresa.

Atenciosamente,

Gabriel Silva Barbosa Araujo
Setor de Licitações e Compras
Câmara Municipal de Simões Filho

Elder Celestino de Paula
Presidente

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

Infolaser

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
14
319

Salvador, 05 de Fevereiro de 2020.

A
Câmara Municipal de Simões Filho

Expressamos nossos agradecimentos pela oportunidade que nos foi concedida.

Desta forma, temos a satisfação de apresentar nossa proposta que contempla as condições comerciais para o serviço em referência.

QUANT.	DESCRIÇÃO	PÇ.UNIT		PÇ.TOTAL
26	RECARGA 2612A	R$ 30,00	R$	780,00
195	RECARGA 35/36A	R$ 30,00	R$	5.850,00
130	RECARGA 285	R$ 30,00	R$	3.900,00
208	RECARGA CART. 22 COLORIDO	R$ 12,00	R$	2.496,00
208	RECARGA CART.21 PRETO	R$ 10,00	R$	2.080,00
273	RECARGA CART. 122 COLOR	R$ 12,00	R$	3.276,00
273	RECARGA CART. 122 PRETO	R$ 10,00	R$	2.730,00
			R$	**21.112,00**

Validade Orçamento: 30 dias

Elder Celestino de Paula
Preposto

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

13.166.017/0001-65
EDSON DOS SANTOS SILVA
Av. Antônio Carlos Magalhães, 3129
Edf. Base Empresarial, 4º andar, Sala 405
Parque Bela Vista - CEP.: 40.280-000
SALVADOR-BA

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

Estamos estabelecidos no mercado desde 2001, com especialização no segmento de recarga de cartucho/ tonner e manutenção de impressoras. Atuamos com seriedade e competência para oferecer soluções que atendam com eficiência às necessidades de nossos clientes.

INFOLASER
Av. ACM , nº 312 Ed. Base Empresarial – 4º andar / sala 404 - Parque Bela Vista – CEP 40.280-000
Tel.: 3350-4650
Infolaser.4s@gmail.com

Licitação - Câmara Municipal de Simões Filho

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 15 319

De: Licitação - Câmara Municipal de Simões Filho [licitacao@camarasimoesfilho.ba.gov.br]
Enviado em: terça-feira, 4 de fevereiro de 2020 10:51
Para: 'fabricadotoner@gmail.com'
Assunto: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO
Anexos: 1.0 - CARTA DE COTAÇÃO.docx

Prioridade: Alta

À empresa FÁBRICA DO TONER

Bom dia.

O Setor de Licitações e compras da Câmara Municipal de Simões Filho/BA solicita desta empresa, um orçamento baseado nas informações contidas no documento em anexo.

Dados da Câmara (caso necessite):

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO/BA
CNPJ Nº 13.612.270/0001-03
INSCRIÇÃO MUNICIPAL E ESTADUAL: ISENTO
ENDEREÇO: PRAÇA DA BÍBLIA, S/N - CENTRO - CEP 43.700-000 - SIMÕES FILHO/BA.

Favor encaminhar o orçamento em nome da Câmara Municipal de Simões Filho, em atenção ao Setor de Compras.

Obs 1: O orçamento deverá ter uma validade de no mínimo 30 (trinta) dias, ser feito em papel com o timbre da empresa, assinado e carimbado pelo responsável e, se for assinado por um funcionário, proceder da mesma forma, acrescentando apenas a função na empresa.

Atenciosamente,

Gabriel Silva Barbosa Araujo
Setor de Licitações e Compras
Câmara Municipal de Simões Filho

Elder Celestino de Paula
Pregoeiro

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2020.

		EMPRESAS											
		ECO JETT RECICLAGENS LTDA/ME			BENTECH COMÉRCIO INFORMÁTICA E SERVIÇOS			LEONARDO CARMO DOS SANTOS			INFOLASER		
Itens	ESPECIFICAÇÕES	QUANT	VALOR UNIT	TOTAL	QUANT	VALOR UNIT	TOTAL	QUANT	VALOR UNIT	TOTAL	QUANT	VALOR UNIT	TOTAL
1	RECARGA TONER HP 12A	26	80,00	2.080,00	26	55,00	1.430,00	26	40,00	1.040,00	26	30,00	780,00
2	RECARGA TONER HP 35/36 A	195	70,00	13.650,00	195	55,00	10.725,00	195	40,00	7.800,00	195	30,00	5.850,00
3	RECARGA TONER HP 85 A	130	70,00	9.100,00	130	55,00	7.150,00	130	40,00	5.200,00	130	30,00	3.900,00
4	RECARGA CARTUCHO HP 22 - COLORIDO	208	30,00	6.240,00	208	17,00	3.536,00	208	12,00	2.496,00	208	12,00	2.496,00
5	RECARGA CARTUCHO HP 21 - PRETO	208	25,00	5.200,00	208	15,00	3.120,00	208	10,00	2.080,00	208	10,00	2.080,00
6	RECARGA CARTUCHO HP 122 - COLORIDO	273	15,00	4.095,00	273	17,00	4.641,00	273	12,00	3.276,00	273	12,00	3.276,00
7	RECARGA CARTUCHO HP 122 - PRETO	273	15,00	4.095,00	273	15,00	4.095,00	273	10,00	2.730,00	273	10,00	2.730,00
	TOTAL			**44.460,00**			**34.697,00**			**24.622,00**			**21.112,00**

Foram solicitados orçamentos para as seguintes empresas do ramo pertinente ao objeto desta licitação: ECOJETT, FÁBRICA DO TONER, DIGITAL LASER, MICHELE DANTAS, BENTECH INFORMÁTICA, MASTER PAPER, GIRO EXPRESS e DINORÁ. As 04 (quatro) empresas elencadas no mapa acima responderam às solicitações e após o recebimento, aferiu-se uma média global de R$ 31.222,75 (trinta e um mil duzentos e vinte e dois reais e setenta e cinco centavos).

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araújo
Apoio

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

Elder Celestino de Paula
Presidente

Gabriel Silva Barbosa Araújo
Gabriel Silva Barbosa Araújo
Matrícula nº 198.197
Setor de Compras e Licitações

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
16
319

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
17
319

Simões Filho, 04 de fevereiro de 2020.

Processo Administrativo: nº 011/2020.
Origem: Diretoria Administrativa
Destino: Diretoria Financeira
Assunto: Fornecimento de recargas para cartuchos e toners a fim de suprir as necessidades da Câmara Municipal de Simões Filho.

Prezado Senhor:

Venho por meio desta, solicitar a Vossa Senhoria, informações quanto à existência de previsão orçamentária para as despesas descritas acima. O valor global estimado pela Administração após com base nos orçamentos recebidos é de **R$ 31.222,75 (trinta e um mil duzentos e vinte e dois reais e setenta e cinco centavos).** Assim solicito também, na oportunidade, que nos discrimine a dotação orçamentária que correrá tal despesa.

Atenciosamente,

Edson de Almeida Souza
Diretor Administrativo

Elder Celestino de Paula
Pregoeiro

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA FINANCEIRA
COORDENAÇÃO CONTÁBIL E FINANCEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
18
319

Simões Filho, 04 de fevereiro de 2020.

Processo Administrativo: nº 011/2020
Origem: Diretoria Financeira
Destino: Diretoria Administrativa
Assunto: Fornecimento de recargas para cartuchos e toners a fim de suprir as necessidades da Câmara Municipal de Simões Filho.

Senhor Diretor:

Em resposta à solicitação formulada por Vossa Senhoria a respeito da existência de dotação orçamentária para a despesa acima informada, informo que:

a) Existe previsão orçamentária para o fornecimento de recarga para cartucho e toners e fica reservado o valor de **R$ 31.222,75 (trinta e um mil duzentos e vinte e dois reais e setenta e cinco centavos)** para o período.

b) A dotação orçamentárias que correrá a despesa é:

Órgão/Unidade: 01.01.001 – Câmara Municipal de Simões Filho
Atividade: 01.031.001.2.001 - Gestão das Ações das Atividades da Câmara
Elemento de Despesa: 33.90.30.05 – Material de Consumo/Material de Processamento de Dados

Atenciosamente,

Laiane dos Santos Souza
AUXILIAR ADMINISTRATIVO
Matrícula nº 208207

Otonélio Santos de Alencar
COORDENADOR CONTÁBIL E FINANCEIRO
Portaria nº 035/2020

Djairo Damaceno Chagas
DIRETOR FINANCEIRO
Ato nº 026/2019

Elder Celestino de Paula
Pregoeiro

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
19
319

Simões Filho, 04 de fevereiro de 2020.

Processo Administrativo: nº 011/2020
Origem: Pregoeiro Oficial - Setor de Licitações e Compras
Destino: Procuradoria Jurídica
Assunto: Emissão de Parecer Jurídico referente ao Edital do Pregão Presencial nº 003/2020.

Encaminhamos a Vossa Senhoria o **Processo Administrativo nº 011/2020**, visando o fornecimento de recargas para cartuchos e toners para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Simões Filho, referente ao **Pregão Presencial nº 003/2020**. Assim sendo, solicitamos o exame e parecer sobre o Edital e seus Anexos, nos termos do art. 38, parágrafo único da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.

Atenciosamente,

Elder Celestino de Paula
Pregoeiro

Elder Celestino de Paula
Pregoeiro

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
20
319

RETIRADA DE EDITAL PELA INTERNET

Razão Social:.....

Nome de Fantasia:.....

CNPJ Nº.....

Endereço:.....

Cidade:..... Estado ..... Tel:.....

E-mail:.....

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020, que tem como objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de recargas para cartuchos e toners, a fim de suprir as necessidades da Câmara Municipal de Simões Filho, atendendo às especificações constantes do Termo de Referência e demais anexos, a ser julgado pelo **MENOR PREÇO GLOBAL**, para a Câmara Municipal de Simões Filho.

Obtivemos, através do acesso ao Diário Oficial da Câmara Municipal de Simões Filho, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

Visando à comunicação futura e direta, entre a Câmara Municipal de Simões Filho e sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria a gentileza de preencher esse recibo de retirada de edital e remetê-lo ao Setor de Licitações, através do e-mail: licitacao@camarasimoesfilho.ba.gov.br.

Toda informação adicional deste certame será divulgada conforme exigência em Lei, no site http://ba.portaldatransparencia.com.br/camarasimoesfilho/.

O *não* encaminhamento desse recibo exime a Câmara Municipal de Simões Filho da responsabilidade da comunicação direta com o licitante, por meio de fax ou e-mail de eventuais esclarecimentos e retificações que possam ocorrer no instrumento convocatório no decorrer do processo do certame, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.

Local: _____, _____ de _____ de 2020.

Nome do Contato por extenso _____

R. G. Nº.:_____

Assinatura:_____

PROCURADORIA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO VISTO

Elder Celestino de Paula
Pregoeiro

Josafe Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriela S. Barbosa Araújo
Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
21
319

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
EDITAL – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005-2020 Regido pelos seguintes dispositivos legais: Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993; Lei Federal nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e pelo Decreto Municipal nº 1.078 de 08 de janeiro de 2007.
MODALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2020.
OBJETO A CONTRATAR:
Fornecimento de materiais recarga de cartuchos e toners para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Simões Filho, conforme especificações constantes no Termo de Referencia – ANEXO I e ANEXO II, deste Edital.
SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DO CERTAME

Data inicial para o recebimento das propostas .../.../2020.	Horário inicial para o recebimento das propostas: 09h30min (horário local)

Pregoeiro: Elder Celestino de Paula (Portaria nº 002/2020)
LOCAL: Câmara Municipal de Simões Filho, Praça da Bíblia, s/n, Centro, Simões Filho-Ba, CEP: 43.700-000 - telefax.: (71) 2108 7200/7236 - Site de Publicação: http://ba.portaldatransparencia.com.br/camarasimoesfilho/ E-mail: licitacao@camarasimoesfilho.ba.gov.br

PROCURADORIA
VISTO
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

Elder Celestino de Paula
Pregoeiro

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
22
319

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020.

A Câmara Municipal de Simões Filho por intermédio do Pregoeiro Oficial, Elder Celestino de Paula, designado através da Portaria nº 002/2020, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local indicados fará realizar licitação vinculada ao Processo Administrativo nº 011/2020, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo, **MENOR PREÇO GLOBAL,** destinado a contratação de empresa para o fornecimento de recargas para cartuchos e toners a fim de suprir as necessidades, conforme informações constantes neste Edital e seus Anexos e de acordo com os seguintes dispositivos legais: Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993; Lei Federal nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e pelo Decreto Municipal nº 1.078 de 08 de janeiro de 2007.

1. DO OBJETO

1.1 A presente licitação tem por objeto o fornecimento de recargas para cartuchos e toners a fim de suprir as necessidades da Câmara Municipal de Simões, conforme informações constantes neste Edital e seus anexos.

2. DA SESSÃO DE ABERTURA

DATA DA SESSÃO: .../.../2020
INÍCIO DA SESSÃO: 09h30min (horário local)
LOCAL: Câmara Municipal de Simões Filho - Praça da Bíblia, s/n – Centro - Simões Filho-Ba - CEP: 43.700-000, tel.: (71) 2108 7200/7236.

2.1 Ocorrendo decretação de feriado, ou qualquer outro motivo de força maior que impeça a realização da Sessão de Recebimento e Abertura das Propostas Escritas e Lances Verbais na data prevista no preâmbulo deste Edital, sua abertura ocorrerá no próximo dia útil imediatamente seguinte, no mesmo horário e local, independentemente de nova comunicação.

2.2 Se no próximo dia e horário estiver programado outro procedimento licitação, nesta hipótese a licitação será reprogramada e a nova data será informada aos licitantes que tiverem adquirido o edital.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 Só poderão participar da presente licitação, as empresas que tenha o ramo de atividade compatível com o objeto a ser licitado e que atenda a todas as exigências deste Edital.

3.2 Não serão admitidas na presente Licitação pessoas Físicas, nem consórcio de pessoas jurídicas.

3.3 Não poderão participar desta licitação os interessados que se encontrarem em processo de falência, de dissolução, de fusão, de cisão ou de incorporação, que estejam cumprindo suspensão temporária de participação em licitação ou impedidos de contratar com a Câmara Municipal de Simões Filho ou que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública.

PROCURADORIA
VISTO
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

Elder Celestino de Paula
Pregoeiro

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
123
319

3.4 É vedado ao agente político e ao servidor público de qualquer categoria, natureza ou condição, celebrar contratos com a Administração direta ou indireta, por si ou como representante de terceiro, sob pena de nulidade, ressalvadas as exceções legais, previstas na Lei Federal nº. 8.666/93.

3.5 Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original (inclusive os extraídos via internet) por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da administração, ou publicações em órgão da imprensa oficial, ou em cópias não autenticadas desde que acompanhados dos originais.

3.6 Para que documentos dos licitantes sejam autenticados por servidor da ADMINISTRAÇÃO, necessário será o comparecimento do interessado na sala da Comissão de Licitação munido de originais e cópias, **PREFERENCIALMENTE**, até o penúltimo dia útil anterior à realização da sessão de abertura.

3.7 Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fac-símile, mesmo autenticadas.

3.8 **Os pedidos de esclarecimentos devem ser feitos por e-mail (licitacao@camarasimoesfilho.ba.gov.br), enquanto as IMPUGNAÇÕES e RECURSOS deverão ser protocolados pessoalmente junto ao setor de protocolo da Câmara, no horário de funcionamento normal da repartição (segunda a quinta-feira, das 08h:00min às 12h:00min e 13h:00min às 17h:00min, e sexta-feira, das 08h:00min às 13h:00min), não sendo aceitos, em nenhuma hipótese, aqueles encaminhados via fax ou por meio eletrônico.**

3.9 Não serão conhecidos os pedidos de esclarecimentos ou impugnações, vencidos os respectivos prazos legais.

3.10 Não será permitida a participação de empresas que tenham enviados seus ENVELOPES (Credenciamento, Proposta de Preços e Habilitação) via Correios/Sedex/Viação Aérea.

3.11 Serão aceitos os envelopes entregues por um preposto, desde que os mesmos sejam protocolados **(PRESENCIALMENTE)** no setor apropriado até o horário designado para a sessão de abertura do presente Pregão Presencial.

3.12 As empresas interessadas em participar deste procedimento, poderão se fazer representar junto a Câmara Municipal de Simões Filho na Comissão de Licitações, no dia, horário e local indicado neste Edital por meio de representante legalmente constituído.

4. DO CREDENCIAMENTO E DA REPRESENTAÇÃO

4.1 Considera-se como representante legal, ou credenciado junto ao pregoeiro a pessoa física regularmente designada para representar a licitante no processo licitatório.

PROCURADORIA
VISTO
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

Elder Celestino de Paula
Pregoeiro

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriela Bastos Araújo
Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
24
319

4.1.1 O credenciamento será efetivado por:

a) Em se tratando de **SÓCIO**, far-se-á através da apresentação de cópias simples Carteira de Identidade, acompanhada da original; Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social, em cópia simples acompanhada do respectivo original **ou cópia autenticada em Cartório.** No caso das Sociedades por Ações, apresentação do documento de eleição e posse dos administradores, em cópias simples acompanhadas das originais **ou cópia autenticada em Cartório;**

b) Em se tratando de mandatário, através de **CREDENCIAL,** esta será apresentada (preferencialmente na forma do **ANEXO III**, do Edital), acompanhada de cópia simples da Carteira de Identidade e original e também do Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social, em cópia simples e o respectivo original, **ou cópia autenticada em Cartório;**

c) Quando o mandatário for representado através de **PROCURAÇÃO,** esta será apresentada por instrumento PÚBLICO ou PARTICULAR que contenha, preferencialmente, o conteúdo constante no modelo do referido ANEXO, **(caso seja PARTICULAR com firma reconhecida em Cartório)** e também o Estatuto/Contrato Social (em cópia simples acompanhada do respectivo original **ou cópia autenticada por Cartório**). O mandatário apresentará, no ato, a Carteira de Identidade ou outro documento oficial de identificação que contenha foto, em cópia simples acompanhada do respectivo original **ou cópia autenticada por Cartório**;

d) A não apresentação ou a apresentação de forma incorreta da procuração/credencial, não excluirá a empresa interessada de participar da licitação, mas impedirá o representante de se manifestar e de responder pela empresa a qual está vinculado;

e) Para dirimir dúvida sobre a atividade econômica compatível com o objeto da licitação – quando esta não for explicitada no ato constitutivo, contrato social ou estatuto – o servidor responsável pelo credenciamento poderá consultar o portal eletrônico: http://www.cnae.ibge.gov.br/pesquisa.asp.

f) O Documento de Identificação deve estar em perfeitas condições, com foto, de forma a permitir, com clareza, a identificação do representante indicado.

4.2 No credenciamento, o representante da licitante entregará à Comissão de Licitação, em separado, fora dos envelopes de preço e de habilitação, os seguintes documentos:

a) Estatuto Social, Contrato Social ou documento de Eleição e Posse dos Administradores;

b) CREDENCIAL ou PROCURAÇÃO;

c) Declaração da licitante dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes do Edital, na forma do ANEXO IV.

4.3 Se a licitante não apresentar a declaração citada no item 4.2 "c", o Pregoeiro autorizará o representante legal da empresa, **com poderes para assinar documentos**, que a mesma seja feita na própria sessão, ou se ainda, a referida declaração estiver dentro de um dos envelopes da

PROCURADORIA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO VISTO

Elder Celestino de Paula
Pregoeiro

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriela S. Barbosa Araújo
Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
25
319

proposta de preços e/ou dos documentos de habilitação, poderá, o Pregoeiro, na presença de todas as licitantes, solicitar que a mesma abra os respectivos, retire-a e o lacre novamente.

4.4 Os interessados que enviarem os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação, sem representante credenciado, deverão remeter fora dos envelopes, à declaração acima.

4.5 Quanto às Micro Empresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP):

a) Apresentar Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, visando ao exercício da preferência prevista na Lei Complementar nº 123/06, com data de emissão não superior a 30 (trinta) dias da abertura da licitação e será apresentada FORA dos envelopes nº 01 (PROPOSTA DE PREÇOS) e nº 02 (HABILITAÇÃO), modelo **ANEXO VII.**

4.6 Não será aplicado o tratamento diferenciado às empresas que não atenderem ao disposto acima.

4.7 Os documentos referidos no item 4, poderão ser apresentados, em cópia autenticada por cartório, ou cópia não autenticada acompanhada do original.

4.8 **Uma vez entregue todas as credenciais, não será permitida a participação de licitantes retardatários, salvo se com isso, os presentes concordarem, expressamente e em unanimidade, devendo essa circunstância ficar consignada na Ata da Sessão.**

4.9 Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante.

5. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1 Os interessados, no dia, hora e local indicados neste Edital, para a realização desta licitação, deverão entregar os 2 (dois) envelopes contendo a Proposta de Preços e Documentos de Habilitação, devidamente lacrados e indevassáveis, rubricados nos seus lacres, contendo em sua parte externa os seguintes elementos:

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020 ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE: CNPJ Nº: ENDEREÇO DA LICITANTE: DATA E HORÁRIO DE ABERTURA:

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020 ENVELOPE Nº 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE: CNPJ Nº: ENDEREÇO DA LICITANTE: DATA E HORÁRIO DE ABERTURA:

PROCURADORIA
VISTO
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

Elder Celestino de Paula
Pregoeiro

Josaru Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
26
319

6. DA PROPOSTA DE PREÇOS

6.1 A proposta de preços deverá ser apresentada na forma do **ANEXO II** deste ato convocatório, redigida em português, em papel timbrado da licitante, por meio mecânico ou informatizado, de forma clara e inequívoca, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, em estrita observância às especificações contidas neste edital, assinada a última folha e rubricada nas demais pelo seu titular ou representante legal da licitante, devidamente identificado, nela constando:

a) Razão Social, número de inscrição do CNPJ, telefone/fax/email/contato da empresa;

b) Preço unitário e global expresso em moeda nacional de cada produto ofertado;

c) Prazo mínimo de validade da proposta de preço é de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua abertura, excluindo os prazos de recurso administrativo;

d) A proposta deve, conforme as especificações deste Edital, precisar os materiais a serem fornecidos e conter orçamento detalhado, com a expressa indicação da remuneração global;

e) Declaração de que a proposta apresentada contempla todas as despesas necessárias para a prestação dos serviços ou fornecimento dos produtos objeto desta licitação, exceto aquelas expressamente estabelecidas neste ato convocatório, sendo de exclusiva responsabilidade da contratada, inclusive, as despesas com os profissionais envolvidos tais como: transporte, alimentação, proventos, encargos sociais, impostos, taxas, tributos, emolumentos, contribuições sociais, fiscais, parafiscais, seguros e demais despesas inerentes, devendo o preço ofertado corresponder, rigorosamente, às especificações do objeto licitado, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

6.2 Havendo divergência entre os valores apresentados em algarismos e aqueles apresentados por extenso, a comissão de licitação considerará aqueles apresentados por extenso.

6.3 Não será aceita cobrança posterior de qualquer imposto, tributo ou assemelhado adicional, salvo se alterado ou criado após a data de abertura desta licitação e que venha expressamente a incidir sobre o objeto desta licitação, na forma da Lei.

7. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

7.1 Para habilitação ao presente PREGÃO os licitantes deverão apresentar em ordem seqüencial e encadernados (preferencialmente) os documentos relativos a:

7.1.1 Habilitação jurídica, consistindo nos seguintes documentos:

I. Declaração de Firma Mercantil Individual e suas alterações se forem o caso, tudo devidamente arquivado na Junta Comercial do estado de origem, no caso de empresa individual, em cujo teor se comprove o seu ramo de atividade e a sua compatibilidade com o objeto licitado;

PROCURADORIA VISTO CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

Elder Celestino de Paula
Pregoeiro

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
27
319

II. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e suas alterações, se for o caso, tudo devidamente arquivado na Junta Comercial do estado de origem, em se tratando de sociedade comercial, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado, de documentos de eleição de seus administradores, em cujo teor se comprove o seu ramo de atividade e a sua compatibilidade com o objeto licitado;

III. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício;

IV. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

V. Cópia da cédula de identidade do representante legal da empresa (sócio administrador), em cópia simples juntamente com o respectivo original, ou cópia autenticada em Cartório.

7.1.2 Regularidade fiscal e trabalhista, consistindo nos seguintes documentos:

I. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

II. Alvará de Funcionamento, expedido pela Prefeitura da sede do Licitante;

III. Certidão Conjunta Negativa ou Certidão Conjunta Positiva com efeito Negativo de débitos relativo a Tributos Federais, abrangendo, inclusive o INSS, expedida pela Receita Federal do Brasil;

IV. Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeito Negativa expedida pelo município, relativo ao domicílio ou a sede da licitante, comprovando sua regularidade para com a Fazenda Municipal;

V. Certidão Negativa, ou Positiva com efeito Negativo, ou ainda de não contribuinte, expedida pela Secretaria da Fazenda do Estado em que estiver localizada a sede da licitante;

VI. Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), emitida pela Caixa Econômica Federal;

VII. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), expedida pela Justiça do Trabalho – Lei Federal nº 12.440 de 07 de julho de 2011;

VIII. Certidão Negativa de Improbidade Administrativa **(EM NOME DA EMPRESA)**, fornecida através do site: http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php.

7.1.3 Qualificação econômico financeira, consistindo nos seguintes documentos:

I. Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante, com data de expedição ou revalidação dos últimos 90 (noventa) dias anteriores à data da realização da licitação, caso o documento não consigne prazo de validade;

II. Comprovação de Capital ou Patrimônio Líquido no montante mínimo de R$ 3.100,00 (três mil e cem reais) para o valor total estimado deste certame.

PROCURADORIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
VISTO

Elder Celestino de Paula
Pregoeiro

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
28
319

7.1.4 Qualificação Técnica:

I. Apresentação de 01 (um), ou mais Atestado (s) ou declarações de capacidade técnica, em nome da licitante, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove aptidão da proponente para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto licitado. Os atestados não serão aceitos caso sejam apresentados com assinaturas de funcionários sem competência legal para atestarem a execução da atividade;

7.2 Declaração de cumprimento do disposto no Inc. XXXIII do art. 7º da Constituição Federal; assinada pelo titular ou representante legal da licitante, devidamente identificado, na forma do **ANEXO V**;

7.3 Declaração de que entre os sócios da empresa não existe servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, na forma do Art. 9o III, da Lei 8666/93, na forma do **ANEXO VI**;

7.4 Declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, na forma do **ANEXO VIII;**

7.5 As certidões valerão nos prazos que lhes são próprios; inexistindo esse prazo, serão consideradas válidas por 90 (noventa) dias, contados de sua expedição;

7.6 Os documentos emitidos através da internet terão suas autenticidades confirmadas por meio de consulta "on-line".

8. DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

8.1 Aberta a sessão, os interessados ou seus representantes, apresentarão os documentos constantes do item 5 do Edital procedendo-se a sua imediata abertura e a verificação da conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório.

8.2 A análise das propostas pelo pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste EDITAL e seus ANEXOS, sendo **desclassificadas** as propostas:

8.2.1 Que não atenda as especificações, prazos e condições fixados neste Edital;

8.2.2 Que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes;

8.2.3 Que sejam omissas ou apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;

8.3 Quando todas as propostas escritas forem **desclassificadas**, o pregoeiro suspenderá o pregão e estabelecerá uma nova data, com prazo não superior a 08 (oito) dias úteis, para o recebimento de novas propostas.

PROCURADORIA
VISTO
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

Elder Celestino de Paula
Pregoeiro

Josane Pereira Santo
MEMBRO DA COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
29
319

8.4 Havendo apenas uma proposta, desde que atenda a todas as condições do Edital, e estando o seu preço compatível com os praticados no mercado, esta poderá ser aceita, devendo o Pregoeiro negociar, visando a obter preço melhor.

8.5 As propostas não desclassificadas serão selecionadas para etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

8.5.1 No curso da sessão, o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquele serão selecionados para a fase de lances verbais e sucessivos, até a proclamação do vencedor;

8.5.2 Não havendo pelo menos 3 (três) ofertas nas condições definidas no inciso anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de 3 (três), oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos;

8.5.3 Para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de **MENOR PREÇO GLOBAL** observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital;

8.5.4 O valor do lance mínimo a ser apresentado pelos licitantes na fase de lances será definido pelo pregoeiro, tomando por base, o menor valor apresentado entre os licitantes.

8.6 Examinada a proposta classificada em primeiro lugar, quanto ao objeto e valor, caberá ao pregoeiro decidir motivadamente a respeito da sua aceitabilidade.

8.7 Havendo empate entre as empresas será assegurada, como critério de desempate, a preferência de contratação para a Micro Empresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP):

8.7.1 Entende-se por empate aquelas situações em que após a fase de lances e antes da negociação, as ofertas apresentadas correspondam à diferença de até 5% (cinco por cento) superior ao valor do lance;

8.7.2 Após o encerramento dos lances, a ME ou EPP melhor classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos;

8.7.3 O disposto neste item somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por ME ou EPP.

8.8 Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, o pregoeiro procederá à abertura do invólucro contendo os documentos de habilitação do licitante que apresentou a melhor proposta, para verificação do atendimento das condições fixadas no edital.

8.9 Far-se-á com a verificação de que o licitante atendeu as condições de habilitação estabelecidas neste edital, no que se refere à Habilitação jurídica, Regularidade fiscal, Qualificação técnica e Qualificação econômico financeira:

PROCURADORIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
VISTO

Elder Celestino de Paula
Pregoeiro

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
30
319

8.9.1 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal da ME e da EPP, será assegurado o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, na forma da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, podendo ser prorrogado por igual período, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, para a regularização da documentação, do pagamento ou do parcelamento do débito, e para a emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

8.9.2 A não regularização da documentação, no prazo previsto no item anterior, implicará a preclusão do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

8.10 Verificado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor.

8.11 Caso a oferta não seja aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará as ofertas subseqüentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

8.12 Ao final da etapa de lances ou quando houver apenas uma proposta, o pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

9. DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

9.1 Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

9.2 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.3 A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor.

9.4 Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

9.5 Homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será convocado para assinar o contrato no prazo definido em edital.

9.6 Se o licitante vencedor, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, o pregoeiro examinará as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

PROCURADORIA
VISTO
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

Elder Celestino de Paula
Pregoeiro

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriela S. Barbosa Araújo
Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
31
319

9.7 O licitante que convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar com o Município pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

10. DA CONTRATAÇÃO

10.1 Será firmado contrato entre a Câmara Municipal de Simões Filho e a empresa vencedora, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis contados a partir da intimação.

10.2 Farão parte integrante do contrato todos os elementos apresentados pela licitante vencedora que tenham servido de base à presente licitação, bem como as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

10.3 Para a contratação, será observada, em caso de negociação, proposta de preços readequada ao valor que foi ofertado no lance verbal, que deverá guardar compatibilidade com a proposta escrita. A referida proposta será encaminhada à Administração, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis.

10.4 A publicação resumida do instrumento de contrato e de seus eventuais aditamentos e/ou apostilamentos na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o 5º dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, às expensas da CONTRATANTE, nos termos do parágrafo único do artigo 61, da Lei n.º 8.666/93.

10.5 O contrato poderá ser rescindido pela autoridade competente pelos motivos previstos nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e observado o artigo 79 da referida Lei.

10.6 A rescisão do contrato poderá ser efetuada conforme determina o artigo 79 e acarretar as consequências previstas no artigo 80, ambos da Lei nº 8.666/93.

10.7 A recusa injustificada do licitante proponente vencedor em assinar o contrato dentro do prazo estabelecido sujeitará, ainda, o licitante à aplicação da penalidade de suspensão temporária pelo prazo de 12 (doze) meses.

10.8 No ato da contratação, o proponente vencedor deverá apresentar documento de procuração devidamente reconhecido em cartório, que habilite o seu representante a assinar o contrato em nome do proponente.

10.9 A assinatura do contrato estará condicionada à comprovação da regularidade e validade da documentação apresentada pelo proponente vencedor, na data da assinatura.

Elder Celestino de Paula
Presidente

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

PROCURADORIA
VISTO
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 32/319

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

11.2 Fica assegurada a Câmara o Municipal de Simões Filho o direito de, no interesse da Administração, anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, dando ciência aos participantes, na forma da legislação vigente.

11.3 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dia de expediente na Câmara Municipal de Simões Filho.

11.4 Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas, devendo ser assinadas pelo Pregoeiro, pela Equipe de Apoio e pelos licitantes presentes.

11.5 As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser Registradas expressamente na própria ata.

11.6 Os envelopes das licitantes participantes que ficarem retidos sob a guarda da Comissão ficarão à disposição para retirada na sala da Comissão Permanente de Licitação, durante 10 (dez) dias contados após a finalização do processo, os quais serão destruídos ao fim do prazo acima referido.

11.7 Até 2 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.

11.8 A petição será dirigida à autoridade competente, que decidirá no prazo de um dia útil.

11.9 Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

11.10 Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro, que decidirá com base na legislação em vigor.

11.11 As dúvidas a serem dirimidas por telefone serão somente aquelas de ordem estritamente informal.

11.12 Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Simões Filho/Ba.

11.13 Os proponentes intimidados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais, deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação.

11.14 A participação do proponente nesta licitação implica na aceitação de todos os termos deste Edital.

PROCURADORIA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO VISTO

Elder Celestino de Paula
Pregoeiro

Josaje Pereira Santo
MEMBRO DA COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
33
319

11.15 A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte da licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

11.16 A Câmara Municipal de Simões Filho poderá revogar a presente licitação em face de razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício, ou por provocação de qualquer cidadão, mediante ato escrito e fundamentado.

11.17 É facultada ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

11.18 O pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar falhas meramente formais constantes da documentação e proposta, desde que não comprometam a lisura do procedimento ou contrariem a legislação pertinente.

11.19 A homologação do resultado desta licitação não implicará em direito à contratação.

11.20 No caso de alteração deste Edital no curso do prazo estabelecido para o recebimento das propostas de preços e documentos de habilitação, este prazo será reaberto, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

12. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1 Os recursos para pagamentos das obrigações contratuais resultantes da presente licitação estão consignados no orçamento Municipal para o exercício corrente conforme rubricas:

Órgão/Unidade: 01.01.001 – Câmara Municipal de Simões Filho
Atividade: 01.031.001.2.001 - Gestão das Ações das Atividades da Câmara
Elemento de Despesa: 33.90.30.05 – Material de Consumo/Material de Processamento de Dados

13. DO REGIME DE EXECUÇÃO

13.1 A contratação será efetivada segundo o regime de execução indireta de empreitada por preço global.

14. DOS ANEXOS

14.1 São partes integrantes deste Edital os seguintes anexos:

a) Anexo I - Termo de Referência;
b) Anexo II - Modelo de Proposta de Preços;
c) Anexo III - Modelo de Credenciamento;
d) Anexo IV - Modelo de Declaração de Habilitação;
e) Anexo V - Modelo de Declaração do disposto no Inciso XXXIII do art. 7º da CF;
f) Anexo VI - Modelo de Declaração de cumprimento do disposto do art. 9º da Lei 8.666/93;
g) Anexo VII - Modelo de Declaração Lei nº 123/06;
h) Anexo VIII – Modelo de Declaração de Idoneidade;
i) Anexo IX - Minuta de contrato.

PROCURADORIA
VISTO
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

Elder Celestino de Paula
Pregoeiro

Josiane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 34 319

Simões Filho, ... de ..... de 2020.

Elder Celestino de Paula
Pregoeiro

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

PROCURADORIA VISTO CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
35
319

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

01. JUSTIFICATIVA: O fornecimento de recargas de cartuchos e toners justifica-se tendo em vista a necessidade do devido suporte material às atividades administrativas exercidas em serviços essenciais de impressão de documentos, nos diversos setores e Gabinetes dessa Casa Legislativa.

02. DO FORNECIMENTO:

02.1. A quantidade de recargas a serem fornecidas em cada requisição será determinada pela CONTRATANTE no momento em que fizer a solicitação, tendo em vista que a quantidade será determinada por meio de autorização de fornecimento ou similar:

a) Durante a entrega, a carga e descarga, os cartuchos e toners ficam sob responsabilidade do fornecedor;

b) Caso o produto seja entregue em desconformidade, o mesmo será rejeitado no ato da entrega, devendo a empresa sanar o problema em até 02 (dois) dias úteis, sob pena de cancelamento da compra.

02.2. Todos os cartuchos e toners deverão ter suas recargas completas, nas quantidades máximas que lhes couberem.

02.3. Todo destravamento, modificação ou qualquer outro tipo de adequação necessária para o funcionamento do cartucho ou toner recarregado na impressora incluindo fornecimento de peças para substituição de seus componentes (cilindro, imã, dosador, lâmina PCR e chip) são de responsabilidade única e exclusiva da empresa contratada, sem nenhum custo adicional para a Câmara, podendo ser cobrado apenas o valor licitado para recarga daquele toner ou cartucho.

02.4. Os cartuchos/toners deverão ser retirados e entregues no prédio da Câmara, sendo retirados em um dia a ser especificado pela administração e entregues recarregados em, no máximo, 01 (hum) dia útil depois, na quantidade solicitada, sendo que as recargas de cartuchos e toners serão solicitadas parceladamente conforme a necessidade da Administração.

02.5. A recarga deverá ser efetuada no próprio cartucho/toner da Administração, não sendo aceita substituição das carcaças.

02.6. As tintas e pós de toners a serem utilizados nas recargas deverão ser de primeira qualidade.

02.7. O pó utilizado deverá ser compatível com a marca do toner e que apresente qualidade e rendimento similares aos originais, devendo ser a quantidade de tinta ou pó colocada no cartucho igual à quantidade de um cartucho original, salvo aquele que tem um reservatório com capacidade de maior rendimento.

02.8. Caberá à Câmara Municipal, a responsabilidade de gerenciar e fiscalizar a entrega e qualidade dos produtos;

PROCURADORIA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO VISTO

Elder Celestino de Paula
Pregoeiro

Josane Pereira Santo
MEMBRO DA COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
36
319

02.9. A Câmara Municipal de Simões Filho não se responsabilizará por prejuízos de qualquer natureza, proveniente de ação dos prepostos da contratada, e será de inteira responsabilidade da contratada, qualquer dano causado pela atuação da contratada, bem como prejuízos causados a terceiros;

02.10. As especificações não mencionadas (especificações omitidas), não isentam a empresa fornecedora dos materiais do cumprimento integral das exigências legais vigentes, conforme estabelece o Código de Defesa do Consumidor;

02.11. Cabe à Contratada avisar por escrito, após verificação das especificações descritas, todos os erros, incoerências ou divergências que possam ser levantadas através destas especificações, para que se tomem as devidas providências, não aceitando, posteriormente, qualquer alegação de desconhecimento, incompreensão, dúvidas ou esquecimento de qualquer detalhe.

03. PRAZO PARA PAGAMENTO

03.1. O pagamento referente ao objeto será efetuado conforme o fornecimento dos materiais, que será atestado pela Administração.

04. DA DOCUMENTAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

04.1. Regularidade Fiscal e Trabalhista, consistindo nos seguintes documentos:

I. Certidão Conjunta Negativa ou Certidão Conjunta Positiva com efeito Negativo de débitos relativo a Tributos Federais, abrangendo, inclusive o INSS, expedida pela Receita Federal do Brasil;

II. Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeito Negativo expedida pelo município, relativo ao domicílio ou a sede da licitante, comprovando sua regularidade para com a Fazenda Municipal;

III. Certidão Negativa, ou Positiva com efeito Negativo, ou ainda de não contribuinte, expedida pela Secretaria da Fazenda do Estado em que estiver localizada a sede da licitante;

IV. Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), emitida pela Caixa Econômica Federal;

V. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), expedida pela Justiça do Trabalho – Lei Federal nº 12.440 de 07 de julho de 2011;

04.2. As certidões relacionadas no item anterior serão anexadas por ocasião, também, de cada NOTA FISCAL/FATURA emitida.

Elder Celestino de Paula
Pregoeiro

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

PROCURADORIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
VISTO

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
37
319

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

À

Câmara Municipal de Simões Filho

Pregão Presencial nº 003/2020

Objeto: Fornecimento de materiais de recargas para cartuchos e toners a fim de suprir as necessidades da Câmara Municipal de Simões Filho.

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob n.º _____, estabelecida na _____, nº _____, bairro _____, CEP _____, cidade de _____, telefone _____, email _____, atendendo à convocação veiculada para o Processo Licitatório Pregão Presencial nº 003/2020, vem apresentar sua proposta de preços atendendo as especificações abaixo:

Declaramos que:

I - Assumimos inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na sua preparação.

II - Nos preços propostos estão inclusas todas as parcelas relativas aos custos para o fornecimento, taxas, impostos e demais encargos incidentes, constituindo-se, portanto, na única remuneração devida pelo contratante para execução completa do contrato.

III - Nos preços propostos não possuem alternativas ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

IV - Nossa proposta tem prazo de validade de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação.

V - Os materiais são de primeira qualidade e serão entregues no Prédio da Câmara Municipal de Simões Filho.

VI - Que a proposta apresentada contempla todas as despesas necessárias para o fornecimento dos materiais objeto desta licitação, inclusive as despesas com os profissionais envolvidos tais como: transporte, alimentação, proventos, encargos sociais, impostos, taxas, tributos, emolumentos, contribuições sociais, fiscais, para-fiscais, seguros e demais despesas inerentes, devendo o preço ofertado corresponder, rigorosamente, às especificações do objeto licitado, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

_____, _____de _____ de 2020.

_____

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

PROCURADORIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
VISTO

Elder Celestino de Paula
Pregoeiro

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 38/319

À
Câmara Municipal de Simões Filho
Comissão Permanente de Licitação
Data de Abertura: ... de ..... de 2020
Horário: 09h:30min.
Pregão Presencial nº 003/2020

Segue a proposta de preços para o fornecimento de recargas para cartuchos e toner, conforme descrição abaixo:

ITENS	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	RECARGA TONER HP 12 A	UND	26	51,25	1.332,50
2	RECARGA TONER HP 35/36 A	UND	195	48,75	9.506,25
3	RECARGA TONER HP 85 A	UND	130	48,75	6.337,50
4	RECARGA CARTUCHO HP 22 – COLORIDO	UND	208	17,75	3.692,00
5	RECARGA CARTUCHO HP 21 - PRETO	UND	208	15,00	3.120,00
6	RECARGA CARTUCHO HP 122 – COLORIDO	UND	273	14,00	3.822,00
7	RECARGA CARTUCHO HP 122 – PRETO	UND	273	12,50	3.412,50
VALOR TOTAL					31.222,75

Valor total estimado de **R$ 31.222,75 (trinta e um mil duzentos e vinte e dois reais e setenta e cinco centavos)**
Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.
Condições de pagamento: Conforme fornecimento.
Prazo de Entrega: Conforme Edital.

Elder Celestino de Paula
Pregoeiro

DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

REPRESENTANTE LEGAL:_____
CPF:_____ FUNÇÃO/CARGO:_____
TELEFONE:_____ E-MAIL CORPORATIVO:_____
BANCO/AGÊNCIA/CONTA CORRENTE DA CONTRATADA:

_____, _____de _____ de 2020.

_____
Assinatura Representante Legal

Obs.: Utilizar papel timbrado da empresa

PROCURADORIA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO VISTO

Elder Celestino de Paula
Pregoeiro

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO Gabriel S. Barbosa Araújo Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
39
319

ANEXO III
MODELO DE CREDENCIAMENTO

À

Câmara Municipal de Simões Filho

Pregão Presencial nº 003/2020

CREDENCIAMENTO PARA A PRÁTICA DE ATOS CONCERNENTES AO CERTAME

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob n.º _____, estabelecida na _____, nº _____, bairro _____, CEP _____, cidade de _____, atendendo à convocação veiculada para o Processo Licitatório Pregão Presencial nº 003/2020 vem através do presente, credenciar o (a) Sr.(a) _____, portador(a) da Cédula de Identidade n. _____ e CPF nº _____, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, conferindo-lhe os poderes abaixo:

"Pronunciar-se em nome da empresa, formular e apresentar propostas de preços, formular ofertas e lances, interpor recursos e desistir ou abrir mão deles, contra-arrazoar, assinar contratos, negociar preços e demais condições, confessar, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame."

_____, _____de _____ de 2020.

_____
ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

Elder Celestino de Paula
Pregoeiro

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

Obs.: Utilizar papel timbrado da empresa

PROCURADORIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
VISTO

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
40
319

ANEXO IV
MODELO DE DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

À

Câmara Municipal de Simões Filho

Pregão Presencial nº 003/2020

Prezados Senhores,

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob n.º _____, estabelecida na _____ nº _____, bairro _____, CEP _____, cidade de _____, atendendo à convocação veiculada para o Processo Licitatório Pregão Presencial nº 003/2020 declara, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital de licitação, conforme exigência do inciso VII do art. 4º da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.

_____, _____de _____ de 2020.

_____
ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

Elder Celestino de Paula
Presidente

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

Obs.: Utilizar papel timbrado da empresa

PROCURADORIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
VISTO

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
41
319

ANEXO V
MODELO DE DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE TRABALHISTA

À

Câmara Municipal de Simões Filho

Pregão Presencial nº 003/2020

Prezados Senhores,

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob n.º _____, estabelecida na _____, nº _____, bairro _____, CEP _____, cidade de _____, atendendo à convocação veiculada para o Processo Licitatório Pregão Presencial nº 003/2020, declara, sob as penas da lei, em atendimento ao quanto previsto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, para os fins do disposto no inciso V do art. 27, da Lei nº 8.666/93, que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre,

(x) nem menor de 16 anos.

(x) nem menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

_____, _____de _____ de 2020.

_____
ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

Elder Celestino de Paula
Pregoeiro

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

Obs.: Utilizar papel timbrado da empresa

PROCURADORIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
VISTO

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 42 / 319

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO – ART. 9º DA LEI Nº 8.666/93.

À

Câmara Municipal de Simões Filho

Pregão Presencial nº 003/2020.

Prezados Senhores,

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob n.º _____, estabelecida na _____, nº _____, bairro _____, CEP _____, cidade de _____, atendendo à convocação veiculada para o Processo Licitatório Pregão Presencial nº 003/2020, declara para os devidos fins de direito, na qualidade de PROPONENTE da licitação instaurada pela Câmara Municipal de Simões Filho, que não possuímos servidor público em nosso quadro, conforme determina o art. 9º, inciso III, da Lei 8.666/93.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, _____de _____ de 2020.

_____
ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

Elder Celestino de Paula
Pregoeiro

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

Obs.: Utilizar papel timbrado da empresa

PROCURADORIA VISTO CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
43
319

ANEXO VII
MODELO DE DECLARAÇÃO PARA "ME" e "EPP".

(Nome empresarial da licitante)_____, por meio do seu responsável legal e Contador ou Técnico Contábil, declara sob as penas da lei, que:

a) Enquadra-se na situação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;

b) O valor da receita bruta anual da sociedade, no último exercício, não excedeu o limite fixado nos incisos I e II, art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06;

c) Não se enquadra em quaisquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º, § 4º, incisos I a X, da mesma Lei.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

_____, _____de _____ de 2020.

_____
ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

_____
ASSINATURA DO CONTADOR OU TÉCNICO EM CONTABILIDADE
Nº DE INSCRIÇÃO NO CONSELHO REG. DE CONTABILIDADE

Elder Celestino de Paula
Presidente

Josiane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

Obs.: Utilizar papel timbrado da empresa

PROCURADORIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
VISTO

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 44 / 319

ANEXO VIII
MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À
Câmara Municipal de Simões Filho
Pregão Presencial nº 003/2020

Prezados Senhores:

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob n.º _____, estabelecida na _____, nº _____, bairro _____, CEP _____, cidade de _____, atendendo à convocação veiculada para o Processo Licitatório Pregão Presencial nº 003/2020, junto à Câmara Municipal de Simões Filho, para a o fornecimento dos materiais objeto deste certame, declara para todos os fins de direito, sob as penas da lei:

1- Que até a presente data não há qualquer fato impeditivo à sua contratação;
2- Que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública a nível Federal, Estadual e Municipal;
3- Que se compromete a informar a superveniência de decisório que a julgue inidônea, durante a tramitação do procedimento licitatório ou da execução do Contrato.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, _____de _____ de 2020.

_____
Assinatura do Representante Legal

Elder Celestino de Paula
Pregoeiro

Josane Pereira Santo
MEMBRO DA COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

Obs.: Utilizar papel timbrado da empresa

PROCURADORIA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO VISTO

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
45
319

ANEXO IX

MINUTA DE CONTRATO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS

A CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, pessoa jurídica de direito público, com endereço na Praça da Bíblia, s/n - Centro – Simões Filho/Ba, inscrita no CNPJ nº 13.612.270/0001-03, neste ato representado por seu Presidente, **Sr. Orlando Carvalho de Souza**, doravante, denominado, **CONTRATANTE** e a empresa ....., CNPJ nº ....., situada a Rua ....., neste ato representado na forma dos seus Estatutos/Regimento/Contrato Social, pelo Sr. ....., portador do documento de Identidade nº .....SSP/BA e CPF nº ....., aqui denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente instrumento de fornecimento de materiais, autorizado pelo despacho constante do Processo Administrativo nº 011/2020, referente ao Pregão Presencial nº 003/2020, Nota de Empenho nº ...../2020, que regerá pelas Leis nºs 8.666/93 e suas posteriores alterações, aplicado supletivamente as disposições de direito privado e os princípios da teoria geral do contrato, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

I. CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste Contrato, o fornecimento de recargas para cartuchos e toners a fim de suprir as necessidades da Câmara Municipal de Simões Filho.

§ 1º. O objeto deste CONTRATO será realizado em conformidade com o Edital do Pregão Presencial nº 003/2020 e seus ANEXOS que, juntamente com a proposta da CONTRATADA, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.

II. CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Órgão/Unidade: 01.01.001 – Câmara Municipal de Simões Filho
Atividade: 01.031.001.2.001 - Gestão das Ações das Atividades da Câmara
Elemento de Despesa: 33.90.30.05 – Material de Consumo/Material de Processamento de Dados

III. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1. O valor global deste contrato é de **R$ _____ (.....).**
§ 1º. Os pagamentos devidos à Contratada serão efetuados de acordo com o cumprimento do objeto contratual, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada a execução contratual, desde que não haja pendência a ser regularizada pelo contratado.

Elder Celestino de Paula
Pregoeiro

Josyne Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

PROCURADORIA
VISTO
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 46 319

3.2. Para fins de acompanhamento do adimplemento de suas obrigações fiscais, trabalhistas e previdenciárias, a CONTRATADA deverá entregar a documentação a seguir relacionada juntamente com a Nota Fiscal / Fatura referente aos materiais:

a) Certidão Conjunta Negativa ou Certidão Conjunta Positiva com efeito Negativo de débitos relativo a Tributos Federais, abrangendo, inclusive o INSS, expedida pela Receita Federal do Brasil;

b) Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeito Negativo expedida pelo município, relativo ao domicílio ou a sede da licitante, comprovando sua regularidade para com a Fazenda Municipal;

c) Certidão Negativa, ou Positiva com efeito Negativo, ou ainda de não contribuinte, expedida pela Secretaria da Fazenda do Estado em que estiver localizada a sede da licitante;

d) Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), emitida pela Caixa Econômica Federal;

e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), expedida pela Justiça do Trabalho – Lei Federal nº 12.440 de 07 de julho de 2011.

3.2.1. A Contratada deverá discriminar no corpo da nota fiscal o número da nota de empenho ou ordem de fornecimento, o número do Contrato correspondente à contratação e o seu domicílio bancário (número do banco, nome, número da agência e da conta corrente).

3.2.2. Recebida a documentação mencionada, a fiscalização deverá apor a data de entrega a Câmara Municipal de Simões Filho e assiná-la.

3.2.3. Verificadas inconsistências ou dúvidas na documentação entregue, a CONTRATADA terá o prazo máximo de 7 (sete) dias corridos, contado a partir do recebimento de diligência da fiscalização, para prestar os esclarecimentos cabíveis, formal e documentalmente.

3.3. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, por culpa da CONTRATANTE, o valor devido será atualizado com:

a) multa moratória de 2% (dois por cento) sobre o valor da fatura;

b) juros de 1% ao mês e

c) atualização monetária, calculada pro rata tempore, com base no IGP-DI.

3.4. Sendo a contratada optante pelo SIMPLES, deverá a mesma apresentar cópia do respectivo termo de opção juntamente com a nota fiscal de fornecimento dos produtos de modo a que os tributos incidentes sobre a operação de venda dos mesmos sejam recolhidos naquela modalidade.

Elder Celestino de Paula
Pregoeiro

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

PROCURADORIA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO VISTO

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
47
319

IV. CLÁUSULA QUARTA – PRAZO CONTRATUAL

4.1. O prazo deste instrumento, a ser celebrado, terá seu termo inicial no dia da sua assinatura e seu termo final em 31/12/2020.

V. CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. A quantidade dos materiais a serem fornecidos em cada requisição será determinada pela CONTRATANTE no momento em que fizer a solicitação, tendo em vista que a quantidade será determinada por meio de autorização de fornecimento ou similar:

a) Durante a entrega, a carga e descarga os cartuchos e toners ficam sob responsabilidade do fornecedor;

b) Caso o produto seja entregue em desconformidade, o mesmo será rejeitado no ato da entrega, devendo a empresa sanar o problema em até 02 (dois) dias úteis, sob pena de cancelamento da compra;

5.2. Todos os cartuchos e toners deverão ter suas recargas completas, nas quantidades máximas que lhes couberem;

5.3. Todo destravamento, modificação ou qualquer outro tipo de adequação necessária para o funcionamento do cartucho ou toner recarregado na impressora incluindo fornecimento de peças para substituição de seus componentes (cilindro, imã, dosador, lâmina PCR e chip) são de responsabilidade única e exclusiva da empresa contratada, sem nenhum custo adicional para a Câmara, podendo ser cobrado apenas o valor licitado para recarga daquele toner ou cartucho;

5.4. Os cartuchos/toners deverão ser retirados e entregues no prédio da Câmara, sendo retirados em um dia a ser especificado pela administração e entregues recarregados em, no máximo, 01 (hum) dia útil depois, na quantidade solicitada, sendo que as recargas de cartuchos e toners serão solicitadas parceladamente conforme a necessidade da Administração;

5.5. A recarga deverá ser efetuada no próprio cartucho/toner da Administração, não sendo aceita substituição das carcaças;

5.6. As tintas e pós de toners a serem utilizados nas recargas deverão ser de primeira qualidade;

5.7. O pó utilizado deverá ser compatível com a marca do toner e que apresente qualidade e rendimento similares aos originais, devendo ser a quantidade de tinta ou pó colocada no cartucho igual à quantidade de um cartucho original, salvo aquele que tem um reservatório com capacidade de maior rendimento;

5.8. Apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem o cumprimento da legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;

PROCURADORIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
VISTO

Elder Celestino de Paula
Pregoeiro

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
48
319

5.9. Responder, diretamente, por quaisquer perdas, danos ou prejuízos que vierem a causar a CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua ação ou omissão, dolosa ou culposa, na execução do contrato, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

5.10. Comunicar ao Contratante, qualquer anormalidade que interfira no bom andamento dos materiais, objeto do presente Contrato;

5.11. Não utilizar este contrato, como garantia de qualquer operação financeira, a exemplo de empréstimos bancários ou descontos de duplicatas.

VI. CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. Designar um servidor da Câmara Municipal para acompanhar o cumprimento do objeto deste contrato.

6.2. Fornecer a CONTRATADA os elementos indispensáveis ao cumprimento do contrato, dentro das normas e condições estabelecidas em Contrato.

6.3. Realizar o pagamento pela execução do contrato, atestando a nota fiscal correspondente à execução do fornecimento/serviço por intermédio do gestor.

6.4. Proceder à publicação resumida do instrumento de contrato e de seus aditamentos na imprensa oficial, condição indispensável para sua validade e eficácia.

6.5. Efetuar o pagamento ajustado.

6.6. Comunicar à CONTRATADA, por escrito, a abertura de procedimento administrativo para a apuração de condutas irregulares, concedendo-lhe prazo para defesa.

VII. CLÁUSULA SETIMA – DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das cláusulas contidas no contrato sujeitará o contratado às sanções previstas nas Leis 8.666/93, de 21.06.93; 10.520, de 17.07.2002 e legislação pertinente, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

7.2. A inexecução total ou parcial do contrato ensejará a suspensão ou a imposição da declaração de inidoneidade para licitar e contratar com o Município de Simões Filho e multa de acordo com a gravidade da infração, a saber:

7.2.1. advertência.

a) Advertência, que deverá ser feita através de notificação por meio de ofício, mediante contra-recibo do representante legal da CONTRATADA, estabelecendo prazo para cumprimento das obrigações assumidas;

PROCURADORIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
VISTO

Elder Celestino de Paula
Pregoeiro

Josaue Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
49
319

7.2.2. multa (s).

a) Multa de 0,2 % (dois décimos por cento), por dia de atraso, no descumprimento das obrigações assumidas, sobre o valor do inadimplemento, até o 30° (trigésimo) dia, sem prejuízo das demais penalidades;

b) Multa de 0,4% (quatro décimos por cento), por dia de atraso, no descumprimento das obrigações assumidas, sobre o valor do inadimplemento, após o 30° (trigésimo) dia, limitada ao percentual de 10% (dez por cento), sem prejuízo das demais penalidades;

c) Multa indenizatória de 10% (dez por cento) sobre o valor da contratação, incidente no caso de inexecução total.

7.2.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos, conforme artigo 87, inciso III, da Lei n.º 8.666/93.

7.3. O valor das multas será, obrigatoriamente, deduzido do pagamento do fornecimento realizado com atraso, ou de outros créditos, relativo ao mesmo Contrato, eventualmente existente.

7.4. As multas previstas nesta cláusula não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá o CONTRATADO da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

VIII. CLÁUSULA OITAVA – DO REGIME E DA FISCALIZAÇÃO

8.1 A contratação será efetivada segundo o regime de execução indireta de empreitada por preço global, constante da Planilha Orçamentária apresentada pela licitante em sua "Proposta Comercial".

8.2 A fiscalização do presente contrato ficará sob a responsabilidade do servidor desta Casa Legislativa Sr Edson de Almeida Souza, ao qual competirá velar pela perfeita execução do objeto licitado.

8.3 A fiscalização de que trata o inciso anterior não exclui, nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA por quaisquer irregularidades, inexecuções ou desconformidades havidas na execução do objeto.

8.4 Em caso de eventual irregularidade, inexecução ou desconformidade na execução do contrato, o agente fiscalizador dará ciência a CONTRATADA, por escrito, para adoção das providências necessárias para sanar as falhas apontadas.

IX. CLÁUSULA NONA – DO REAJUSTAMENTO

9.1 Os preços propostos poderão ser objeto de revisão de acordo com o disposto na alínea "d", do inciso II, do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, mediante solicitação da empresa vencedora e contratada ao Presidente da Câmara Municipal, desde que acompanhada da documentação que comprove a efetiva procedência do pedido.

PROCURADORIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
VISTO

Elder Celestino de Paula
Pregoeiro

Josaide Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
50
319

X. CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO

10.1 A inexecução, total ou parcial, deste Contrato ensejará a sua rescisão com as consequências contratuais e as previstas na lei nº 8.666/93.

§ 1º. O contratante poderá rescindir administrativamente o presente contrato nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei 8.666/93.

§ 2º. Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a VIII do art. 78 da Lei 8666/93, não cabe ao contratado direito a qualquer indenização.

XI. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - TERMO E CONDIÇÕES GERAIS

11.1 A CONTRATADA declara neste ato, ter pleno conhecimento e compreensão das especificações técnicas, dos documentos e demais condições contratuais, não podendo, pois em nenhuma circunstância, alegar o desconhecimento dos mesmos para isentar-se de responsabilidade pela correta execução do Contrato.

11.2 A tolerância ou não exercício, pela CONTRATANTE de quaisquer direitos a ela assegurados neste contrato ou na legislação em geral, não importará em renovação ou renúncia a qualquer desses direitos, podendo a mesma exercitá-los a qualquer tempo.

XII. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FORO

12.1 As partes elegem o Foro da Comarca de Simões Filho, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiada que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente contrato em 03 (tres) vias de teor e forma, na presença das testemunhas, que subscrevem depois de lido e achadas conforme.

Simões Filho, ... de ..... de 2020.

_____
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO - Contratante

_____
- Contratada

Testemunhas:

1ª _____ 2ª _____
C.P.F: C.P.F:

Elder Celestino de Paula
Pregoeiro

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

PROCURADORIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
VISTO

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 51/319

ANEXO ÚNICO DO CONTRATO Nº ...../2020

ITENS	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	RECARGA TONER HP 12 A	UND	26		
2	RECARGA TONER HP 35/36 A	UND	195		
3	RECARGA TONER HP 85 A	UND	130		
4	RECARGA CARTUCHO HP 22 – COLORIDO	UND	208		
5	RECARGA CARTUCHO HP 21 - PRETO	UND	208		
6	RECARGA CARTUCHO HP 122 – COLORIDO	UND	273		
7	RECARGA CARTUCHO HP 122 – PRETO	UND	273		
VALOR TOTAL					

Valor Global de R$ ..... (.....).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: conforme o Edital.

Elder Celestino de Paula
Pregoeiro

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

PROCURADORIA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO VISTO

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO - BA
PROCURADORIA JURÍDICA

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
52
319

PARECER JURÍDICO Nº 016/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 011/2020
DA: PROCURADORIA JURÍDICA
PARA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 003/ 2020.

EMENTA: Análise e manifestação jurídica acerca do Procedimento Licitatório Pregão Presencial nº 003/2020. Contratação de empresa especializada no fornecimento de recarga para cartuchos e toners a fim de suprir as necessidades da Câmara Municipal de Simões Filho. Obediência aos parâmetros da Lei Federal nº 10.520/02. Lei Federal 8.666/93. Lei Federal 123/2006 e Decreto Municipal nº 1.078/07. Legalidade da contratação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

RELATÓRIO

Vieram os autos a esta Procuradoria Jurídica para exame e manifestação acerca da possibilidade de realização do Pregão Presencial nº 003/2020, contratação de empresa para a realização do fornecimento de recargas para cartuchos e toners a fim de suprir as necessidades da Câmara Municipal de Simões Filho.

Bem como demonstrado no presente expediente, a contratação dos serviços se faz necessária em razão da indispensabilidade de reposição dos matérias do objeto contratual,

Câmara Municipal de Simões Filho
Robson Cássio Pinheiro Pinto
Procurador (OAB 45.799)
Ato Administrativo nº 223/2019

Elder Celestino de Paula
Pregoeiro

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
53
319

possibilitando a continuidade de execução dos serviços essenciais de impressão dos documentos, produzidos nos diversos setores e Gabinetes desta Casa Legislativa.

Nesse passo, consta nos autos: Levantamento Preliminar de Preços de Mercado, no qual conseguiu cotar um valor médio dos itens a serem licitada, manifestação da Coordenação Contábil Financeira, informando a existência de Dotação Orçamentária, conforme despacho exarado pela Técnica em Contabilidade, Coordenador Contábil e Diretor Financeiro e despacho da Comissão Permanente de Licitação para análise e manifestação jurídica acerca do Edital e seus devidos anexos.

ANÁLISE JURÍDICA

É importante afirmar que a Constituição da República de 1988, em seu no art. 37, XXI, tornou o processo licitatório *conditio sine qua non* para contratos — que tenham como parte o Poder Público — relativos a obras, serviços, compras e alienações, ressalvados os casos especificados na legislação.

Toda licitação deve ser pautada em princípios e regras previstos no texto constitucional. O art. 22 da Lei 8666/93 descreve as principais modalidades de licitação originalmente existentes, dando a cada uma delas particularidades bem definidas.

O presente parecer busca traçar pontos legais a respeito da modalidade Pregão Presencial, destinada à Contratação de empresa reposição dos materias do objeto contratual, possibilitando a continuidade de execução dos serviços essenciais de impressão dos documentos, produzidos nos diversos setores e Gabinetes desta Casa Legislativa.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

Câmara Municipal de Simões Filho
Robson Cássio Pinheiro Pinto
Procurador (OAB 45.799)
Ato Administrativo nº 223/2019

Élder Celestino de Paula
Pregoeiro

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
54
319

DA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL

Os dispositivos legais seguintes estabelecem a modalidade do Pregão Presencial, quais seja Lei Federal n° 8.666 de 21 de junho de 1993; Lei Federal n° 10.520 de 17 de julho de 2002, além dos dispostos na Lei Federal n° 123 de 14 de dezembro de 2006 e pelo Decreto Municipal n° 1.078 de 08 de janeiro de 2007.

A ilustre jurista Maria Sylvia Zanella Di Pietro explica que o Edital é o ato pelo qual a Administração divulga publicamente a abertura do procedimento licitatório, fixa os requisitos para a participação, define o objeto e as condições básicas do contrato e convida todos os interessados para que apresentem suas propostas.

A respeito da abertura do procedimento, dispõe o Art. 38 da Lei 8.666/93:

> *"Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente."*

Na fase interna do certame foram cumpridos todos os requisitos legais, cuja presença se faz indispensável à autorização de realização do procedimento licitatório, que deverá ser dada pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal.

Verifica-se, portanto, que a solicitação dos serviços, contendo suas especificações, o valor orçado para a prestação e as informações relativas à dotação orçamentária, estiveram em conformidade com a legislação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

Câmara Municipal de Simões Filho
Robson Cássio Pinheiro Pinto
Procurador (OAB 45.799)
Ato Administrativo nº 223/2019

Elder Celestino de Paula
Pregoeiro

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
55
319

Convém destacar que o Edital se trata de verdadeira lei da licitação e do contrato, devendo, pois, ser rigorosamente cumprido e adequado às disposições legais, sob pena de nulidade de todo processo.

Nesse sentido, deve-se analisar a minuta apresentada à luz da Lei das Licitações, conforme o teor do Art. 40, *in verbis*:

> *"Art. 40. O edital conterá no preâmbulo o número de ordem em série anual, o nome da repartição interessada e de seu setor, a modalidade, o regime de execução e o tipo da licitação, a menção de que será regida por esta Lei, o local, dia e hora para recebimento da documentação e proposta, bem como para início da abertura dos envelopes, e indicará, obrigatoriamente, o seguinte:*
> *I - objeto da licitação, em descrição sucinta e clara;*
> *II - prazo e condições para assinatura do contrato ou retirada dos instrumentos, como previsto no art. 64 desta Lei, para execução do contrato e para entrega do objeto da licitação;*
> *III - sanções para o caso de inadimplemento;*
> *IV - local onde poderá ser examinado e adquirido o projeto básico;*
> *V - se há projeto executivo disponível na data da publicação do edital de licitação e o local onde possa ser examinado e adquirido;*
> *VI - condições para participação na licitação, em conformidade com os arts. 27 a 31 desta Lei, e forma de apresentação das propostas;*
> *VII - critério para julgamento, com disposições claras e parâmetros objetivos;*
> *VIII - locais, horários e códigos de acesso dos meios de comunicação à distância em que serão fornecidos elementos, informações e esclarecimentos relativos à licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto;*
> *IX - condições equivalentes de pagamento entre empresas brasileiras e estrangeiras, no caso de licitações internacionais;*

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

Câmara Municipal de Simões Filho
Robson Cássio Pinheiro Pinto
Procurador (OAB 45.799)
Ato Administrativo nº 223/2019

Elder Celestino de Paula
Pregoeiro

Josafé Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 56 / 319

X - o critério de aceitabilidade dos preços unitário e global, conforme o caso, permitida a fixação de preços máximos e vedados a fixação de preços mínimos, critérios estatísticos ou faixas de variação em relação a preços de referência, ressalvado o disposto nos parágrafos 1º e 2º do art. 48;

XI - critério de reajuste, que deverá retratar a variação efetiva do custo de produção, admitida a adoção de índices específicos ou setoriais, desde a data prevista para apresentação da proposta, ou do orçamento a que essa proposta se referir, até a data do adimplemento de cada parcela;

XII - (Vetado).

XIII - limites para pagamento de instalação e mobilização para execução de obras ou serviços que serão obrigatoriamente previstos em separado das demais parcelas, etapas ou tarefas;

XIV - condições de pagamento, prevendo:

a) prazo de pagamento não superior a trinta dias, contado a partir da data final do período de adimplemento de cada parcela;

b) cronograma de desembolso máximo por período, em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros;

c) critério de atualização financeira dos valores a serem pagos, desde a data final do período de adimplemento de cada parcela até a data do efetivo pagamento;

d) compensações financeiras e penalizações, por eventuais atrasos, e descontos, por eventuais antecipações de pagamentos;

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

e) exigência de seguros, quando for o caso;

XV - instruções e normas para os recursos previstos nesta Lei;

XVI - condições de recebimento do objeto da licitação;

XVII - outras indicações específicas ou peculiares da licitação."

No caso dos autos, examinado a minuta e demais documentos anexados, consideram-se atendidos os incisos e alíneas supramencionados, passo à conclusão.

DA CONCLUSÃO

Câmara Municipal de Simões Filho
Robson Cássio Pinheiro Pinto
Procurador (OAB 45.799)
Ato Administrativo nº 223/2019

Elder Celestino de Paula
Pregoeiro

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
57
319

Pelo que restou comprovado pela análise detida do presente processo, verifica-se que o mesmo está revestido de todos os requisitos exigidos pela na Lei Federal n.º 8.666/93, Lei Federal nº. 10.520/2002 Lei Federal nº 123/2006 e Decreto Municipal nº 1078/2007 e legislação correlata. Desta forma, tenho que o processo encontra-se respaldado nos dispositivos de Leis acima apontados, razão pela qual **OPINO FAVORAVELMENTE** ao prosseguimento do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020**, devendo a mesma ser autorizada pela autoridade competente, se assim entender conveniente à Câmara Municipal de Simões Filho – BA.

É o Parecer

S.M.J.

Simões Filho, 05 de fevereiro de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

THAIANE LARISSA BRITO DA HORA
ASSESSORA JURÍDICA
OAB/BA 55.728

Eider Celestino de Paula
Pregoeiro

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

ROBSON CASSIO PINHEIRO PINTO
PROCURADOR JURÍDICO
OAB/BA 45.799

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
58
319

Simões Filho, 06 de fevereiro de 2020.

Processo Administrativo: nº 011/2020
Origem: Pregoeiro Oficial - Setor de Licitações e Compras
Destino: Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Simões Filho
Assunto: Encaminhamento do pedido de autorização referente ao Pregão Presencial nº 003/2020.

Senhor Presidente:

Encaminhamos a Vossa Excelência o **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 011/2020**, devendo ser analisado e autorizado, para que possamos dar prosseguimento ao processo licitatório, se assim entender conveniente.

Atenciosamente,

Elder Celestino de Paula
Pregoeiro

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
59
319

Processo Administrativo: nº 011/2020.
Origem: Gabinete da Presidência
Destino: Pregoeiro Oficial – Setor de Licitações e Compras
Assunto Fornecimento de recargas para cartuchos e toners para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Simões Filho.

AUTORIZAÇÃO

Prezado Senhor Elder.

Estando devidamente cumpridas as formalidades concernentes ao **Processo Administrativo, sob o nº 011/2020**, previstas no art. 38 da Lei 8.666/93, autorizo a abertura do procedimento licitatório e encaminho o presente processo a V. Sa. para as providencias decorrentes.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

Simões Filho/Ba, 06 de fevereiro de 2020.

Orlando Carvalho de Souza
Presidente da Câmara

Elder Celestino de Paula
Pregoeiro

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
60
319

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 025/2020

NOMEIA PREGOEIROS E MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo como Pregoeiros e Membros da Equipe de Apoio, de acordo com a Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente com a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, para processar e julgar as licitações na modalidade Pregão Presencial no âmbito do Poder Legislativo:

PREGOEIROS

I. Elder Celestino de Paula, matricula nº 980.1792

II. Gabriel Silva Barbosa Araújo, matricula nº 198.197

EQUIPE DE APOIO

I. Gabriel Silva Barbosa Araújo, matricula nº 198.197

II. Josane Pereira Santos, matricula nº 190.189

III. Iana Feitosa de Sousa Bispo, matricula nº 201.200

IV. Emanuel Ferreira Miranda, matricula nº 1422

Elder Celestino de Paula
Pregoeiro

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07 de janeiro de 2020 e tem validade até 31 de dezembro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria revoga a Portaria nº 002/2020.

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Simões Filho/Bahia, em 31 de janeiro de 2020.

Orlando Carvalho de Souza
Presidente da Câmara Municipal de Simões Filho

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CURSO AVANÇADO PARA FORMAÇÃO DE PREGOEIRO

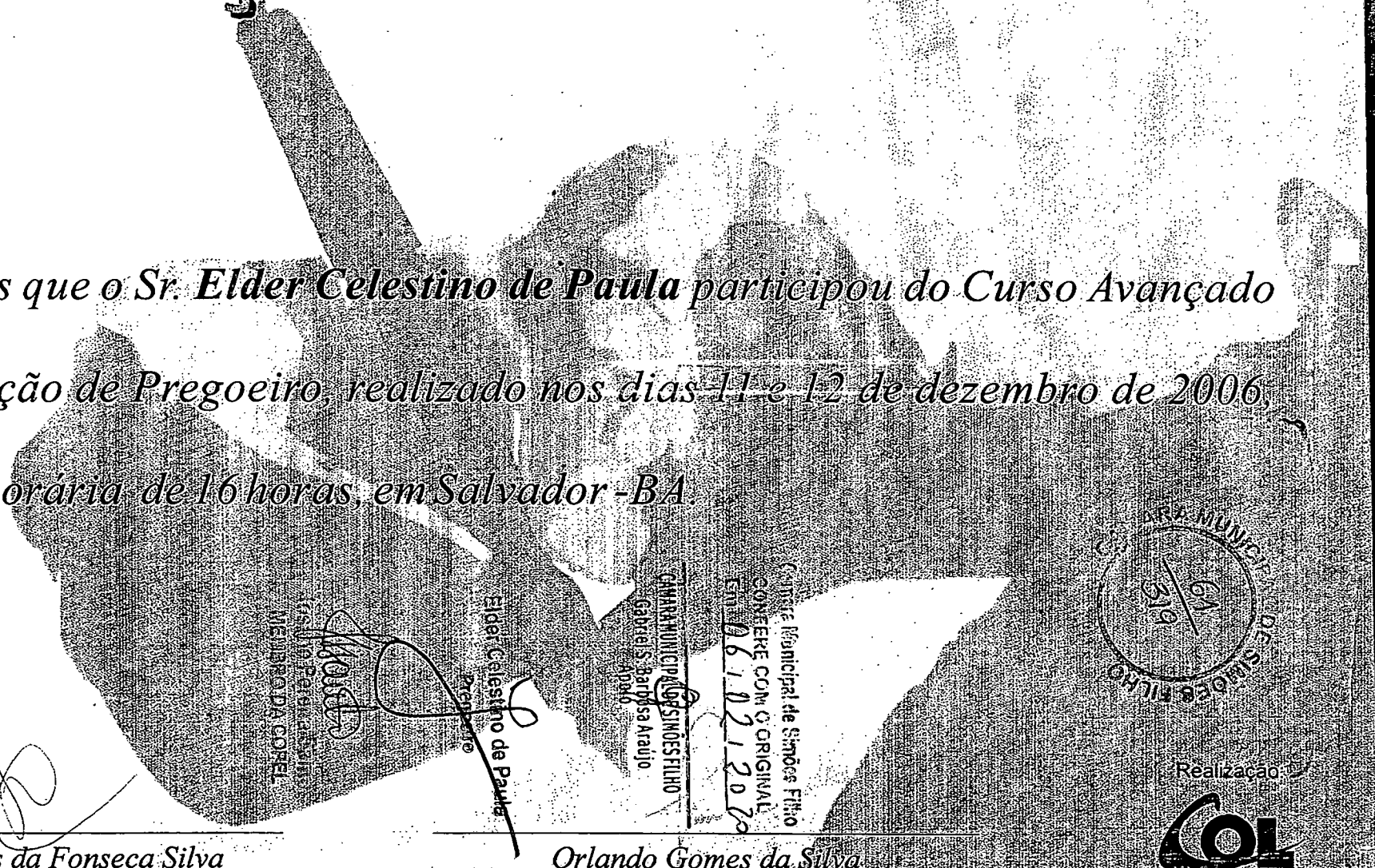

Certificamos que o Sr. ***Elder Celestino de Paula*** *participou do Curso Avançado para Formação de Pregoeiro, realizado nos dias 11 e 12 de dezembro de 2006, com carga horária de 16 horas, em Salvador - BA.*

Câmara Municipal de Simões Filho
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 06/02/2020
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

Elder Celestino de Paula
Pregoeiro

Josué Pereira Sabino
MEMBRO DA COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
64
319

Realização:
COL
Central de Orientações em Licitação

Walkyria Soares da Fonseca Silva
Diretora

Orlando Gomes da Silva
Coordenador

Formação de Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Certificado

O Centro de Capacitação – ABACOM certifica **IANA FEITOSA DE SOUSA BISPO**, pela participação no curso de Formação de Pregoeiro e Equipe de Apoio, realizado nos dias 26 e 27 de Setembro de 2019, com carga horária de 16 horas.

Salvador/BA, 27 de setembro de 2019

Ana Paula Abade
Diretora da Abacom

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

Elder Celestino de Paula
Pregoeiro

Câmara Municipal de Simões Filho
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 06/02/2020

Orlando Gomes da Silva
Instrutor

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
62
319

Abacom
Centro de Capacitação

Formação de Pregoeiro
e Equipe de Apoio.

Certificado

O Centro de Capacitação – ABACOM certifica **GABRIEL SILVA BARBOSA ARAUJO**, pela participação no curso de Formação de Pregoeiro e Equipe de Apoio, realizado nos dias 26 e 27 de Setembro de 2019, com carga horária de 16 horas.

Salvador/BA, 27 de setembro de 2019

Ana Paula Abade
Diretora da Abacom

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

Josade Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

Elder Celestino de Paula
Pregoeiro

Câmara Municipal de Simões Filho
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 06/02/2020

Orlando Gomes da Silva
Instrutor

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
63
319

Abacom
Centro de Capacitação

I Congresso Baiano de
TRANSPARÊNCIA nas
LICITAÇÕES
28, 29 e 30 de abril - Salvador-BA

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
64
319

Atesto para os devidos fins que, JOSANE PEREIRA SANTOS, participou do I CONGRESSO BAIANO DE TRANSPARÊNCIA NAS LICITAÇÕES, realizado nos dias 28, 29 e 30 de abril de 2009, com carga horária total de 20 horas, realizado no Hotel Fiesta localizado na cidade de Salvador-BA.

Câmara Municipal de Simões Filho
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 06/02/2020

Elder Celestino de Paula
Presidente

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

Paulo Sérgio Silva
Presidente da ATM

Transparência Municipal

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

PUBLICADO NO MURAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMOES FILHO, EM 06/02/2020

Edson de Almeida Souza
Diretor de Adm. Geral da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
65
319

AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro Oficial da Câmara Municipal de Simões Filho, no uso de suas atribuições, avisa que fará realizar na sua Sala de Reuniões, situada à Praça da Bíblia, s/n – Centro - Simões Filho/BA, a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 003/2020**, do tipo: **MENOR PREÇO GLOBAL**, que tem como objetivo, o fornecimento de recargas para cartuchos e toners a fim de suprir as necessidades da Câmara Municipal de Simões Filho, com data da reunião marcada para o dia 19/02/2020 às 09h30min. Os interessados poderão adquirir o Edital acessando o link: http://ba.portaldatransparencia.com.br/camara/simoesfilho/, na opção "Editais" ou, gratuitamente na sala da Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima, de segunda-feira a sexta-feira das 08h:00min às 12h:00min. Todos os atos da Administração serão publicados no link já informado.

Simões Filho, 06 de fevereiro de 2020.

Elder Celestino de Paula
Pregoeiro

Josaide Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

DIÁRIO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

http://ba.portaldatransparencia.com.br/camara/simoesfilho/

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
66
319

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÕES

O Pregoeiro Oficial da Câmara Municipal de Simões Filho, no uso de suas atribuições, avisa que fará realizar na sua Sala de Reuniões, situada à Praça da Bíblia, s/n – Centro - Simões Filho/BA, as licitações na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 003/2020**, do tipo: **MENOR PREÇO GLOBAL**, cujo objeto é o fornecimento de recargas para cartuchos e toners, com data da reunião marcada para o dia 19/02/2020 às 09h30min e o **PREGÃO PRESENCIAL nº 004/2020**, do tipo: **MENOR PREÇO GLOBAL**, cujo objeto é o fornecimento de materiais de consumo copa/cozinha para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Simões Filho, com data da reunião marcada para o dia 20/02/2020 às 09h30min. Os interessados poderão adquirir o Edital acessando o link: http://ba.portaldatransparencia.com.br/camara/simoesfilho/, na opção "Editais" ou, gratuitamente na sala da Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima, de segunda-feira a sexta-feira das 08h:00min às 12h:00min. Todos os atos da Administração serão publicados no link já informado. Simões Filho, 06/02/2020. Elder Celestino de Paula – Pregoeiro. Tel: (071) 2108 7236/7200.

Elder Celestino de Paula
Pregoeiro

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

EAC
EAC EMPRESA DE ADMINISTRACAO DE CONTRATOS LTDA
21.863.150/0001-07
Emitido por: AC SERASA RFB v5
Data: 06/02/2020

JUNTA COMERCIAL DE SIMÕES FILHO
FOLHA 319

SP: PARAISÓPOLIS QUER REVISÃO DE PROTOCOLO DA PM

FAMÍLIAS DAS VÍTIMAS Reunidos ontem no Ministério Público de São Paulo, familiares de duas vítimas do baile funk em Paraisópolis reforçaram o pedido para que o governo paulista revise e dê transparência ao protocolo de atuação da Polícia Militar de São Paulo, o chamado Protocolo Operacional Padrão (POP). Para eles, houve falhas na atuação da PM no baile de 1º de dezembro do ano passado e que resultou em nove mortes por pisoteamento. Danylo Amilcar, irmão de Denys Henrique, uma das vítimas, acredita que os protocolos foram quebrados: "Se aquele foi um protocolo da polícia, então estamos em um estado de barbárie. Queremos que esses protocolos venham a público e que haja um debate em que todos possam participar para melhorá-lo".

ESTRANGEIRO É ASSASSINADO EM PRAIA DE PARATY

RIO DE JANEIRO O lituano Adam Zindul, de 37 anos, foi assassinado na madrugada de ontem na Praia do Sono, a 30 quilômetros do centro de Paraty, no litoral do Rio de Janeiro. Sua mulher, que é brasileira, mas não teve o nome divulgado pela polícia, foi estuprada pelo criminoso dentro da casa onde ela e o marido estavam. Segundo a Polícia Militar, a mulher foi socorrida e levada ao Hospital de Paraty. A área foi isolada e uma perícia realizada pela Polícia Civil. De acordo com a investigação, um suspeito de ter cometido os crimes foi preso por policiais militares e encaminhado à Delegacia de Paraty (167ª DP), que investiga o caso. A Praia do Sono apareceu na mídia, em 2002, quando cinco pessoas, entre elas um turista argentino, contraíram malária.

Lista de espera do Sisu com suspeita de erro

DENÚNCIA Os candidatos que tentam uma vaga nas universidades públicas pelo Sistema de Seleção Unificada (Sisu) usaram as redes sociais para reclamar do que consideram ser um novo erro no sistema. Os estudantes alegam que o site não considerou a inscrição na lista de espera no caso dos que escolheram apenas uma opção de curso. As informações são do site G1.

De acordo com o G1, o Ministério da Educaçao (MEC) não deu retorno sobre as reclamações dos candidatos quanto à lista de espera.

A pasta já foi questionada pelo Ministério Público Federal (MPF) sobre o fato dos cursos terem apresentado menos vagas destinadas a candidatos com deficiência na abertura das inscrições do Sisu deste semestre.

Além disso, o resultado do Sisu chegou a ser suspenso por erros cometidos na divulgação das notas do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) e só foi liberado após o Supremo Tribunal de Justiça (STF) atender recurso do ministério.

Os estudantes que denunciam o erro na lista de espera do Sisu usara as redes sociais para chamar a atenção do MEC. No Twitter, a hastag #erronalistadeespera chegou a ficar entre os assuntos mais comentados. No microbog, o perfil @joaopedrodiasc escreveu: "Eu me inscrevi normalmente na lista de espera no Sisu, confirmei diversas vezes... mas infelizmente não tirei print. Hoje acordei e quando fui olhar minha inscrição estava como se não tivesse me inscrito na lista de espera!!!".

Terminou na terça-feira, 4, o prazo para que os estudantes que não foram classificados na primeira chamada manifestassem interesse em entrar na lista de espera. O candidato que pretendia se inscrever na lista de espera precisava acessar o site do Sisu, mas segundo as denúnias, as inscrições sumiram.

1,7

Milhão de candidatos se inscreveram no Sisu para o primeiro semestre de 2020

Filha de família morta confessa ter participado de roubo em SP

DEPOIMENTO Ana Flávia Gonçalves e Carina Ramos admitiram, em novo depoimento à polícia, ter participado do roubo à casa da família de Ana Flávia, no ABC Paulista. Flaviana e Romuyuki Gonçalves e o filho adolescente deles, Juan Victor, foram torturados e mortos em 28 de janeiro. Elas negam envolvimento nas mortes.

Anteontem, elas chegaram ao Deic do município do ABC às 16h e saíram às 21h40. Desde o início das investigações vinham negando participação no crime. Após a confissão do casal, a polícia tenta identificar e prender o sexto suspeito de participar das mortes. Ele seria um homem que teria resgatado o grupo de carro na estrada de terra onde o veículo da família foi encontrado.

Primo de Carina, Juliano de Oliveira Ramos Júnior disse à polícia em depoimento que ela foi a "mentora intelectual" do crime. Foi ela quem deu ordem para as mortes e determinou quem seria executado primeiro. A polícia, porém, investiga se Ana Flávia foi a mandante da morte dos pais e irmão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO-BA
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 001/2020
Município Érico Cardoso - BA torna público que realizará Tomada de Preços nº 1/2020, Menor Preço Global, Regime de Empreitada por Preço Global, objetivando contratar empresa para prestação de serviços na construção de uma praça pública na comunidade de Paramirim das Criolas, zona rural deste município. Sessão dia 27/02/2020 às 08h00min, na Prefeitura, na Praça Matriz, 66, Centro, nesta cidade. Edital: Setor de Licitação no endereço supra. Informação: endereço supra ou tel. 77-36772100, das 08h às 12h.

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 001/2020
Município Érico Cardoso - BA torna pública que realizará Tomada de Preços nº 2/2020, Menor Preço Global, Regime de Empreitada por Preço Global, objetivando contratar empresa para prestação de serviços na construção de quadra poliesportiva na comunidade de Bomfim, zona rural deste município. Sessão dia 28/02/2020 às 08h00min, na Prefeitura, na Praça Matriz, 66, Centro, nesta cidade. Edital: Setor de Licitação no endereço supra. Informação: endereço supra ou tel. 77-36772100, das 08h às 12h. Érico Cardoso - BA, 06/02/2020 – Rosário Batista Pereira - CPL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÕES
O Pregoeiro Oficial da Câmara Municipal de Simões Filho, no uso de suas atribuições, avisa que fará realizar na sua Sala de Reuniões, situada à Praça da Bíblia, s/n – Centro - Simões Filho/BA, as licitações na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 003/2020**, do tipo: **MENOR PREÇO GLOBAL**, cujo objeto é o fornecimento de recargas para cartuchos e toners, com data da reunião marcada para o dia 19/02/2020 às 09h30min e o **PREGÃO PRESENCIAL nº 004/2020**, do tipo: **MENOR PREÇO GLOBAL**, cujo objeto é o fornecimento de materiais de consumo copa/cozinha para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Simões Filho, com data da reunião marcada para o dia 20/02/2020 às 09h30min. Os interessados poderão adquirir o Edital acessando o link: http://ba.portaldatransparencia.com.br/camara/simoesfilho/, na opção "Editais" ou, gratuitamente na sala da Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima, de segunda-feira a sexta-feira das 08h:00min às 12h:00min. Todos os atos da Administração serão publicados no link já informado. Simões Filho, 06/02/2020.
Elder Celestino de Paula – Pregoeiro. Tel: (071) 2108 7236/7200.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ (BA)
AVISO DE LICITAÇÃO (SRP) (PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2020) - A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Vera Cruz/ Bahia, devidamente autorizada pela Portaria Nº 015/2019, torna público para conhecimento dos interessados a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 015/2020. Objeto: Registro de preço futura e eventual aquisição de material de material para execução de forma direta, com mão de obra própria do município, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habilação da rede de drenagem da URBIS, como parte dos serviços de drenagem e recuperação das vias do Conjunto Habitacional – Urbis, do município de Vera Cruz/BA. Sessão de Abertura: 20/02/2020, às 13:30h. Local da Sessão: Comissão Permanente de Licitação – Rua São Bento, 123, Centro, Vera Cruz/BA. Local de retirada do edital: Comissão Permanente de Licitação, das 08h30min às 14h30min, ou através do site de transparência http://pmveracruzba.imprensaoficial.org. Informações: licitacaopmveracruz@gmail.com
AVISO DE LICITAÇÃO (SRP) (PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2020) - A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Vera Cruz/ Bahia, devidamente autorizada pela Portaria Nº 015/2019, torna público para conhecimento dos interessados a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 016/2020. Objeto: Registro de preço futura e eventual aquisição de madeiras diversas para construção de pergolados, cercamentos, guarda corpos, pier e deck com ferragens nas localidades de Barra do Pote, Coroa e Jinbatuba no município de Vera Cruz/BA. Sessão de Abertura: 19/02/2020, às 13:30h. Local da Sessão: Comissão Permanente de Licitação – Rua São Bento, 123, Centro, Vera Cruz/BA. Local de retirada de edital: Comissão Permanente de Licitação, das 08h30min às 14h30min, ou através do site de transparência http://pmveracruzba.imprensaoficial.org. Informações: licitacaopmveracruz@gmail.com
AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2020) - A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Vera Cruz/ Bahia, devidamente autorizada pela Portaria Nº 015/2019, torna público para conhecimento dos interessados a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 017/2020. Objeto: Contratação de empresa para confecção e instalação de letreiros em alumínio composto para praças e áreas urbanas em diversas localidades do município de Vera Cruz. Sessão de Abertura: 20/02/2020, às 09:30h. Local da Sessão: Comissão Permanente de Licitação – Rua São Bento, 123, Centro, Vera Cruz/BA. Local de retirada de edital: Comissão Permanente de Licitação, das 08h30min às 14h30min, ou através do site de transparência http://pmveracruzba.imprensaoficial.org. Informações: licitacaopmveracruz@gmail.com
Andrea Epifanio de Oliveira – Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE
ESTADO DA BAHIA

AVISO DE LICITAÇÃO (CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020)

O Município de Laje, representado neste ato pela Comissão Permanente de Licitações, instituída pela Portaria nº 0144 de 05/12/2019, considerando o disposto no artigo 14 da Lei nº 11.947/2009, na Resolução CD/FNDE nº 26/2013 alterada pela Resolução/CD/FNDE/MEC nº 4, de 3 de abril de 2015, torna público que realizará a Chamada Pública n.º 001/2020, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinados ao preparo das refeições oferecidas aos alunos matriculados na Rede de Ensino de Município de Laje no período letivo de 2020, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.
Os Interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda no período de 10/02/2020 a 03/03/2020, às 09h00min, na sede da Prefeitura Municipal de Laje – Praça Raimundo José de Almeida, nº 01 – Centro, Laje, Bahia, CEP 45.490-000.
A Sessão Pública para apresentação da relação dos proponentes dos projetos de venda será realizada no dia 03/03/2020, às 09h00min (horário local), na Prefeitura Municipal de Laje – Praça Raimundo José de Almeida, nº 01 – Centro, Laje, Bahia, CEP 45.490-000.

Luine da Paixão Arouca Machado - Presidente da CPL



Elder Celestino de Paula
Pregoeiro

Josafe Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

DIÁRIO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

http://ba.portaldatransparencia.com.br/camara/simoesfilho/

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 68 319

RETIRADA DE EDITAL PELA INTERNET

Razão Social:.....

Nome de Fantasia:.....

CNPJ Nº.....

Endereço:.....

Cidade:..... Estado ..... Tel:.....

E-mail:.....

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020, que tem como objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de recargas para cartuchos e toners, a fim de suprir as necessidades da Câmara Municipal de Simões Filho, atendendo às especificações constantes do Termo de Referência e demais anexos, a ser julgado pelo **MENOR PREÇO GLOBAL**, para a Câmara Municipal de Simões Filho.

Obtivemos, através do acesso ao Diário Oficial da Câmara Municipal de Simões Filho, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

Visando à comunicação futura e direta, entre a Câmara Municipal de Simões Filho e sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria a gentileza de preencher esse recibo de retirada de edital e remetê-lo ao Setor de Licitações, através do e-mail: licitacao@camarasimoesfilho.ba.gov.br.

Toda informação adicional deste certame será divulgada conforme exigência em Lei, no site http://ba.portaldatransparencia.com.br/camara/simoesfilho/.

O *não* encaminhamento desse recibo exime a Câmara Municipal de Simões Filho da responsabilidade da comunicação direta com o licitante, por meio de fax ou e-mail de eventuais esclarecimentos e retificações que possam ocorrer no instrumento convocatório no decorrer do processo do certame, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.

Local: _____, _____ de _____ de 2020.

Nome do Contato por extenso _____

R. G. Nº.:_____

Assinatura:_____

PROCURADORIA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO VISTO

Eider Celestino de Paula
Presidente

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 69 / 319

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
EDITAL – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005-2020 Regido pelos seguintes dispositivos legais: Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993; Lei Federal nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e pelo Decreto Municipal nº 1.078 de 08 de janeiro de 2007.
MODALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2020.
OBJETO A CONTRATAR:
Fornecimento de materiais recarga de cartuchos e toners para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Simões Filho, conforme especificações constantes no Termo de Referencia – ANEXO I e ANEXO II, deste Edital.
SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DO CERTAME

Data inicial para o recebimento das propostas 19/02/2020.	Horário inicial para o recebimento das propostas: 09h30min (horário local)

Pregoeiro: Elder Celestino de Paula (Portaria nº 025/2020)
LOCAL: Câmara Municipal de Simões Filho, Praça da Bíblia, s/n, Centro, Simões Filho-Ba, CEP: 43.700-000 - telefax.: (71) 2108 7200/7236 - Site de Publicação: http://ba.portaldatransparencia.com.br/camara/simoesfilho/ E-mail: licitacao@camarasimoesfilho.ba.gov.br

PROCURADORIA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO VISTO

Elder Celestino de Paula
Pregoeiro

Josavie Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 70/319

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020.

A Câmara Municipal de Simões Filho por intermédio do Pregoeiro Oficial, Elder Celestino de Paula, designado através da Portaria nº 025/2020, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local indicados fará realizar licitação vinculada ao Processo Administrativo nº 011/2020, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo, **MENOR PREÇO GLOBAL,** destinado a contratação de empresa para o fornecimento de recargas para cartuchos e toners a fim de suprir as necessidades, conforme informações constantes neste Edital e seus Anexos e de acordo com os seguintes dispositivos legais: Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993; Lei Federal nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e pelo Decreto Municipal nº 1.078 de 08 de janeiro de 2007.

1. DO OBJETO

1.1 A presente licitação tem por objeto o fornecimento de recargas para cartuchos e toners a fim de suprir as necessidades da Câmara Municipal de Simões, conforme informações constantes neste Edital e seus anexos.

2. DA SESSÃO DE ABERTURA

DATA DA SESSÃO: 19/02/2020
INÍCIO DA SESSÃO: 09h30min (horário local)
LOCAL: Câmara Municipal de Simões Filho - Praça da Bíblia, s/n – Centro - Simões Filho-Ba - CEP: 43.700-000, tel.: (71) 2108 7200/7236.

2.1 Ocorrendo decretação de feriado, ou qualquer outro motivo de força maior que impeça a realização da Sessão de Recebimento e Abertura das Propostas Escritas e Lances Verbais na data prevista no preâmbulo deste Edital, sua abertura ocorrerá no próximo dia útil imediatamente seguinte, no mesmo horário e local, independentemente de nova comunicação.

2.2 Se no próximo dia e horário estiver programado outro procedimento licitação, nesta hipótese a licitação será reprogramada e a nova data será informada aos licitantes que tiverem adquirido o edital.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 Só poderão participar da presente licitação, as empresas que tenha o ramo de atividade compatível com o objeto a ser licitado e que atenda a todas as exigências deste Edital.

3.2 Não serão admitidas na presente Licitação pessoas Físicas, nem consórcio de pessoas jurídicas.

3.3 Não poderão participar desta licitação os interessados que se encontrarem em processo de falência, de dissolução, de fusão, de cisão ou de incorporação, que estejam cumprindo suspensão temporária de participação em licitação ou impedidos de contratar com a Câmara Municipal de Simões Filho ou que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública.

PROCURADORIA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO VISTO

Elder Celestino de Paula
Pregoeiro

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 71 319

3.4 É vedado ao agente político e ao servidor público de qualquer categoria, natureza ou condição, celebrar contratos com a Administração direta ou indireta, por si ou como representante de terceiro, sob pena de nulidade, ressalvadas as exceções legais, previstas na Lei Federal nº. 8.666/93.

3.5 Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original (inclusive os extraídos via internet) por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da administração, ou publicações em órgão da imprensa oficial, ou em cópias não autenticadas desde que acompanhados dos originais.

3.6 Para que documentos dos licitantes sejam autenticados por servidor da ADMINISTRAÇÃO, necessário será o comparecimento do interessado na sala da Comissão de Licitação munido de originais e cópias, **PREFERENCIALMENTE**, até o penúltimo dia útil anterior à realização da sessão de abertura.

3.7 Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fac-símile, mesmo autenticadas.

3.8 **Os pedidos de esclarecimentos devem ser feitos por e-mail (licitacao@camarasimoesfilho.ba.gov.br), enquanto as IMPUGNAÇÕES e RECURSOS deverão ser protocolados pessoalmente junto ao setor de protocolo da Câmara, no horário de funcionamento normal da repartição (segunda a quinta-feira, das 08h:00min às 12h:00min e 13h:00min às 17h:00min, e sexta-feira, das 08h:00min às 13h:00min), não sendo aceitos, em nenhuma hipótese, aqueles encaminhados via fax ou por meio eletrônico.**

3.9 Não serão conhecidos os pedidos de esclarecimentos ou impugnações, vencidos os respectivos prazos legais.

3.10 Não será permitida a participação de empresas que tenham enviados seus ENVELOPES (Credenciamento, Proposta de Preços e Habilitação) via Correios/Sedex/Viação Aérea.

3.11 Serão aceitos os envelopes entregues por um preposto, desde que os mesmos sejam protocolados **(PRESENCIALMENTE)** no setor apropriado até o horário designado para a sessão de abertura do presente Pregão Presencial.

3.12 As empresas interessadas em participar deste procedimento, poderão se fazer representar junto a Câmara Municipal de Simões Filho na Comissão de Licitações, no dia, horário e local indicado neste Edital por meio de representante legalmente constituído.

4. DO CREDENCIAMENTO E DA REPRESENTAÇÃO

4.1 Considera-se como representante legal, ou credenciado junto ao pregoeiro a pessoa física regularmente designada para representar a licitante no processo licitatório.

PROCURADORIA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO VISTO

Elder Celestino de Paula
Pregoeiro

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 72 319

4.1.1 O credenciamento será efetivado por:

a) Em se tratando de **SÓCIO**, far-se-á através da apresentação de cópias simples Carteira de Identidade, acompanhada da original; Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social, em cópia simples acompanhada do respectivo original **ou cópia autenticada em Cartório.** No caso das Sociedades por Ações, apresentação do documento de eleição e posse dos administradores, em cópias simples acompanhadas das originais **ou cópia autenticada em Cartório;**

b) Em se tratando de mandatário, através de **CREDENCIAL,** esta será apresentada (preferencialmente na forma do **ANEXO III**, do Edital), acompanhada de cópia simples da Carteira de Identidade e original e também do Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social, em cópia simples e o respectivo original, **ou cópia autenticada em Cartório;**

c) Quando o mandatário for representado através de **PROCURAÇÃO,** esta será apresentada por instrumento PÚBLICO ou PARTICULAR que contenha, preferencialmente, o conteúdo constante no modelo do referido ANEXO, **(caso seja PARTICULAR com firma reconhecida em Cartório)** e também o Estatuto/Contrato Social (em cópia simples acompanhada do respectivo original **ou cópia autenticada por Cartório**). O mandatário apresentará, no ato, a Carteira de Identidade ou outro documento oficial de identificação que contenha foto, em cópia simples acompanhada do respectivo original **ou cópia autenticada por Cartório**;

d) A não apresentação ou a apresentação de forma incorreta da procuração/credencial, não excluirá a empresa interessada de participar da licitação, mas impedirá o representante de se manifestar e de responder pela empresa a qual está vinculado;

e) Para dirimir dúvida sobre a atividade econômica compatível com o objeto da licitação – quando esta não for explicitada no ato constitutivo, contrato social ou estatuto – o servidor responsável pelo credenciamento poderá consultar o portal eletrônico: http://www.cnae.ibge.gov.br/pesquisa.asp.

f) O Documento de Identificação deve estar em perfeitas condições, com foto, de forma a permitir, com clareza, a identificação do representante indicado.

4.2 No credenciamento, o representante da licitante entregará à Comissão de Licitação, em separado, fora dos envelopes de preço e de habilitação, os seguintes documentos:

a) Estatuto Social, Contrato Social ou documento de Eleição e Posse dos Administradores;

b) CREDENCIAL ou PROCURAÇÃO;

c) Declaração da licitante dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes do Edital, na forma do ANEXO IV.

4.3 Se a licitante não apresentar a declaração citada no item 4.2 "c", o Pregoeiro autorizará o representante legal da empresa, **com poderes para assinar documentos**, que a mesma seja feita na própria sessão, ou se ainda, a referida declaração estiver dentro de um dos envelopes da

PROCURADORIA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO VISTO

Elder Celestino de Paula
Pregoeiro

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 73 / 319

proposta de preços e/ou dos documentos de habilitação, poderá, o Pregoeiro, na presença de todas as licitantes, solicitar que a mesma abra os respectivos, retire-a e o lacre novamente.

4.4 Os interessados que enviarem os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação, sem representante credenciado, deverão remeter fora dos envelopes, à declaração acima.

4.5 Quanto às Micro Empresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP):

a) Apresentar Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, visando ao exercício da preferência prevista na Lei Complementar nº 123/06, com data de emissão não superior a 30 (trinta) dias da abertura da licitação e será apresentada FORA dos envelopes nº 01 (PROPOSTA DE PREÇOS) e nº 02 (HABILITAÇÃO), modelo **ANEXO VII.**

4.6 Não será aplicado o tratamento diferenciado às empresas que não atenderem ao disposto acima.

4.7 Os documentos referidos no item 4, poderão ser apresentados, em cópia autenticada por cartório, ou cópia não autenticada acompanhada do original.

4.8 **Uma vez entregue todas as credenciais, não será permitida a participação de licitantes retardatários, salvo se com isso, os presentes concordarem, expressamente e em unanimidade, devendo essa circunstância ficar consignada na Ata da Sessão.**

4.9 Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante.

5. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1 Os interessados, no dia, hora e local indicados neste Edital, para a realização desta licitação, deverão entregar os 2 (dois) envelopes contendo a Proposta de Preços e Documentos de Habilitação, devidamente lacrados e indevassáveis, rubricados nos seus lacres, contendo em sua parte externa os seguintes elementos:

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020 ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE: CNPJ Nº: ENDEREÇO DA LICITANTE: DATA E HORÁRIO DE ABERTURA:

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020 ENVELOPE Nº 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE: CNPJ Nº: ENDEREÇO DA LICITANTE: DATA E HORÁRIO DE ABERTURA:

PROCURADORIA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO VISTO

Elder Celestino de Paula
Pregoeiro

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software Bfly Signer ou o verificador de sua preferência.

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 74/319

6. DA PROPOSTA DE PREÇOS

6.1 A proposta de preços deverá ser apresentada na forma do **ANEXO II** deste ato convocatório, redigida em português, em papel timbrado da licitante, por meio mecânico ou informatizado, de forma clara e inequívoca, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, em estrita observância às especificações contidas neste edital, assinada a última folha e rubricada nas demais pelo seu titular ou representante legal da licitante, devidamente identificado, nela constando:

a) Razão Social, número de inscrição do CNPJ, telefone/fax/email/contato da empresa;

b) Preço unitário e global expresso em moeda nacional de cada produto ofertado;

c) Prazo mínimo de validade da proposta de preço é de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua abertura, excluindo os prazos de recurso administrativo;

d) A proposta deve, conforme as especificações deste Edital, precisar os materials a serem fornecidos e conter orçamento detalhado, com a expressa indicação da remuneração global;

e) Declaração de que a proposta apresentada contempla todas as despesas necessárias para a prestação dos serviços ou fornecimento dos produtos objeto desta licitação, exceto aquelas expressamente estabelecidas neste ato convocatório, sendo de exclusiva responsabilidade da contratada, inclusive, as despesas com os profissionais envolvidos tais como: transporte, alimentação, proventos, encargos sociais, impostos, taxas, tributos, emolumentos, contribuições sociais, fiscais, parafiscais, seguros e demais despesas inerentes, devendo o preço ofertado corresponder, rigorosamente, às especificações do objeto licitado, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

6.2 Havendo divergência entre os valores apresentados em algarismos e aqueles apresentados por extenso, a comissão de licitação considerará aqueles apresentados por extenso.

6.3 Não será aceita cobrança posterior de qualquer imposto, tributo ou assemelhado adicional, salvo se alterado ou criado após a data de abertura desta licitação e que venha expressamente a incidir sobre o objeto desta licitação, na forma da Lei.

7. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

7.1 Para habilitação ao presente PREGÃO os licitantes deverão apresentar em ordem sequencial e encadernados (preferencialmente) os documentos relativos a:

7.1.1 Habilitação jurídica, consistindo nos seguintes documentos:

I. Declaração de Firma Mercantil Individual e suas alterações se forem o caso, tudo devidamente arquivado na Junta Comercial do estado de origem, no caso de empresa individual, em cujo teor se comprove o seu ramo de atividade e a sua compatibilidade com o objeto licitado;

PROCURADORIA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO VISTO

Eider Celestino de Paula
Pregoeiro

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 75 319

II. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e suas alterações, se for o caso, tudo devidamente arquivado na Junta Comercial do estado de origem, em se tratando de sociedade comercial, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado, de documentos de eleição de seus administradores, em cujo teor se comprove o seu ramo de atividade e a sua compatibilidade com o objeto licitado;

III. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício;

IV. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

V. Cópia da cédula de identidade do representante legal da empresa (sócio administrador), em cópia simples juntamente com o respectivo original, ou cópia autenticada em Cartório.

7.1.2 Regularidade fiscal e trabalhista, consistindo nos seguintes documentos:

I. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

II. Alvará de Funcionamento, expedido pela Prefeitura da sede do Licitante;

III. Certidão Conjunta Negativa ou Certidão Conjunta Positiva com efeito Negativo de débitos relativo a Tributos Federais, abrangendo, inclusive o INSS, expedida pela Receita Federal do Brasil;

IV. Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeito Negativa expedida pelo município, relativo ao domicílio ou a sede da licitante, comprovando sua regularidade para com a Fazenda Municipal;

V. Certidão Negativa, ou Positiva com efeito Negativo, ou ainda de não contribuinte, expedida pela Secretaria da Fazenda do Estado em que estiver localizada a sede da licitante;

VI. Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), emitida pela Caixa Econômica Federal;

VII. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), expedida pela Justiça do Trabalho – Lei Federal nº 12.440 de 07 de julho de 2011;

VIII. Certidão Negativa de Improbidade Administrativa **(EM NOME DA EMPRESA)**, fornecida através do site: http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php.

7.1.3 Qualificação econômico financeira, consistindo nos seguintes documentos:

I. Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante, com data de expedição ou revalidação dos últimos 90 (noventa) dias anteriores à data da realização da licitação, caso o documento não consigne prazo de validade;

II. Comprovação de Capital ou Patrimônio Líquido no montante mínimo de **R$ 3.100,00 (três mil e cem reais)** para o valor total estimado deste certame.

PROCURADORIA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO VISTO

Elder Celestino de Paula
Pregoeiro

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 76 319

7.1.4 Qualificação Técnica:

I. Apresentação de 01 (um), ou mais Atestado (s) ou declarações de capacidade técnica, em nome da licitante, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove aptidão da proponente para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto licitado. Os atestados não serão aceitos caso sejam apresentados com assinaturas de funcionários sem competência legal para atestarem a execução da atividade;

7.2 Declaração de cumprimento do disposto no Inc. XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, assinada pelo titular ou representante legal da licitante, devidamente identificado, na forma do **ANEXO V**;

7.3 Declaração de que entre os sócios da empresa não existe servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, na forma do Art. 9o III, da Lei 8666/93, na forma do **ANEXO VI**;

7.4 Declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, na forma do **ANEXO VIII;**

7.5 As certidões valerão nos prazos que lhes são próprios; inexistindo esse prazo, serão consideradas válidas por 90 (noventa) dias, contados de sua expedição;

7.6 Os documentos emitidos através da internet terão suas autenticidades confirmadas por meio de consulta "on-line".

8. DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

8.1 Aberta a sessão, os interessados ou seus representantes, apresentarão os documentos constantes do item 5 do Edital procedendo-se a sua imediata abertura e a verificação da conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório.

8.2 A análise das propostas pelo pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste EDITAL e seus ANEXOS, sendo **desclassificadas** as propostas:

8.2.1 Que não atenda as especificações, prazos e condições fixados neste Edital;

8.2.2 Que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes;

8.2.3 Que sejam omissas ou apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;

8.3 Quando todas as propostas escritas forem **desclassificadas**, o pregoeiro suspenderá o pregão e estabelecerá uma nova data, com prazo não superior a 08 (oito) dias úteis, para o recebimento de novas propostas.

PROCURADORIA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO VISTO

Elder Celestino de Paula
Pregoeiro

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 77 319

8.4 Havendo apenas uma proposta, desde que atenda a todas as condições do Edital, e estando o seu preço compatível com os praticados no mercado, esta poderá ser aceita, devendo o Pregoeiro negociar, visando à obter preço melhor.

8.5 As propostas não desclassificadas serão selecionadas para etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

8.5.1 No curso da sessão, o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquele serão selecionados para a fase de lances verbais e sucessivos, até a proclamação do vencedor;

8.5.2 Não havendo pelo menos 3 (três) ofertas nas condições definidas no inciso anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de 3 (três), oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos;

8.5.3 Para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de **MENOR PREÇO GLOBAL** observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital;

8.5.4 O valor do lance mínimo a ser apresentado pelos licitantes na fase de lances será definido pelo pregoeiro, tomando por base, o menor valor apresentado entre os licitantes.

8.6 Examinada a proposta classificada em primeiro lugar, quanto ao objeto e valor, caberá ao pregoeiro decidir motivadamente a respeito da sua aceitabilidade.

8.7 Havendo empate entre as empresas será assegurada, como critério de desempate, a preferência de contratação para a Micro Empresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP):

8.7.1 Entende-se por empate aquelas situações em que após a fase de lances e antes da negociação, as ofertas apresentadas correspondam à diferença de até 5% (cinco por cento) superior ao valor do lance;

8.7.2 Após o encerramento dos lances, a ME ou EPP melhor classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos;

8.7.3 O disposto neste item somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por ME ou EPP.

8.8 Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, o pregoeiro procederá à abertura do invólucro contendo os documentos de habilitação do licitante que apresentou a melhor proposta, para verificação do atendimento das condições fixadas no edital.

8.9 Far-se-á com a verificação de que o licitante atendeu as condições de habilitação estabelecidas neste edital, no que se refere à Habilitação jurídica, Regularidade fiscal, Qualificação técnica e Qualificação econômico financeira:

PROCURADORIA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO VISTO

Elder Celestino de Paula
Pregoeiro

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 78 319

8.9.1 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal da ME e da EPP, será assegurado o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, na forma da Lei Complementar n° 123/2006, alterada pela Lei Complementar n° 147/2014, podendo ser prorrogado por igual período, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, para a regularização da documentação, do pagamento ou do parcelamento do débito, e para a emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

8.9.2 A não regularização da documentação, no prazo previsto no item anterior, implicará a preclusão do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

8.10 Verificado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor.

8.11 Caso a oferta não seja aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará as ofertas subseqüentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

8.12 Ao final da etapa de lances ou quando houver apenas uma proposta, o pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

9. DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

9.1 Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

9.2 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.3 A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor.

9.4 Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

9.5 Homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será convocado para assinar o contrato no prazo definido em edital.

9.6 Se o licitante vencedor, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, o pregoeiro examinará as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

PROCURADORIA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO VISTO

Elder Celestino de Paula
Pregoeiro

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 79 / 319

9.7 O licitante que convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar com o Município pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

10. DA CONTRATAÇÃO

10.1 Será firmado contrato entre a Câmara Municipal de Simões Filho e a empresa vencedora, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis contados a partir da intimação.

10.2 Farão parte integrante do contrato todos os elementos apresentados pela licitante vencedora que tenham servido de base à presente licitação, bem como as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

10.3 Para a contratação, será observada, em caso de negociação, proposta de preços readequada ao valor que foi ofertado no lance verbal, que deverá guardar compatibilidade com a proposta escrita. A referida proposta será encaminhada à Administração, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis.

10.4 A publicação resumida do instrumento de contrato e de seus eventuais aditamentos e/ou apostilamentos na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o 5º dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, às expensas da CONTRATANTE, nos termos do parágrafo único do artigo 61, da Lei n.º 8.666/93.

10.5 O contrato poderá ser rescindido pela autoridade competente pelos motivos previstos nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e observado o artigo 79 da referida Lei.

10.6 A rescisão do contrato poderá ser efetuada conforme determina o artigo 79 e acarretar as consequências previstas no artigo 80, ambos da Lei nº 8.666/93.

10.7 A recusa injustificada do licitante proponente vencedor em assinar o contrato dentro do prazo estabelecido sujeitará, ainda, o licitante à aplicação da penalidade de suspensão temporária pelo prazo de 12 (doze) meses.

10.8 No ato da contratação, o proponente vencedor deverá apresentar documento de procuração devidamente reconhecido em cartório, que habilite o seu representante a assinar o contrato em nome do proponente.

10.9 A assinatura do contrato estará condicionada à comprovação da regularidade e validade da documentação apresentada pelo proponente vencedor, na data da assinatura.

PROCURADORIA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO VISTO

Elder Celestino de Paula
Pregoeiro

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 80 319

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

11.2 Fica assegurada a Câmara o Municipal de Simões Filho o direito de, no interesse da Administração, anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, dando ciência aos participantes, na forma da legislação vigente.

11.3 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dia de expediente na Câmara Municipal de Simões Filho.

11.4 Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas, devendo ser assinadas pelo Pregoeiro, pela Equipe de Apoio e pelos licitantes presentes.

11.5 As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser Registradas expressamente na própria ata.

11.6 Os envelopes das licitantes participantes que ficarem retidos sob a guarda da Comissão ficarão à disposição para retirada na sala da Comissão Permanente de Licitação, durante 10 (dez) dias contados após a finalização do processo, os quais serão destruídos ao fim do prazo acima referido.

11.7 Até 2 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.

11.8 A petição será dirigida a autoridade competente, que decidirá no prazo de um dia útil.

11.9 Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

11.10 Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro, que decidirá com base na legislação em vigor.

11.11 As dúvidas a serem dirimidas por telefone serão somente aquelas de ordem estritamente informal.

11.12 Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Simões Filho/Ba.

11.13 Os proponentes intimidados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais, deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação.

11.14 A participação do proponente nesta licitação implica na aceitação de todos os termos deste Edital.

11.15 A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte da licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

PROCURADORIA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO VISTO

Elder Celestino de Paula
Pregoeiro

Josiane Pereira Santo
MEMBRO DA COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 81 319

11.16 A Câmara Municipal de Simões Filho poderá revogar a presente licitação em face de razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício, ou por provocação de qualquer cidadão, mediante ato escrito e fundamentado.

11.17 É facultada ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

11.18 O pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar falhas meramente formais constantes da documentação e proposta, desde que não comprometam a lisura do procedimento ou contrariem a legislação pertinente.

11.19 A homologação do resultado desta licitação não implicará em direito à contratação.

11.20 No caso de alteração deste Edital no curso do prazo estabelecido para o recebimento das propostas de preços e documentos de habilitação, este prazo será reaberto, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

12. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1 Os recursos para pagamentos das obrigações contratuais resultantes da presente licitação estão consignados no orçamento Municipal para o exercício corrente conforme rubricas:

Órgão/Unidade: 01.01.001 – Câmara Municipal de Simões Filho
Atividade: 01.031.001.2.001 - Gestão das Ações das Atividades da Câmara
Elemento de Despesa: 33.90.30.05 – Material de Consumo/Material de Processamento de Dados

13. DO REGIME DE EXECUÇÃO

13.1 A contratação será efetivada segundo o regime de execução indireta de empreitada por preço global.

14. DOS ANEXOS

14.1 São partes integrantes deste Edital os seguintes anexos:

a) Anexo I - Termo de Referência;
b) Anexo II - Modelo de Proposta de Preços;
c) Anexo III - Modelo de Credenciamento;
d) Anexo IV - Modelo de Declaração de Habilitação;
e) Anexo V - Modelo de Declaração do disposto no Inciso XXXIII do art. 7º da CF;
f) Anexo VI - Modelo de Declaração de cumprimento do disposto do art. 9º da Lei 8.666/93;
g) Anexo VII - Modelo de Declaração Lei nº 123/06;
h) Anexo VIII – Modelo de Declaração de Idoneidade;
i) Anexo IX - Minuta de contrato.

Simões Filho, 04 de fevereiro de 2020.

Elder Celestino de Paula
Pregoeiro

PROCURADORIA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO VISTO

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 82 319

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

01. JUSTIFICATIVA: O fornecimento de recargas de cartuchos e toners justifica-se tendo em vista a necessidade do devido suporte material às atividades administrativas exercidas em serviços essenciais de impressão de documentos, nos diversos setores e Gabinetes dessa Casa Legislativa.

02. DO FORNECIMENTO:

02.1. A quantidade de recargas a serem fornecidas em cada requisição será determinada pela CONTRATANTE no momento em que fizer a solicitação, tendo em vista que a quantidade será determinada por meio de autorização de fornecimento ou similar:

a) Durante a entrega, a carga e descarga, os cartuchos e toners ficam sob responsabilidade do fornecedor;

b) Caso o produto seja entregue em desconformidade, o mesmo será rejeitado no ato da entrega, devendo a empresa sanar o problema em até 02 (dois) dias úteis, sob pena de cancelamento da compra.

02.2. Todos os cartuchos e toners deverão ter suas recargas completas, nas quantidades máximas que lhes couberem.

02.3. Todo destravamento, modificação ou qualquer outro tipo de adequação necessária para o funcionamento do cartucho ou toner recarregado na impressora incluindo fornecimento de peças para substituição de seus componentes (cilindro, imã, dosador, lâmina PCR e chip) são de responsabilidade única e exclusiva da empresa contratada, sem nenhum custo adicional para a Câmara, podendo ser cobrado apenas o valor licitado para recarga daquele toner ou cartucho.

02.4. Os cartuchos/toners deverão ser retirados e entregues no prédio da Câmara, sendo retirados em um dia a ser especificado pela administração e entregues recarregados em, no máximo, 01 (hum) dia útil depois, na quantidade solicitada, sendo que as recargas de cartuchos e toners serão solicitadas parceladamente conforme a necessidade da Administração.

02.5. A recarga deverá ser efetuada no próprio cartucho/toner da Administração, não sendo aceita substituição das carcaças.

02.6. As tintas e pós de toners a serem utilizados nas recargas deverão ser de primeira qualidade.

02.7. O pó utilizado deverá ser compatível com a marca do toner e que apresente qualidade e rendimento similares aos originais, devendo ser a quantidade de tinta ou pó colocada no cartucho igual à quantidade de um cartucho original, salvo aquele que tem um reservatório com capacidade de maior rendimento.

PROCURADORIA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO VISTO

Elder Celestino de Paula
Presidente

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 83/319

02.8. Caberá à Câmara Municipal, a responsabilidade de gerenciar e fiscalizar a entrega e qualidade dos produtos;

02.9. A Câmara Municipal de Simões Filho não se responsabilizará por prejuízos de qualquer natureza, proveniente de ação dos prepostos da contratada, e será de inteira responsabilidade da contratada, qualquer dano causado pela atuação da contratada, bem como prejuízos causados a terceiros;

02.10. As especificações não mencionadas (especificações omitidas), não isentam a empresa fornecedora dos materiais do cumprimento integral das exigências legais vigentes, conforme estabelece o Código de Defesa do Consumidor;

02.11. Cabe à Contratada avisar por escrito, após verificação das especificações descritas, todos os erros, incoerências ou divergências que possam ser levantadas através destas especificações, para que se tomem as devidas providências, não aceitando, posteriormente, qualquer alegação de desconhecimento, incompreensão, dúvidas ou esquecimento de qualquer detalhe.

03. PRAZO PARA PAGAMENTO

03.1. O pagamento referente ao objeto será efetuado conforme o fornecimento dos materiais, que será atestado pela Administração.

04. DA DOCUMENTAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

04.1. Regularidade Fiscal e Trabalhista, consistindo nos seguintes documentos:

I. Certidão Conjunta Negativa ou Certidão Conjunta Positiva com efeito Negativo de débitos relativo a Tributos Federais, abrangendo, inclusive o INSS, expedida pela Receita Federal do Brasil;

II. Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeito Negativo expedida pelo município, relativo ao domicílio ou a sede da licitante, comprovando sua regularidade para com a Fazenda Municipal;

III. Certidão Negativa, ou Positiva com efeito Negativo, ou ainda de não contribuinte, expedida pela Secretaria da Fazenda do Estado em que estiver localizada a sede da licitante;

IV. Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), emitida pela Caixa Econômica Federal;

V. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), expedida pela Justiça do Trabalho – Lei Federal nº 12.440 de 07 de julho de 2011;

04.2. As certidões relacionadas no item anterior serão anexadas por ocasião, também, de cada NOTA FISCAL/FATURA emitida.

PROCURADORIA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO VISTO

Elder Celestino de Paula
Presidente

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 84 319

ANEXO II
MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

À

Câmara Municipal de Simões Filho

Pregão Presencial nº 003/2020

Objeto: Fornecimento de materiais de recargas para cartuchos e toners a fim de suprir as necessidades da Câmara Municipal de Simões Filho.

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob n.º _____, estabelecida na _____, nº _____, bairro _____, CEP _____, cidade de _____, telefone _____, email _____, atendendo à convocação veiculada para o Processo Licitatório Pregão Presencial nº 003/2020, vem apresentar sua proposta de preços atendendo as especificações abaixo:

Declaramos que:

I - Assumimos inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na sua preparação.

II - Nos preços propostos estão inclusas todas as parcelas relativas aos custos para o fornecimento, taxas, impostos e demais encargos incidentes, constituindo-se, portanto, na única remuneração devida pelo contratante para execução completa do contrato.

III - Nos preços propostos não possuem alternativas ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

IV - Nossa proposta tem prazo de validade de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação.

V - Os materiais são de primeira qualidade e serão entregues no Prédio da Câmara Municipal de Simões Filho.

VI - Que a proposta apresentada contempla todas as despesas necessárias para o fornecimento dos materiais objeto desta licitação, inclusive as despesas com os profissionais envolvidos tais como: transporte, alimentação, proventos, encargos sociais, impostos, taxas, tributos, emolumentos, contribuições sociais, fiscais, para-fiscais, seguros e demais despesas inerentes, devendo o preço ofertado corresponder, rigorosamente, às especificações do objeto licitado, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

_____, _____de _____ de 2020.

_____
ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

PROCURADORIA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO VISTO

Elder Celestino de Paula
Pregoeiro

Josade Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 85/319

Á
Câmara Municipal de Simões Filho
Comissão Permanente de Licitação
Data de Abertura: 19 de fevereiro de 2020
Horário: 09h:30min.
Pregão Presencial nº 003/2020

Segue a proposta de preços para o fornecimento de recargas para cartuchos e toner, conforme descrição abaixo:

ITENS	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	RECARGA TONER HP 12 A	UND	26	51,25	1.332,50
2	RECARGA TONER HP 35/36 A	UND	195	48,75	9.506,25
3	RECARGA TONER HP 85 A	UND	130	48,75	6.337,50
4	RECARGA CARTUCHO HP 22 – COLORIDO	UND	208	17,75	3.692,00
5	RECARGA CARTUCHO HP 21 - PRETO	UND	208	15,00	3.120,00
6	RECARGA CARTUCHO HP 122 – COLORIDO	UND	273	14,00	3.822,00
7	RECARGA CARTUCHO HP 122 – PRETO	UND	273	12,50	3.412,50
VALOR TOTAL					31.222,75

Valor total estimado de **R$ 31.222,75 (trinta e um mil duzentos e vinte e dois reais e setenta e cinco centavos)**
Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.
Condições de pagamento: Conforme fornecimento.
Prazo de Entrega: Conforme Edital.

DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

REPRESENTANTE LEGAL:_____
CPF:_____ FUNÇÃO/CARGO:_____
TELEFONE:_____ E-MAIL CORPORATIVO:_____
BANCO/AGÊNCIA/CONTA CORRENTE DA CONTRATADA:

_____, _____de _____ de 2020.

_____
Assinatura Representante Legal

PROCURADORIA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO VISTO

Obs.: Utilizar papel timbrado da empresa

Elder Celestino de Paula
Pregoeiro

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 86 / 319

ANEXO III
MODELO DE CREDENCIAMENTO

À

Câmara Municipal de Simões Filho

Pregão Presencial nº 003/2020

CREDENCIAMENTO PARA A PRÁTICA DE ATOS CONCERNENTES AO CERTAME

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob n.º _____, estabelecida na _____, nº _____, bairro _____, CEP _____, cidade de _____, atendendo à convocação veiculada para o Processo Licitatório Pregão Presencial nº 003/2020 vem através do presente, credenciar o (a) Sr.(a) _____, portador(a) da Cédula de Identidade n. _____ e CPF nº _____, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, conferindo-lhe os poderes abaixo:

"Pronunciar-se em nome da empresa, formular e apresentar propostas de preços, formular ofertas e lances, interpor recursos e desistir ou abrir mão deles, contra-arrazoar, assinar contratos, negociar preços e demais condições, confessar, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame."

_____, _____de _____ de 2020.

_____
ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Obs.: Utilizar papel timbrado da empresa

PROCURADORIA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO VISTO

Elder Celestino de Paula
Pregoeiro

Josiane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 87 319

ANEXO IV
MODELO DE DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

À

Câmara Municipal de Simões Filho

Pregão Presencial nº 003/2020

Prezados Senhores,

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob n.º _____, estabelecida na _____ nº _____, bairro _____, CEP _____, cidade de _____, atendendo à convocação veiculada para o Processo Licitatório Pregão Presencial nº 003/2020 declara, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital de licitação, conforme exigência do inciso VII do art. 4º da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.

_____, _____de _____ de 2020.

_____
ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

Obs.: Utilizar papel timbrado da empresa

PROCURADORIA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO VISTO

Elder Celestino de Paula
Pregoeiro

Josafá Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 08 319

ANEXO V
MODELO DE DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE TRABALHISTA

À

Câmara Municipal de Simões Filho

Pregão Presencial nº 003/2020

Prezados Senhores,

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob n.º _____, estabelecida na _____, nº _____, bairro _____, CEP _____, cidade de _____, atendendo à convocação veiculada para o Processo Licitatório Pregão Presencial nº 003/2020, declara, sob as penas da lei, em atendimento ao quanto previsto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, para os fins do disposto no inciso V do art. 27, da Lei nº 8.666/93, que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre,

(x) nem menor de 16 anos.

(x) nem menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

_____, _____de _____ de 2020.

_____
ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

Obs.: Utilizar papel timbrado da empresa

PROCURADORIA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO VISTO

Eider Celestino de Paula
Presidente

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 89/319

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO – ART. 9º DA LEI Nº 8.666/93.

À

Câmara Municipal de Simões Filho

Pregão Presencial nº 003/2020.

Prezados Senhores,

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob n.º _____, estabelecida na _____, nº _____, bairro _____, CEP _____, cidade de _____, atendendo à convocação veiculada para o Processo Licitatório Pregão Presencial nº 003/2020, declara para os devidos fins de direito, na qualidade de PROPONENTE da licitação instaurada pela Câmara Municipal de Simões Filho, que não possuímos servidor público em nosso quadro, conforme determina o art. 9º, inciso III, da Lei 8.666/93.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, _____de _____ de 2020.

_____
ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

Obs.: Utilizar papel timbrado da empresa

PROCURADORIA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO VISTO

Elder Celestino de Paula
Pregoeiro

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 90/319

ANEXO VII
MODELO DE DECLARAÇÃO PARA "ME" e "EPP".

(Nome empresarial da licitante)_____, por meio do seu responsável legal e Contador ou Técnico Contábil, declara sob as penas da lei, que:

a) Enquadra-se na situação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;

b) O valor da receita bruta anual da sociedade, no último exercício, não excedeu o limite fixado nos incisos I e II, art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06;

c) Não se enquadra em quaisquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º, § 4º, incisos I a X, da mesma Lei.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

_____, _____de _____ de 2020.

_____
ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

_____
ASSINATURA DO CONTADOR OU TÉCNICO EM CONTABILIDADE
Nº DE INSCRIÇÃO NO CONSELHO REG. DE CONTABILIDADE

Obs.: Utilizar papel timbrado da empresa

PROCURADORIA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO VISTO

Elder Celestino de Paula
Presidente

Josane Pereira Sant
MEMBRO C. COPE

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 91 / 319

ANEXO VIII
MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À
Câmara Municipal de Simões Filho
Pregão Presencial nº 003/2020

Prezados Senhores:

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob n.º _____, estabelecida na _____, nº _____, bairro _____, CEP _____, cidade de _____, atendendo à convocação veiculada para o Processo Licitatório Pregão Presencial nº 003/2020, junto à Câmara Municipal de Simões Filho, para a o fornecimento dos materiais objeto deste certame, declara para todos os fins de direito, sob as penas da lei:

1- Que até a presente data não há qualquer fato impeditivo à sua contratação;
2- Que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública a nível Federal, Estadual e Municipal;
3- Que se compromete a informar a superveniência de decisório que a julgue inidônea, durante a tramitação do procedimento licitatório ou da execução do Contrato.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, _____de _____ de 2020.

_____
Assinatura do Representante Legal

Obs.: Utilizar papel timbrado da empresa

PROCURADORIA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO VISTO

Elder Celestino de Paula
Pregoeiro

Josiane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 92 / 319

ANEXO IX

MINUTA DE CONTRATO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS

A CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, pessoa jurídica de direito público, com endereço na Praça da Bíblia, s/n - Centro – Simões Filho/Ba, inscrita no CNPJ nº 13.612.270/0001-03, neste ato representado por seu Presidente, **Sr. Orlando Carvalho de Souza**, doravante, denominado, **CONTRATANTE** e a empresa ....., CNPJ nº ....., situada a Rua ....., neste ato representado na forma dos seus Estatutos/Regimento/Contrato Social, pelo Sr. ....., portador do documento de Identidade nº .....SSP/BA e CPF nº ....., aqui denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente instrumento de fornecimento de materiais, autorizado pelo despacho constante do Processo Administrativo nº 011/2020, referente ao Pregão Presencial nº 003/2020, Nota de Empenho nº ...../2020, que regerá pelas Leis nºs 8.666/93 e suas posteriores alterações, aplicado supletivamente as disposições de direito privado e os princípios da teoria geral do contrato, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

I. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste Contrato, o fornecimento de recargas para cartuchos e toners a fim de suprir as necessidades da Câmara Municipal de Simões Filho.

§ 1º. O objeto deste CONTRATO será realizado em conformidade com o Edital do Pregão Presencial nº 003/2020 e seus ANEXOS que, juntamente com a proposta da CONTRATADA, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.

II. CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Órgão/Unidade: 01.01.001 – Câmara Municipal de Simões Filho
Atividade: 01.031.001.2.001 - Gestão das Ações das Atividades da Câmara
Elemento de Despesa: 33.90.30.05 – Material de Consumo/Material de Processamento de Dados

III. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1. O valor global deste contrato é de **R$ _____ (.....).**
§ 1º. Os pagamentos devidos à Contratada serão efetuados de acordo com o cumprimento do objeto contratual, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada a execução contratual, desde que não haja pendência a ser regularizada pelo contratado.

PROCURADORIA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO VISTO

Elder Celestino de Paula
Pregoeiro

Josane Pereira Santo
MEMBRO DA COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 93/319

3.2. Para fins de acompanhamento do adimplemento de suas obrigações fiscais, trabalhistas e previdenciárias, a CONTRATADA deverá entregar a documentação a seguir relacionada juntamente com a Nota Fiscal / Fatura referente aos materiais:

a) Certidão Conjunta Negativa ou Certidão Conjunta Positiva com efeito Negativo de débitos relativo a Tributos Federais, abrangendo, inclusive o INSS, expedida pela Receita Federal do Brasil;

b) Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeito Negativo expedida pelo município, relativo ao domicílio ou a sede da licitante, comprovando sua regularidade para com a Fazenda Municipal;

c) Certidão Negativa, ou Positiva com efeito Negativo, ou ainda de não contribuinte, expedida pela Secretaria da Fazenda do Estado em que estiver localizada a sede da licitante;

d) Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), emitida pela Caixa Econômica Federal;

e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), expedida pela Justiça do Trabalho – Lei Federal nº 12.440 de 07 de julho de 2011.

3.2.1. A Contratada deverá discriminar no corpo da nota fiscal o número da nota de empenho ou ordem de fornecimento, o número do Contrato correspondente à contratação e o seu domicílio bancário (número do banco, nome, número da agência e da conta corrente).

3.2.2. Recebida a documentação mencionada, a fiscalização deverá apor a data de entrega a Câmara Municipal de Simões Filho e assiná-la.

3.2.3. Verificadas inconsistências ou dúvidas na documentação entregue, a CONTRATADA terá o prazo máximo de 7 (sete) dias corridos, contado a partir do recebimento de diligência da fiscalização, para prestar os esclarecimentos cabíveis, formal e documentalmente.

3.3. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, por culpa da CONTRATANTE, o valor devido será atualizado com:

a) multa moratória de 2% (dois por cento) sobre o valor da fatura;

b) juros de 1% ao mês e

c) atualização monetária, calculada pro rata tempore, com base no IGP-DI.

3.4. Sendo a contratada optante pelo SIMPLES, deverá a mesma apresentar cópia do respectivo termo de opção juntamente com a nota fiscal de fornecimento dos produtos de modo a que os tributos incidentes sobre a operação de venda dos mesmos sejam recolhidos naquela modalidade.

PROCURADORIA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO VISTO

Elder Celestino de Pauli
Pregoeiro

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 94 / 319

IV. CLÁUSULA QUARTA – PRAZO CONTRATUAL

4.1. O prazo deste instrumento, a ser celebrado, terá seu termo inicial no dia da sua assinatura e seu termo final em 31/12/2020.

V. CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. A quantidade dos materiais a serem fornecidos em cada requisição será determinada pela CONTRATANTE no momento em que fizer a solicitação, tendo em vista que a quantidade será determinada por meio de autorização de fornecimento ou similar:

a) Durante a entrega, a carga e descarga os cartuchos e toners ficam sob responsabilidade do fornecedor;

b) Caso o produto seja entregue em desconformidade, o mesmo será rejeitado no ato da entrega, devendo a empresa sanar o problema em até 02 (dois) dias úteis, sob pena de cancelamento da compra;

5.2. Todos os cartuchos e toners deverão ter suas recargas completas, nas quantidades máximas que lhes couberem;

5.3. Todo destravamento, modificação ou qualquer outro tipo de adequação necessária para o funcionamento do cartucho ou toner recarregado na impressora incluindo fornecimento de peças para substituição de seus componentes (cilindro, imã, dosador, lâmina PCR e chip) são de responsabilidade única e exclusiva da empresa contratada, sem nenhum custo adicional para a Câmara, podendo ser cobrado apenas o valor licitado para recarga daquele toner ou cartucho;

5.4. Os cartuchos/toners deverão ser retirados e entregues no prédio da Câmara, sendo retirados em um dia a ser especificado pela administração e entregues recarregados em, no máximo, 01 (hum) dia útil depois, na quantidade solicitada, sendo que as recargas de cartuchos e toners serão solicitadas parceladamente conforme a necessidade da Administração;

5.5. A recarga deverá ser efetuada no próprio cartucho/toner da Administração, não sendo aceita substituição das carcaças;

5.6. As tintas e pós de toners a serem utilizados nas recargas deverão ser de primeira qualidade;

5.7. O pó utilizado deverá ser compatível com a marca do toner e que apresente qualidade e rendimento similares aos originais, devendo ser a quantidade de tinta ou pó colocada no cartucho igual à quantidade de um cartucho original, salvo aquele que tem um reservatório com capacidade de maior rendimento;

5.8. Apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem o cumprimento da legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;

PROCURADORIA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO VISTO

Eider Celestino de Paula
Pregoeiro

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 95 319

5.9. Responder, diretamente, por quaisquer perdas, danos ou prejuízos que vierem a causar a CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua ação ou omissão, dolosa ou culposa, na execução do contrato, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

5.10. Comunicar ao Contratante, qualquer anormalidade que interfira no bom andamento dos materiais, objeto do presente Contrato;

5.11. Não utilizar este contrato, como garantia de qualquer operação financeira, a exemplo de empréstimos bancários ou descontos de duplicatas.

VI. CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. Designar um servidor da Câmara Municipal para acompanhar o cumprimento do objeto deste contrato.

6.2. Fornecer a CONTRATADA os elementos indispensáveis ao cumprimento do contrato, dentro das normas e condições estabelecidas em Contrato.

6.3. Realizar o pagamento pela execução do contrato, atestando a nota fiscal correspondente à execução do fornecimento/serviço por intermédio do gestor.

6.4. Proceder à publicação resumida do instrumento de contrato e de seus aditamentos na imprensa oficial, condição indispensável para sua validade e eficácia.

6.5. Efetuar o pagamento ajustado.

6.6. Comunicar à CONTRATADA, por escrito, a abertura de procedimento administrativo para a apuração de condutas irregulares, concedendo-lhe prazo para defesa.

VII. CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das cláusulas contidas no contrato sujeitará o contratado às sanções previstas nas Leis 8.666/93, de 21.06.93; 10.520, de 17.07.2002 e legislação pertinente, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

7.2. A inexecução total ou parcial do contrato ensejará a suspensão ou a imposição da declaração de inidoneidade para licitar e contratar com o Município de Simões Filho e multa de acordo com a gravidade da infração, a saber:

7.2.1. advertência.

a) Advertência, que deverá ser feita através de notificação por meio de ofício, mediante contra-recibo do representante legal da CONTRATADA, estabelecendo prazo para cumprimento das obrigações assumidas;

7.2.2. multa (s).

PROCURADORIA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO VISTO

Elder Celestino de Paula
Pregoeiro

Josane Pereira
MEMBRO DA COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 96/319

a) Multa de 0,2 % (dois décimos por cento), por dia de atraso, no descumprimento das obrigações assumidas, sobre o valor do inadimplemento, até o 30° (trigésimo) dia, sem prejuízo das demais penalidades;

b) Multa de 0,4% (quatro décimos por cento), por dia de atraso, no descumprimento das obrigações assumidas, sobre o valor do inadimplemento, após o 30° (trigésimo) dia, limitada ao percentual de 10% (dez por cento), sem prejuízo das demais penalidades;

c) Multa indenizatória de 10% (dez por cento) sobre o valor da contratação, incidente no caso de inexecução total.

7.2.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos, conforme artigo 87, inciso III, da Lei n.º 8.666/93.

7.3. O valor das multas será, obrigatoriamente, deduzido do pagamento do fornecimento realizado com atraso, ou de outros créditos, relativo ao mesmo Contrato, eventualmente existente.

7.4. As multas previstas nesta cláusula não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá o CONTRATADO da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

VIII. CLÁUSULA OITAVA – DO REGIME E DA FISCALIZAÇÃO

8.1 A contratação será efetivada segundo o regime de execução indireta de empreitada por preço global, constante da Planilha Orçamentária apresentada pela licitante em sua "Proposta Comercial".

8.2 A fiscalização do presente contrato ficará sob a responsabilidade do servidor desta Casa Legislativa Sr Edson de Almeida Souza, ao qual competirá velar pela perfeita execução do objeto licitado.

8.3 A fiscalização de que trata o inciso anterior não exclui, nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA por quaisquer irregularidades, inexecuções ou desconformidades havidas na execução do objeto.

8.4 Em caso de eventual irregularidade, inexecução ou desconformidade na execução do contrato, o agente fiscalizador dará ciência a CONTRATADA, por escrito, para adoção das providências necessárias para sanar as falhas apontadas.

IX. CLÁUSULA NONA – DO REAJUSTAMENTO

9.1 Os preços propostos poderão ser objeto de revisão de acordo com o disposto na alínea "d", do inciso II, do artigo 65 da Lei Federal n° 8.666/93, mediante solicitação da empresa vencedora e contratada ao Presidente da Câmara Municipal, desde que acompanhada da documentação que comprove a efetiva procedência do pedido.

PROCURADORIA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO VISTO

Elder Celestino de Paula
Pregoeiro

Josane Pereira Sá
MEMBRO DA COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 97/319

X. CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO

10.1 A inexecução, total ou parcial, deste Contrato ensejará a sua rescisão com as consequências contratuais e as previstas na lei nº 8.666/93.

§ 1º. O contratante poderá rescindir administrativamente o presente contrato nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei 8.666/93.

§ 2º. Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a VIII do art. 78 da Lei 8666/93, não cabe ao contratado direito a qualquer indenização.

XI. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - TERMO E CONDIÇÕES GERAIS

11.1 A CONTRATADA declara neste ato, ter pleno conhecimento e compreensão das especificações técnicas, dos documentos e demais condições contratuais, não podendo, pois em nenhuma circunstância, alegar o desconhecimento dos mesmos para isentar-se de responsabilidade pela correta execução do Contrato.

11.2 A tolerância ou não exercício, pela CONTRATANTE de quaisquer direitos a ela assegurados neste contrato ou na legislação em geral, não importará em renovação ou renúncia a qualquer desses direitos, podendo a mesma exercitá-los a qualquer tempo.

XII. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FORO

12.1 As partes elegem o Foro da Comarca de Simões Filho, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiada que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente contrato em 03 (tres) vias de teor e forma, na presença das testemunhas, que subscrevem depois de lido e achadas conforme.

Simões Filho, ... de ..... de 2020.

_____
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO - Contratante

_____
- Contratada

Testemunhas:

1ª _____ 2ª _____
C.P.F: C.P.F:

PROCURADORIA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO VISTO

Elder Celestino de Paula
Pregoeiro

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 98/319

ANEXO ÚNICO DO CONTRATO Nº ...../2020

ITENS	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	RECARGA TONER HP 12 A	UND	26		
2	RECARGA TONER HP 35/36 A	UND	195		
3	RECARGA TONER HP 85 A	UND	130		
4	RECARGA CARTUCHO HP 22 – COLORIDO	UND	208		
5	RECARGA CARTUCHO HP 21 - PRETO	UND	208		
6	RECARGA CARTUCHO HP 122 – COLORIDO	UND	273		
7	RECARGA CARTUCHO HP 122 – PRETO	UND	273		
VALOR TOTAL					

Valor Global de R$ ..... (.....).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: conforme o Edital.

Elder Celestino de Paula
Presidente

Josafe Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

PROCURADORIA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO VISTO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

SP: PARAISÓPOLIS QUER REVISÃO DE PROTOCOLO DA PM

FAMÍLIAS DAS VÍTIMAS Reunidos ontem no Ministério Público de São Paulo, familiares de duas vítimas do baile funk em Paraisópolis reforçaram o pedido para que o governo paulista revise e dê transparência ao protocolo de atuação da Polícia Militar de São Paulo, o chamado Protocolo Operacional Padrão (POP). Para eles, houve falhas na atuação da PM no baile de 1º de dezembro do ano passado e que resultou em nove mortes por pisoteamento. Danylo Amilcar, irmão de Denys Henrique, uma das vítimas, acredita que os protocolos foram quebrados: "Se aquele foi um protocolo da polícia, então estamos em um estado de barbárie. Queremos que ...es protocolos venham a ...lico e que haja um debate em que todos possam participar para melhorá-lo".

ESTRANGEIRO É ASSASSINADO EM PRAIA DE PARATY

RIO DE JANEIRO O lituano Adam Zindul, de 37 anos, foi assassinado na madrugada de ontem na Praia do Sono, a 30 quilômetros do centro de Paraty, no litoral do Rio de Janeiro. Sua mulher, que é brasileira, mas não teve o nome divulgado pela polícia, foi estuprada pelo criminoso dentro da casa onde ela e o marido estavam. Segundo a Polícia Militar, a mulher foi socorrida e levada ao Hospital de Paraty. A área foi isolada e uma perícia realizada pela Polícia Civil. De acordo com a investigação, um sus...o de ter cometido os cri...s foi preso por policiais militares e encaminhado à Delegacia de Paraty (167ª DP), que investiga o caso. A Praia do Sono apareceu na mídia, em 2002, quando cinco pessoas, entre elas um turista argentino, contraíram malária.

Lista de espera do Sisu com suspeita de erro

DENÚNCIA Os candidatos que tentam uma vaga nas universidades públicas pelo Sistema de Seleção Unificada (Sisu) usaram as redes sociais para reclamar do que consideram ser um novo erro no sistema. Os estudantes alegam que o site não considerou a inscrição na lista de espera no caso dos que escolheram apenas uma opção de curso. As informações são do site G1.

De acordo com o G1, o Ministério da Educaçao (MEC) não deu retorno sobre as reclamações dos candidatos quanto à lista de espera.

A pasta já foi questionada pelo Ministério Público Federal (MPF) sobre o fato dos cursos terem apresentado menos vagas destinadas a candidatos com deficiência na abertura das inscrições do Sisu deste semestre.

Além disso, o resultado do Sisu chegou a ser suspenso por erros cometidos na divulgação das notas do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) e só foi liberado após o Supremo Tribunal de Justiça (STF) atender recurso do ministério.

Os estudantes que denunciam o erro na lista de espera do Sisu usara as redes sociais para chamar a atenção do MEC. No Twitter, a hastag #erronalistadeespera chegou a ficar entre os assuntos mais comentados. No microbog, o perfil @joaopedrodiasc escreveu: "Eu me inscrevi normalmente na lista de espera no Sisu, confirmei diversas vezes... mas infelizmente não tirei print. Hoje acordei e quando fui olhar minha inscrição estava como se não tivesse me inscrito na lista de espera!!!".

1,7

Milhão de candidatos se inscreveram no Sisu para o primeiro semestre de 2020

Terminou na terça-feira, 4, o prazo para que os estudantes que não foram classificados na primeira chamada manifestassem interesse em entrar na lista de espera. O candidato que pretendia se inscrever na lista de espera precisava acessar o site do Sisu, mas segundo as denúnias, as inscrições sumiram.

Filha de família morta confessa ter participado de roubo em SP

DEPOIMENTO Ana Flávia Gonçalves e Carina Ramos admitiram, em novo depoimento à polícia, ter participado do roubo à casa da família de Ana Flávia, no ABC Paulista. Flaviana e Romuyuki Goncalves e o filho adolescente deles, Juan Victor, foram torturados e mortos em 28 de janeiro. Elas negam envolvimento nas mortes.

Anteontem, elas chegaram ao Deic do município do ABC às 16h e saíram às 21h40. Desde o início das investigações vinham negando participação no crime. Após a confissão do casal, a polícia tenta idenfiticar e prender o sexto suspeito de participar das mortes. Ele seria um homem que teria resgatado o grupo de carro na estrada de terra onde o veículo da família foi encontrado.

Primo de Carina, Juliano de Oliveira Ramos Júnior disse à polícia em depoimento que ela foi a "mentora intelectual" do crime. Foi ela quem deu ordem para as mortes e determinou quem seria executado primeiro. A polícia, porém, investiga se Ana Flávia foi a mandante da morte dos pais e irmão.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO-BA
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 001/2020
Município Érico Cardoso - BA torna público que realizará Tomada de Preços nº 1/2020 Menor Preço Global Regime de Empreitada por Preço Global, objetivando contratar empresa para prestação de serviços na construção de uma praça pública na comunidade de Paramirim das Creoulas, zona rural deste município. Sessão dia 27/02/2020 às 08h00min, na Prefeitura, na Praça Matriz, 68, Centro, nesta cidade. Edital. Setor de Licitação no endereço supra. Informação endereço supra ou tel 77-36772100, das 08h às 12h.

AVISO DE LICITACÃO TOMADA DE PRECO Nº 001/2020
Município Érico Cardoso - BA torna público que realizará Tomada de Preços nº 2/2020 Menor Preço Global, Regime de Empreitada por Preço Global, objetivando contratar empresa para prestação de serviços na construção de quadra poliesportiva na comunidade de Bomfim zona rural deste município. Sessão dia 28/02/2020 às 08h00min, na Prefeitura, na Praça Matriz, 68 Centro, nesta cidade. Edital: Setor de Licitação no endereço supra. Informação, endereço supra ou tel. 77-36772100, das 08h às 12h. Érico Cardoso - BA, 06/02/2020 – Rosário Batista Pereira - CPL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÕES
O Pregoeiro Oficial da Câmara Municipal de Simões Filho, no uso de suas atribuições, avisa que fará realizar na sua Sala de Reuniões, situada à Praça da Bíblia, s/n - Centro - Simões Filho/BA, as licitações na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 003/2020** do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, cujo objeto é o fornecimento de recargas para cartuchos e toners, com data da reunião marcada para o dia 19/02/2020 às 09h30min e o **PREGÃO PRESENCIAL nº 004/2020** do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, cujo objeto é o fornecimento de materiais de consumo ... para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Simões Filho, com data da reunião marcada para o dia 20/02/2020 às 09h30min. Os interessados poderão adquirir o Edital através do link: http://ba.portaldatransparencia.com.br/camara/simoesfilho/, na opção Editais, ou gratuitamente na sala da Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima, de segunda a sexta-feira das 08h.00min as 12h.00min. Todos os atos da Administração serão publicados no link ao informado. Simões Filho, 06/02/2020.
Elder Celestino de Paula - Pregoeiro Tel (071) 2108 7230/7241.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ (BA)
AVISO DE LICITAÇÃO (SRP) (PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2020) - A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Vera Cruz/ Bahia, devidamente autorizada pela Portaria Nº 015/2019 torna público para conhecimento dos interessados a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 015/2020. Objeto: Registro de preço futura e eventual aquisição de material de material para execução de forma direta com mão de obra própria do município através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação da rede de drenagem da URBIS como parte dos serviços da drenagem e recuperação das vias do Conjunto Habitacional – Urbis, do município de Vera Cruz/BA. Sessão de Abertura: 20/02/2020 às 13:30h. Local da Sessão: Comissão Permanente de Licitação – Rua São Bento, 123, Centro, Vera Cruz/BA. Local de retrada de edital: Comissão Permanente de Licitação das 08h30min às 14h30min, ou através do site de transparência http://pmveracruzba.imprensaoficial.org. Informações: licitacaopmveracruz@gmail.com
AVISO DE LICITAÇÃO (SRP) (PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2020) - A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Vera Cruz/ Bahia, devidamente autorizada pela Portaria Nº 015/2019 torna público para conhecimento dos interessados a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 016/2020. Objeto: Registro de preço futura e eventual aquisição de madeiras diversas para construção de pergolados, cercamentos, guarda corpos, pier e deck com lonagens nas localidades de Barra do Pote, Coroa e Jiribatuba no município de Vera Cruz/BA. Sessão de Abertura: 19/02/2020 às 13:30h. Local da Sessão: Comissão Permanente de Licitação – Rua São Bento, 123, Centro, Vera Cruz/BA. Local de retrada de edital: Comissão Permanente de Licitação das 08h30min às 14h30min, ou através do site de transparência http://pmveracruzba.imprensaoficial.org. Informações: licitacaopmveracruz@gmail.com
AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2020) - A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Vera Cruz/ Bahia, devidamente autorizada pela Portaria Nº 015/2019, torna público para conhecimento dos interessados a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 017/2020. Objeto: Contratação de empresa para confecção e instalação de letreiros em alumínio composto para praças e áreas urbanas em diversas localidades do município de Vera Cruz. Sessão de Abertura: 20/02/2020, às 09:30h. Local da Sessão: Comissão Permanente de Licitação – Rua São Bento, 123, Centro, Vera Cruz/BA. Local de retrada de edital: Comissão Permanente de Licitação das 08h30min às 14h30min, ou através do site de transparência http://pmveracruzba.imprensaoficial.org. Informações: licitacaopmveracruz@gmail.com
Andrea Epifanio de Oliveira – Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE
ESTADO DA BAHIA

AVISO DE LICITAÇÃO (CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020)

O Município de Laje, representado neste ato pela Comissão Permanente de Licitações instituída pela Portaria nº 0144 de 05/12/2019, considerando o disposto no artigo 14 da Lei nº 11.947/2009, na Resolução CD/FNDE nº 26/2013 alterada pela Resolução CD/FNDE/MEC nº 4, de 3 de abril de 2015, torna público que realizará a Chamada Pública nº 001/2020 para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinados ao preparo das refeições oferecidas aos alunos matriculados na Rede de Ensino de Município de Laje no período letivo de 2020 em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.
Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda no período de 10/02/2020 a 03/03 2020 às 09h00min, na sede da Prefeitura Municipal de Laje – Praça Raimundo José de Almeida, nº 01 – Centro, Laje, Bahia, CEP 45.490-000.
A Sessão Pública para apresentação da relação dos proponentes dos projetos de venda será realizada no dia 03/03/2020, às 09h00min (horário local), na Prefeitura Municipal de Laje – Praça Raimundo José de Almeida, nº 01 – Centro, Laje, Bahia, CEP 45.490-000

Luine da Paixão Arouca Machado - Presidente da CPL

Josane Pereira Sa...
MEMBRO DA COPE

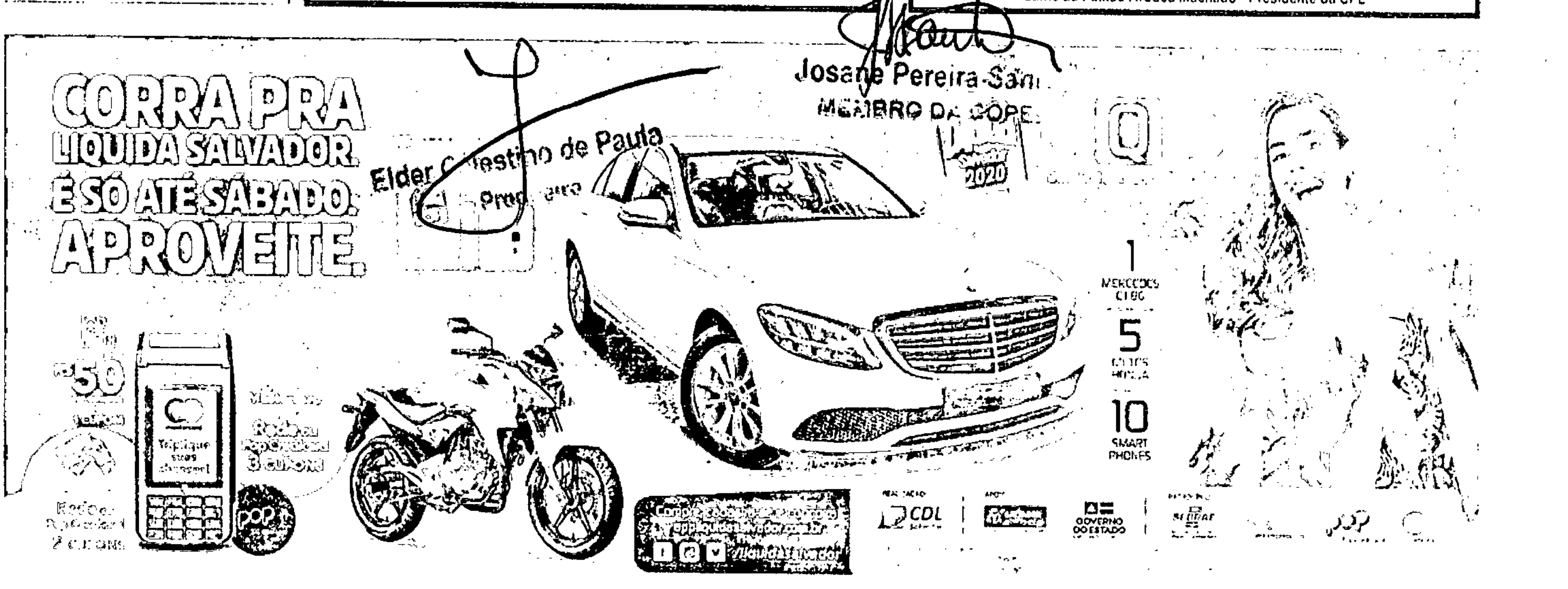

Elder Celestino de Paula
Pregoeiro

Licitação - Câmara Municipal de Simões Filho

De: Deskjet Informatica [deskjet@deskjetinformatica.com.br]
Enviado em: sexta-feira, 7 de fevereiro de 2020 12:13
Para: licitacao@camarasimoesfilho.ba.gov.br
Assunto: Comprovante Retirada Edital PP 003-2020
Anexos: retirada_edital pp003-2020.pdf

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
100
319

Bom dia,

Segue comprovante de retirada de edital.

Atenciosamente,

Erivaldo Santana
Sócio Gerente
Deskjet Informática
☎Telefone:(71)3396-3772
✉ deskjet@deskjetinformatica.com.br

Elder Celestino de Paula
Pregoeiro

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

DIÁRIO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

http://ba.portaldatransparencia.com.br/camara/simoesfilho/

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 101 / 319

RETIRADA DE EDITAL PELA INTERNET

Razão Social: DESKJET COMERCIO ELET. E INFORMATICA
Nome de Fantasia: DESKJET INFORMATICA
CNPJ Nº 05.840.416.0001-31
Endereço: AV. RUI BARBOSA Nº 295, CENTRO
Cidade: SIMÕES FILHO Estado BA Tel: (71) 3396-3772
E-mail: DESKJET@DESKJETINFORMATICA.COM.BR

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020, que tem como objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de recargas para cartuchos e toners, a fim de suprir as necessidades da Câmara Municipal de Simões Filho, atendendo às especificações constantes do Termo de Referência e demais anexos, a ser julgado pelo **MENOR PREÇO GLOBAL**, para a Câmara Municipal de Simões Filho.

Obtivemos, através do acesso ao Diário Oficial da Câmara Municipal de Simões Filho, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

Visando à comunicação futura e direta, entre a Câmara Municipal de Simões Filho e sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria a gentileza de preencher esse recibo de retirada de edital e remetê-lo ao Setor de Licitações, através do e-mail: licitacao@camarasimoesfilho.ba.gov.br.

Toda informação adicional deste certame será divulgada conforme exigência em Lei, no site http://ba.portaldatransparencia.com.br/camara/simoesfilho/.

O *não* encaminhamento desse recibo exime a Câmara Municipal de Simões Filho da responsabilidade da comunicação direta com o licitante, por meio de fax ou e-mail de eventuais esclarecimentos e retificações que possam ocorrer no instrumento convocatório no decorrer do processo do certame, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.

Local: S. FILHO, 07 de FEVEREIRO de 2020.
Nome do Contato por extenso ERIVALDO SANTANA
R. G. Nº.: 0588825298
Assinatura:

PROCURADORIA VISTO

Eider Celestino de Paul
Presidente

Josane Pereira San...
MEMBRO DA COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriela Barbosa Araújo
Apoio

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Scanned with CamScanner

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
102
319

Licitação - Câmara Municipal de Simões Filho

De: Financeiro Open Computadores [AdmFin@opencomputadores.com.br]
Enviado em: terça-feira, 11 de fevereiro de 2020 13:00
Para: licitacao@camarasimoesfilho.ba.gov.br; Marcos Silva
Assunto: RETIRADA DE EDITAL PELA INTERNET - A OC OPEN COMPUTADORES COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA
Anexos: Retirada de Edital.pdf

Prezado, Boa Tarde!

Segue documento da Retirada do Edital via Internet.

At. te
--

Departamento Pessoal, Open Computadores
p:3242-5153 | m:99961-6505 | e:admfin@opencomputadores.com.br

Remetente notificado por Mailtrack

Elder Celestino de Paula
Pregoeiro

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

DIÁRIO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

http://ba.portaldatransparencia.com.br/camara/simoesfilho/

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA SETOR
DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 103 319

RETIRADA DE EDITAL PELA INTERNET

Razão Social: A OC OPEN COMPUTADORES COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA
Nome de Fantasia: OC OPEN COMPUTADORES
CNPJ Nº 05.683.331/0001-97
Endereço:Rua Jogo do Carneiro,242 - Saúde
Cidade:.SALVADOR Estado BA Tel: 71-32425153
E-mail: comercial@opencomputadores.com.br

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020, que tem como objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de recargas para cartuchos e toners, a fim de suprir as necessidades da Câmara Municipal de Simões Filho, atendendo às especificações constantes do Termo de Referência e demais anexos, a ser julgado pelo **MENOR PREÇO GLOBAL**, para a Câmara Municipal de Simões Filho.

Obtivemos, através do acesso ao Diário Oficial da Câmara Municipal de Simões Filho, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

Visando à comunicação futura e direta, entre a Câmara Municipal de Simões Filho e sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria a gentileza de preencher esse recibo de retirada de edital e remetê-lo ao Setor de Licitações, através do e-mail: licitacao@camarasimoesfilho.ba.gov.br.

Toda informação adicional deste certame será divulgada conforme exigência em Lei, no site http://ba.portaldatransparencia.com.br/camara/simoesfilho/.

O *não* encaminhamento desse recibo exime a Câmara Municipal de Simões Filho da responsabilidade da comunicação direta com o licitante, por meio de fax ou e-mail de eventuais esclarecimentos e retificações que possam ocorrer no instrumento convocatório no decorrer do processo do certame, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.

Local: Salvador-BA, 11 de Fevereiro de 2020.

R. G.

Nome do Contato por extenso MARCOS ANTONIO PEREIRA DA SILVA
Nº.: 03232491-08
Assinatura:

05.683.331/0001-97
OC OPEN COMPUTADORES COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA - ME
R. Jogo do Carneiro, nº 242
Saúde - CEP 40.045-040
Salvador - Bahia

PROCURADORIA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO VISTO

Elder Celestino de Paula
Pregoeiro

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Scanned by CamScanner

DIÁRIO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

http://ba.portaldatransparencia.com.br/camara/simoesfilho/

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 104 319

RETIRADA DE EDITAL PELA INTERNET

Razão Social: TONER PRINTER COMERCIO E SERVIÇO DE INFORMÁTICA
Nome de Fantasia: TONER PRINTER
CNPJ Nº 11.673.771/0001-25
Endereço: AV. MANOEL DIAS DA SILVA, 2342
Cidade: SALVADOR Estado BAHIA Tel: 71-3016 4534
E-mail: TONERPRINTER2020@HOTMAIL.COM

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020, que tem como objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de recargas para cartuchos e toners, a fim de suprir as necessidades da Câmara Municipal de Simões Filho, atendendo às especificações constantes do Termo de Referência e demais anexos, a ser julgado pelo **MENOR PREÇO GLOBAL**, para a Câmara Municipal de Simões Filho.

Obtivemos, através do acesso ao Diário Oficial da Câmara Municipal de Simões Filho, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

Visando à comunicação futura e direta, entre a Câmara Municipal de Simões Filho e sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria a gentileza de preencher esse recibo de retirada de edital e remetê-lo ao Setor de Licitações, através do e-mail: licitacao@camarasimoesfilho.ba.gov.br.

Toda informação adicional deste certame será divulgada conforme exigência em Lei, no site http://ba.portaldatransparencia.com.br/camara/simoesfilho/.

O *não* encaminhamento desse recibo exime a Câmara Municipal de Simões Filho da responsabilidade da comunicação direta com o licitante, por meio de fax ou e-mail de eventuais esclarecimentos e retificações que possam ocorrer no instrumento convocatório no decorrer do processo do certame, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.

Local: SALVADOR, 12 de FEVEREIRO de 2020.
Nome do Contato por extenso FERNANDO MOREIRA
R. G. Nº.: 07084750
Assinatura:

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

PROCURADORIA VISTO

11.073.771/0001-25
TONER PRINTER COM. E SERV. DE INF. LTDA
Av. Manoel Dias da Silva, nº 2342
Pituba - CEP: 41.830-001
Salvador-Ba

Elder Celestino de Paula
Pregoeiro

Josane Pereira
MEMBRO DA COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 105/319

RETIRADA DE EDITAL PELA INTERNET

Razão Social: Ame Comercial
Nome de Fantasia: Youse Informática
CNPJ Nº 07 805/929 000/72
Endereço: Av. Vale das Pedinhas - 431
Cidade: SSA Estado BA Tel: 71-3248783
E-mail: Editalm@Gmail.com

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020, que tem como objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de recargas para cartuchos e toners, a fim de suprir as necessidades da Câmara Municipal de Simões Filho, atendendo às especificações constantes do Termo de Referência e demais anexos, a ser julgado pelo **MENOR PREÇO GLOBAL**, para a Câmara Municipal de Simões Filho.

Obtivemos, através do acesso ao Diário Oficial da Câmara Municipal de Simões Filho, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

Visando à comunicação futura e direta, entre a Câmara Municipal de Simões Filho e sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria a gentileza de preencher esse recibo de retirada de edital e remetê-lo ao Setor de Licitações, através do e-mail: licitacao@camarasimoesfilho.ba.gov.br.

Toda informação adicional deste certame será divulgada conforme exigência em Lei, no site http://ba.portaldatransparencia.com.br/camara/simoesfilho/.

O *não* encaminhamento desse recibo exime a Câmara Municipal de Simões Filho da responsabilidade da comunicação direta com o licitante, por meio de fax ou e-mail de eventuais esclarecimentos e retificações que possam ocorrer no instrumento convocatório no decorrer do processo do certame, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.

Local: S. Filho, 14 de Fevereiro de 2020.
Nome do Contato por extenso Bernadino N. Barbosa
R. G. Nº.: 2238742423
Assinatura:

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

Eider Celestino de Paula
Pregoeiro

PROCURADORIA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO VISTO

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
106
319

CREDENCIAMENTO

Elder Celestino de Paula
Pregoeiro

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
107
319

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 8 DA SOCIEDADE OC OPEN COMPUTADORES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA EPP
CNPJ nº 05.683.331/0001-97:

MARCOS ANTONIO PEREIRA DA SILVA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 24/08/1967, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, ADMINISTRADOR, CPF nº 441.214.405-44, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 03232491, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado no(a) AVENIDA JOANA ANGÉLICA, 747, APT 603, NAZARÉ, SALVADOR, BA, CEP 40.050-001, BRASIL.

NEUMA JESUS DE SOUZA SILVA nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 13/01/1973, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, CONTADORA, CPF nº 726.566.895-20, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0649873459, órgão expedidor SPSP - BA, residente e domiciliado no(a) AVENIDA JOANA ANGÉLICA, 747, APT 603, NAZARÉ, SALVADOR, BA, CEP 40.050-001, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial OC OPEN COMPUTADORES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA EPP, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29202560486, com sede Rua Jogo do Carneiro, 242 , Saúde Salvador, BA, CEP 40.045-040, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 05.683.331/0001-97, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA PRIMEIRA. VERBENA DE JESUS DE SOUZA admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 22/04/1951, DIVORCIADA, COMERCIANTE, CPF nº 499.275.235-72, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 31.307.538-4, órgão expedidor SSECC - RJ, residente e domiciliado no(a) RUA JOGO DO CARNEIRO, 242, SAUDE, SALVADOR, BA, CEP 40.045-040, BRASIL.

Retira-se da sociedade o sócio(a) NEUMA JESUS DE SOUZA SILVA, detentor de 1.000 (Um Mil) quotas, no valor nominal de R$ 3,00 (Três Reais) cada uma, correspondendo a R$ 3.000,00 (Três Mil Reais).

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA SEGUNDA. O sócio(a) NEUMA JESUS DE SOUZA SILVA transfere quotas de capital social, que perfaz o valor de R$3.000,00 (Três Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio VERBENA DE JESUS DE SOUZA, da seguinte forma: A SÓCIA NEUMA JESUS DE SOUZA SILVA TRANSFERE SUAS 1.000 (UMA MIL) QUOTAS NO VALOR TOTAL DE R$ 3.000,00 (TRES MIL REAIS) PARA VERBENA DE JESUS DE SOUZA., dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada e admissão de sócio(a), o capital social da sociedade no valor de R$ 150.000,00(Cento e Cinquenta Mil) dividido em 50.000 (Cinquenta Mil) quotas no valor nominal de R$ 3,00 (Três) cada, subscrito e integralizado em moeda corrente do pais, fica assim distribuído:

Josiane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

Testino de Paula
Pregoeiro
JUCEB
Certificado Registro sob o nº 97673401 em 21/06/2017
Protocolo 174802790 de 11/05/2017
Nome da empresa OC OPEN COMPUTADORES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA EPP NIRE 29202560486
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 112507777445117
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/06/2017
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

MARCOS ANTONIO PEREIRA DA SILVA, com 49.000(Quarenta e Nove Mil) quotas perfazendo um total de R$ 147.000,00 (Cento e Quarenta e Sete Mil Reais)
VERBENA DE JESUS DE SOUZA, com 1.000(Um Mil) quotas, perfazendo um total de R$ 3.000,00 (Três Mil Reais)
Totalizando o valor de R$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais).

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
108
319

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) MARCOS ANTONIO PEREIRA DA SILVA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer
dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUARTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUINTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece SALVADOR.

CLÁUSULA SEXTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

SALVADOR, 11 de abril de 2017.

MARCOS ANTONIO PEREIRA DA SILVA
CPF: 441.214.405-44

NEUMA JESUS DE SOUZA SILVA
CPF: 726.566.895-20

VERBENA DE JESUS DE SOUZA
CPF: 499.275.235-72

JUCEB
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIFICO O REGISTRO EM 21/06/2017 SOB Nº: 97673401
Protocolo: 174802790-0, DE 11/05/2017
Empresa: 29 2 0256048 6
OC OPEN COMPUTADORES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA EPP
HÉLIO PORTELA RAMOS
SECRETÁRIO-GERAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriela S. Barbosa Araújo
Apoio

Elder Celestino de Paula
Pregoeiro

José Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

JUCEB
Certifico o Registro sob o nº 97673401 em 21/06/2017
Protocolo 174802790 de 11/05/2017
Nome da empresa OC OPEN COMPUTADORES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA EPP NIRE 29202560486
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 112507777445117
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/06/2017
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

Open Computadores

Modalidade – Pregão Presencial
Número – 003/2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
109
319

DECLARAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

Designação de Representante

Através do presente credenciamos o (a) Sr.(a) **MARCOS ANTONIO PEREIRA DA SILVA**, portador (a) da Carteira de Identidade nº 03232491-08, e cadastro no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 441214405-44, a participar da Licitação instaurada pela Câmara Municipal de Simões Filho, na modalidade de **Pregão Presencial nº 003/2020**, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa **A OC OPEN COMPUTADORES COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA**, bem como formular propostas, ofertar lances, recorrer, renunciar e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

Salvador- BA, 19 de Fevereiro de 2020.

05.683.331/0001-97
OC OPEN COMPUTADORES COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA - ME
R. Jogo do Carneiro, nº 242
Saúde - CEP 40.045-040
Salvador - Bahia

OC OPEN COMPUTADORES COM E SERV DE INFORMÁTICA LTDA
CNPJ- 05683331/0001-97
MARCOS ANTONIO PEREIRA DA SILVA

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

Elder Celestino de Paula
Presidente

Open Computadores

Modalidade – Pregão Presencial
Número – 003/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
110
319

DECLARAÇÃO REFERENTE À HABILITAÇÃO (EM ATENDIMENTO AO INCISO VII DO ART. 4º DA LEI Nº 10.520/2002) – PLENO CONHECIMENTO

A empresa **OC OPEN COMPUTADORES COM E SERV DE INFORMÁTICA LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº **05683331/0001-97**, sediada na Rua Jogo do Carneiro, 242 – Saúde – Salvador-BA, atendendo à convocação veiculada para o Processo Licitatório **Pregão Presencial nº 003/2020** declara, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital de licitação, conforme exigência do inciso VII do art. 4º da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.

05.683.331/0001-97
OC OPEN COMPUTADORES COMERCIO E SERVIÇOS - INFORMATICA LTDA - ME
R. Jogo do Carneiro, nº 242
Saúde - CEP 40.045-040
Salvador - Bahia

Salvador- BA, 19 de Fevereiro de 2020.

OC OPEN COMPUTADORES COM E SERV DE INFORMÁTICA LTDA
CNPJ- 05683331/0001-97
MARCOS ANTONIO PEREIRA DA SILVA (SÓCIO)

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

Josane Pereira Santo.
MEMBRO DA COPEL

Elder Celestino de Paula
Pregoeiro

Open Computadores

Modalidade – Pregão Presencial.
Número – 003/2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
111
319

MODELO DE DECLARAÇÃO PARA "ME" e "EPP"

A Empresa **OC Open Computadores Comércio e Serviços de Informática Ltda,** por meio do seu responsável legal e Contador ou Técnico Contábil, declara sob as penas da lei, que:

a) Enquadra-se na situação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;
b) O valor da receita bruta anual da sociedade, no último exercício, não excedeu o limite fixado nos incisos I e II, art. 3°, da Lei Complementar n° 123/06;
c) Não se enquadra em quaisquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3°, § 4°, incisos I a X, da mesma Lei.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

05.683.331/0001-97
OC OPEN COMPUTADORES COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA - ME
R. Jogo do Carneiro, nº 242
Saúde - CEP 40.045-040
Salvador - Bahia

Salvador- BA, 19 de Fevereiro de 2020.

OC OPEN COMPUTADORES COM E SERV DE INFORMÁTICA LTDA
CNPJ- 05683331/0001-97
MARCOS ANTONIO PEREIRA DA SILVA

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

PATRICIA DE FREITS ABOIM
CONTADORA- CRC BA -024300/O-0
CPF: 549.316.495-72

Patricia de Freitas Aboim
Contadora
CRC/BA - 024300/O-0

Contadora
CRC/BA - 024300/O-0

Elder Celestino de Paula
Presidente

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

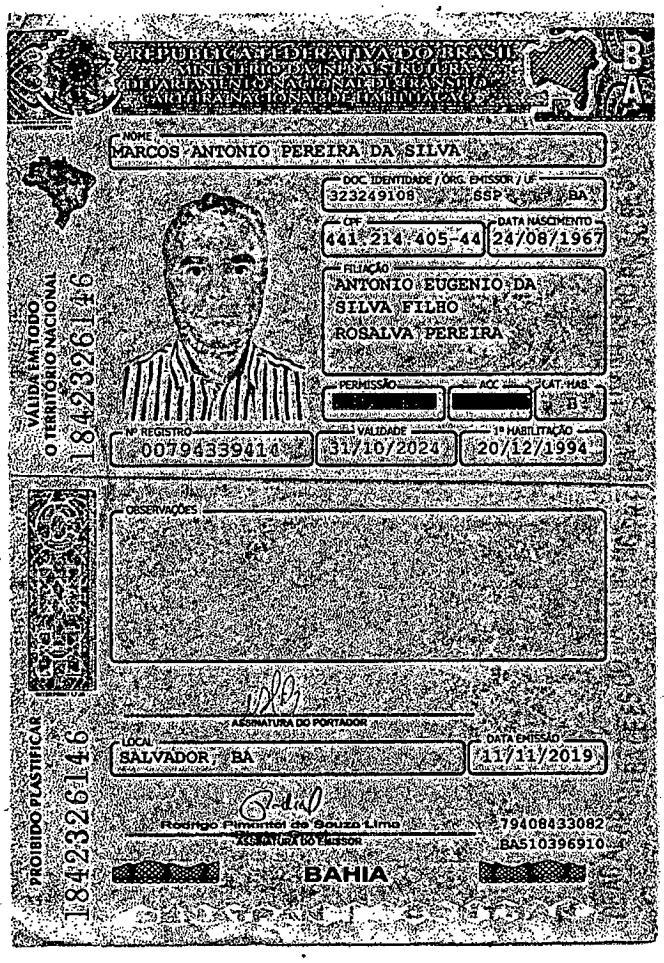

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
112
319

Câmara Municipal de Simões Filho
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 09/02/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

Elder Celestino de Paula
Pregoeiro

Toner Printer	***TONER PRINTER COMÉRCIO E SERVIÇO DE INFORMÁTICA LTDA.*** ***CNPJ: 11.073.771/0001-25***	

Salvador – Ba., 27 de Outubro de 2017

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
113
319

PROCURAÇÃO

A empresa **TONER PRINTER COMÉRCIO E SERVIÇO DE INFORMATICA LTDA ME.**, devidame cadastrada no CNPJ sob nº 11.073.771/0001-25, sediada na Avenida Manoel Dias da Silva, nº 23 Pituba, Salvador – BA., neste ato representado pelo Sócio Administrador **Sr. FERNANDO DE JE MOREIRA**, Brasileiro, portador do RG nº 05190877-80 SSP-BA, incrito no CPF nº 766.065.625 residente e domiciliado no (a) rua Bicuiba nº 890 Ap. 1004 Torre B Cond. Bosque Patamare Salavdor – BA, Cep. 41.680-050, por este Instrumento de Procuração, nomeia e constitui bastante procurador o Sr. **NEIVSON DOS SANTOS MELO,** Brasileiro, portador do RG nº 04924487 SSP-BA., inscrito no CPF nº 643.781.285-00, residente e domiciliado no (a) Trav. Peixoto nº Caroba, Candeias – BA Cep: 43.840-000, lhe conferindo amplos poderes para representa-la, a de participar de licitações, estando autorizado a manifestar-se verbalmente, assinar propostas, a renunciar e interpor recursos, formular propostas, oferecer lances de preços, assinar, entrega retirar documentos, assinar instrumentos contratuais e praticar todos os demais atos pertiner ao certame em nome da outorgante e tudo mais que for licito e necessario para o fiel e ca cumprimento do presente mandato, pelo que darei por bom, firme e valioso.

Esta procuração é valida por tempo indeterminado.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

FERNANDO DE JESUS MOREIRA
RG. 05190877-80 SSP-BA
CPF. 766.065.625-20
SOCIO - ADMINISTRADOR

12º Ofício de Notas Conceição Gaspar
Rua Território do Amapá, nº 222 – Pituba
CEP 41830-540 – Salvador – BA
Fone: (71) 3036-8500 - E-mail: 12notas.salvador@gmail
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de
FERNANDO DE JESUS MOREIRA
Salvador, 27 de Outubro de 2017
Em test da verdade. FVMO
FLAVIUS VICTOR MUNIZ OLIVEIRA - ESCREVENTE
Selo de Autenticidade 1698 AE628287

Câmara Municipal de Simões Filho
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 13/02/2017
Elder Celestino de Paula
Presidente

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

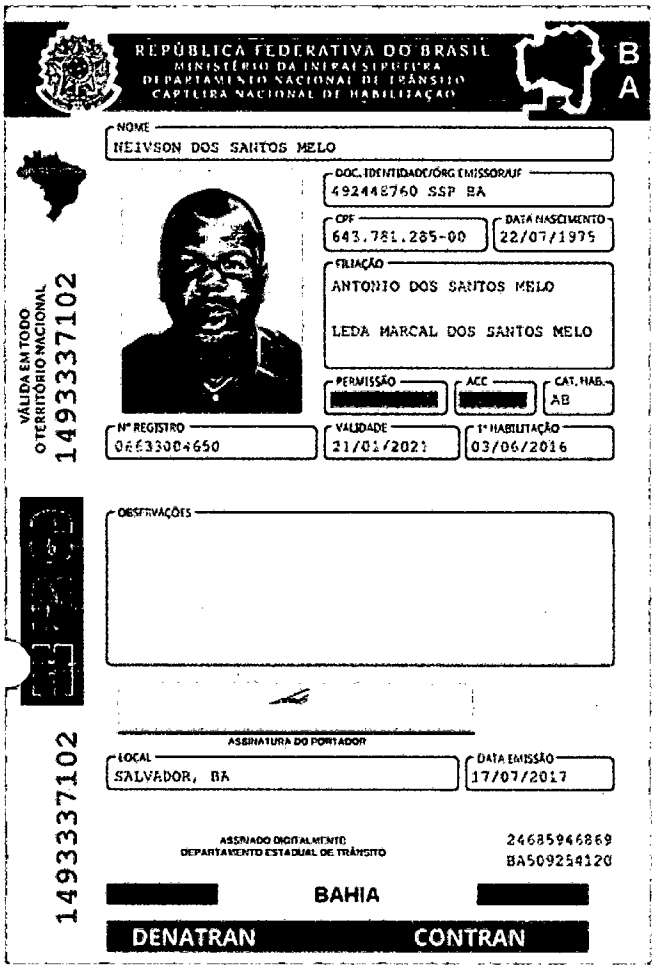

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >.

SERPRO / DENATRAN

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
114
319

Elder Celestino de Paula
Pregoeiro

Josane Pereira Santi
MEMBRO DA COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
115
319

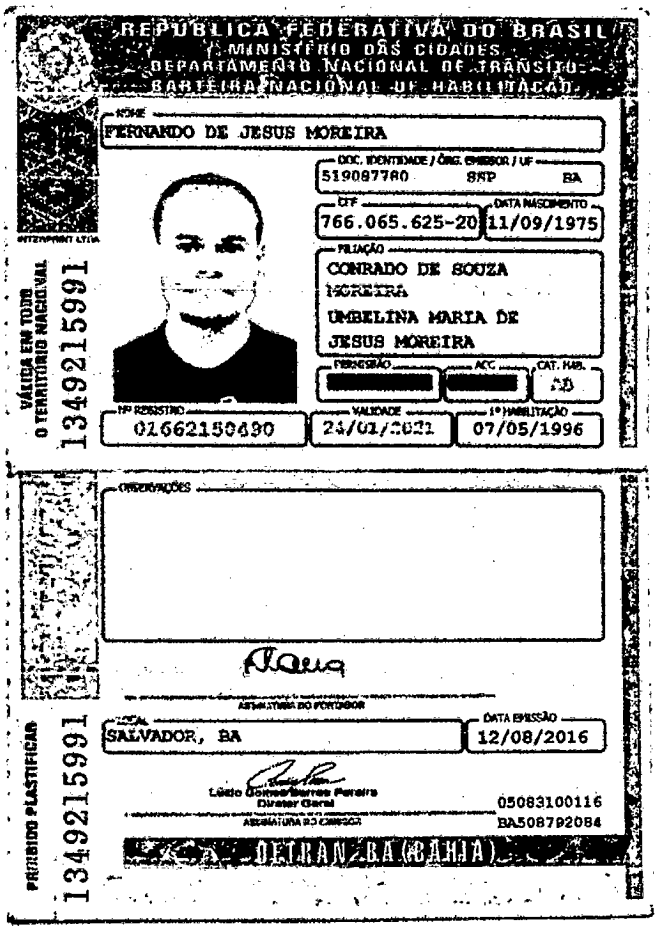
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
NOME
FERNANDO DE JESUS MOREIRA
DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
519097780 SSP BA
CPF
766.065.625-20
DATA NASCIMENTO
11/09/1975
FILIAÇÃO
CONRADO DE SOUZA MOREIRA
UMBELINA MARIA DE JESUS MOREIRA
PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AB
Nº REGISTRO
01662150490
VALIDADE
24/01/2021
1ª HABILITAÇÃO
07/05/1996
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1349215991
OBSERVAÇÕES
LOCAL
SALVADOR, BA
DATA EMISSÃO
12/08/2016
ASSINATURA DO PORTADOR
Lúcio Gomes Barros Pereira
Diretor Geral
ASSINATURA DO EMISSOR
05083100116
BA508792084
DETRAN-BA (BAHIA)
PROIBIDO PLASTIFICAR
1349215991

Rua Território do Amapá nº 220
Pituba - CEP 41830-540
Salvador-BA-Fone (71) 3036-8500
CERTIFICAÇÕES
OFÍCIO DE NOTAS

AUTENTICAÇÃO

Esta fotocópia é reprodução fiel desta face do documento apresentado nesta serventia.
Dou fé. Selo: 1598.AG233610-2
Salvador, 31 de Janeiro de 2020.
ANDERSON DE JESUS SOUZA - ESCREVENTE - ADS
Consulte em: "www.tjba.jus.br/autenticidade"

Elder Celestino de Paula
Pregoeiro

Josiane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

Toner Printer	*TONER PRINTER COMÉRCIO E SERVIÇO DE INFORMÁTICA LTDA.* *CNPJ: 11.073.771/0001-25*	

Salvador, BA 12 de Fevereiro de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 116 319

Á

Câmara Municipal de Simões Filho

Diretoria Administrativa

Setor de Licitação e Compras

Pregão Presencial nº 003/2020

Menor Preço Global

Abertura- 19/02/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 011/2020

Hora: 09h30mim

DECLARAÇÃO PARA "ME"

A *TONER PRINTER COMÉRCIO E SERVIÇO DE INFORMATICA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.073.771/0001-25 e inscrição estadual n.º 83.888.834, estabelecida na Avenida Manoel dias da Silva nº 2342 Pituba- Salvador – BA – CEP 41830-001,* 001 Tel.: (71) 3240-5503 30164534, E-mail tonerprinter2009@hotmail.com,

a) Enquadra-se na situação de Microempresa ; X

b)-O valor da receita bruta anual da sociedade, no último exercício, não excedeu o limite fixado nos incisos I e II, art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06;

c) Não se enquadra em quaisquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º, § 4º, incisos I a X, da mesma Lei.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

Nome do Representante:
Fenando de Jesus Moreira - Sócio Diretor
CPF: 766.065.625-20
RG: 05190877-80

Josane Pereira Santo
MEMBRO DA COPEL

Elder Celestino de Paula
Pregoeiro

Nome do Contador:
RG: 08046998-10 SSP-BA
CPF: 010.167.615-89
CRC: BA 027250/O-0

João Victor Valente Rocha
Contador
CRC-BA 27.250

Toner Printer	*TONER PRINTER COMÉRCIO E SERVIÇO DE INFORMÁTICA LTDA.* *CNPJ: 11.073.771/0001-25*	

Salvador, BA 12 de Fevereiro de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
117
319

Á

Câmara Municipal de Simões Filho

Diretoria Administrativa

Setor de Licitação e Compras

Pregão Presencial nº 003/2020

Menor Preço Global

Abertura- 19/02/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 011/2020

Hora: 09h30mim

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

A TONER PRINTER COMÉRCIO E SERVIÇO DE INFORMATICA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.073.771/0001-25 e inscrição estadual n.º 83.888.834, estabelecida na Avenida Manoel dias da Silva nº 2342 Pituba- Salvador – BA – CEP 41830-001, **001 Tel.:- (71) 3240-5503 3016-4534, E-mail tonerprinter2009@hotmail.com, atendendo à convocação veiculada para o Processo Licitatório Pregão Presencial nº 003/2020 declara, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital de licitação, conforme exigência do inciso VII do art. 4º da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.**

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

Josane Pereira Santo.
MEMBRO DA COPEL

Elder Celestino de Paula
Pregoeiro

Atenciosamente

Fenando de Jesus Moreira

Estado Civil-Solteiro

Sócio – Diretor

CPF: 766.065.625-20

RG: 05190877-80

JUCEB

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
118
319

CERTIDÃO INTEIRO TEOR DIGITAL

DADOS DO SOLICITANTE	
Nome: JOSENILTON SANTOS DA CRUZ CPF/CNPJ: 361.042.725-68 Email: zeniltoncruz@hotmail.com	
DADOS DA EMPRESA	
Nome: TONER PRINTER COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA. NIRE: 29203343489	
ARQUIVAMENTO SOLICITADO	
Número Arquivamento	Páginas
29203343489	2
97043522	3
97277315	1
97347381	1
97414842	4
TOTAL DE PÁGINAS	11
DADOS DE CONTROLE DA CERTIDÃO	
Código de controle: 69.116.279.739.08	
Emissão: 07/02/2018 09:32:56	

SALVADOR, 7 de Fevereiro de 2018

HÉLIO PORTELA RAMOS
Secretário Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

Elder Celestino de Paula
Pregoeiro

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

Protocolo: 189768649

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 6911627973908 CPF SOLICITANTE: 361.042.725-68 NIRE: 29203343489 EMITIDA: 07/02/2018 PROTOCOLO: 189768649

001909

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
119
319

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DE:
TONER PRINTER COMÉRCIO E SERVIÇO DE INFORMÁTICA LTDA

FERNANDO DE JESUS MOREIRA, Brasileira, Solteiro, nascido em 11/09/1975, Empresário, portador da **Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 01662150490 DETRAN/ BA** e **CPF 766.065.625-20**, residente e domiciliado na Rua São Marcos, nº 12, São Marcos, Salvador-BA, CEP 41.253.281;

VIVIANE OLIVEIRA ESQUIVEL, Brasileira, Solteira, nascida em 12/06/1987, Empresária, portadora da **Carteira de Identidade RG nº 09709369 66 SSP/BA** e **CPF 023.298.635-51**, residente e domiciliada na Rua São Marcos, nº 12, São Marcos, Salvador-BA, CEP 41.253.281;

JOSE ADRIANO DOS SANTOS NASCIMENTO, Brasileiro, Solteiro, nascido em 04/05/1985, Empresário, portador da **Carteira de Identidade RG nº 11230978 01 SSP-BA** e **CPF nº 035.489.585-08**, residente e domiciliado na Rua São Marcos, nº 12, São Marcos, Salvador-BA, CEP 41.253.281.

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social, constituem uma Sociedade Empresária Limitada, mediante as seguintes cláusulas:

1ª Cláusula: A sociedade girará sob o Nome Empresarial **TONER PRINTER COMÉRCIO E SERVIÇO DE INFORMÁTICA LTDA** e terá sede e domicilio na **Rua Paraná, nº 7, Sala 07, Empresarial Paraná, Pituba, Salvador-BA, CEP 41.830-170**.

2ª Cláusula: O objetivo da sociedade será as atividades de:

- **Manutenção de Impressoras;**
- **Recarga de Cartucho.**

3ª Cláusula: O prazo de duração da sociedade é indeterminado.

4ª Cláusula: O capital Social será R$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais) divididos em 30.000 (Trinta Mil) quotas de valor nominal R$ 1,00 (Um Real), subscrita e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios:

SÓCIOS	VALORES R$	QUOTAS	%
FERNANDO DE JESUS MOREIRA	10.000,00	10.000	33,34
VIVIANE OLIVEIRA ESQUIVEL	10.000,00	10.000	33,33
JOSE ADRIANO DOS SANTOS NASCIMENTO	10.000,00	10.000	33,33
TOTAL	30.000.00	30.000,00	100

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

5ª Cláusula: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração pertinente.

6ª Cláusula: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
AA0782731

Josiane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

Elder Celestino de Paula
Preposto

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 6911627973908 CPF SOLICITANTE: 361.042.725-68 NIRE: 29203343489 EMITIDA: 07/02/2018 PROTOCOLO: 189768649

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
120
319

7ª Cláusula: A administração da sociedade caberá **em conjunto ou isoladamente aos Sócios FERNANDO DE JESUS MOREIRA, VIVIANE OLIVEIRA ESQUIVEL e JOSE ADRIANO DOS SANTOS NASCIMENTO, na qualidade de Sócios Administradores,** com poderes e atribuições de representar ativa e passivamente a sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todo e qualquer ato, sempre no interesse da sociedade, sendo autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer das quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

8ª Cláusula: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

9ª Cláusula: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberam sobre as contas e designarão administrador (es) quando for caso.

10ª Cláusula: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª Cláusula: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª Cláusula: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

13ª Cláusula: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem, a administração da sociedade, por lei, especial, ou sob efeitos da condenação que os proíba de exercerem a administração de sociedade empresária.

14ª Cláusula: Fica eleito o foro da comarca de Salvador-BA para qualquer ação fundada neste Contrato Social.

E por estarem assim justas e contratados assinam o presente instrumento em 03 vias de igual teor e forma.

Salvador, 13 de Agosto de 2009.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

FERNANDO DE JESUS MOREIRA
Sócio Administrador

VIVIANE OLIVEIRA ESQUIVEL
Sócio Administradora

JOSE ADRIANO DOS SANTOS NASCIMENTO
Sócio Administrador

Junta Comercial do Estado da Bahia
CERTIFICO O REGISTRO EM 21/08/2009 Nº 29203343489
Protocolo: 09/183648-4, de 20/08/2009
TONER PRINTER COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA
FRANCISCO JOSE G. GUEDES CHACAS
SECRETÁRIO-GERAL
AA 08151 96

Elder Celestino de Paula
Presidente

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 6911627973908 CPF SOLICITANTE: 361.042.725-68 NIRE: 29203343489 EMITIDA: 07/02/2018 PROTOCOLO: 189768649

002004

TONER PRINTER COMÉRCIO E SERVIÇO DE INFORMÁTICA LTDA. ME.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
121
319

ALTERAÇÃO CONTRATUAL

FERNANDO DE JESUS MOREIRA, brasileiro, natural de Salvador/Ba., nascido em 11/09/1975, solteiro, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH nº: 01662150490 DETRAN/BA e CPF nº: 766.065.625-20; **VIVIANE OLIVEIRA ESQUIVEL,** brasileira, natural de Salvador/Ba., nascida em 12/06/1987, solteira, Empresaria, portadora da Carteira de Identidade nº 09709369-66/SSP-Ba., e do CPF nº 023.298.635-51; e **JOSE ADRIANO DOS SANTOS NASCIMENTO,** brasileiro, natural de Salvador-Ba., nascido em 04/05/1985, solteiro, Empresário, portador da Carteira de Identidade nº 11230978-01/SSP-Ba., e CPF nº 035.489.585-08, ambos residentes e domiciliados na Rua São Marcos, nº 12 – São Marcos, Salvador-Ba., CEP 41.253-281.

Únicos sócios da **"TONER PRINTER COMÉRCIO E SERVIÇO DE INFORMÁTICA LTDA. ME."**, com sede na Rua Paraná, nº 07, Empresarial Paraná, Sala 07 - Pituba - Salvador/Ba., CEP 41.830-170, registrada na JUCEB (Junta Comercial do Estado da Bahia), sob o NIRE nº 29.203.343.489 de 21/08/2009, inscrita no CNPJ sob o nº **11.073.771/0001-25**, resolvem, assim, ***ALTERAR***, o contrato social, conforme as cláusulas e condições seguintes:

1ª CLÁUSULA - Nesta data é admitido na sociedade a sócia: **ELIENE DE JESUS MOREIRA**, brasileira, natural de Castro Alves-Ba., nascida em 27/10/1987, solteira, comerciante, portadora da Carteira de Identidade nº 12587975-00/SSP-Ba., e do CPF nº 034.801.235-70, residente e domiciliada na Rua São Marcos, nº 12 – São Marcos, Salvador-Ba., CEP 41.253-281.

2ª CLÁUSULA - Nesta data, retiram-se da sociedade os sócios: **VIVIANE OLIVEIRA ESQUIVEL,** possuidora de 10.000 (dez mil) quotas no valor total de R$ 10.000,00 (dez mil reais), que cede e transfere a totalidade de suas quotas ao sócio: **FERNANDO DE JESUS MOREIRA**; e **JOSE ADRIANO DOS SANTOS NASCIMENTO,** possuidor de 10.000 (dez mil) quotas no valor total de R$ 10.000,00 (dez mil reais), que também cede e transfere 9.640 (nove mil seiscentos e quarenta) quotas no valor unitário de R$ 1,00 (hum), totalizando R$ 9.640,00 (nove mil seiscentos e quarenta reais) ao sócio **FERNANDO DE JESUS MOREIRA**; e, cede e transfere 360 (trezentos e sessenta) quotas, no valor unitário de R$ 1,00 (hum real), totalizando R$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), à sócia **ELIENE DE JESUS MOREIRA**, pelo que retiram-se da sociedade, recebendo o preço total da cessão de suas quotas e demais haveres, dando ao cessionário e a sociedade, plena, geral e irrevogável quitação, para nada mais reclamarem do mesmo seja a que titulo for.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
AB759027

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

Elder Celestino de Paula
Pregoeiro

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 6911627973908 CPF SOLICITANTE: 361.042.725-68 NIRE: 29203343489 EMITIDA: 07/02/2018 PROTOCOLO: 189768649

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
0002005
122
319

3ª CLÁUSULA - Nesta data, O Capital que é de R$ 30.000,00 (Trinta mil reais), fica alterado para R$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais), dividido em 72.000(setenta e dois mil), quotas de valor nominal de R$ 1,00 (hum real), subscritas e integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios da seguinte forma:

A- O Sócio **FERNANDO DE JESUS MOREIRA**, que possui R$ 29.640,00 (Vinte e nove mil seiscentos e quarenta reais), subscreve e integraliza nesta data, 42.000 (quarenta e dois mil) quotas no valor unitário de R$ 1,00 (hum real), totalizando R$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais), em moeda corrente no País.

B – A Sócia **ELIENE DE JESUS MOREIRA,** subscreve e integraliza nesta data, 360 (trezentos e sessenta) quotas no valor unitário de R$ 1,00 (hum real), totalizando R$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), em moeda corrente do País.

4ª CLÁUSULA - Depois das alterações havidas, o Capital Social fica distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Nome	**Quotas**	**Valor (R$)**	**Perc.(%)**
Fernando de Jesus Moreira	71.640	71.640,00	99,5 %
Eliene de Jesus Moreira	360	360,00	0,5 %
Total	**72.000**	**72.000,00**	**100 %**

5ª CLÁUSULA - A administração, da sociedade caberá ao sócio: **FERNANDO DE JESUS MOREIRA,** que na qualidade de Sócio Administrador, assinam em **conjunto e/ou isoladamente,** com poderes e atribuições de representar ativa e passivamente a sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todo e qualquer ato, sempre no interesse da sociedade, sendo autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

6ª CLÁUSULA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª CLÁUSULA - O(as) sócio(as) ora admitidos e administradores declara(m) sob pena de Lei, que não está(ão) impedida(s) de exercer(m) a administração da sociedade, por lei especial e nem condenados ou encontram-se sob efeitos de condenação que os proíba de exercerem a administração de sociedade empresarial.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
AB759028

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

Elder Celestino de Paula
Presidente

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 6911627973908 CPF SOLICITANTE: 361.042.725-68 NIRE: 29203343489 EMITIDA: 07/02/2018 PROTOCOLO: 189768649

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
0002006 123
319

8ª CLÁUSULA - Fica eleito o foro de Salvador-Bahia, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

9ª CLÁUSULA - Todas as demais cláusulas e condições contratuais não alcançadas pôr este instrumento permanecem em total vigor.

E, pôr assim estarem justos, contratados e combinados, assinam o presente instrumento em três (03) vias de igual teor e forma, devendo após assinaturas, uma das vias ficar arquivada na JUCEB (Junta Comercial do Estado da Bahia), para que se produza os devidos efeitos legais e necessários.

Salvador-BA., 06 de outubro de 2010.

Fernando de Jesus Moreira

Eliene de Jesus Moreira

Viviane Oliveira Esquivel

José Adriano dos Santos Nascimento

Junta Comercial do Estado da Bahia
CERTIFICO O REGISTRO EM 27/10/2010 Nº 97043522
Protocolo: 10/241269-3, de 22/10/2010
Empresa: 29 2 0334348 9
TONER PRINTER COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA ME
HÉLIO PORTELA RAMOS
SECRETARIO-GERAL
AB 041018

Elder Celestino de Paula
Pregoeiro

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 6911627973908 CPF SOLICITANTE: 361.042.725-68 NIRE: 29203343489 EMITIDA: 07/02/2018 PROTOCOLO: 189768649

TONER PRINTER COMÉRCIO E SERVIÇO DE INFORMATICA LTDA. ME.

JUCEB 6 Fl. Proc.

000056 CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 124 / 319

ALTERAÇÃO CONTRATUAL

FERNANDO DE JESUS MOREIRA, brasileiro, natural de Salvador-Ba., nascido em 11/09/1975, solteiro, comerciante, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 01662150490 DETRAN/BA, e do CPF nº 766.065.625-20; e **ELIENE DE JESUS MOREIRA**, brasileira, natural de Castro Alves-Ba., nascida em 27/10/1987, solteira, comerciante, portadora da Carteira de Identidade nº 12587975-00/SSP-BA., e do CPF nº 034.801.235-70, ambos residentes e domiciliados à Rua São Marcos, nº 12, São Marcos, Salvador-Ba., CEP 41.253-281.

Únicos sócios da **"TONER PRINTER COMÉRCIO E SERVIÇO DE INFORMÁTICA LTDA. ME."** Com sede à Rua Paraná, nº 07, Empresarial Paraná, Sala 07, Salvador-Ba., CEP 41.830-170, registrada na JUCEB (Junta Comercial do Estado da Bahia), sob o NIRE nº 29.203.343.489 , em 21/08/2009 e inscrita no CNPJ sob o nº 11.073.771/0001-25, resolvem, assim, ***ALTERAR***, o contrato social, conforme as cláusulas e condições seguintes:

1ª CLÁUSULA - Nesta data fica alterado o endereço da sociedade para: Avenida Manoel Dias da Silva, nº 2342, Pituba, Salvador Ba., CEP 41.830-001.

2ª CLÁUSULA – Fica eleito o Foro de Salvador -Bahia., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

3ª CLÁUSULA – Todas as demais cláusulas e condições contratuais não alcançadas por este instrumento permanecem em total vigor.

E, por assim estarem justos, contratados e combinados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, devendo após as assinaturas, uma das vias ficar arquivada na JUCEB (Junta Comercial do Estado da Bahia), para que se produza os devidos efeitos legais e necessários.

Salvador-Ba., 01 de abril de 2013.

Gilder[illegible] Destino de Paula
Pregoeiro

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

Fernando de Jesus Moreira

Eliene de Jesus Moreira

Junta Comercial do Estado da Bahia
CERTIFICO O REGISTRO EM 11/04/2013 Nº 97277315
Protocolo: 13/074447-6, de 08/04/2013
Empresa:29 2 0334348 9
TONER PRINTER COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA ME
HÉLIO PORTELA RAMOS
SECRETÁRIO-GERAL

AC 071054

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriela Barbosa Araújo
Apoio

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 6911627973908 CPF SOLICITANTE: 361.042.725-68 NIRE: 29203343489 EMITIDA: 07/02/2018 PROTOCOLO: 189768649

000171

JUCEB 10 Fl. Proc.

TONER PRINTER COMÉRCIO E SERVIÇO DE INFORMATICA LTDA. ME.

JUCEB

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 125 / 319

ALTERAÇÃO CONTRATUAL

FERNANDO DE JESUS MOREIRA, brasileiro, natural de Salvador-Ba., nascido em 11/09/1975, solteiro, comerciante, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 01662150490 DETRAN/BA, e do CPF nº 766.065.625-20; e **ELIENE DE JESUS MOREIRA**, brasileira, natural de Castro Alves-Ba., nascida em 27/10/1987, solteira, comerciante, portadora da Carteira de Identidade nº 12587975-00/SSP-BA., e do CPF nº 034.801.235-70, ambos residentes e domiciliados à Rua São Marcos, nº 12, São Marcos, Salvador-Ba., CEP 41.253-281.

Únicos sócios da **"TONER PRINTER COMÉRCIO E SERVIÇO DE INFORMÁTICA LTDA. ME."** Com sede à Avenida Manoel Dias da Silva, nº 2342, Pituba, Salvador-Ba., CEP 41.830-001 registrada na JUCEB (Junta Comercial do Estado da Bahia), sob o NIRE nº 29.203.343.489 , em 21/08/2009 e inscrita no CNPJ sob o nº 11.073.771/0001-25, resolvem, assim, ***ALTERAR***, o contrato social, conforme as cláusulas e condições seguintes:

1ª CLÁUSULA - Nesta data fica alterado as atividades da Empresa para: Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática. Recarga de cartuchos para equipamentos de informática. Comércio varejista de artigos de papelaria. Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas. Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.

2ª CLÁUSULA – Fica eleito o Foro de Salvador -Bahia., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

3ª CLÁUSULA – Todas as demais cláusulas e condições contratuais não alcançadas por este instrumento permanecem em total vigor.

E, por assim estarem justos, contratados e combinados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, devendo após as assinaturas, uma das vias ficar arquivada na JUCEB (Junta Comercial do Estado da Bahia), para que se produza os devidos efeitos legais e necessários.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

Salvador-Ba., 24 de novembro de 2013.

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

Elder Celestino de Paula
Pregoeiro

Fernando de Jesus Moreira

Eliene de Jesus Moreira

[redacted]

Junta Comercial do Estado da Bahia
CERTIFICO O REGISTRO EM 06/01/2014 Nº 97347381
Protocolo: 13/262818-0, de 10/12/2013
Empresa:29 2 0334348 9
TONER PRINTER COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA ME
HÉLIO PORTELA RAMOS
SECRETARIO-GERAL

AD 0068851

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 6911627973908 CPF SOLICITANTE: 361.042.725-68 NIRE: 29203343489 EMITIDA: 07/02/2018 PROTOCOLO: 189768649

000688

JUCEB
Fl.Proc

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
126
319

TONER PRINTER COMÉRCIO E SERVIÇO DE INFORMATICA LTDA. ME.

ALTERAÇÃO /CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

FERNANDO DE JESUS MOREIRA, brasileiro, natural de Salvador-Ba., nascido em 11/09/1975, solteiro, comerciante, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 01662150490 DETRAN/BA, e do CPF nº 766.065.625-20; e **ELIENE DE JESUS MOREIRA**, brasileira, natural de Castro Alves-Ba., nascida em 27/10/1987, solteira, comerciante, portadora da Carteira de Identidade nº 12587975-00/SSP-BA., e do CPF nº 034.801.235-70, ambos residentes e domiciliados à Rua São Marcos, nº 12, São Marcos, Salvador-Ba., CEP 41.253-281.

Únicos sócios da **"TONER PRINTER COMÉRCIO E SERVIÇO DE INFORMÁTICA LTDA. ME."** Com sede à Avenida Manoel Dias da Silva, nº 2342, Pituba, Salvador-Ba., CEP 41.830-001, registrada na JUCEB (Junta Comercial do Estado da Bahia), sob o NIRE nº 29.203.343.489 , em 21/08/2009 e inscrita no CNPJ sob o nº 11.073.771/0001-25, resolvem, assim, ***ALTERAR e CONSOLIDAR***, o contrato social, conforme as cláusulas e condições seguintes:

1ª CLÁUSULA - Nesta data, o Capital Social que e de R$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais), fica alterado para R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), dividido em 200.000,00 (duzentos mil) quotas de valor nominal de R$ 1,00 (hum real), subscritas e integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

A – O Sócio **FERNANDO DE JESUS MOREIRA**, que possui R$ 71.640,00 (Setenta e um mil e seiscentos e quarenta reais) subscreve e integraliza nesta data, 127.360 (Cento e vinte sete trezentos e sessenta mil) quotas no valor unitário de R$ 1,00 (hum real), totalizando R$ 127.360,00 (Cento e vinte sete mil trezentos e sessenta reais), em moeda corrente no País.

B- O Sócio **ELIENE DE JESUS MOREIRA**, que possui R$ 360,00 (Trezentos e sessenta reais) subscreve e integraliza nesta data, 640 (Seiscentos e quarenta) quotas no valor unitário de R$ 1,00 (hum real), totalizando R$ 640,00 (Seiscentos e quarenta reais), em moeda corrente no País.

2ª CLÁUSULA - Depois das alterações havidas, o Capital Social fica distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Nome	Quotas	Valor (R$)	Perc.(%)
Fernando de Jesus Moreira	199.000	199.000,00	99,5%
Eliene de Jesus Moreira	1.000	1.000,00	0,5%
Total	**200.000**	**200.000,00**	**100%**

3ª CLÁUSULA – Todas as demais cláusulas e condições contratuais não alcançadas por este instrumento permanecem em total vigor.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

Elder Celestino de Paula
Pregoeiro

Josane Pereira Santo
MEMBRO DA COPEL

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 6911627973908 CPF SOLICITANTE: 361.042.725-68 NIRE: 29203343489 EMITIDA: 07/02/2018 PROTOCOLO: 189768649

000689

JUCEB
PROC.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
127
319

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCEIDADE TONER PRINTER COMÉRCIO E SERVIÇO DE INFORMATICA LTDA. ME.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

FERNANDO DE JESUS MOREIRA, brasileiro, natural de Salvador-Ba., nascido em 11/09/1975, solteiro, comerciante, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 01662150490 DETRAN/BA, e do CPF nº 766.065.625-20; e **ELIENE DE JESUS MOREIRA**, brasileira, natural de Castro Alves-Ba., nascida em 27/10/1987, solteira, comerciante, portadora da Carteira de Identidade nº 12587975-00/SSP-BA., e do CPF nº 034.801.235-70, ambos residentes e domiciliados à Rua São Marcos, nº 12, São Marcos, Salvador-Ba., CEP 41.253-281.

1ª CLÁUSULA – A Sociedade gira sob nome empresarial: TONER PRINTER COMÉRCIO E SERVIÇO DE INFORMATICA LTDA. ME. E adotara o nome fantasia de: TONER PRINTER.

2ª CLÁUSULA – A sociedade tem sua sede e domicilio na: Avenida Manoel Dias da Silva, nº 2342, Pituba, Salvador-Ba., CEP 41.830-001.

3ª CLÁUSULA – A sociedade poderá abrir filias e outros estabelecimentos no país ou fora dele, por deliberação dos sócios.

4ª CLÁUSULA – A sociedade iniciou suas atividades em 21/08/2009 e seu tempo de duração será indeterminado.

5ª CLÁUSULA – A sociedade tem por objetivo social: Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Recarga de cartuchos para equipamentos de informática, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas.

6ª CLÁUSULA – O capital social da sociedade é de R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), sendo dividido em 200.000,00 (duzentos mil) quotas de valor nominal de R$ 1,00 (hum real), subscritas e integralizadas, em moeda corrente do País, e distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Nome	Quotas	Valor (R$)	Perc.(%)
Fernando de Jesus Moreira	199.000	199.000,00	99,5%
Eliene de Jesus Moreira	1.000	1.000,00	0,5%
Total	**200.000**	**200.000,00**	**100%**

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 6911627973908 CPF SOLICITANTE: 361.042.725-68 NIRE: 29203343489 EMITIDA: 07/02/2018 PROTOCOLO: 189768649

JUCEB
M.PROC.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
128
319

7ª CLÁUSULA – A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

8ª CLÁUSULA – A administração da sociedade caberá ao sócio: **FERNANDO DE JESUS MOREIRA,** que na qualidade de sócio Administrador, assinam em conjunto e /ou isoladamente, com poderes e atribuições de representar ativa e passivamente a sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todo e qualquer ato, sempre do interesse da sociedade, sendo autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

9ª CLÁUSULA – Os sócios poderão de comum acordo e a qualquer tempo designar administradores não sócios, a designação dos mesmo dependerá de aprovação da unanimidade dos sócios, enquanto o capital não estiver integralizado e de dois terços no mínimo após a integralização.

10ª CLÁUSULA – Os sócios poderão de comum acordo e a qualquer tempo, fixar uma retirada mensal pelo exercício da administração, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentadas pertinentes.

11ª CLÁUSULA – O exercício social respeitara o ano calendário.

12ª CLÁUSULA – O resultado do exercício será apurado a cada ano, dia 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração de inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios os lucros e perdas apurados. Podendo a critério dos sócios haver distribuição no decorrer do exercício social.

13ª CLÁUSULA – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuara suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARAGRAFO ÚNICO: o mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

14ª CLÁUSULA – As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem assegurado em igualdade de condições e preço direto de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

15ª CLÁUSULA – Qualquer que seja a alteração contratual, nela deverá constar as assinaturas de todos os sócios, conforme o caso, dos respectivos herdeiros ou inventariantes, dos sucessores ou representantes legais.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

Elder Celestino de Paula
Pregoeiro

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 6911627973908 CPF SOLICITANTE: 361.042.725-68 NIRE: 29203343489 EMITIDA: 07/02/2018 PROTOCOLO: 189768649

JUCEB
Fl. Proc.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
129
319

PARAGRAFO ÚNICO: Quando as deliberações não forem tomadas por todos os sócios e o numero de sócios da sociedade não exceder a 10, deverão ser formalizadas Ata de Reunião dos Sócios.

16ª CLÁUSULA – O Administrador declara sob penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica ou propriedade.

17ª CLÁUSULA – Fica eleito o foro de Salvador-BA., para o exercício e o cumprimento os direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim estarem justos, contratados e combinados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, devendo após as assinaturas, uma das vias ficar arquivada na JUCEB (Junta Comercial do Estado da Bahia), para que se produza os devidos efeitos legais e necessários.

Salvador-Ba., 17 de julho de 2014.

Fernando de Jesus Moreira

Eliene de Jesus Moreira

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 01/10/2014 SOB Nº: 97414842
JUCEB Protocolo: 14/172975-9, DE 03/09/2014
Empresa: 29 2 0334348 9
TONER PRINTER COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA ME
HÉLIO PORTELA RAMOS
SECRETARIO-GERAL

Elder Celestino de Paula
Preposto

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 6911627973908 CPF SOLICITANTE: 361.042.725-68 NIRE: 29203343489 EMITIDA: 07/02/2018 PROTOCOLO: 189768649

JUCEB

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
130
319

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição

EMPRESA

Nome Empresarial: TONER PRINTER COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA.

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Inicio da atividade
29203343489	11.073.771/0001-25	21/08/2009	21/08/2009

Endereco:
AV MANOEL DIAS DA SILVA, 2342, PITUBA, SALVADOR, BA - CEP: 41830001

OBJETO SOCIAL

REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVD, E FITAS, REARGA DE CARTUCHO PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA

CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURACAO
R$ 200,000.00 DUZENTOS MIL REAIS Capital integralizado: R$ 200,000.00 DUZENTOS MIL REAIS	Microempresa	XXXXXX

QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES

Nome/CPF	Participação R$	Cond./Administrador	Término do mandato
ELIENE DE JESUS MOREIRA 034.801.235-70	1,000.00	SOCIO	XX/XX/XXXX
FERNANDO DE JESUS MOREIRA 766.065.625-20	199,000.00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX

ULTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	Sem Status
01/10/2014	97414842		

Ato: 002 - ALTERAÇÃO
Evento: 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERACAO OU FORA DELA

NIRE: XXXXXX CNPJ: XXXXXX
Endereço: XXXXXX

Observação

Elder Celestino de Paula
Preposto

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

196346758

CONTROLE: 118.614.012.573.46 CPF SOLICITANTE: 766.065.625-20 NIRE: 29203343489 Emitida: 19/06/2019 - CERTIDÃO SIMPLIFICADA
A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADO NO ENDEREÇO http://regin.juceb.ba.gov.br/regin.ba/telavalidadocs.aspx

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARÍA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
131
319

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: TONER PRINTER COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA.			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Inicio da atividade
29203343489	11.073.771/0001-25	21/08/2009	21/08/2009
Endereco: AV MANOEL DIAS DA SILVA, 2342, PITUBA, SALVADOR, BA - CEP: 41830001			

SALVADOR - BA, 19 de Junho de 2019

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Elder Celestino de Paula
Presidente

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriela S. Barbosa Araújo
Apoio

196345758

CONTROLE: 118.614.012.573-46 CPF SOLICITANTE: 786.065.625-20 NIRE: 29203343489 Emitida: 19/06/2019 - CERTIDÃO SIMPLIFICADA
A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADO NO ENDEREÇO http://regin.juceb.ba.gov.br/regin.ba/telavalidadocs.aspx

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
132
319

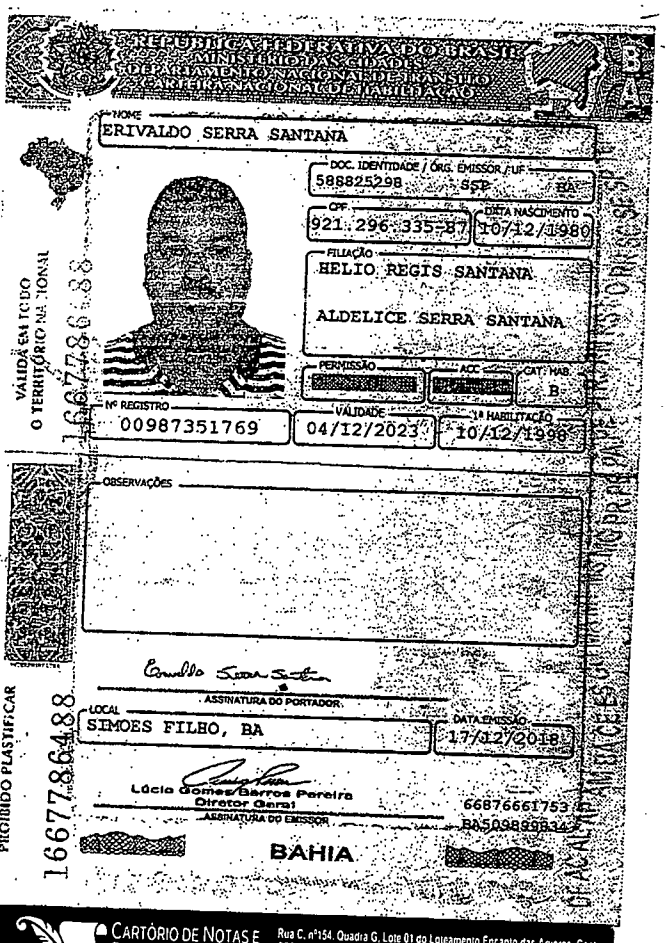

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
ERIVALDO SERRA SANTANA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
588825298 SSP BA

CPF
921.296.335-87

DATA NASCIMENTO
10/12/1980

FILIAÇÃO
HELIO REGIS SANTANA
ALDELICE SERRA SANTANA

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
00987351769

VALIDADE
04/12/2023

1ª HABILITAÇÃO
10/12/1998

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SIMOES FILHO, BA

DATA EMISSÃO
17/12/2018

Lúcio Gomes Barros Pereira
Diretor Geral
ASSINATURA DO EMISSOR

66876661753
BA509890834

BAHIA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

PROIBIDO PLASTIFICAR

1667786488

CARTÓRIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
DA COMARCA DE SIMÕES FILHO - BA

Rua C, nº154, Quadra G, Lote 01 do Loteamento Encanto das Árvores, Centro
CEP 43.700-000 - Simões Filho - Bahia - Tel. (71) 3045-0857 / (71) 9 9606-4919
E-mail: npsfba@hotmail.com
Tabeliã: Dra. Darcilene Agostinho Aranazio

Certifico e dou fé que a cópia é a reprodução fiel do documento apresentado
Simões Filho 18/02/2020 R$ 5,20 Emol. R$2,51 Taxa: R$2,89

EUCENIR RAMOS DE OLIVEIRA CERQUEIRA
ESCREVENTE
VÁLIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO E COM O SELO DE AUTENTICIDADE
Selo(s): 1545 AC 180042-4
Consulte: www.tjba.jus.br/autenticidade

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

Elder Celestino de Paula
Presidente

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
133
319

Transformação de Sociedade Limitada para Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI

DESKJET COMERCIO DE ELETRONICA E INFORMATICA LTDA ME

ERIVALDO SERRA SANTANA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 10/12/1980, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 921.296.335-87, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0588825298, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA RUI BARBOSA, 295, CENTRO, SIMOES FILHO, BA, CEP 43700000, BRASIL.

Único sócio da Sociedade Limitada de nome empresarial DESKJET COMERCIO DE ELETRONICA E INFORMATICA LTDA ME, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29202603525, com sede Rua Rui Barbosa, 295, Terreo, Centro Simões Filho, BA, CEP 43.700-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 05.840.416/0001-31, consoante a faculdade prevista no parágrafo único do artigo 1.033, da Lei nº 10.406/2002 (Código Civil), resolve:

Cláusula Primeira. Fica transformada esta Sociedade Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, passando a denominação social a ser **DESKJET COMERCIO DE ELETRONICA E INFORMATICA EIRELI ME**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Cláusula Segunda. O capital da sociedade, no valor R$ 100.000,00 (Cem mil reais), passa a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada. Para tanto, firma em ato contínuo, Ato constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

DESKJET COMERCIO DE ELETRONICA E INFORMATICA EIRELI ME

ERIVALDO SERRA SANTANA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 10/12/1980, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 921.296.335-87, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0588825298, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA RUI BARBOSA, 295, CENTRO, SIMOES FILHO, BA, CEP 43700000, BRASIL.

Constitui uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, sob as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira. A empresa girará sobre o nome empresarial.
DESKJET COMERCIO DE ELETRONICA E INFORMATICA EIRELI ME

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

CARTÓRIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
DA COMARCA DE SIMÕES FILHO - BA
Rua José Laurentino Batista, nº 35 - Centro - Simões Filho/BA
CEP 43700-000 - Tel.: (71) 3045-0857/1785
Site: www.npsfba.com.br - e-mail: npsfba@hotmail.com
Tabeliã: Dra. Darcilene Agostinho Atanázio

Certifico e dou fé que a cópia é a reprodução do documento apresentado.
Simões Filho 15/05/2018 R$ 4,50 Emol: R$2,
ARIVALDO DE JESUS ATANAZIO - ESCREVENTE
VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO E COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Autenticação
1545.AB960506-7
Consulte o selo em www.tjba.jus.br/autenticidade

Elder Celestino de Paula
Pregoeiro

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

JUCEB

Certifico o Registro sob o nº 29600244240 em 18/12/2017
Protocolo 173325165 de 12/12/2017
Nome da empresa DESKJET COMERCIO DE ELETRONICA E INFORMATICA EIRELI ME NIRE 29600244240
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 77514053855784
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/12/2017
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
134
319

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

JUCEB

ENDEREÇO

Cláusula Segunda. A sociedade exerce suas atividades no seguinte endereço Rua Rui Barbosa, 295, Terreo Centro Simões Filho, BA, CEP 43.700-000.

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula Terceira. O capital é de R$ 100.000,00 (Cem mil reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Parágrafo único – a responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

Cláusula Quarta. A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

OBJETO SOCIAL

Cláusula Quinta. A sociedade tem o seguinte objeto:

COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS, IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO, RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS, SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS

codificação das atividades econômicas

4752100 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
1813001 - Impressão de material para uso publicitário
4329101- Instalação de painéis publicitários
4686902 - Comércio atacadista de embalagens

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

Elder Celestino de Paula
Presoeiro

CARTÓRIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
Rua José Laurentino Batista, nº 35 - Centro - Simões Filho/BA
CEP 43700-000 - Tel.: (71) 3045-0857/1785
Site: www.npsfba.com.br - e-mail: npsfba@hotmail.com
Tabelia: Dra. Darcilene Agostinho Atanázio
Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Autenticação
1545.AB960507-5
Consulte o selo em www.tjba.jus.br/autenticidade
Certifico e dou fé que a cópia é a reprodução do documento apresentado.
Simões Filho 15/05/2018 Nº 43.700-000
ATIVADO DE JESUS ATANÁZIO - ESCREVENTE
VÁLIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO E CÓPIA SELO DE AUTENTICIDADE
DA COMARCA DE SIMÕES FILHO - BA

JUCEB

Certifico o Registro sob o nº 29600244240 em 18/12/2017
Protocolo 173325165 de 12/12/2017
Nome da empresa DESKJET COMERCIO DE ELETRONICA E INFORMATICA EIRELI ME NIRE 29600244240
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 77514053855784
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/12/2017
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
135
319

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA

4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
4751202- Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
4753900- Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio eVídeo
4755502 - Comercio varejista de artigos de armarinho
4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria
6209100- Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
7733100 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
8020001- Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
8230001- Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
9511800 -Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

DO FALECIMENTO

Cláusula Sexta. Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula Sétima. A empresa iniciou suas atividades em 06/08/2003 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Oitava. O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de Dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula Nona. A administração da empresa será exercida ISOLADAMENTE por ERIVALDO SERRA SANTANA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

Cláusula Décima. O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não esta impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

Cláusula Décima Primeira. O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.

Elder Celestino de Paula
Preposto

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

JUCEB
Certifico o Registro sob o nº 29600244240 em 18/12/2017
Protocolo 173325165 de 12/12/2017
Nome da empresa DESKJET COMERCIO DE ELETRONICA E INFORMATICA EIRELI ME NIRE 29600244240
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 77514052855784
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/12/2017
por Félix Portela Ramos - Secretário Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
136
319

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

DO FORO

Cláusula Décima Segunda. Fica eleito o foro de Simões Filho – BA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.
E por estar assim justo e contratado assina o presente instrumento em 01 (uma) via.

Simões Filho, 28 de Novembro de 2017

CARTORIO

Erivaldo Serra Santana
ERIVALDO SERRA SANTANA
CPF nº 921.296.335-87

CARTÓRIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
DA COMARCA DE SIMÕES FILHO - BA
Rua José Laurentino Batista, nº 35 - Centro - Simões Filho/BA
CEP 43700-000 - Tel.: (71) 3045-0857/1785
Site: www.npsfba.com.br - e-mail: npsfba@hotmail.com
Tabeliã: Dra. Darcilene Agostinho Atanázio

Reconheço por SEMELHANÇA 0001 firma(s) de
ERIVALDO SERRA SANTANA (134293).....
.....
Escl :R$ 2,72 Taxa:R$ 1,42 Total: R$4,15
Selo(s): 1545.AB 848897-0
— Em testemunho ( ) da verdade.
MARISE SANTOS RAMOS - ESCREVENTE -
Simões Filho 11/12/2017

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
1545.AB848897-0

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriela Barbosa Araújo
Apoio

JUCEB
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIFICO O REGISTRO EM 18/12/2017 SOB Nº: 29600244240
Protocolo: 17/332516-5, DE 12/12/2017
DESKJET COMERCIO DE ELETRONICA E INFORMATICA EIRELI ME
HÉLIO PORTELA RAMOS
SECRETARIO-GERAL

Alder Celestino de Paula
Preposto

CARTÓRIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
DA COMARCA DE SIMÕES FILHO - BA
Rua José Laurentino Batista, nº 35 - Centro - Simões Filho/BA
CEP 43700-000 - Tel.: (71) 3045-0857/1785
Site: www.npsfba.com.br - e-mail: npsfba@hotmail.com
Tabeliã: Dra. Darcilene Agostinho Atanázio

Certifico e dou fé que a cópia é a reprodução fiel do documento apresentado.
Simões Filho 15/05/2018 (R$ 4,39 Emol.)
ARIVALDO DE JESUS ATANAZIO - ESCREVENTE
VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO E COM O SELO DE AUTENTICIDADE
DARCILENE AGOSTINHO ATANÁZIO - TABELIÃ

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Autenticação
1545.AB960509-1
Consulte o selo em www.tjba.jus.br/autenticidade

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

4

JUCEB

Certifico o Registro sob o nº 29600244240 em 18/12/2017
Protocolo 173325165 de 12/12/2017
Nome da empresa DESKJET COMERCIO DE ELETRONICA E INFORMATICA EIRELI ME NIRE 29600244240
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 77514053855784
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/12/2017
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

DeskJet
INFORMÁTICA

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
137
319

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

À Câmara Municipal de Simões Filho Pregão Presencial nº 003/2020 Prezados Senhores, A empresa DESKJET COMERCIO ELETRONICA E INFORMATICA EIRELI, inscrita no CNPJ sob n.º 05.840.416.0001-31, estabelecida na Av Rui Barbosa nº 295, bairro: Centro, CEP: 43.700-000, cidade de Simões Filho, atendendo à convocação veiculada para o Processo Licitatório Pregão Presencial nº 003/2020 declara, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital de licitação, conforme exigência do inciso VII do art. 4º da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

Elder Celestino de Paula
Pregoeiro

Simões Filho, 12 de fevereiro de 2020.

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

Erivaldo S. Santana
Deskjet Informatica

05.840.416/0001-31
DESKJET COMERCIO E ELETRONICA E INFORMATICA EIRELI
Rua Rui Barbosa, 295 Terreo
Centro - CEP 43.700-000
SIMÕES FILHO - BA

DeskJet
INFORMÁTICA

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
138
319

DECLARAÇÃO PARA "ME" e "EPP"

DESKJET COMERCIO ELETRONICA E INFORMATICA EIRELI por meio do seu responsável legal e Contador ou Técnico Contábil, declara sob as penas da lei, que: a) Enquadra-se na situação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte; b) O valor da receita bruta anual da sociedade, no último exercício, não excedeu o limite fixado nos incisos I e II, art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06; c) Não se enquadra em quaisquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º, § 4º, incisos I a X, da mesma Lei. Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

05 840 416/0001-31
DESKJET COM DE ELETRÔNICA E INFORMATICA EIRELI
Rua Rui Barbosa 295 Térreo
Centro - CEP 43.700-000
SIMÕES FILHO - BA

Simões Filho, 12 de fevereiro de 2020.

ERIVALDO S. SANTANA
DESKJET COM ELET E INFORMATICA

CARTORIO

JANACEL DA SILVA AFONSO
CRC: BA-005703/O-7

JANACEL DA SILVA AFONSO
CPF 833 703 825-04

Janacel da S. Afonso
CRC BA-030226/O-7

Elder Celestino de Paula
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

CARTÓRIO DE NOTAS
PROTESTO DE TÍTULOS
Reconheço por SEMELHANÇA 0001 firma(s) de
JANACEL DA SILVA AFONSO (191487)
Emol: R$ 2,51 Taxa: R$ 2,51 Total: R$5,20
Em testemunho (...) da verdade.
LEANDRO DOS SANTOS MOTA - ESCREVENTE
Simões Filho 18/02/2020
Selo(s): 1545.AC.186477-5
Consulte:www.tjba.jus.br/extenc

MAQ LASER SISTEMA DE COPIAS E IMPRESSÕES

Revendedor Autorizado RICOH brother xerox

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
139
319

CREDENCIAMENTO

À

Câmara Municipal de Simões Filho Pregão
Presencial nº 003/2020

CREDENCIAMENTO PARA A PRÁTICA DE ATOS CONCERNENTES AO CERTAME

A empresa OFFICERMAQ COMERCIO DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob n.º 10.398.142/0001-02, estabelecida na Praça João Thiago dos Santos, 297 – Centro – Lauro de Freitas/BA, CEP: 42.702-710, atendendo à convocação veiculada para o Processo Licitatório Pregão Presencial nº 003/2020 vem através do presente, credenciar o Sr. **VAGNER LEUS DE SANTANA,** brasileiro, solteiro, Diretor Comercial, portador do Registro de Identidade nº 8699970-25 expedido pela SSP/BA, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, sob o nº 969.831.595-00, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, conferindo-lhe os poderes abaixo:

"Pronunciar-se em nome da empresa, formular e apresentar propostas de preços, formular ofertas e lances, interpor recursos e desistir ou abrir mão deles, contra-arrazoar, assinar contratos, negociar preços e demais condições, confessar, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame."

Lauro de Freitas – BA 18 de Fevereiro de 2020.

10.398.142/0001-02
OFFICERMAQ COMÉRCIO DE MÁQUINAS EQUIPAMENTOS EIRELI
Pç. João Thiago dos Santos, nº 297
Centro CEP. 42.702-710
LAURO DE FREITAS-BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

Gesyelle Leus de Santana

OFFICERMAQ COMERCIO DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS EIRELI
Gesyelle Leus de Santana – S. Administradora

1º TABELIONATO DE NOTAS E CONTRATOS MARÍTIMOS
Cintia Carvalho S Souza 71 3035.7610 | 71 32419449 COMERCIO - SALVADOR - BA
EDIFICIO ESTADOS UNIDOS - AV ESTADOS UNIDOS, 18 B (ANTIGO 170)

Reconheço por SEMELHANÇA a(às) firma (s) de.
GESYELLE LEUS DE SANTANA
Selo: 1601.AB528822-2 - Valor: R$ 5,20
Salvador, 18 de Fevereiro de 2020
Em Test: _____ da Verdade.
TIAGO PAIXÃO DOS SANTOS
ESCREVENTE
Consulte em: www.tjba.jus.br/autenticidade

TIAGO PAIXÃO DOS SANTOS
ESCREVENTE
1º TABELIONATO DE NOTAS
Salvador - BA

Elder Celestino de Paula
Pregoeiro

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

Rua Luiz Regis Pacheco nº 237, Bairro: Uruguai Tel :(71) 3013-0003/0004/ Fax 3321-2087
Email- maqlasercopiadoras@hotmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
140
319

GESYELLE LEUS DE SANTANA nacionalidade Brasileira, nascida em 30/12/1991, Solteira, Empresária, CPF nº 045.209.955-23, Carteira de Identidade nº 1513327208, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliada na Ladeira da Independência, 70 APT 406, CEP 40040340, Bairro: Nazaré, Salvador, BA, Brasil.
FABIO LUIS SILVA NUNES nacionalidade Brasileira, nascido em 15/06/1982, Solteira, Empresário, CPF nº 798.403.705-10, Carteira de Identidade nº 0791070107, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado no Caminho 14-D Jaguaripe I Faz Grande II, 28, CEP: 41342800, Bairro: Cajazeiras, Salvador, BA, Brasil.
Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial **OFFICERMAQ INFORMATICA COMERCIO SERVICOS E LOCACAO LTDA ME.**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29203214018, com sede Praça Joao Thiago dos Santos, 297 , Centro Lauro de Freitas, BA, CEP 42.702-710, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 10.398.142/0001-02, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA A sociedade empresária que é OFFICERMAQ INFORMATICA COMÉRCIO SERVICOS E LOCAÇÃO LTDA ME. Fica neste ato alterada para **OFFICERMAQ COMÉRCIO DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS EIRELI.**

CLÁUSULA SEGUNDA. A sede da sociedade fica neste Ato alterada para Praça João Thiago dos Santos, Nº 297 - CEP: 42702710, Bairro: Centro, Lauro de Freitas - BA.

CLÁUSULA TERCEIRA. Fica neste ato alterado as atividades para: ALUGUEL DE COMPUTADORES, MAQUINAS REPRODUTORA DE COPIAS, REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES, EQUIPAMENTOS DE INORMATICA, SUPRIMENTOS, PERIFERICOS, MANUTENCAO E REPAROS DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS, ELETRÔNICOS PARA ESCRITÓRIO, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO. COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, PARTES E PEÇAS PARA ESCRITÓRIO. COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO.COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO. COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO. COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MÉDICO HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS. COMÉRCIO ATACADISTA DE PNEUS E CÂMARAS DE AR NOVOS E USADOS PARA VEÍCULO AUTOMOTOR, CÂMERA DE AR PARA PNEUMÁTICOS DE AUTOMÓVEIS CAMINHÕES ÔNIBUS, MOTOCICLETAS, BICICLETAS, PROTETORES, BANDA DE RODAGEM AMOVÍVEIS PARA PNEUMÁTICOS, PARTES DE PNEUS BORRACHA DE LIGAÇÃO, CAMELBACKS. COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, SANEANTES - DOMISSANITÁRIOS COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES. COMERCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA.COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS. COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO. COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS ESCOLARES. COMÉRCIO ATACADISTA DE PAPEL E SEUS ARTEFATOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE PNEUS E CÂMARAS DE AR NOVOS E USADOS PARA VEÍCULO AUTOMOTOR, CÂMERA DE AR PARA PNEUMÁTICOS DE AUTOMÓVEIS CAMINHÕES ÔNIBUS, MOTOCICLETAS, BICICLETAS, PROTETORES, BANDA DE RODAGEM AMOVÍVEIS PARA PNEUMÁTICOS, PARTES DE PNEUS BORRACHA DE LIGAÇÃO, CAMELBACKS.
COMERCIO VAREJISTA DE COMPUTADORES, MAQUINAS REPRODUTORA DE COPIAS, EQUIPAMENTOS E PERIFERICOS. RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

Elder Celestino de Paula
Proprietário

Josane Pereira Santo
MEMBRO DA COPEL

Req: 81800001044667

JUCEB
Certifico o Registro sob o nº 29600339674 em 28/11/2018
Protocolo 187935300 de 26/11/2018
Nome da empresa OFFICERMAQ COMERCIO DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS EIRELI NIRE 29600339674
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 141408798338846
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/11/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
141
319

COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO. COMÉRCIO VAREJISTA DE PNEUMÁTICOS E CÂMERAS DE AR. COMÉRCIO VAREJISTA DE MOVEIS. COMERCIO VAREJISTA ARTIGOS DE ARMARINHO. COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS.
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS. COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE TECIDOS, FIOS E CORDÕES TÊXTEIS. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO. COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO. COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS ACESSÓRIOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.
COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS.
ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS.ATIVIDADES DE LIMPEZA DE PISCINAS. SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS DE ESCREVER, CALCULAR E EQUIPAMANTOS NÃO ELETRÔNICOS PARA ESCRITÓRIO. REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO.
SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS.
INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO. ATIVIDADES RELACIONADAS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E HOSPEDAGEM NA INTERNET. ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMA DE SEGURANÇA ELETRÔNICO. DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS, PROCESSAMENTO DE DADOS, CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO. SERVIÇOS DE TRANSFERÊNCIA CONTÍNUA DE SOM E IMAGEM ATRAVÉS DA INTERNET, GESTÃO DE BANCOS DE DADOS DE TERCEIROS PERMITINDO A PRODUÇÃO DE LISTAGENS DE TABULAÇÕES E A REALIZAÇÃO DE CONSULTAS. SERVIÇOS DE ENTRADA DE DADOS PARA PROCESSAMENTO. AS ATIVIDADES DE ESCANEAMENTO E LEITURA ÓTICA DE DOCUMENTOS, ATIVIDADES DE DISPONIBILIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA PARA OS SERVIÇOS DE TRATAMENTO DE DADOS. LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SEM CONDUTOR. LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM CONDUTOR. LOCAÇÃO E LEASING OPERACIONAL DE MEIOS DE TRANSPORTE TERRESTRE SEM CONDUTOR, POR PERÍODO DE CURTA OU LONGA DURAÇÃO, ÔNIBUS, MOTOCICLETAS, TRAILERS, CAMINHÕES, REBOQUES, SEMI-REBOQUES. TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS COM ITINERÁRIO FIXO, MUNICIPAL. SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS COM MOTORISTA. TRANSPORTE ESCOLAR. ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA.SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA DE RECURSOS HUMANOS SERVIÇOS DE PORTARIA. SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO. SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA.
ALUGUEL, MAQUINAS EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS. SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA. RECRUTAMENTO E COLOCAÇÃO DE PESSOAL EM EMPRESAS CLIENTES. LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIO. MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE. MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS ELETRÔNICOS E UTENSÍLIOS PARA USO MÉDICO CIRÚRGICO, NÃO-ELETRÔNICOS, MOBILIÁRIO ESPECÍFICO PARA ODONTOLÓGICOS E LABORATÓRIOS. COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS, LIXOS HOSPITALARES, PERIGOSOS.SERVIÇOS DE PRODUÇÃO MUSICAL E EVENTOS. ATIVIDADES DE PROMOÇÃO DE BANDAS, GRUPOS MUSICAIS, ARTES CÊNICAS. ALUGUEL DE ANDAIMES, PALCOS, COBERTURAS, ESTANDE E MONTAGEM. SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS, SANITÁRIOS QUÍMICOS PARA USO EM EVENTOS.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

Elder Celestino de Paula
Preposto

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

Req: 818000001044667

JUCEB
Certifico o Registro sob o nº 29600339674 em 28/11/2018
Protocolo 187935300 de 26/11/2018
Nome da empresa OFFICERMAQ COMERCIO DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS EIRELI NIRE 29600339674
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 141408798338846
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/11/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 09 DA SOCIEDADE OFFICERMAQ INFORMATICA COMERCIO SERVICOS E LOCACAO LTDA ME.
CNPJ nº 10.398.142/0001-02

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
142
319

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA QUARTA. Retira-se da sociedade o sócio **FABIO LUIS SILVA NUNES**, detentor de 3.000 (Três Mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R$ 3.000,00 (Três Mil Reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA QUINTA. O sócio **FABIO LUIS SILVA NUNES**, transfere quotas de capital social, que perfaz o valor de R$ 3.000,00 (Três Mil Reais), direta e irrestritamente a sócia **GESYELLE LEUS DE SANTANA**, da seguinte forma: em moeda corrente vigente do País, dando plena, geral e irrevogável quitação, dando plena, geral e irrevogável quitação.
Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada de sócio o capital social da sociedade no valor de R$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais) dividido em 300.000 (Trezentos Mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (Um Real) cada, subscrito e integralizado em moeda corrente do país, fica assim distribuído:
GESYELLE LEUS DE SANTANA, com 300.000 (Trezentos Mil) quotas, perfazendo um total de R$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais) totalizando o valor de R$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais).

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA. A administração da sociedade será exercida única e exclusivamente pela sócia **GESYELLE LEUS DE SANTANA** e que se incumbirá de todas operações e representaram a sociedade Ativa e Passiva, Judicial e Extra judicialmente, inclusive movimentação bancária podendo substabelecer procuração a terceiro se assim achar necessário.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA SÉTIMA. A administradora declara sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA OITAVA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece **LAURO DE FREITAS -BA.**

CLÁUSULA NOVA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

Req: 818000001044667 Elder Celestino de Paula
Pregoeiro

JUCEB
Certifico o Registro sob o nº 29600339674 em 28/11/2018
Protocolo 187935300 de 26/11/2018
Nome da empresa OFFICERMAQ COMERCIO DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS EIRELI NIRE 29600339674
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 141408798338846
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/11/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 09 DA SOCIEDADE OFFICERMAQ INFORMATICA COMERCIO SERVICOS E LOCACAO LTDA ME.
CNPJ nº 10.398.142/0001-02

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
143
319

ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI.

OFFICERMAQ COMÉRCIO DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS EIRELI.

GESYELLE LEUS DE SANTANA nacionalidade Brasileira, nascida em 30/12/1991, Solteira, Empresária, CPF nº 045.209.955-23, Carteira de Identidade nº 1513327208, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliada na Ladeira da Independência, 70 APT 406, CEP 40040340, Bairro: Nazaré, Salvador, BA, Brasil. Com ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado da Bahia, sob o NIRE 29203214018, com sede Praça Joao Thiago dos Santos, 297, CEP 42.702-710, Bairro: Centro, Lauro de Freitas, BA, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 10.398.142/0001-02 resolve sob as seguintes cláusulas:

Cláusula 1ª Fica transformada esta empresa de sociedade empresária Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada sob o nome empresarial. **OFFICERMAQ COMÉRCIO DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e terá sede e domicilio na Praça João Thiago, Nº 297 CEP: 42702-710 Bairro: Centro-Lauro de Freitas-BA.

Cláusula 2ª O acervo desta Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, no valor de R$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) passa a constituir o capital da sociedade totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Parágrafo único – a responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

Cláusula 3ª DISCRIÇÃO DOS OBJETIVOS:

ALUGUEL DE COMPUTADORES, MAQUINAS REPRODUTORA DE COPIAS, REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES, EQUIPAMENTOS DE INORMATICA, SUPRIMENTOS, PERIFERICOS, MANUTENCAO E REPAROS DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS, ELETRÔNICOS PARA ESCRITÓRIO.
COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO.
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, PARTES E PEÇAS PARA ESCRITÓRIO.
COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO.
COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO.
COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO. COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MÉDICO HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS.
COMÉRCIO ATACADISTA DE PNEUS E CÂMARAS DE AR NOVOS E USADOS PARA VEÍCULO AUTOMOTOR, CÂMERA DE AR PARA PNEUMÁTICOS DE AUTOMÓVEIS CAMINHÕES ÔNIBUS, MOTOCICLETAS, BICICLETAS, PROTETORES, BANDA DE RODAGEM AMOVÍVEIS PARA PNEUMÁTICOS, PARTES DE PNEUS BORRACHA DE LIGAÇÃO, CAMELBACKS.
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, SANEANTES - DOMISSANITÁRIOS
COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES. COMERCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA.
COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS.

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

Elder Celestino de Paula
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

Req: 81800001044667

JUCEB
Certifico o Registro sob o nº 29600339674 em 28/11/2018
Protocolo 187935300 de 26/11/2018
Nome da empresa OFFICERMAQ COMERCIO DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS EIRELI NIRE 29600339674
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 141408798338846
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/11/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
144
319

COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO.
COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS ESCOLARES.
COMÉRCIO ATACADISTA DE PAPEL E SEUS ARTEFATOS.
COMÉRCIO VAREJISTA DE PNEUS E CÂMARAS DE AR NOVOS E USADOS PARA VEÍCULO AUTOMOTOR, CÂMERA DE AR PARA PNEUMÁTICOS DE AUTOMÓVEIS CAMINHÕES ÔNIBUS, MOTOCICLETAS, BICICLETAS, PROTETORES, BANDA DE RODAGEM AMOVÍVEIS PARA PNEUMÁTICOS, PARTES DE PNEUS BORRACHA DE LIGAÇÃO, CAMELBACKS.
COMERCIO VAREJISTA DE COMPUTADORES, MAQUINAS REPRODUTORA DE COPIAS, EQUIPAMENTOS E PERIFERICOS. RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.
COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO.
COMÉRCIO VAREJISTA DE PNEUMÁTICOS E CÂMERAS DE AR.
COMÉRCIO VAREJISTA DE MOVEIS. COMERCIO VAREJISTA ARTIGOS DE ARMARINHO.
COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS.
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS.
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE TECIDOS, FIOS E CORDÕES TÊXTEIS. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS.
COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO.
COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL.
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO.
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
COMÉRCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS ACESSÓRIOS.
COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.
COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS.
ATIVIDADE PAISAGÍSTICAS.
ATIVIDADES DE LIMPEZA DE PISCINAS.
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS DE ESCREVER, CALCULAR E EQUIPAMANTOS NÃO ELETRÔNICOS PARA ESCRITÓRIO.
REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO.
SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS.
INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO. ATIVIDADES RELACIONADAS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E HOSPEDAGEM NA INTERNET. ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMA DE SEGURANÇA ELETRÔNICO.
DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS, PROCESSAMENTO DE DADOS, CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO. SERVIÇOS DE TRANSFERÊNCIA CONTÍNUA DE SOM E IMAGEM ATRAVÉS DA INTERNET, GESTÃO DE BANCOS DE DADOS DE TERCEIROS PERMITINDO A PRODUÇÃO DE LISTAGENS DE TABULAÇÕES E A REALIZAÇÃO DE CONSULTAS.
SERVIÇOS DE ENTRADA DE DADOS PARA PROCESSAMENTO.
AS ATIVIDADES DE ESCANEAMENTO E LEITURA ÓTICA DE DOCUMENTOS, ATIVIDADES DE DISPONIBILIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA PARA OS SERVIÇOS DE TRATAMENTO DE DADOS.
LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SEM CONDUTOR. LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM CONDUTOR. LOCAÇÃO E LEASING OPERACIONAL DE MEIOS DE TRANSPORTE TERRESTRE SEM CONDUTOR, POR PERÍODO DE CURTA OU LONGA DURAÇÃO, ÔNIBUS, MOTOCICLETAS, TRAILERS, CAMINHÕES, REBOQUES, SEMI-REBOQUES. TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS COM ITINERÁRIO FIXO, MUNICIPAL. SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS COM MOTORISTA. TRANSPORTE ESCOLAR.
ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA.
SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA DE RECURSOS HUMANOS SERVIÇOS DE PORTARIA.
SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO.
SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA.
ALUGUEL, MAQUINAS EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS.
SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA.
RECRUTAMENTO E COLOCAÇÃO DE PESSOAL EM EMPRESAS CLIENTES.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

Req: 81800001044667

Elder Celestino de Paula
Preposto

JUCEB
Certifico o Registro sob o nº 29600339674 em 28/11/2018
Protocolo 187935300 de 26/11/2018
Nome da empresa OFFICERMAQ COMERCIO DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS EIRELI NIRE 29600339674
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 141408798338846
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/11/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 09 DA SOCIEDADE OFFICERMAQ INFORMATICA COMERCIO SERVICOS E LOCACAO LTDA ME.
CNPJ nº 10.398.142/0001-02

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
145
319

LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIO.
MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE.
MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS ELETRÔNICOS E UTENSÍLIOS PARA USO MÉDICO CIRÚRGICO, NÃO-ELETRÔNICOS, MOBILIÁRIO ESPECÍFICO PARA ODONTOLÓGICOS E LABORATÓRIOS. COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS, LIXOS HOSPITALARES, PERIGOSOS.
SERVIÇOS DE PRODUÇÃO MUSICAL E EVENTOS. ATIVIDADES DE PROMOÇÃO DE BANDAS, GRUPOS MUSICAIS; ARTES CÊNICAS. ALUGUEL DE ANDAIMES, PALCOS, COBERTURAS, ESTANDE E MONTAGEM.
SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS. SANITÁRIOS QUÍMICOS PARA USO EM EVENTOS.

CNAE FISCAL

7733100	PRINCIPAL	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
1822999	SECUNDARIA	SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO
3312102	SECUNDARIA	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE
3314709	SECUNDARIA	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS DE ESCREVER, CALCULAR E DE OUTROS EQUIPAMENTOS NÃO-ELETRÔNICOS PARA ESCRITÓRIO.
3319800	SECUNDARIA	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
3812200	SECUNDARIA	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
4322302	SECUNDARIA	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO.
4530702	SECUNDARIA	COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR
4530705	SECUNDARIA	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR
4641903	SECUNDARIA	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4642702	SECUNDARIA	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
4647801	SECUNDARIA	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
4649401	SECUNDARIA	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
4649402	SECUNDARIA	COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
4649404	SECUNDARIA	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
4649408	SECUNDARIA	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
4652400	SECUNDARIA	COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

Req: 81800001044667

Elder Celestino de Paula
Pregoeiro

JUCEB
Certifico o Registro sob o nº 29600339674 em 28/11/2018
Protocolo 187935300 de 26/11/2018
Nome da empresa OFFICERMAQ COMERCIO DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS EIRELI NIRE 29600339674
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 141408798338846
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/11/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 146 319

4664800	SECUNDARIA	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
4669999	SECUNDARIA	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS
4686902	SECUNDARIA	COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS
4691500	SECUNDARIA	COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
4729699	SECUNDARIA	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4744005	SECUNDARIA	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4751201	SECUNDARIA	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4751202	SECUNDARIA	RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4752100	SECUNDARIA	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
4754701	SECUNDARIA	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4755501	SECUNDARIA	COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS
4755502	SECUNDARIA	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4756300	SECUNDARIA	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS
4761003	SECUNDARIA	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4763601	SECUNDARIA	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4763602	SECUNDARIA	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4772500	SECUNDARIA	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4781400	SECUNDARIA	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
4789005	SECUNDARIA	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4789007	SECUNDARIA	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
4921301	SECUNDARIA	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, MUNICIPAL
4923002	SECUNDARIA	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4924800	SECUNDARIA	TRANSPORTE ESCOLAR
6202300	SECUNDARIA	DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

Josaine Pereira Santos
MEMBRO DA COREL

Elder Celestino de Paula
Pregoeiro

JUCEB
Certifico o Registro sob o nº 29600339674 em 28/11/2018
Protocolo 187935300 de 26/11/2018
Nome da empresa OFFICERMAQ COMERCIO DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS EIRELI NIRE 29600339674
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 141408798338846
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/11/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 147 / 319

6204000	SECUNDARIA	CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
6209100	SECUNDARIA	SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
6311900	SECUNDARIA	TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET
6920602	SECUNDARIA	ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA
7020400	SECUNDARIA	ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA
7119703	SECUNDARIA	SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA
7711000	SECUNDARIA	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7719599	SECUNDARIA	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
7732202	SECUNDARIA	ALUGUEL DE ANDAIMES
7739003	SECUNDARIA	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES
7739099	SECUNDARIA	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
7810800	SECUNDARIA	SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA
7820500	SECUNDARIA	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA
8020001	SECUNDARIA	ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO
8111700	SECUNDARIA	SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS
8129000	SECUNDARIA	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
8130300	SECUNDARIA	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
8211300	SECUNDARIA	SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO
8230001	SECUNDARIA	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
9001902	SECUNDARIA	PRODUÇÃO MUSICAL
9001999	SECUNDARIA	ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
9511800	SECUNDARIA	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS
9512600	SECUNDARIA	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO
9521500	SECUNDARIA	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. da Rosa Araújo
Apoio

Josiane Pereira Santo
MEMBRO DA COPEL

Req: 81800001044667

Elder Celestino de Paula
Pregoeiro

JUCEB
Certifico o Registro sob o nº 29600339674 em 28/11/2018
Protocolo 187935300 de 26/11/2018
Nome da empresa OFFICERMAQ COMERCIO DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS EIRELI NIRE 29600339674
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 141408798338846
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/11/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 09 DA SOCIEDADE OFFICERMAQ INFORMATICA COMERCIO SERVICOS E LOCACAO LTDA ME.
CNPJ nº 10.398.142/0001-02

148/319

Cláusula 4ª A empresa iniciou suas atividades em 09/10/2008 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula 5ª A administração da empresa será exercida pela Sócia **GESYELLE LEUS DE SANTANA** com os poderes e atribuições de autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

Cláusula 6ª O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula 7ª declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

Cláusula 8ª A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não estar impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (**Art. 1.011, § 1º, CC/2002**).

Lauro de Freitas-BA, 06 de Novembro de 2018.

1º TABELIONATO SALVADOR - BA

Gesyelle Leus de Santana
GESYELLE LEUS DE SANTANA
CPF: 045.209.955-23
S. Administradora

Elder Celestino de Paula
Preposto

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

Fábio Luis Silva Nunes
FABIO LUIS SILVA NUNES
CPF: 798.403.705-10
Retirante

1º TABELIONATO DE NOTAS
Leonardo Siqueira dos Santos
Selo do Autenticidade Escrevente
Ato Notarial ou de Registro
1601.AB468137-7
SELO nº: 1601AB468137
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
GESYELLE LEUS DE SANTANA
Emol.:2,06 FEMOM:0,63 DEF:0,08 TJ:1,47 FMPGE:0,08
Em test. da verdade. Salvador-BA, 23 de Novembro de 2018
RAFAEL CARVALHO DO NASCIMENTO - ESCREVENTE

CARTÓRIO BARBOSA
Reconheço por Semelhança 0001 firma(s) de
FABIO LUIS SILVA NUNES
Emol. R$2,06 Fisc. R$1,47 FECOM R$0,63 DAE R$0,00 FGJ R$0,08
Selo(s) 1609.AB621739-2
Em Testemunho
ANDRE LUIS MOREIRA DA SILVA FILHO - ESCREVENTE
SALVADOR-BA, 22/11/2018
9º Tabelionato de Notas e Registro de Contratos Marítimos
Selo de Autenticidade
Ato Notarial ou de Registro
1609.AB621739-2

CAMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

Req: 81800001044667

JUCEB
Certifico o Registro sob o nº 29600339674 em 28/11/2018
Protocolo 187935300 de 26/11/2018
Nome da empresa OFFICERMAQ COMERCIO DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS EIRELI NIRE 29600339674
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 141408798338846
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/11/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

JUCEB

187935300

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
149
319

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	OFFICERMAQ COMERCIO DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS EIRELI
PROTOCOLO	187935300 - 26/11/2018
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	046 - TRANSFORMACAO

MATRIZ

NIRE 29600339674
CNPJ 10.398.142/0001-02
CERTIFICO O REGISTRO EM 28/11/2018

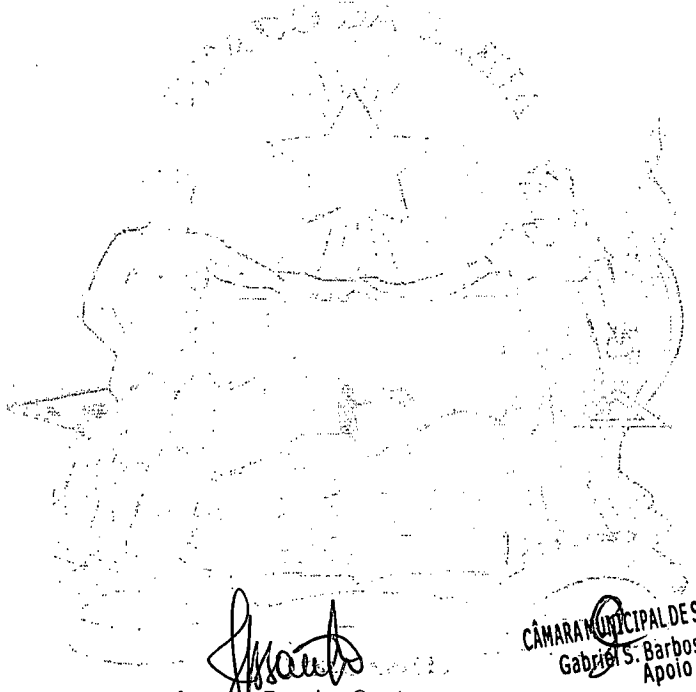

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

Josafe Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

Elder Celestino de Paula
Presidente

HÉLIO PORTELA RAMOS
Secretário Geral

1

JUCEB

Junta Comercial do Estado da Bahia 28/11/2018
Certifico o Registro sob o nº 29600339674 em 28/11/2018
Protocolo 187935300 de 26/11/2018
Nome da empresa OFFICERMAQ COMERCIO DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS EIRELI NIRE 29600339674
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 141408798338846
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/11/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
150
319

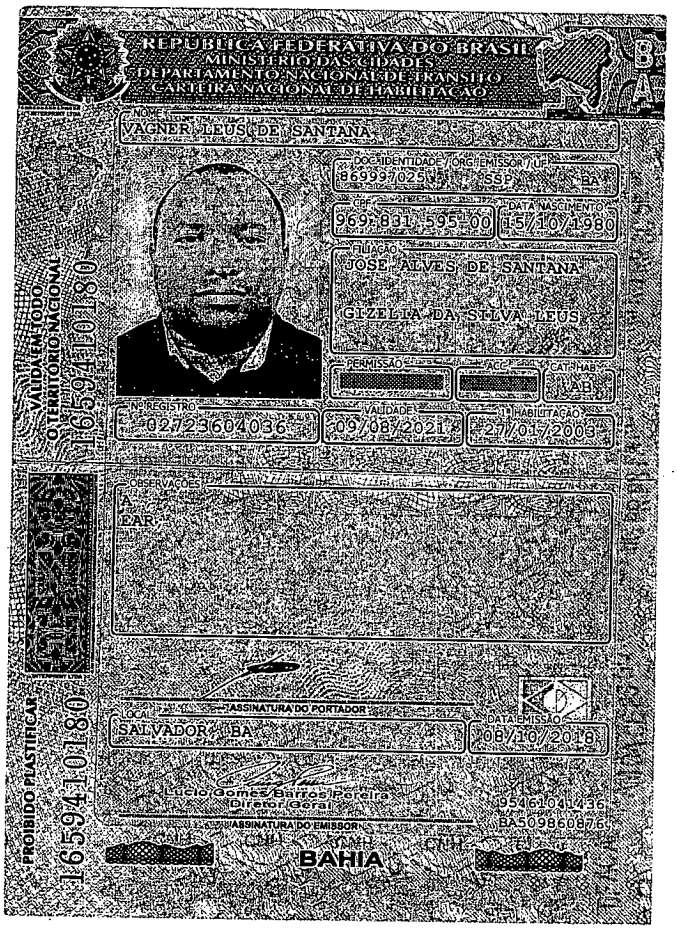

Câmara Municipal de Simões Filho
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 19/10/2020

Elder Celestino de Paula
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

Josade Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

MAQ LASER SISTEMA DE COPIAS E IMPRESSÕES

Revendedor Autorizado RICOH brother. xerox

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
151
319

À

Câmara Municipal de Simões Filho
Pregão Presencial nº 003/2020

Prezados Senhores,

A empresa OFFICERMAQ COMERCIO DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob n.º 10.398.142/0001-02, estabelecida na Praça João Thiago dos Santos, 297 – Centro – Lauro de Freitas/BA, CEP: 42.702-710, atendendo à convocação veiculada para o Processo Licitatório Pregão Presencial nº 003/2020 declara, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital de licitação, conforme exigência do inciso VII do art. 4º da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.

Lauro de Freitas – BA 19 de Fevereiro de 2020.

10.398.142/0001-02
OFFICERMAQ COMÉRCIO DE MÁQUINAS EQUIPAMENTOS EIRELI
Pç. João Thiago dos Santos, nº 297
Centro CEP. 42.702-710
LAURO DE FREITAS-BAHIA

Gesyelle Leus de Santana

OFFICERMAQ COMERCIO DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS EIRELI
Gesyelle Leus de Santana – S. Administradora

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

Elder Celestino de Paula
Pregoeiro

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

Rua Luiz Regis Pacheco nº 237, Bairro: Uruguai Tel :(71) 3013-0003/0004/ Fax 3321-2087
Email- maqlasercopiadoras@hotmail.com

MAQ LASER SISTEMA DE COPIAS E IMPRESSÕES

Revendedor Autorizado RICOH brother xerox

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 152 / 319

DECLARAÇÃO PARA "ME" e "EPP".

A empresa OFFICERMAQ COMERCIO DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS EIRELI por meio do seu responsável legal e Contador ou Técnico Contábil, declara sob as penas da lei, que:

a) Enquadra-se na situação de Microempresa;
b) O valor da receita bruta anual da sociedade, no último exercício, não excedeu o limite fixado nos incisos I e II, art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06;
c) Não se enquadra em quaisquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º, § 4º, incisos I a X, da mesma Lei.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

Lauro de Freitas – BA 19 de Fevereiro de 2020.

10.398.142/0001-02
OFFICERMAQ COMÉRCIO DE MÁQUINAS EQUIPAMENTOS EIRELI
Pç. João Thiago dos Santos, nº 297
Centro CEP. 42.702-710
LAURO DE FREITAS-BAHIA

Gesyelle Leus de Santana

OFFICERMAQ COMERCIO DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS EIRELI
Gesyelle Leus de Santana – S. Administradora

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Barbosa Araújo
Apolo

Waldson S. Costa
Téc. Contabilidade
CRC/BA: 021575/0
CPF: 545.974.555-15

Valdson Santos Costa - CONTADOR
CRC: BA-021575/O-9

Elder Celestino de Paula
Pregoeiro

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

Rua Luiz Regis Pacheco nº 237, Bairro: Uruguai Tel :(71) 3013-0003/0004/ Fax 3321-2087
Email- maqlasercopiadoras@hotmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
153
319

PROPOSTAS DE PREÇOS

Elder Celestino de Paula
Pregoeiro

Josiane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

PROPOSTA

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
154
319

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

Elder Celestino de Paula
Pregoeiro

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

Open Computadores

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 155 319

Prezados Senhores,

Atendendo à convocação feita pelo Edital de Pregão Presencial Nº 003/2020 (Presencial), estamos apresentando proposta de Contratação de empresa (as) para serviços de informativa, compreendendo:

Objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de recargas para cartuchos e toners, a fim de suprir as necessidades da Câmara Municipal de Simões Filho, atendendo às especificações constantes do Termo de Referência e demais anexos, a ser julgado pelo MENOR PREÇO GLOBAL, para a Câmara Municipal de Simões Filho.

- recebemos todas as informações e documentos necessários à elaboração da proposta;

- concordamos, sem qualquer restrição, com as condições de execução indicadas no Edital e seus Anexos, comprometendo-nos a proceder a venda dos bens objeto desta licitação;

- o portador desta carta Sr. MARCOS ANTONIO PEREIRA DA SILVA, R.G. 03232491-08, está devidamente habilitado a prestar todas as informações e esclarecimentos requeridos sobre nossa proposta e autorizado a assumir, em nome desta licitante, os compromissos e obrigações relacionados com esta licitação;

- nos preços propostos estão inclusas todas as despesas e custos relacionados com os serviços a serem executados, especialmente, os de natureza tributária, trabalhista e previdenciária, constituindo-se, portanto, na única remuneração devida pelo contratante para execução completa do contrato;

- a proposta terá prazo de validade de 60 (Sessenta) dias corridos, a contar da data da sua entrega.

Salvador- BA, 19 de Fevereiro de 2020.

OC OPEN COMPUTADORES COM E SERV DE INFORMÁTICA LTDA
CNPJ- 05683331/0001-97
MARCOS ANTONIO PEREIRA DA SILVA (SÓCIO)

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

05.683.331/0001-97
OC OPEN COMPUTADORES COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA - ME
R. Jogo do Carneiro, nº 242
Saúde - CEP 40.045-040
Salvador - Bahia

Elder Celestino de Paula
Pregoeiro

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

Open Computadores

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
156
319

Modalidade – Pregão Presencial
Número – 003/2020.

À

Câmara Municipal de Simões Filho
Pregão Presencial nº 003/2020
Objeto: Fornecimento de materiais de recargas para cartuchos e toners a fim de suprir as necessidades da Câmara Municipal de Simões Filho.

A empresa **OC OPEN COMPUTADORES COM E SERV DE INFORMÁTICA LTDA,** inscrita no **CNPJ** sob o nº 05683331/0001-97, estabelecida na Rua Jogo do Carneiro, 242 – Cep: 40045040 Saúde–Salvador-BA, telefone 71 -3242-5153, e-mail: comercial@opencomputadores.com.br, atendendo à convocação veiculada para o Processo Licitatório Pregão Presencial nº 003/2020, vem apresentar sua proposta de preços atendendo as especificações abaixo:

Declaramos que:

I. Assumimos inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na sua preparação.
II. Nos preços propostos estão inclusas todas as parcelas relativas aos custos para o fornecimento, taxas, impostos e demais encargos incidentes, constituindo-se, portanto, na única remuneração devida pelo contratante para execução completa do contrato.
III. Nos preços propostos não possuem alternativas ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.
IV. Nossa proposta tem prazo de validade de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação.
V. Os materiais são de primeira qualidade e serão entregues no Prédio da Câmara Municipal de Simões Filho.
VI. Que a proposta apresentada contempla todas as despesas necessárias para o fornecimento dos materiais objeto desta licitação, inclusive as despesas com os profissionais envolvidos tais como: transporte, alimentação, proventos, encargos sociais, impostos, taxas, tributos, emolumentos, contribuições sociais, fiscais, para-fiscais, seguros e demais despesas inerentes, devendo o preço ofertado corresponder, rigorosamente, às especificações do objeto licitado, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

Salvador- BA, 19 de Fevereiro de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

OC OPEN COMPUTADORES COM E SERV DE INFORMÁTICA LTDA
CNPJ- 05683331/0001-97
MARCOS ANTONIO PEREIRA DA SILVA (SÓCIO)

05.683.331/0001-97
OC OPEN COMPUTADORES COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA - ME
R. Jogo do Carneiro, nº 242
Saúde - CEP 40.045-040
Salvador - Bahia

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

Elder Celestino de Paula
Pregoeiro

Open Computadores

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 157 / 319

Modalidade – Pregão Presencial
Número – 003/2020.

PROPOSTA DE PREÇOS

Proposta Para: CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Nome da Firma: Open Computadores Comércio e Serviços de Informática LTDA
Representante Legal: Marcos Antônio Pereira da Silva **Cargo/Função:** Sócio/Adm **CPF:** 441214405-44
Endereço: Rua Jogo do Carneiro, n° 242, Saúde-Nazaré. **CEP**: 40045-040
CNPJ: 05683331/001-97 **Insc. Estadual:** 63.803.897-ME
Fone: (71)3242-5153 **Fax:** (71)3242-5153
E-mail: comercial@opencomputadores.com.br
Banco: ITAU **Ag**: 5576 **C/C**: 03510-8

Segue a proposta de preços para o fornecimento de recargas para cartuchos e toner, conforme descrição abaixo:

ITENS	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	RECARGA TONER HP 12 A	UND	26	R$51,25	R$ 1.332,50
2	RECARGA TONER HP 35/36 A	UND	195	R$48,75	R$ 9.506,25
3	RECARGA TONER HP 85 A	UND	130	R$48,75	R$ 6.337,50
4	RECARGA CARTUCHO HP 22 – COLORIDO	UND	208	R$17,75	R$ 3.692,00
5	RECARGA CARTUCHO HP 21 - PRETO	UND	208	R$15,00	R$ 3.120,00
6	RECARGA CARTUCHO HP 122 – COLORIDO	UND	273	R$14,00	R$ 3.822,00
7	RECARGA CARTUCHO HP 122 – PRETO	UND	273	R$12,50	R$ 3.412,50
VALOR TOTAL				R$ 208,00	R$ 31.222,75

Valor total de R$ 31.222,75 (trinta e um mil duzentos e vinte e dois reais e setenta e cinco centavos)

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

CONDIÇÕES DA PROPOSTA:

- **Validade da Proposta de Preço** – 60 DIAS
- **Prazo de Atendimento:** de acordo com o edital.
- DECLARO, para os devidos fins, que, no percentual oferecido, estão incluídas as despesas com tributos, mão-de-obra, alimentação, transporte de pessoal, utilização de equipamentos e ferramentas, instrumentos e materiais necessários à execução dos serviços objeto da licitação, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, prêmios de seguro e outras despesas de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita execução do objeto do termo de referência
- **Esta proposta esta de acordo com todas as exigências do Edital**.

Salvador- BA, 19 de Fevereiro de 2020.

OC OPEN COMPUTADORES COM E SERV DE INFORMÁTICA LTDA
CNPJ- 05683331/0001-97
MARCOS ANTONIO PEREIRA DA SILVA (SÓCIO)

105.683.331/0001-97
OC OPEN COMPUTADORES COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA - ME
R. Jogo do Carneiro, nº 242
Saúde - CEP 40.045-040
Salvador - Bahia

Elder Celestino de Paula
Pregoeiro

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

Open Computadores

Modalidade – Pregão Presencial
Número – 003/2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
158
319

DECLARAÇÕES

Declaramos que nos preços cotados estão inclusas todas as despesas, de qualquer natureza, custos diretos e indiretos, inclusive tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro e quaisquer outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste edital e seus anexos;

Declaramos expressamente, sob as penalidades cabíveis, afirmando a inexistência de fato impeditiva para sua habilitação neste certame, garantindo, ainda, estar ciente da obrigatoriedade de informar acerca de ocorrências posteriores.

Declaramos ciência das condições da licitação, de que assume a responsabilidade pela autenticidade e veracidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-se às penalidades legais e, ainda, de que fornecerá quaisquer informações complementares se e quando solicitadas pela **Câmara Municipal de Simões Filho.**

Declaramos expressamente que aceitamos e concordamos plenamente com todos os termos deste Edital e seus Anexos, de que tem total conhecimento de todas as condições neles contidas, e de que assume inteira responsabilidade pela prestação dos serviços objeto do presente processo licitatória.

Salvador- BA, 19 de Fevereiro de 2020.

05.683.331/0001-97
OC OPEN COMPUTADORES COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA - ME
R. Jogo do Carneiro, nº 242
Saúde - CEP 40.045-040
Salvador - Bahia

OC OPEN COMPUTADORES COM E SERV DE INFORMÁTICA LTDA
CNPJ- 05683331/0001-97
MARCOS ANTONIO PEREIRA DA SILVA (SÓCIO)

Elder Celestino de Paula
Pregoeiro

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

Open Computadores

Modalidade – Pregão Presencial
Número – 003/2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
159
319

DECLARAÇÕES

MARCOS ANTONIO PEREIRA DA SILVA, como representante devidamente constituído de OC OPEN COMPUTADORES COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA doravante denominado OPEN COMPUTADORES para fins de participação no certame licitatório acima identificado, declaro, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente por mim e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar desta licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentei, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação quanto a participar ou não dela;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação antes da adjudicação do objeto;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas;

(f) e que estou plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detenho plenos poderes e informações para firma-las.

Salvador- BA, 19 de Fevereiro de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

OC OPEN COMPUTADORES COM E SERV DE INFORMÁTICA LTDA
CNPJ- 05683331/0001-97
MARCOS ANTONIO PEREIRA DA SILVA (SÓCIO)

Elder Celestino de Paula
Pregoeiro

Josiane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

05.683.331/0001-97
OC OPEN COMPUTADORES COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA - ME
R. José do Cameiro, nº 242
Saúde - CEP 40.045-040
Salvador - Bahia

MAQ LASER SISTEMA DE COPIAS E IMPRESSÕES

Revendedor Autorizado RICOH brother xerox

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 160 / 319

PROPOSTA DE PREÇOS

À
Câmara Municipal de Simões Filho
Pregão Presencial nº 003/2020
Objeto: Fornecimento de materiais de recargas para cartuchos e toners a fim de suprir as necessidades da Câmara Municipal de Simões Filho.

A empresa OFFICERMAQ COMERCIO DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob n.º 10.398.142/0001-02, estabelecida na Praça João Thiago dos Santos, 297 – Centro – Lauro de Freitas/BA, CEP: 42.702-710. Telefones 71 3013-0003 / 3013-0004, email: Maqlasercopiadoras@hotmail.com, atendendo à convocação veiculada para o Processo Licitatório Pregão Presencial nº 003/2020, vem apresentar sua proposta de preços atendendo as especificações abaixo:

Declaramos que:

I- Assumimos inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na sua preparação.

II- Nos preços propostos estão inclusas todas as parcelas relativas aos custos para o fornecimentó, taxas, impostos e demais encargos incidentes, constituindo-se, portanto, na única remuneração devida pelo contratante para execução completa do contrato.

III- Nos preços propostos não possuem alternativas ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

IV- Nossa proposta tem prazo de validade de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação.

V- Os materiais são de primeira qualidade e serão entregues no Prédio da Câmara Municipal de Simões Filho.

VI- Que a proposta apresentada contempla todas as despesas necessárias para o fornecimento dos materiais objeto desta licitação, inclusive as despesas com os profissionais envolvidos tais como: transporte, alimentação, proventos, encargos sociais, impostos, taxas, tributos, emolumentos, contribuições sociais, fiscais, para-fiscais, seguros e demais despesas inerentes, devendo o preço ofertado corresponder, rigorosamente, às especificações do objeto licitado, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

Lauro de Freitas – BA 19 de Fevereiro de 2020.

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

10.398.142/0001-02
OFFICERMAQ COMÉRCIO DE MÁQUINAS
EQUIPAMENTOS EIRELI
Pç. João Thiago dos Santos, nº 297
Centro CEP. 42.702-710
LAURO DE FREITAS-BAHIA

...ider C...lestino de Paula
Pregoeiro

Gesyelle Leus de Santana
OFFICERMAQ COMERCIO DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS EIRELI
Gesyelle Leus de Santana – S. Administradora

MAQ LASER SISTEMA DE COPIAS E IMPRESSÕES

Revendedor Autorizado RICOH brother Xerox

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 161 / 319

LICITANTE: OFFICERMAQ COMERCIO DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS EIRELI			
END. COMERCIAL: PRAÇA JOÃO THIAGO DOS SANTOS, 297 – CENTRO – LAURO DE FREITAS - **CEP:** 42.702-710			**UF:** BA
FONE: 71 3013-0003/0004 / 3321-2087	**E-MAIL:** MAQLASERCOPIADORAS@HOTMAIL.COM		**CONTATO:** VAGNER LEUS DE SANTANA
DADOS BANCÁRIOS:	**BANCO:** ITAÚ	**AGENCIA:** 1599	**CONTA CORRENTE:** 25.769-6
INSC. ESTADUAL: 078.582.201		**CNPJ:** 10.398.142/0001-02	
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS		**REPRESENTANTE LEGAL:** GESYELLE LEUS DE SANTANA	
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: CONFORME FORNECIMENTO.		**PRAZO DE ENTREGA:** CONFORME EDITAL.	

DADOS DO RESPONSÁVEL PARA ASSINATURA DO CONTRATO		
NOME: VAGNER LEUS DE SANTANA	**FUNÇÃO:** DIRETOR COMERCIAL	
RG: 8699970-25	**ÓRGÃO EXPEDIDOR:** SSP/BA	**CPF:** 969.831.595-00

Á
Câmara Municipal de Simões Filho
Comissão Permanente de Licitação
Data de Abertura: 19 de fevereiro de 2020
Horário: 09h:30min.
Pregão Presencial nº 003/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

Segue a proposta de preços para o fornecimento de recargas para cartuchos e toner, conforme descrição abaixo:

ITENS	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	RECARGA TONER HP 12 A	UND	26	R$ 35,00	R$ 910,00
2	RECARGA TONER HP 35/36 A	UND	195	R$ 35,00	R$ 6.825,00
3	RECARGA TONER HP 85 A	UND	130	R$ 35,00	R$ 4.550,00
4	RECARGA CARTUCHO HP 22 – COLORIDO	UND	208	R$ 12,00	R$ 2.496,00
5	RECARGA CARTUCHO HP 21 - PRETO	UND	208	R$ 12,00	R$ 2.496,00
6	RECARGA CARTUCHO HP 122 – COLORIDO	UND	273	R$ 12,00	R$ 3.276,00
7	RECARGA CARTUCHO HP 122 – PRETO	UND	273	R$ 12,00	R$ 3.276,00
VALOR TOTAL – VINTE TRÊS MIL E OITOCENTOS E VINTE NOVE REAIS.				**R$ 23.829,00**	

Lauro de Freitas – BA 19 de Fevereiro de 2020.

10.398.142/0001-02
OFFICERMAQ COMÉRCIO DE MÁQUINAS EQUIPAMENTOS EIRELI
Pç João Thiago dos Santos, nº 297
Centro CEP. 42.702-710
LAURO DE FREITAS-BAHIA

Gesyelle Leus de Santana
OFFICERMAQ COMERCIO DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS EIRELI
Gesyelle Leus de Santana – S. Administradora

Elder Celestino de Paula
Pregoeiro

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

Toner Printer	*TONER PRINTER COMÉRCIO E SERVIÇO DE INFORMÁTICA LTDA.* *CNPJ: 11.073.771/0001-25*	

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
162
319

Salvador, BA 12 de Fevereiro de 2020.

Á

Câmara Municipal de Simões Filho

Diretoria Administrativa

Setor de Licitação e Compras

Pregão Presencial nº 003/2020

Menor Preço Global

Abertura- 19/02/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 011/2020

Hora: 09h30mim

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

PROPOSTA DE PREÇOS

À Câmara Municipal de Simões Filho

Pregão Presencial nº 003/2020

Objeto: Fornecimento de materiais de recargas para cartuchos e toners a fim de suprir as necessidades da Câmara Municipal de Simões Filho.

A *TONER PRINTER COMÉRCIO E SERVIÇO DE INFORMATICA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.073.771/0001-25 e inscrição estadual n.º 83.888.834, estabelecida na Avenida Manoel dias da Silva nº 2342 Pituba- Salvador – BA – CEP 41830-001,* 001 Tel.: (71) 3240-5503 3016-4534, E-mail tonerprinter2009@hotmail.com, atendendo a convocação veiculada para o Processo Licitatório Pregão Presencial nº 003/2020 vem apresentar sua proposta de preços atendendo as especificações abaixo.

Declaramos que:

I - Assumimos inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na sua preparação.

II - Nos preços propostos estão inclusas todas as parcelas relativas aos custos para o fornecimento, taxas, impostos e demais encargos incidentes, constituindo-se, portanto, na única remuneração devida pelo contratante para execução completa do contrato.

III - Nos preços propostos não possuem alternativas ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

IV - Nossa proposta tem prazo de validade de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação.

V - Os materiais são de primeira qualidade e serão entregues no Prédio da Câmara Municipal de Simões Filho.

VI - Que a proposta apresentada contempla todas as despesas necessárias para o fornecimento dos materiais objeto desta licitação, inclusive as despesas com os profissionais envolvidos tais como: transporte, alimentação, proventos, encargos sociais, impostos, taxas, tributos, emolumentos, contribuições sociais, fiscais, para-fiscais, seguros e demais despesas inerentes, devendo o preço ofertado corresponder, rigorosamente, às especificações do objeto licitado, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

Elder Cipriano de Paula
Pregoeiro

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

Toner Printer	*TONER PRINTER COMÉRCIO E SERVIÇO DE INFORMÁTICA LTDA.* *CNPJ: 11.073.771/0001-25*	

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
163
319

Atenciosamente

Fenando de Jesus Moreira
Estado Civil-Solteiro
Sócio – Diretor
CPF: 766.065.625-20
RG: 05190877-80

Toner Printer

Elder Celestino de Paula
Pregoeiro

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel G. Barbosa Araújo
Apoio

Toner Printer	***TONER PRINTER COMÉRCIO E SERVIÇO DE INFORMÁTICA LTDA.*** ***CNPJ: 11.073.771/0001-25***	

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
164
39

Salvador, BA 12 de Fevereiro de 2020.

Á

Câmara Municipal de Simões Filho

Diretoria Administrativa

Setor de Licitação e Compras

Pregão Presencial nº 003/2020

Menor Preço Global

Abertura- 19/02/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 011/2020

Hora: 09h30mim

PROPOSTA DE PREÇOS

1. DO OBJETO

Fornecimento de materiais recarga de cartuchos e toners para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Simões Filho, conforme especificações constantes no Termo de Referencia – ANEXO I e ANEXO II, deste Edital.

ITEM	Descrição	*UND*	*MARCA*	*QUANT*	*VALOR Unt*	*VALOR Total*
01	RECARGA TONER HP 12 A	*UND*	Excelência Grafica	26	*R$ 30,00*	*R$ 780,00*
02	RECARGA TONER HP 35/36 A	*UND*	Excelência Grafica	195	R$ 35,00	*R$ 6.825,00*
03	RECARGA TONER HP 85 A	*UND*	Excelência Grafica	130	R$ 35,00	*R$ 4.550,00*
04	RECARGA CARTUCHO HP 22 – COLORIDO	*UND*	Excelência Grafica	208	R$ 12,00	*R$ 2.496,00*
05	RECARGA CARTUCHO HP 21 – PRETO	*UND*	Excelência Grafica	208	R$ 12,00	*R$ 2.496,00*
06	RECARGA CARTUCHO HP 122 – COLORIDO	*UND*	Excelência Grafica	273	R$ 12,00	*R$ 3.276,00*
07	RECARGA CARTUCHO HP 122 – PRETO	*UND*	Excelência Grafica	273	R$ 11,00	*R$ 3.003,00*
Valor total(Vinte e três mil quatrocentos e vinte e seis reais)					*R$ 23.426,00*	

A *TONER PRINTER COMÉRCIO E SERVIÇO DE INFORMATICA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.073.771/0001-25 e inscrição estadual n.º 83.888.834, estabelecida na Avenida Manoel dias da Silva nº 2342 Pituba- Salvador – BA – CEP 41830-001,* declaramos, que nos preços propostos estão inclusas todas as parcelas relativas aos custos do objeto do presente certame, inclusos materiais, frete, seguro, embalagem, taxas, impostos e demais encargos incidentes, constituindo-se, portanto, na única remuneração devida pela contratante para execução completa do contrato

declaramos, que o material cotado atende todas as exigências do Edital relativas a especificação e características, inclusive técnicas;

Elder Celestino de Paula
Procurador

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

Toner Printer	*TONER PRINTER COMÉRCIO E SERVIÇO DE INFORMÁTICA LTDA.* *CNPJ: 11.073.771/0001-25*	CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 165 / 319

Sr. Fernando de Jesus Moreira, Estado Civil-Solteiro portador do RG nº05190877-80 SSP-BA e inscrito no CPF/MF nº766.065.625-20 empresário residente e domiciliado á rua Bicuiba nº 890 Ap. 1004 Torre B Cond. Bosque Patamares II Cep. 41.680-050, assinará o contrato.

Na proposta de preço estão inclusos todos os custos necessários ao atendimento do objeto, inclusive impostos diretos e indiretos, obrigações trabalhistas e previdenciárias, taxas, transportes, garantia, e seguros incidentes ou que venham a incidir sobre o fornecimento.

DADOS BÁNCÁRIOS

Prazo de Validade conforme o Edital	*Prazo de entrega Conforme o edital*	*Prazo de Pagamento conforme o Edital*	*Garantia 12 Meses*	*Telefax: 3016-4534*
Banco do Bradesco	*Conta Corrente 5734-7*	*Agencia: 3231-0*	*Responsável: Fernando de Jesus Moreira*	

Demais Especificações conforme o edital e o código do Simpas.

Atenciosamente

Fenando de Jesus Moreira
Estado Civil-Solteiro
Sócio – Diretor
CPF: 766.065.625-20
RG: 05190877-80

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

Elder Celestino de Paula
Pregoeiro

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

Toner Printer	*TONER PRINTER COMÉRCIO E SERVIÇO DE INFORMÁTICA LTDA.* *CNPJ: 11.073.771/0001-25*	

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
166
319

Salvador, BA 12 de Fevereiro de 2020.

Á

Câmara Municipal de Simões Filho

Diretoria Administrativa

Setor de Licitação e Compras

Pregão Presencial nº 003/2020

Menor Preço Global

Abertura- 19/02/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 011/2020

Hora: 09h30mim

DECLARAÇÃO

A TONER PRINTER COMÉRCIO E SERVIÇO DE INFORMATICA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.073.771/0001-25 e inscrição estadual n.º 83.888.834, estabelecida na Avenida Manoel dias da Silva nº 2342 Pituba Salvador – BA – CEP 41830-001, Declaramos de que a proposta apresentada contempla todas as despesas necessárias para a prestação dos serviços ou fornecimento dos produtos objeto desta licitação, exceto aquelas expressamente estabelecidas neste ato convocatório, sendo de exclusiva responsabilidade da contratada, inclusive, as despesas com os profissionais envolvidos tais como: transporte, alimentação, proventos, encargos sociais, impostos, taxas, tributos, emolumentos, contribuições sociais, fiscais, parafiscais, seguros e demais despesas inerentes, devendo o preço ofertado corresponder, rigorosamente, às especificações do objeto licitado, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

Atenciosamente

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

Fenando de Jesus Moreira

Estado Civil-Solteiro

Sócio – Diretor

CPF: 766.065.625-20

RG: 05190877-80

Elder Celestino de Paula
Pregoeiro

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
167
319

PROPOSTA DE PREÇOS

À Câmara Municipal de Simões Filho
Pregão Presencial nº 003/2020
Objeto: Fornecimento de materiais de recargas para cartuchos e toners a fim de suprir as necessidades da Câmara Municipal de Simões Filho.

A empresa DESKJET COMERCIO ELETRONICA E INFORMATICA EIRELI, inscrita no CNPJ sob n.º 05.840.416.0001-31, estabelecida na AV Rui barbosa_, nº 295, bairro Centro, CEP 43.700-000, cidade de Simões Filho, telefone (71)3396-3772, email deskjet@deskjetinformatica.com.br , atendendo à convocação veiculada para o Processo Licitatório Pregão Presencial nº 003/2020, vem apresentar sua proposta de preços atendendo as especificações abaixo: Declaramos que:

I - Assumimos inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na sua preparação.
II - Nos preços propostos estão inclusas todas as parcelas relativas aos custos para o fornecimento, taxas, impostos e demais encargos incidentes, constituindo-se, portanto, na única remuneração devida pelo contratante para execução completa do contrato.
III - Nos preços propostos não possuem alternativas ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.
IV - Nossa proposta tem prazo de validade de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação.
V - Os materiais são de primeira qualidade e serão entregues no Prédio da Câmara Municipal de Simões Filho.
VI - Que a proposta apresentada contempla todas as despesas necessárias para o fornecimento dos materiais objeto desta licitação, inclusive as despesas com os profissionais envolvidos tais como: transporte, alimentação, proventos, encargos sociais, impostos, taxas, tributos, emolumentos, contribuições sociais, fiscais, para-fiscais, seguros e demais despesas inerentes, devendo o preço ofertado corresponder, rigorosamente, às especificações do objeto licitado, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

Simões Filho, 19 de Fevereiro de 2020.

Elder Celestino de Paula
Pregoeiro

Josiane Pereira Santo
Erivaldo S. Santana
MEMBRO DA COPEL

DeskJet
INFORMÁTICA

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
168
319

Á Câmara Municipal de Simões Filho
Comissão Permanente de Licitação
Data de Abertura: 19 de fevereiro de 2020 Horário: 09h:30min.
Pregão Presencial nº 003/2020

Segue a proposta de preços para o fornecimento de recargas para cartuchos e toner, conforme descrição abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	RECARGA TONER HP 12 A	UND	26	R$ 40,00	R$ 1.040,00
2	RECARGA TONER HP 35/36 A	UND	195	R$ 35,00	R$ 6.825,00
3	RECARGA TONER HP 85 A	UND	130	R$ 35,00	R$ 4.550,00
4	RECARGA CARTUCHO HP 22 – COLORIDO	UND	208	R$ 12,00	R$ 2.496,00
5	RECARGA CARTUCHO HP 21 - PRETO	UND	208	R$ 10,00	R$ 2.080,00
6	RECARGA CARTUCHO HP 122 – COLORIDO	UND	273	R$ 12,00	R$ 3.276,00
7	RECARGA CARTUCHO HP 122 – PRETO	UND	273	R$ 10,00	R$ 2.730,00
					R$ 22.997,00

Valor total estimado de **R$ 22.997,00 (Vinte e dois mil novecentos e noventa e sete reais).**
Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.
Condições de pagamento: Conforme fornecimento.
Prazo de Entrega: Conforme Edital.

DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO:
REPRESENTANTE LEGAL: Erivaldo S. Santana
FUNÇÃO/CARGO: Sócio Proprietário
TELEFONE:(71) 3396-3772 E-MAIL CORPORATIVO: deskjet@deskjetinformatica.com.br
BANCO do Brasil /AGÊNCIA: 4277-3 /CONTA CORRENTE DA CONTRATADA: 6110-7

Simões Filho, 19 de fevereiro de 2020.

05 840 416/0001-31
DESKJET COM DE ELETRONICA E INFORMATICA EIRELI
Rua Rui Barbosa 295 Terreo
Centro - CEP 43.700-000
SIMÕES FILHO - BA

Elder Celestino de Paula
Pregoeiro

ERIVALDO S. SANTANA
DESKJET COM ELET E INFORMATICA

Rosane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
169
319

TABELA DE LANCES

Elder Celestino de Paula
Pregoeiro

Josiane Pereira Santo
MEMBRO DA COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

EMPRESAS PARTICIPANTES – Pregão Presencial nº 003/2020	
NOME DAS EMPRESAS	**VALOR DA PROPOSTA INICIAL**
DESKJET COMERCIO DE ELETRONICA E INFORMATICA EIRELI/ME	22.997,00
OC OPEN COMPUTADORES COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA/EPP	31.222,75
TONER PRINTER COMERCIO E SERVICO DE INFORMATICA LTDA/ME	23.426,00
OFFICERMAQ COMÉRCIO DE MÁQUINAS EQUIPAMENTOS	23.829,00

EMPRESAS CLASSIFICADAS PARA A ETAPA DE LANCES – Pregão Presencial nº 003/2020	
NOME DAS EMPRESAS	**VALOR DA PROPOSTA INICIAL**
DESKJET COMERCIO DE ELETRONICA E INFORMATICA EIRELI/ME	22.997,00
TONER PRINTER COMERCIO E SERVICO DE INFORMATICA LTDA/ME	23.426,00
OFFICERMAQ COMÉRCIO DE MÁQUINAS EQUIPAMENTOS	23.829,00

ETAPA DE LANCES – Pregão Presencial nº 003/2020				
NOME DAS EMPRESAS	**ETAPA 1**	**ETAPA 2**	**ETAPA 3**	**ETAPA 4**
OFFICERMAQ COMÉRCIO DE MÁQUINAS EQUIPAMENTOS	22.800,00	22.500,00	22.200,00	21.800,00
TONER PRINTER COMERCIO E SERVICO DE INFORMATICA LTDA/ME	22.700,00	22.400,00	22.000,00	21.700,00
DESKJET COMERCIO DE ELETRONICA E INFORMATICA EIRELI/ME	22.600,00	22.300,00	21.900,00	21.600,00

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
130
319

...ider C...lestino de Paula
Pregoeiro

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Continuação Tabela de Lances Pregão Presencial nº 003/2020

NOME DAS EMPRESAS	ETAPA 5	ETAPA 6	ETAPA 7	ETAPA 8
OFFICERMAQ COMÉRCIO DE MÁQUINAS EQUIPAMENTOS	21.500,00	21.200,00	20.800,00	20.500,00
TONER PRINTER COMERCIO E SERVICO DE INFORMATICA LTDA/ME	21.400,00	21.000,00	20.700,00	20.400,00
DESKJET COMERCIO DE ELETRONICA E INFORMATICA EIRELI/ME	21.300,00	20.900,00	20.600,00	20.300,00

NOME DAS EMPRESAS	ETAPA 9	ETAPA 10	ETAPA 11	ETAPA 12
OFFICERMAQ COMÉRCIO DE MÁQUINAS EQUIPAMENTOS	20.200,00	19.800,00	19.300,00	19.000,00
TONER PRINTER COMERCIO E SERVICO DE INFORMATICA LTDA/ME	20.000,00	19.500,00	19.200,00	S/LANCE
DESKJET COMERCIO DE ELETRONICA E INFORMATICA EIRELI/ME	19.900,00	19.400,00	19.100,00	18.900,00

NOME DAS EMPRESAS	ETAPA 13	ETAPA 14	ETAPA 15	ETAPA 16
OFFICERMAQ COMÉRCIO DE MÁQUINAS EQUIPAMENTOS	18.700,00	18.500,00	18.300,00	18.100,00
TONER PRINTER COMERCIO E SERVICO DE INFORMATICA LTDA/ME	-	-	-	-
DESKJET COMERCIO DE ELETRONICA E INFORMATICA EIRELI/ME	18.600,00	18.400,00	18.200,00	18.000,00

NOME DAS EMPRESAS	ETAPA 17	ETAPA 18	ETAPA 19	ETAPA 20
OFFICERMAQ COMÉRCIO DE MÁQUINAS EQUIPAMENTOS	17.900,00	17.700,00	17.400,00	17.100,00
TONER PRINTER COMERCIO E SERVICO DE INFORMATICA LTDA/ME	-	-	-	-
DESKJET COMERCIO DE ELETRONICA E INFORMATICA EIRELI/ME	17.800,00	17.500,00	17.200,00	17.000,00

NOME DAS EMPRESAS	ETAPA 21	ETAPA 22	ETAPA 23	ETAPA 24
OFFICERMAQ COMÉRCIO DE MÁQUINAS EQUIPAMENTOS	16.900,00	16.500,00	16.000,00	15.800,00
TONER PRINTER COMERCIO E SERVICO DE INFORMATICA LTDA/ME	-	-	-	-
DESKJET COMERCIO DE ELETRONICA E INFORMATICA EIRELI/ME	16.700,00	16.300,00	15.900,00	15.700,00

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
171
319

Elder Celestino de Paula
Pregoeiro

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

NOME DAS EMPRESAS	ETAPA 25	ETAPA 26	ETAPA 27	ETAPA 28
OFFICERMAQ COMÉRCIO DE MÁQUINAS EQUIPAMENTOS	15.600,00	15.400,00	15.000,00	14.500,00
TONER PRINTER COMERCIO E SERVICO DE INFORMATICA LTDA/ME	-	-	-	-
DESKJET COMERCIO DE ELETRONICA E INFORMATICA EIRELI/ME	15.500,00	15.200,00	14.800,00	14.300,00

NOME DAS EMPRESAS	ETAPA 29	ETAPA 30	ETAPA 31	ETAPA 32
OFFICERMAQ COMÉRCIO DE MÁQUINAS EQUIPAMENTOS	14.200,00	14.000,00	13.800,00	S/LANCE
TONER PRINTER COMERCIO E SERVICO DE INFORMATICA LTDA/ME	-	-	-	-
DESKJET COMERCIO DE ELETRONICA E INFORMATICA EIRELI/ME	14.100,00	13.900,00	13.700,00	13.700,00

Elder Celestino de Paula
Pregoeiro

Josane Pereira Sant...
MEMBRO DA COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
172
319

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
173
319

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Elder Celestino de Paula
Pregoeiro

Josiane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
174
319

Transformação de Sociedade Limitada para Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI.

DESKJET COMERCIO DE ELETRONICA E INFORMATICA LTDA ME

ERIVALDO SERRA SANTANA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 10/12/1980, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 921.296.335-87, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0588825298, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA RUI BARBOSA, 295, CENTRO, SIMOES FILHO, BA, CEP 43700000, BRASIL.

Único sócio da Sociedade Limitada de nome empresarial DESKJET COMERCIO DE ELETRONICA E INFORMATICA LTDA ME, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29202603525, com sede Rua Rui Barbosa, 295, Terreo, Centro Simões Filho, BA, CEP 43.700-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 05.840.416/0001-31, consoante a faculdade prevista no parágrafo único do artigo 1.033, da Lei nº 10.406/2002 (Código Civil), resolve:

Cláusula Primeira. Fica transformada esta Sociedade Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, passando a denominação social a ser **DESKJET COMERCIO DE ELETRONICA E INFORMATICA EIRELI ME**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Cláusula Segunda. O capital da sociedade, no valor R$ 100.000,00 (Cem mil reais), passa a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada. Para tanto, firma em ato contínuo, Ato constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

DESKJET COMERCIO DE ELETRONICA E INFORMATICA EIRELI ME

ERIVALDO SERRA SANTANA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 10/12/1980, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 921.296.335-87, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0588825298, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA RUI BARBOSA, 295, CENTRO, SIMOES FILHO, BA, CEP 43700000, BRASIL.

Constitui uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, sob as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira. A empresa girará sobre o nome empresarial.
DESKJET COMERCIO DE ELETRONICA E INFORMATICA EIRELI ME

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

CARTÓRIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
DA COMARCA DE SIMÕES FILHO - BA
Rua C, nº154, Quadra G, Lote 01 do Loteamento Encanto das Árvores Centro
CEP 43.700-000 - Simões Filho - Bahia - Tel. (71) 3045-0857 / (71) 9 9606-4919
E-mail. npsfba@hotmail.com
Tabeliã: Dra. Darcilene Agostinho Anânzio
Certifico e dou fé que a cópia é a reprodução fiel do documento apresentado.
Simões Filho 18/02/2020 RS 5,20 Emol. R$2,51 Taxa R$2,69
EUCENIR RAMOS DE OLIVEIRA CERQUEIRA
ESCREVENTE
VÁLIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO E COM O SELO DE AUTENTICIDADE
Selo(s): 1545 AC 18004430
Consulte www.tjba.jus.br/autenticidade

Elder Celestino de Paula
Preposto

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

JUCEB
Certifico o Registro sob o nº 29600244240 em 18/12/2017
Protocolo 173325165 de 12/12/2017
Nome da empresa DESKJET COMERCIO DE ELETRONICA E INFORMATICA EIRELI ME NIRE 29600244240
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 77514053855784
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/12/2017
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
175
319

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

ENDEREÇO

Cláusula Segunda. A sociedade exerce suas atividades no seguinte endereço Rua Rui Barbosa, 295, Terreo, Centro Simões Filho, BA, CEP 43.700-000.

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula Terceira. O capital é de R$ 100.000,00 (Cem mil reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Parágrafo único – a responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

Cláusula Quarta. A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

OBJETO SOCIAL

Cláusula Quinta. A sociedade tem o seguinte objeto:

COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS, IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO, RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS, SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS

codificação das atividades econômicas

4752100 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação .
1813001 - Impressão de material para uso publicitário
4329101- Instalação de painéis publicitários
4686902 - Comércio atacadista de embalagens

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

Elder Celestino de Paula
Prefeito

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

2

Certifico o Registro sob o nº 29600244240 em 18/12/2017
Protocolo 173325165 de 12/12/2017
Nome da empresa DESKJET COMERCIO DE ELETRONICA E INFORMATICA EIRELI ME NIRE 29600244240
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 77514053855784
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/12/2017
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

JUCEB

Certifico e dou fé que a cópia é a reprodução fiel do documento apresentado. RS 5,20 Emol: RS2 Simões Filho 18/02/2020 Taxa: RS2,00
EUCENIR RAMOS DE OLIVEIRA CERQUEIRA
ESCREVENTE
VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO E COM O SELO DE AUTENTICIDADE
Selo(s): 1545 AC 186050-S
Consulte em www.tjba.jus.br/autenticidade

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
176
319

4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
4751202- Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
4753900- Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio eVídeo
4755502 - Comercio varejista de artigos de armarinho
4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria
6209100- Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
7733100 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
8020001- Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
8230001- Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
9511800 -Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

DO FALECIMENTO

Cláusula Sexta. Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula Sétima. A empresa iniciou suas atividades em 06/08/2003 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Oitava. O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de Dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula Nona. A administração da empresa será exercida ISOLADAMENTE por ERIVALDO SERRA SANTANA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apolo

Cláusula Décima. O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não esta impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1°, CC/2002)

Cláusula Décima Primeira. O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.

Certifico e dou fé que a cópia é a reprodução fiel do documento apresentado.
Simões Filho 18/02/2020 R$ 5,20 Emol: 51 Taxa: R$2,89
EUCENIR RAMOS DE OLIVEIRA CERQUEIRA
ESCREVENTE
VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO E COM O SELO DE AUTENTICIDADE
Selo(s): 1545 AC 180058-0
Consulte www.tjba.jus.br/autenticidade

Elder Celestino de Paula
Presbeiro

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

JUCEB
Certifico o Registro sob o nº 29600244240 em 18/12/2017
Protocolo 173325165 de 12/12/2017
Nome da empresa DESKJET COMERCIO DE ELETRONICA E INFORMATICA EIRELI ME NIRE 29600244240
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 77514053855784
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/12/2017
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
177
319

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

DO FORO

Cláusula Décima Segunda. Fica eleito o foro de Simões Filho – BA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.
E por estar assim justo e contratado assina o presente instrumento em 01 (uma) via.

Simões Filho, 28 de Novembro de 2017

CARTORIO

Erivaldo Serra Santana
ERIVALDO SERRA SANTANA
CPF nº 921.296.335-87

CARTÓRIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DA COMARCA DE SIMÕES FILHO BA
Rua José Laurindo Barreto nº 33 - Centro - Simões Filho BA CEP 43700-000 - Tel.: (71) 3045-0857/1783
Site: www.npsfba.com.br - e-mail: npsfba@hotmail.com
Tabeliã: Dra. Darcilene Agostinho Atanázio

Reconheço por SEMELHANÇA 0001 firma(s) de
ERIVALDO SERRA SANTANA (1342973).....
.....
Emol :R$ 2,72 Taxa:R$ 1,42 Total: R$4,15
Selo(s): 1545.AB 848897-0
— Eu testemunho ( ) da verdade.
MARISE SANTOS RAMOS - ESCREVENTE -
Simoes Filho 11/12/2017

Selo de Autenticidade
Ato Notarial ou de Registro
1545.AB848897-0

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriela Barbosa Araújo
Protocolo

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
JUCEB
CERTIFICO O REGISTRO EM: 18/12/2017 SOB Nº: 29600244240
Protocolo: 17/332516-5, DE 12/12/2017
DESKJET COMERCIO DE ELETRONICA E INFORMATICA EIRELI ME
HÉLIO PORTELA RAMOS
SECRETARIO-GERAL

Elder Celestino de Paula
Preposto

CARTÓRIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DA COMARCA DE SIMÕES FILHO BA
Rua C, nº154 Quadra G Lote 01 do Loteamento Encanto das Árvores, Centro CEP 43.700-000 - Simões Filho - Bahia - Tel: (71) 3045-0857 / (71) 9.9606-4919
E-mail: npsfba@hotmail.com
Tabeliã. Dra. Darcilene Agostinho Atanázio
Certifico e dou fe que a copia e a reproducao fiel do documento apresentado.
Simoes Filho 18/02/2020 R$ 5,26 Emol: R$2,51 Taxa: R$2,69
EUCENIR RAMOS DE OLIVEIRA CERQUEIRA
ESCREVENTE
VÁLIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO E COM O SELO DE AUTENTICIDADE
Selo(s): 1545 AC 180089-6
Consulte:www.tjba.jus.br/autenticidade

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

4

Certifico o Registro sob o nº 29600244240 em 18/12/2017
Protocolo 173325165 de 12/12/2017
Nome da empresa DESKJET COMERCIO DE ELETRONICA E INFORMATICA EIRELI ME NIRE 29600244240
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 77514053855784
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/12/2017
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
178
319

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

CAT. B

NOME
ERIVALDO SERRA SANTANA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
588825298 SSP BA

CPF
921.296.335-87

DATA NASCIMENTO
10/12/1980

FILIAÇÃO
HELIO REGIS SANTANA
ALDELICE SERRA SANTANA

PERMISSÃO | ACC | CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
00987351769

VALIDADE
04/12/2023

1ª HABILITAÇÃO
10/12/1998

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SIMOES FILHO, BA

DATA EMISSÃO
17/12/2018

Lúcio Gomes Barros Pereira
Diretor Geral
ASSINATURA DO EMISSOR

66876661753
BA509899834

BAHIA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

PROIBIDO PLASTIFICAR

16677864488

CARTÓRIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
DA COMARCA DE SIMÕES FILHO - BA

Rua C nº154, Quadra G Lote 01 do Loteamento Encanto das Arvores, Centro
CEP 43.700-000 - Simões Filho - Bahia - Tel: (71) 3045-0857 / (71) 9.9606-4919
E-mail: npsfba@hotmail.com
Tabeliã: Dra. Darcilene Agostinho Atanázio

Certifico e dou fe que a copia e a reproducao fiel do documento apresentado
Simoes Filho 18/02/2020 RS 5,20 Emol. RS2,51 Taxa RS2,69

EUGENIR RAMOS DE OLIVEIRA CERQUEIRA
ESCREVENTE
VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO ESCOLHIDO
O SELO DE AUTENTICIDADE
Selo(s) 1545 AC 180037-8
Consulte www.tjba.jus.br/autenticidade

Elder Celestino de Paula
Pregoeiro

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
179
319

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
05.840.416/0001-31 MATRIZ		06/08/2003

NOME EMPRESARIAL
DESKJET COMERCIO DE ELETRONICA E INFORMATICA EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
DESKJET COMERCIO DE ELETRONICA	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R RUI BARBOSA	295	TERREO

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
43.700-000	CENTRO	SIMOES FILHO	BA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(071) 3963-147

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	06/08/2003

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/02/2020** às **08:52:21** (data e hora de Brasília).

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

Elder Celestino de Paula
Proprietário

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Secretaria Municipal da Fazenda
Coordenação do Cadastro Econômico

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 180 / 319

Nº: 0008592017

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Razão Social: DESKJET COMERCIO DE ELETRONICA E INFORMATICA EIRELI ME
Endereço: RUA RUI BARBOSA **Nº:** 295 **CEP:** 43.700-000
Complemento: TERREO
Bairro: CENTRO

Atividade Principal

Cnae	Atividade
004752100	Comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicacao

Atividade(s) Secundária(s)

Cnae	Atividade
001813001	Impressao de material para uso publicitario.
004329101	Instalacao de paineis publicitarios
004686902	Comercio atacadista de embalagens
004751201	Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informatica.
004751202	Recarga de cartuchos para equipamentos de Infomática
004753900	Comercio varejista especializado de eletrodomesticos e equipamentos de audio e video
004755502	Comercio varejista de artigos de armarinho
004761003	Comercio varejista de artigos de papelaria
006209100	Suporte tecnico, manutencao e outros servicos em tecnologia da informacao
007733100	Aluguel de maquinas e equipamentos para escritorio
008020001	Atividade de monitoramento de sistemas de seguranças
008230001	Servicos de organizacao de feiras, congressos, exposicoes e festas
009511800	Reparacao e manutencao de computadores e de equipamentos perifericos

Serviço(s)

Código	Descrição do Serviço
1.03	PROCESSAMENTO DE DADOS E CONGENERES
1.07	SUPORTE TECNICO EM INFORMATICA, INCLUSIVE INSTALACAO, CONFIGURACAO E MANUTENCAO DE PROGRAMAS DE CO

Dados Fiscais da Inscrição

Inscrição Municipal: 0006954 **CNPJ:** 05.840.416/0001-31 **Insc. Estadual:**
Processo de Insc.: 7763/03 **Início da Atividade:** 06/08/2003 **Validade:** Definitivo

Observações:
Esta empresa conforme Lei Complementar 123/2006, encontra-se nesta data 01/07/2007 como optante do Simples Nacional.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

Elder Celestino de Paula
Pregoeiro

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço: http//www.sefaz@simoesfilho.ba.gov.br através do código de validação 001010006954201700085 9

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 181 / 319

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

Secretaria Municipal da Fazenda
Coordenação do Cadastro Econômico

Cartão de Inscrição Municipal Nº 0008592017

Razão Social: DESKJET COMERCIO DE ELETRONICA E INFORMATICA EIRELI ME
Endereço: RUA RUI BARBOSA, 295 TERREO
Bairro: CENTRO **Municipio:** SIMOES FILHO
Complemento: TERREO
Inscrição Municipal: 0006954 **CPF/CNPJ:** 05.840.416/0001-31
Insc. Estadual:
CGA: 00622790006954004752100

Atividade Principal:
Comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicacao

Atividades Secundárias:

001813001	Impressao de material para uso publicitario.
004329101	Instalacao de paineis publicitarios
004686902	Comercio atacadista de embalagens
004751201	Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informatica
004751202	Recarga de cartuchos para equipamentos de Infomática
004753900	Comercio varejista especializado de eletrodomesticos e equipamentos de audio e video
004755502	Comercio varejista de artigos de armarinho
004761003	Comercio varejista de artigos de papelaria
006209100	Suporte tecnico, manutencao e outros servicos em tecnologia da informacao
007733100	Aluguel de maquinas e equipamentos para escritorio
008020001	Atividade de monitoramento de sistemas de seguranças
008230001	Servicos de organizacao de feiras, congressos, exposicoes e festas
009511800	Reparacao e manutencao de computadores e de equipamentos perifericos

Serviço:

1.03	PROCESSAMENTO DE DADOS E CONGENERES
1.07	SUPORTE TECNICO EM INFORMATICA, INCLUSIVE INSTALACAO, CONFIGURACAO E MANUTENCAO DE PROGRAMAS DE CO

Processo de Inscrição: 7763/03 **Validade:** Definitivo

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço: http//www.sefaz@simoesfilho.ba.gov.br através do código de validação 001010006954201700085 9

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

Elder Celestino de Paula
Projetista

Josane Pereira Santo
MEMBRO DA COPEL

Alvará - Validação

Informe a chave de validação do Alvará

Chave: 001010006954201700859

f3f222

Caracteres: f3f222

Repita os cinco caracteres da imagem

validar

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
182
319

Tipo Alvará: ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
Número: 001010006954201700859
Emitida: 01/02/2020 08:30:17
Validade: Definitivo

Dados/INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Nome: DESKJET COMERCIO DE ELETRONICA E INFORMATICA EIRELI ME (0006954)
CNPJ: 05.840.416/0001-31

Para reimprimir seu Alvará clique aqui

Elder Celestino de Paula
Pregoeiro

Josane Pereira Sant
MEMBRO DA COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
183
319

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DESKJET COMERCIO DE ELETRONICA E INFORMATICA EIRELI
CNPJ: 05.840.416/0001-31

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:36:21 do dia 03/02/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/08/2020.
Código de controle da certidão: **E2D2.88EB.B45A.1E14**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

Elder Celestino de Paula
Pregoeiro

Josane Pereira Santo
MEMBRO DA COPEI

Receita Federal PGFN CERTIDÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
184
319

Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 05.840.416/0001-31
Data da Emissão : 03/02/2020
Hora da Emissão : 08:36:21
Código de Controle da Certidão : E2D2.88EB.B45A.1E14
Tipo da Certidão : Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão **Positiva com Efeitos de Negativa** emitida em 03/02/2020, com validade até 01/08/2020.

Página Anterior

Elder Celestino de Paula
Presidente

Josane Pereira Santa
MEMBRO DA COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
185
319

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE CERTIDÃO NEGATIVA

Contribuinte: **DESKJET COMERCIO DE ELETRONICA E INFORMATICA EIRELI ME**

Endereço: RUA RUI BARBOSA 295 TERREO , CENTRO
SIMOES FILHO , BA , CEP **43.700-000** .

CNPJ/CPF: 05.840.416/0001-31 **Inscrição Econômica:** 0006954

Data da emissão: 3/2/2020 Hora da emissão: 09:31:50 Validade: 03/05/2020

CERTIFICAMOS que, consultadas as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria Municipal de Fazenda, relativamente ao Contribuinte acima indicado, existência de pendências fiscais cadastradas em nome do requerente, as quais estão com a exigibilidade suspensa por: (termo de acordo de parcelamento adimplente; dívida ativa com depósito judicial integral; processo administrativo fiscal em prazo de/ou com reclamação/recurso/ordem judicial.)

Dispositivo legal: Art. 206 do CTN e art. 391 e 393 da Lei Municipal 895/2012

Fica ressalvado o direito de a Secretaria Municipal Fazenda de Simões Filho exigir cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal de Fazenda, observado o prazo decadencial ou prescricional, conforme prerrogativa legal prevista no artigo 395 parágrafo 3º da Lei Municipal nº 895/2012.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet no endereço

http://sefaz.simoesfilho.ba.gov.br

ANGELUS PACIS

Chave de validação da certidão: **20200002181**

Elder Celestino de Paula
Pregoeiro

Josiane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

CERTIDÃO - Validação

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
186
319

Informe a chave de validação da Certidão

Chave: 20200002181

4466f2

Caracteres: 4466f2

Repita os cinco caracteres da imagem

validar

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS FISCAIS

Número: 20200002181
Emitida: 3/2/2020
Validade: 90 dias

Dados/INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Nome: DESKJET COMERCIO DE ELETRONICA E INFORMATICA EIRELI ME
CNPJ: 05.840.416/0001-31
Inscrição Imobiliária: 0006954

Imprimir Comprovante

Reimprimir Certidão clique aqui

Elder Celestino de Paula
Pregoeiro

Josane Pereira Santa
MEMBRO DA COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 18/01/2020 08:42

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 187 / 319

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20200215666**

RAZÃO SOCIAL	
DESKJET COMERCIO DE ELETRONICA E INFORMATICA EIREI	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
062.229.453	**05.840.416/0001-31**

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 18/01/2020, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

Elder Celestino de Paula
Pregoeiro

Josafe Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

Emissão: 27/02/2020 16:04

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
188
319

Autenticidade da Certidão de Débitos Tributários

Certidão Nº: **20200215666**

Emitida pela Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia para o contribuinte:

RAZÃO SOCIAL	
DESKJET COMERCIO DE ELETRONICA E INFORMATICA EIRELI	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
062.229.453	**05.840.416/0001-31**

CERTIDÃO DO TIPO NEGATIVA,
EMITIDA CONFORME PORTARIA N.º 918/99 EM 18/01/2020 VÁLIDA ATÉ 18/03/2020

Elder Celestino de Paula
Pregoeiro

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

Voltar | Imprimir

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 189 319

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.840.416/0001-31
Razão Social: DESKJET COMERCIO DE ELETRONICA E INFORMATICA LTDA
Endereço: RUA RUI BARBOSA 295 TERREO / CENTRO / SIMOES FILHO / BA / 43700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:13/02/2020 a 13/03/2020

Certificação Número: 2020021302173433330963

Informação obtida em 17/02/2020 15:46:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

Elder Celestino de Paulo
Presidente

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
190
319

Inscrição: 05.840.416/0001-31
Razão social: DESKJET COMERCIO DE ELETRONICA E INFORMATICA LTDA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
13/02/2020	13/02/2020 a 13/03/2020	2020021302173433330963
25/01/2020	25/01/2020 a 23/02/2020	2020012502084062725610
06/01/2020	06/01/2020 a 04/02/2020	2020010601513828779907
18/12/2019	18/12/2019 a 16/01/2020	20191218021958147602 93
29/11/2019	29/11/2019 a 28/12/2019	20191129024136987954 04
10/11/2019	10/11/2019 a 09/12/2019	2019111001143965625205
22/10/2019	22/10/2019 a 20/11/2019	2019102202513081828361
03/10/2019	03/10/2019 a 01/11/2019	2019100301511976020869
14/09/2019	14/09/2019 a 13/10/2019	2019091401414810859225
26/08/2019	26/08/2019 a 24/09/2019	2019082601213826922069
07/08/2019	07/08/2019 a 05/09/2019	2019080701491614262688
19/07/2019	19/07/2019 a 17/08/2019	2019071901334420606864
30/06/2019	30/06/2019 a 29/07/2019	2019063001011611468680
11/06/2019	11/06/2019 a 10/07/2019	2019061101462914249702
23/05/2019	23/05/2019 a 21/06/2019	2019052301585255407036
05/2019	04/05/2019 a 02/06/2019	2019050401113011014057
15/04/2019	15/04/2019 a 14/05/2019	2019041501004202421853
27/03/2019	27/03/2019 a 25/04/2019	2019032702152389690454
08/03/2019	08/03/2019 a 06/04/2019	2019030801273776046879
17/02/2019	17/02/2019 a 18/03/2019	2019021701101396834410
29/01/2019	29/01/2019 a 27/02/2019	2019012901474606017980
10/01/2019	10/01/2019 a 08/02/2019	2019011001270850847154
22/12/2018	22/12/2018 a 20/01/2019	2018122201510692826400
03/12/2018	03/12/2018 a 01/01/2019	2018120301043445268722
14/11/2018	14/11/2018 a 13/12/2018	2018111404211689187638
25/10/2018	25/10/2018 a 23/11/2018	2018102506531393906639
04/10/2018	04/10/2018 a 02/11/2018	2018100403365326459649
15/09/2018	15/09/2018 a 14/10/2018	2018091503140888550785
27/08/2018	27/08/2018 a 25/09/2018	2018082702574087076751
07/08/2018	07/08/2018 a 05/09/2018	2018080703552225923666
19/07/2018	19/07/2018 a 17/08/2018	2018071903591073453033

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

Elder Celestino de Paula
Pregoeiro

Josiane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
30/06/2018	30/06/2018 a 29/07/2018	201806300355168007816 4
11/06/2018	11/06/2018 a 10/07/2018	20180611024842401899 8
23/05/2018	23/05/2018 a 21/06/2018	20180523033252065676 34
04/05/2018	04/05/2018 a 02/06/2018	20180504042322654159 26
15/04/2018	15/04/2018 a 14/05/2018	20180415032230964406 35
27/03/2018	27/03/2018 a 25/04/2018	20180327043840857636 00
08/03/2018	08/03/2018 a 06/04/2018	20180308035939891625 71

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
191
319

Resultado da consulta em 27/02/2020 16:05:36

Voltar

Elder Celestino de Paula
Pregoeiro

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
192
319

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DESKJET COMERCIO DE ELETRONICA E INFORMATICA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 05.840.416/0001-31
Certidão nº: 1533516/2020
Expedição: 18/01/2020, às 08:36:57
Validade: 15/07/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DESKJET COMERCIO DE ELETRONICA E INFORMATICA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.840.416/0001-31**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Agente

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Elder Celestino de Paula
Presidente

Josane Pereira Santa
MEMBRO DA COPEL

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
193
319

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DESKJET COMERCIO DE ELETRONICA E INFORMATICA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 05.840.416/0001-31
Certidão nº: 1533516/2020
Expedição: 18/01/2020, às 08:36:57
Validade: 15/07/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DESKJET COMERCIO DE ELETRONICA E INFORMATICA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.840.416/0001-31, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Elder Celestino de Paula
Presidente

Josiane Pereira Santo
MEMBRO DA COPE

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
194
319

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (12/02/2020 às 10:44) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 05.840.416/0001-31.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5E44.0130.4A85.F056 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Elder Celestino de Paula
Pregoeiro

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

Confirmação de Autenticidade

A Certidão que possui o código de controle **5E44.0130.4A85.F056** emitida em **12/02/2020 10:44:00**, vinculada ao CNPJ **05.840.416/0001-31** possui o resultado:

Certifico que nesta data (12/02/2020 às 10:44) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 05.840.416/0001-31.

COPYRIGHT - CNJ 2008 - 2013

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
195
319

Elder Celestino de Paula
Presidente

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

31/01/2020 **004139495**

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
196
319

CERTIDÃO ESTADUAL

CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 004139495 FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirConferencia.do).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 31/01/2020, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

DESKJET COMERCIO ELETRONICA E INFORMATICA EIRELI, portador do CNPJ: 05.840.416/0001-31, estabelecida na AV RUI BARBOSA, CORREDOR LATERAL, CENTRO, CEP: 43700-000, Simões Filho - BA.

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário, A presente certidão abrange pesquisa no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, sexta-feira, 31 de janeiro de 2020.

Elder Celestino de Paula
Pregoeiro

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

PEDIDO Nº: *004139495*

31/01/2020 004139495

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
197
319

CERTIDÃO ESTADUAL

CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 004139495 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirConferencia.do).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 31/01/2020, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

DESKJET COMERCIO ELETRONICA E INFORMATICA EIRELI, portador do CNPJ: 05.840.416/0001-31, estabelecida na AV RUI BARBOSA, CORREDOR LATERAL, CENTRO, CEP: 43700-000, Simões Filho - BA.

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário, A presente certidão abrange pesquisa no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, sexta-feira, 31 de janeiro de 2020.

Elder Celestino de Paula
Pregoeiro

Josane Pereira Santo
MEMBRO DA COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

PEDIDO Nº: 004139495

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
198
319

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **DESKJET COMERCIO ELETRONICA E INFORMATICA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o **nº 05.840.416.0001-31,** estabelecida na Av Rui Barbosa, nº 295, Bairro Centro, na cidade de Simões Filho, Estado de Bahia, prestou serviços à **ALPE LOCAÇÃO, CNPJ nº 05.484.577/0001-30**, estabelecida na Rua Manoel dos Santos Correa, 233, Empresarial Domingos Ribeiro, Pitangueiras, na cidade de Lauro de Freitas, Bahia, detém qualificação técnica para: Prestação de serviços de recarga cartuchos e toners.

Registramos que a empresa nos prestou serviços, durante um período de 12 meses, atendendo as nossas demandas de recarga de cartuchos e toners.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	RECARGA TONER HP 12 A	UND	30
2	RECARGA TONER HP 35/36 A	UND	200
3	RECARGA TONER HP 85 A	UND	140
4	RECARGA CARTUCHO HP 22 – COLORIDO	UND	210
5	RECARGA CARTUCHO HP 21 - PRETO	UND	210
6	RECARGA CARTUCHO HP 122 – COLORIDO	UND	280
7	RECARGA CARTUCHO HP 122 – PRETO	UND	280

Informamos ainda que entrega dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

Simões Filho, 12 de Janeiro de 2020.

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

ALPE ESTRUTURAS
Douglas Ribeiro
Gerente Adm/Fin

Douglas Ribeiro da Silva
CPF nº 024.950.535-56

Ider Celestino de Paula
Pregoeiro

DeskJet
INFORMÁTICA

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
199
319

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE TRABALHISTA

À Câmara Municipal de Simões Filho
Pregão Presencial nº 003/2020
Prezados Senhores,

A empresa **DESKJET COMERCIO ELETRONICA E INFORMATICA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob n.º **05.840.416.0001-31**, estabelecida na Av. Rui Barbosa, nº 295, bairro Centro, CEP 43.700-000, cidade de Simões Filho, atendendo à convocação veiculada para o Processo Licitatório Pregão Presencial nº 003/2020, declara, sob as penas da lei, em atendimento ao quanto previsto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, para os fins do disposto no inciso V do art. 27, da Lei nº 8.666/93, que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre,
(x) nem menor de 16 anos.
(x) nem menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Simões Filho, 12 de fevereiro de 2020.

Elder Celestino de Paula
Pregoeiro

Erivaldo S. Santana
Deskjet Informatica

Josane Pereira Santo
MEMBRO DA COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

DeskJet
INFORMÁTICA

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
200
319

DECLARAÇÃO – ART. 9º DA LEI Nº 8.666/93.

À Câmara Municipal de Simões Filho
Pregão Presencial nº 003/2020.
Prezados Senhores,

A empresa **DESKJET COMERCIO ELETRONICA E INFORMATICA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob n.º **05.840.416.0001-31**, estabelecida na Av Rui Barbosa, nº 295, bairro Centro, CEP 43.700-000, cidade de Simões Filho, atendendo à convocação veiculada para o Processo Licitatório Pregão Presencial nº 003/2020, declara para os devidos fins de direito, na qualidade de PROPONENTE da licitação instaurada pela Câmara Municipal de Simões Filho, que não possuímos servidor público em nosso quadro, conforme determina o art. 9º, inciso III, da Lei 8.666/93. Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Simões Filho, 12 de fevereiro de 2020.

Erivaldo S. Santana
Deskjet Informatica

Elder Celestino de Paula
Pregoeiro

Josiane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

DeskJet
INFORMÁTICA

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
201
319

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À Câmara Municipal de Simões Filho
Pregão Presencial nº 003/2020
Prezados Senhores:

A empresa **DESKJET COMERCIO ELETRONICA E INFORMATICA**, inscrita no CNPJ sob n.º 05.840.416.0001-31, estabelecida na Av Rui Barbosa, nº 295, bairro Centro, CEP 43.700-000, cidade de Simões Filho, atendendo à convocação veiculada para o Processo Licitatório Pregão Presencial nº 003/2020, junto à Câmara Municipal de Simões Filho, para a o fornecimento dos materiais objeto deste certame, declara para todos os fins de direito, sob as penas da lei:

1- Que até a presente data não há qualquer fato impeditivo à sua contratação;
2- Que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública a nível Federal, Estadual e Municipal;
3- Que se compromete a informar a superveniência de decisório que a julgue inidônea, durante a tramitação do procedimento licitatório ou da execução do Contrato. Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Simões Filho, 12 de fevereiro de 2020.

Erivaldo S. Santana
ERIVALDO S. SANTANA
DESKJET COM ELET E INFORMATICA

Eloer Celestino de Paula
Presidente

Josahe Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
202
319

ATA

Elder Celestino de Paula
Pregoeiro

Josafá Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CÂM. MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
203
319

A T A

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020, para o fornecimento de recargas para cartuchos e toners a fim de suprir as necessidades da Câmara Municipal de Simões Filho, conforme processo Administrativo nº 011/2020. Aos dezenove dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte, às 09h:30min, reuniram-se o Sr. Pregoeiro e Equipe, nomeados pela Portaria nº 025/2020, para recebimento e abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços e os Documentos de Habilitação, conforme Edital do Pregão Presencial acima mencionado. O Sr. Pregoeiro deu início à sessão solicitando dos licitantes os documentos referentes ao CREDENCIAMENTO, A DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO E ATENDIMENTO AS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO e a DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE. Recolhida a documentação, o Sr. Pregoeiro informou que não será permitida a participação de licitantes retardatários, conforme item 4.8, do Edital. Compareceram a esta sessão as seguintes empresas: OC OPEN COMPUTADORES COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA/EPP, representada pelo titular, o Sr. Marcos Antônio Pereira da Silva, TONER PRINTER COMERCIO E SERVICO DE INFORMATICA LTDA/ME, representada pelo Sr. Neivson dos Santos Melo, DESKJET COMERCIO DE ELETRONICA E INFORMATICA EIRELI/ME, representada pelo titular, o Sr. Erivaldo Serra Santana e OFFICERMAQ COMÉRCIO DE MÁQUINAS EQUIPAMENTOS, representada pelo Sr. Vagner Leus de Santana. Analisadas pela Comissão foram consideradas regulares, na forma do Edital, as representações das licitantes. Encerrando-se a etapa de credenciamento, foi franqueada a palavra e não houve manifestação dos participantes a respeito do credenciamento. Posteriormente, foram solicitados os envelopes com as Propostas de Preços, e os Documentos de Habilitação. Em seguida, foram abertos os envelopes contendo as PROPOSTAS DE PREÇOS e foram registrados os seguintes valores iniciais: DESKJET COMERCIO DE ELETRONICA E INFORMATICA EIRELI/ME com o valor global de R$ 22.997,00 (vinte e dois mil novecentos e noventa e sete reais), OC OPEN COMPUTADORES COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA/EPP com o valor global de R$ 31.222,75 (trinta e um mil duzentos e vinte e dois reais e setenta e cinco centavos), TONER PRINTER COMERCIO E SERVICO DE INFORMATICA LTDA/ME com o valor global de R$ 23.426,00 (vinte e três mil quatrocentos e vinte e seis reais) e OFFICERMAQ COMÉRCIO DE MÁQUINAS EQUIPAMENTOS com o valor global de R$ 23.829,00 (vinte e três mil oitocentos e vinte e nove reais). Não houve manifestação das licitantes quanto às propostas de preços. Prosseguindo, foram classificadas para a etapa de lances verbais as seguintes empresas: DESKJET COMERCIO DE ELETRONICA E INFORMATICA EIRELI/ME, TONER PRINTER COMERCIO E SERVICO DE INFORMATICA LTDA/ME e OFFICERMAQ COMÉRCIO DE MÁQUINAS EQUIPAMENTOS/ME. Foi iniciada a etapa de lances e todos foram registrados, conforme histórico em anexo. Finalizada essa etapa registrou-se que a empresa DESKJET COMERCIO DE ELETRONICA E INFORMATICA EIRELI/ME, ofertou o último lance no valor de R$ 13.700,00 (treze mil e setecentos reais), ficando como a primeira colocada. A empresa OFFICERMAQ COMÉRCIO DE MÁQUINAS EQUIPAMENTOS, ofertou o último lance no valor de R$ 13.800,00 (treze mil e

Josane Pereira Santi
MEMBRO DA COPEL

Elder Celestino de Paula
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
204
319

oitocentos reais), ficando como a segunda colocada. A empresa TONER PRINTER COMERCIO E SERVICO DE INFORMATICA LTDA/ME ofertou o último lance no valor de R$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), ficando como a terceira colocada. Logo após foi aberto o envelope contendo a Documentação de Habilitação da empresa DESKJET COMERCIO DE ELETRONICA E INFORMATICA EIRELI/ME, primeira colocada, para ser submetida a análise e assinaturas dos participantes e da Comissão. Franqueada a palavra, o representante da empresa OFFICERMAQ COMÉRCIO DE MÁQUINAS EQUIPAMENTOS/ME questionou a documentação de habilitação da empresa DESKJET COMERCIO DE ELETRONICA E INFORMATICA EIRELI/ME solicitando realização de diligência quanto à certidão da Receita Federal a fim de comprovar a autenticidade da mesma e quanto ao atestado de capacidade técnica apresentado solicitando a apresentação das Notas Fiscais referentes à execução contratual. O Sr. Pregoeiro suspendeu a sessão para a realização das diligências pertinentes, ao tempo em que informa que os envelopes contendo a documentação de habilitação das empresas TONER PRINTER COMERCIO E SERVICO DE INFORMATICA LTDA/ME, OFFICERMAQ COMÉRCIO DE MÁQUINAS EQUIPAMENTOS/ME e OC OPEN COMPUTADORES COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA/EPP ficarão retidos junto ao Pregoeiro. Sendo assim, o Sr. Pregoeiro informou aos licitantes que a resposta aos questionamentos será publicada no Diário Oficial da Câmara de Simões Filho e que, caso necessário, nova data para reabertura dos trabalhos será informada a todos pelo mesmo meio. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata que vai assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e as Licitantes presentes. O Sr. Pregoeiro declarou encerrados os trabalhos, agradecendo a presença de todos.

Comissão:

1. Elder Celestino de Paula
Pregoeiro

Equipe de apoio:

2. Gabriel Silva Barbosa Araujo

3. Josane Pereira Santos

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
205
319

Licitantes:

1. DESKJET COMERCIO DE ELETRONICA E INFORMATICA EIRELI/ME
CNPJ nº: 05.840.416/0001-31

2. OC OPEN COMPUTADORES COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA/EPP
CNPJ nº: 05.683.331/0001-97

3. TONER PRINTER COMERCIO E SERVICO DE INFORMATICA LTDA/ME
CNPJ nº: 11.073.771/0001-25

4. OFFICERMAQ COMÉRCIO DE MÁQUINAS EQUIPAMENTOS
CNPJ nº: 10.398.142/0001-02

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

Josane Pereira San
MEMBRO DA COPEL

Elder Celestino de Paula
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
206
319

Licitação - Câmara Municipal de Simões Filho

De: Licitação - Câmara Municipal de Simões Filho [licitacao@camarasimoesfilho.ba.gov.br]
Enviado em: quinta-feira, 5 de março de 2020 10:56
Para: 'deskjet@deskjetinformatica.com.br'
Assunto: COMUNICADO - PP 003/2020
Anexos: COMUNICADO A DESKJET.jpeg

Prioridade: Alta

Bom dia Sr. Erivaldo Serra Santana.

Encaminho em anexo, comunicado ao representante legal da empresa DESKJET COMERCIO DE ELETRONICA E INFORMATICA EIRELI/ME referente ao pedido de diligência do Pregão Presencial nº 003/2020. Solicito que dê ciência do recebimento e que comunique qualquer dúvida caso haja.

Atenciosamente,

Elder Celestino de Paula
Pregoeiro Oficial
Câmara Municipal de Simões Filho

Elder Celestino de Paula
Pregoeiro

Josane Pereira Sant
MEMBRO DA COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
207
319

C O M U N I C A D O

O Pregoeiro da Câmara Municipal de Simões Filho comunica ao representante legal da empresa DESKJET COMERCIO DE ELETRONICA E INFORMATICA EIRELI/ME, Sr. Erivaldo Serra Santana, participante do Pregão Presencial nº 003/2020 (fornecimento de recargas para cartuchos e toner) ocorrido no dia 19/02/2020, às 09h:30min, onde foi solicitado pelo representante legal da empresa OFFICERMAQ COMÉRCIO DE MÁQUINAS EQUIPAMENTOS/ME, Sr. Vagner Leus de Santana *"a realização de diligência quanto à certidão da Receita Federal a fim de comprovar a autenticidade da mesma e quanto ao atestado de capacidade técnica apresentado solicitando a apresentação das Notas Fiscais referentes à execução contratual"*. Sendo assim, estamos solicitando da empresa DESKJET COMERCIO DE ELETRONICA E INFORMATICA EIRELI/ME, que no prazo de 03 (três) dias úteis a contar desta data, nos forneça as cópias das Notas Fiscais emitidas pela empresa ALPE LOCAÇÃO, CNPJ nº 05.484.577/0001-30, no período apontado no Atestado de Capacidade Técnica, em seu favor, visando comprovar a efetivação dos serviços ali discriminados. Este prazo poderá ser prorrogado por igual período, desde que solicitado formalmente (por e-mail ou presencialmente, junto ao setor de protocolo) pela empresa, devendo ainda ser aceito pela Administração.

Simões Filho, 05 de março de 2020.

Elder Celestino de Paula
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

SIMÕES FILHO
BAHIA

PRAÇA DA BÍBLIA
CNPJ: 13.612.270/0001-03

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
208
319

REQUERIMENTO Nº: PRG 000048/2020

Documento:	RESPOSTA DE RECURSO
Data:	06/03/2020 10:45:06
Secretaria de Origem:	Protocolo Geral
Lotação de Origem:	PROTOCOLO GERAL
Requerente:	DESKJET
Lotação de Destino:	COPEL- COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
Destinatário:	
Observações:	ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, EM SEU FAVOR, VISANDO COMPROVAR A AFETIVAÇÃO DOS SERVIÇOS ALI DISCRIMINADO

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

REQUERIMENTO Nº:	PRG 000048/2020
Data:	06/03/2020 10:45:06
Usuário:	Romario Araujo Pereira
Recebido Em:	06 / 03 / 2020

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Romário Araújo Pereira
Mat. 197196

Elder Celestino de Paula
Presidente

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
209
319

C O M U N I C A D O

O Pregoeiro da Câmara Municipal de Simões Filho comunica ao representante legal da empresa DESKJET COMERCIO DE ELETRONICA E INFORMATICA EIRELI/ME, Sr. Erivaldo Serra Santana, participante do Pregão Presencial nº 003/2020 (fornecimento de recargas para cartuchos e toner) ocorrido no dia 19/02/2020, às 09h:30min, onde foi solicitado pelo representante legal da empresa OFFICERMAQ COMÉRCIO DE MÁQUINAS EQUIPAMENTOS/ME, Sr. Vagner Leus de Santana *"a realização de diligência quanto à certidão da Receita Federal a fim de comprovar a autenticidade da mesma e quanto ao atestado de capacidade técnica apresentado solicitando à apresentação das Notas Fiscais referentes à execução contratual"*. Sendo assim, estamos solicitando da empresa DESKJET COMERCIO DE ELETRONICA E INFORMATICA EIRELI/ME, que no prazo de 03 (três) dias úteis a contar desta data, nos forneça as cópias das Notas Fiscais emitidas pela empresa ALPE LOCAÇÃO, CNPJ nº 05.484.577/0001-30, no período apontado no Atestado de Capacidade Técnica, em seu favor, visando comprovar a efetivação dos serviços ali discriminados. Este prazo poderá ser prorrogado por igual período, desde que solicitado formalmente (por e-mail ou presencialmente, junto ao setor de protocolo) pela empresa, devendo ainda ser aceito pela Administração.

Simões Filho, 05 de março de 2020.

Elder Celestino de Paula
Pregoeiro

Elder Celestino de Paula
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

SIMÕES FILHO

Secretaria Municipal de Fazenda

Prefeitura Municipal de Simões Filho - Praça 7 de Novembro, 359, Centro - 43.700-000 - Brasil - Telefone: (71) 3296-9850

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
210
319

Nota: 2019000
00000004
Código Verificação
LY37-H3CA
MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília)	Período de Competência	Município de Prestação do Serviço
21/01/2019 14:21:27	**01/2019**	**Simões Filho - BA**

Reg. Especial Tributação	Exigibilidade do ISS
Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)	**Exigível em Simões Filho**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

DESKJET COMERCIO ELETRONICA E INFORMATICA EIRELI

Nome Fantasia

DESKJET INFORMATICA

Email

deskjet@deskjetinformatica.com.br

CPF/CNPJ	Inscrição Municipal	Inscrição Estadual	Simples Nacional	Incentivador Cultural	Fone/Fax
05.840.416/0001-31	**6954**	**62229453**	**Sim**	**Não**	**(71) 3396-3772**

Endereço

AV UI BARBOSA, 295 LOJA 2, CENTRO - CEP: 43700-000 - Simões Filho - BA

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social

ALPE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS TUBULARES EIRELIU-EPP

CPF/CNPJ	Inscrição Municipal	Inscrição Estadual	Fone/Fax	E-mail
05.484.577/0001-30	**6665**		**(71) 3296-4477**	**alpe@alpeestruturas.com.br**

Endereço

VIA UNIVERSITARIA, 1034 , CIA II - CEP: 43700-000 - Simões Filho - BA

SERVIÇO PRESTADO

1401 - Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS). CNAE: 4751202

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

DESCRIÇÃO QTD UNITARIO TOTAL
RECARGA TONER HP 85 A 1 R$35,00 R$35,00
RECARGA TONER HP 78 A 1 R$35,00 R$35,00
RECARGA TONER HP 53 A 1 R$55,00 R$55,00
MANUT IMPRESSORA HP LASEJET 1 R$100,00 R$100,00

TOTAL R$225,00

Elder Celestino de Paula
Pregoeiro

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R$)	COFINS (R$)	INSS (R$)	IR (R$)	CSLL (R$)	Outras Retenções (R$)
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

VALORES

Valor dos Serviços (R$)	Deduções (R$)	Desconto Incondicionado (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)
225,00	**0,00**	**0,00**	**225,00**	**3,0000**
ISS (R$)	**ISS Retido (R$)**	**Desconto Condicionado (R$)**	**Valor Líquido (R$)**	**Valor Total da Nota (R$)**
	6,75	**0,00**	**218,25**	**225,00**

OUTRAS INFORMAÇÕES

O valor do ISSQN desta NFS-e foi retido pelo Tomador do Serviço e recolhido ao Município.
Contribuinte Optante do Simples Nacional

SIMÕES FILHO

Secretaria Municipal de Fazenda

Prefeitura Municipal de Simões Filho - Praça 7 de Novembro, 359, Centro - 43.700-000 - Brasil - Telefone: (71) 3296-9850

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 211 319

Nota: 2019000
00000007
Código Verificação
K2CA-1FZ3

MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília)	Período de Competência	Município de Prestação do Serviço
25/02/2019 10:33:07	**02/2019**	**Simões Filho - BA**
Reg. Especial Tributação	Exigibilidade do ISS	
Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)	**Exigível em Simões Filho**	

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

DESKJET COMERCIO ELETRONICA E INFORMATICA EIRELI

Nome Fantasia

DESKJET INFORMATICA

Email

deskjet@deskjetinformatica.com.br

CPF/CNPJ	Inscrição Municipal	Inscrição Estadual	Simples Nacional	Incentivador Cultural	Fone/Fax
05.840.416/0001-31	**6954**	**62229453**	**Sim**	**Não**	**(71) 3396-3772**

Endereço

RUI BARBOSA, 295 LOJA 2, CENTRO - CEP: 43700-000 - Simões Filho - BA

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social

ALPE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS TUBULARES EIRELIU-EPP

CPF/CNPJ	Inscrição Municipal	Inscrição Estadual	Fone/Fax	E-mail
05.484.577/0001-30	**6665**		**(71) 3296-4477**	**alpe@alpeestruturas.com.br**

Endereço

VIA UNIVERSITARIA, 1034 , CIA II - CEP: 43700-000 - Simões Filho - BA

SERVIÇO PRESTADO

1401 - Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS). CNAE: 4751202

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

RECARGA TONER HP 85 - 3 X R$ 35,00 = R$105,00
RECARGA TONER HP 05A - 1 X R$ 57,00 = R$ 57,00
CILINDRO TONER HP 35 - 2 X R$ 15,00 = R$ 30,00

TOTAL - R$ 192,00

DADOS BANCARIOS:
BANCO BRASIL:
AG: 3277-3 CC: 6110-7
DESKJET INFORMATICA

ITAU
AG: 1497 CC: 55670-2
ERIVALDO SERRA

Elder Celestino de Paula
Presidente

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R$)	COFINS (R$)	INSS (R$)	IR (R$)	CSLL (R$)	Outras Retenções (R$)
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

VALORES

Valor dos Serviços (R$)	Deduções (R$)	Desconto Incondicionado (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)
192,00	**0,00**	**0,00**	**192,00**	**2,0100**
ISS (R$)	**ISS Retido (R$)**	**Desconto Condicionado (R$)**	**Valor Líquido (R$)**	**Valor Total da Nota (R$)**
	3,86	**0,00**	**188,14**	**192,00**

OUTRAS INFORMAÇÕES

O valor do ISSQN desta NFS-e foi retido pelo Tomador do Serviço e até o momento desta consulta não foi identificado o seu recolhimento.

Contribuinte Optante do Simples Nacional

SIMÕES FILHO

Secretaria Municipal de Fazenda

Prefeitura Municipal de Simões Filho - Praça 7 de Novembro, 359, Centro - 43.700-000 - Brasil - Telefone: (71) 3296-9850

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 212 319

Nota: 2019000
00000012
Código Verificação
8LXO 6AX1
MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília)	Período de Competência	Município de Prestação do Serviço
01/04/2019 15:13:05	**04/2019**	**Simões Filho - BA**

Reg. Especial Tributação	Exigibilidade do ISS
Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)	**Exigível em Simões Filho**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

DESKJET COMERCIO ELETRONICA E INFORMATICA EIRELI

Nome Fantasia

DESKJET INFORMATICA

Email

deskjet@deskjetinformatica.com.br

CPF/CNPJ	Inscrição Municipal	Inscrição Estadual	Simples Nacional	Incentivador Cultural	Fone/Fax
05.840.416/0001-31	**6954**	**62229453**	**Sim**	**Não**	**(71) 3396-3772**

Endereço

AV RUI BARBOSA, 295 LOJA 2, CENTRO - CEP: 43700-000 - Simões Filho - BA

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social

ALPE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS TUBULARES EIRELIU-EPP

CPF/CNPJ	Inscrição Municipal	Inscrição Estadual	Fone/Fax	E-mail
05.484.577/0001-30	**6665**		**(71) 3296-4477**	**alpe@alpeestruturas.com.br**

Endereço

VIA UNIVERSITARIA, 1034 , CIA II - CEP: 43700-000 - Simões Filho - BA

SERVIÇO PRESTADO

1401 - Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS). CNAE: 4751202

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

RECARGA TONER HP 78A - 3 UN X R$35,00 = R$105,00

DADOS BANCARIOS
BANCO BRASIL
AG: 4277-3
CC: 6110-7
DESKJET INFORMATICA

II
AG: 1497
CC: 55670-2
ERIVALDO SERRA SANTANA

Elder Celestino de Paula
Prefeito

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R$)	COFINS (R$)	INSS (R$)	IR (R$)	CSLL (R$)	Outras Retenções (R$)
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

VALORES

Valor dos Serviços (R$)	Deduções (R$)	Desconto Incondicionado (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)
105,00	**0,00**	**0,00**	**105,00**	**2,0100**
ISS (R$)	**ISS Retido (R$)**	**Desconto Condicionado (R$)**	**Valor Líquido (R$)**	**Valor Total da Nota (R$)**
	2,11	**0,00**	**102,89**	**105,00**

OUTRAS INFORMAÇÕES

O valor do ISSQN desta NFS-e foi retido pelo Tomador do Serviço e até o momento desta consulta não foi identificado o seu recolhimento.

Contribuinte Optante do Simples Nacional

SIMÕES FILHO

Secretaria Municipal de Fazenda

Prefeitura Municipal de Simões Filho - Praça 7 de Novembro, 359, Centro - 43.700-000 - Brasil - Telefone: (71) 3296-9850

Nota: 2019000
00000017
Código Verificação
CEEK-5WJZ

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília)	Período de Competência	Município de Prestação do Serviço
21/05/2019 11:16:14	**05/2019**	**Simões Filho - BA**

Reg. Especial Tributação	Exigibilidade do ISS
Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)	**Exigível em Simões Filho**

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 213 319

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

DESKJET COMERCIO ELETRONICA E INFORMATICA EIRELI

Nome Fantasia

DESKJET INFORMATICA

Email

deskjet@deskjetinformatica.com.br

CPF/CNPJ	Inscrição Municipal	Inscrição Estadual	Simples Nacional	Incentivador Cultural	Fone/Fax
05.840.416/0001-31	**6954**	**62229453**	**Sim**	**Não**	**(71) 3396-3772**

Endereço

AI RUI BARBOSA, 295 LOJA 2, CENTRO - CEP: 43700-000 - Simões Filho - BA

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social

ALPE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS TUBULARES EIRELIU-EPP

CPF/CNPJ	Inscrição Municipal	Inscrição Estadual	Fone/Fax	E-mail
05.484.577/0001-30	**6665**		**(71) 3296-4477**	**alpe@alpeestruturas.com.br**

Endereço

VIA UNIVERSITARIA, 1034 , CIA II - CEP: 43700-000 - Simões Filho - BA

SERVIÇO PRESTADO

1401 - Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS). CNAE: 4751202

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

RECARGA TONER HP 78 - 2 X R$35,00 = R$ 70,00
RECARGA TONER HP 85 - 2 X R$35,00 = R$ 245,00
TOTAL: R$ 315,00

DADOS BANCARIOS
BANCO DO BRASIL
AG: 4277-3
C/ 110-7
D JET INFORMATICA

ITAU
AG: 1497
CC: 55670-2
ERIVALDO SERRA

Elder Celestino de Paula
Pregoeiro

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R$)	COFINS (R$)	INSS (R$)	IR (R$)	CSLL (R$)	Outras Retenções (R$)
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

VALORES

Valor dos Serviços (R$)	Deduções (R$)	Desconto Incondicionado (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)
315,00	**0,00**	**0,00**	**315,00**	**3,0000**
ISS (R$)	**ISS Retido (R$)**	**Desconto Condicionado (R$)**	**Valor Líquido (R$)**	**Valor Total da Nota (R$)**
	9,45	**0,00**	**305,55**	**315,00**

OUTRAS INFORMAÇÕES

O valor do ISSQN desta NFS-e foi retido pelo Tomador do Serviço e até o momento desta consulta não foi identificado o seu recolhimento.

SIMÕES FILHO

Secretaria Municipal de Fazenda

Prefeitura Municipal de Simões Filho - Praça 7 de Novembro, 359, Centro - 43.700-000 - Brasil - Telefone: (71) 3296-9850

Nota: 2019000
00000024
Código Verificação
CFEK-76IG

MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília)	Período de Competência	Município de Prestação do Serviço
23/07/2019 15:23:11	**07/2019**	**Simões Filho - BA**

Reg. Especial Tributação	Exigibilidade do ISS
Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)	**Exigível em Simões Filho**

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
214
319

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social
DESKJET COMERCIO ELETRONICA E INFORMATICA EIRELI

Nome Fantasia
DESKJET INFORMATICA

Email
deskjet@deskjetinformatica.com.br

CPF/CNPJ	Inscrição Municipal	Inscrição Estadual	Simples Nacional	Incentivador Cultural	Fone/Fax
05.840.416/0001-31	**6954**	**62229453**	**Sim**	**Não**	**(71) 3396-3772**

Endereço
A RUI BARBOSA, 295 LOJA 2, CENTRO - CEP: 43700-000 - Simões Filho - BA

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social
ALPE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS TUBULARES EIRELIU-EPP

CPF/CNPJ	Inscrição Municipal	Inscrição Estadual	Fone/Fax	E-mail
05.484.577/0001-30	**6665**		**(71) 3296-4477**	**alpe@alpeestruturas.com.br**

Endereço
VIA UNIVERSITARIA, 1034 , CIA II - CEP: 43700-000 - Simões Filho - BA

SERVIÇO PRESTADO

1401 - Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS). CNAE: 4751202

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

RECARGA TONER HP 85 A - 2 X R$ 35,00 = R$ 70,00

DADOS BANCARIOS:
ITAU
AG: 1497
CC:55670-2
ERIVALDO SERRA

Elder Celestino de Paula
Pregoeiro

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R$)	COFINS (R$)	INSS (R$)	IR (R$)	CSLL (R$)	Outras Retenções (R$)
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

VALORES

Valor dos Serviços (R$)	Deduções (R$)	Desconto Incondicionado (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)
70,00	**0,00**	**0,00**	**70,00**	**2,0100**
ISS (R$)	**ISS Retido (R$)**	**Desconto Condicionado (R$)**	**Valor Líquido (R$)**	**Valor Total da Nota (R$)**
	1,41	**0,00**	**68,59**	**70,00**

OUTRAS INFORMAÇÕES

O valor do ISSQN desta NFS-e foi retido pelo Tomador do Serviço e até o momento desta consulta não foi identificado o seu recolhimento.

SIMÕES FILHO

Secretaria Municipal de Fazenda

Prefeitura Municípal de Simões Filho - Praça 7 de Novembro, 359, Centro - 43.700-000 - Brasil - Telefone: (71) 3296-9850

Nota: 2019000
00000026
Código Verificação
SN9Z-26RU

MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília)	Período de Competência	Município de Prestação do Serviço
19/08/2019 15:07:53	**08/2019**	**Simões Filho - BA**
Reg. Especial Tributação	Exigibilidade do ISS	
Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)	**Exigível em Simões Filho**	

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
215
319

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

DESKJET COMERCIO ELETRONICA E INFORMATICA EIRELI

Nome Fantasia

DESKJET INFORMATICA

Email

deskjet@deskjetinformatica.com.br

CPF/CNPJ	Inscrição Municipal	Inscrição Estadual	Simples Nacional	Incentivador Cultural	Fone/Fax
05.840.416/0001-31	**6954**	**62229453**	**Sim**	**Não**	**(71) 3396-3772**

Endereço

A RUI BARBOSA, 295 LOJA 2, CENTRO - CEP: 43700-000 - Simões Filho - BA

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social

ALPE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS TUBULARES EIRELIU-EPP

CPF/CNPJ	Inscrição Municipal	Inscrição Estadual	Fone/Fax	E-mail
05.484.577/0001-30	**6665**		**(71) 3296-4477**	**alpe@alpeestruturas.com.br**

Endereço

VIA UNIVERSITARIA, 1034 , CIA II - CEP: 43700-000 - Simões Filho - BA

SERVIÇO PRESTADO

1401 - Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS). CNAE: 4751202

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição QTD Valor Unitario Valor Total
Recarga Toner HP 78 A 01 R$ 35,00 R$ 35,00
Recarga Toner HP 85 A 01 R$ 35,00 R$ 35,00
Cilindro HP 85 01 R$ 15,00 R$ 15,00
Total R$ 85,00

r s Bancarios:
Ag: 1497
CC: 55670-2
Erivaldo Serra.

Elder Celestino de Paula
Preposto

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R$)	COFINS (R$)	INSS (R$)	IR (R$)	CSLL (R$)	Outras Retenções (R$)
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

VALORES

Valor dos Serviços (R$)	Deduções (R$)	Desconto Incondicionado (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)
85,00	**0,00**	**0,00**	**85,00**	**2,0100**
ISS (R$)	**ISS Retido (R$)**	**Desconto Condicionado (R$)**	**Valor Líquido (R$)**	**Valor Total da Nota (R$)**
	1,71	**0,00**	**83,29**	**85,00**

OUTRAS INFORMAÇÕES

O valor do ISSQN desta NFS-e foi retido pelo Tomador do Serviço e até o momento desta consulta não foi identificado o seu recolhimento.

SIMÕES FILHO

Secretaria Municipal de Fazenda

Prefeitura Municípal de Simões Filho - Praça 7 de Novembro, 359, Centro - 43.700-000 - Brasil - Telefone: (71) 3296-9850

Nota: 2019000
00000030
Código Verificação
AINM-RGDG
MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília)	Período de Competência	Município de Prestação do Serviço
03/10/2019 13:22:49	**10/2019**	**Simões Filho - BA**
Reg. Especial Tributação	Exigibilidade do ISS	
Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)	**Exigível em Simões Filho**	

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 216 319

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

DESKJET COMERCIO ELETRONICA E INFORMATICA EIRELI

Nome Fantasia

DESKJET INFORMATICA

Email

deskjet@deskjetinformatica.com.br

CPF/CNPJ	Inscrição Municipal	Inscrição Estadual	Simples Nacional	Incentivador Cultural	Fone/Fax
05.840.416/0001-31	**6954**	**62229453**	**Sim**	**Não**	**(71) 3396-3772**

Endereço

AV RUI BARBOSA, 295 LOJA 2, CENTRO - CEP: 43700-000 - Simões Filho - BA

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social

ALPE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS TUBULARES EIRELIU-EPP

CPF/CNPJ	Inscrição Municipal	Inscrição Estadual	Fone/Fax	E-mail
05.484.577/0001-30	**6665**		**(71) 3296-4477**	**alpe@alpeestruturas.com.br**

Endereço

VIA UNIVERSITARIA, 1034 , CIA II - CEP: 43700-000 - Simões Filho - BA

SERVIÇO PRESTADO

1401 - Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS). CNAE: 4751202

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

RECARGA TONER HP 78 A - 3 X R$ 35,00 = R$ 105,00
RECARGA TONER HP 85 A - 1 X R$ 35,00 = R$ 35,00
RECARGA CARTUCHO HP 96 BK - 1 X R$ 10,00 = R$10,00
RECARGA CARTUCHO HP 97 CL - 1 X R$ 12,00 = R$12,00

Elder Celestino de Paula
Prefeito

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R$)	COFINS (R$)	INSS (R$)	IR (R$)	CSLL (R$)	Outras Retenções (R$)
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

VALORES

Valor dos Serviços (R$)	Deduções (R$)	Desconto Incondicionado (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)
162,00	**0,00**	**0,00**	**162,00**	**2,0100**
ISS (R$)	**ISS Retido (R$)**	**Desconto Condicionado (R$)**	**Valor Líquido (R$)**	**Valor Total da Nota (R$)**
	3,26	**0,00**	**158,74**	**162,00**

OUTRAS INFORMAÇÕES

O valor do ISSQN desta NFS-e foi retido pelo Tomador do Serviço e até o momento desta consulta não foi identificado o seu recolhimento.
Contribuinte Optante do Simples Nacional

SIMÕES FILHO

Secretaria Municipal de Fazenda

Prefeitura Municipal de Simões Filho - Praça 7 de Novembro, 359, Centro - 43.700-000 - Brasil - Telefone: (71) 3296-9850

Nota: 2019000
00000034
Código Verificação
G8VF-8DM9

MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília)	Período de Competência	Município de Prestação do Serviço
20/11/2019 13:16:58	**11/2019**	**Simões Filho - BA**
Reg. Especial Tributação	**Exigibilidade do ISS**	
Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)	**Exigível em Simões Filho**	

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 217 / 319

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social
DESKJET COMERCIO ELETRONICA E INFORMATICA EIRELI

Nome Fantasia
DESKJET INFORMATICA

Email
deskjet@deskjetinformatica.com.br

CPF/CNPJ	Inscrição Municipal	Inscrição Estadual	Simples Nacional	Incentivador Cultural	Fone/Fax
05.840.416/0001-31	**6954**	**62229453**	**Sim**	**Não**	**(71) 3396-3772**

Endereço
AV RUI BARBOSA, 295 LOJA 2, CENTRO - CEP: 43700-000 - Simões Filho - BA

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social
ALPE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS TUBULARES EIRELIU-EPP

CPF/CNPJ	Inscrição Municipal	Inscrição Estadual	Fone/Fax	E-mail
05.484.577/0001-30	**6665**		**(71) 3296-4477**	**alpe@alpeestruturas.com.br**

Endereço
VIA UNIVERSITARIA, 1034 , CIA II - CEP: 43700-000 - Simões Filho - BA

SERVIÇO PRESTADO

1401 - Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS). CNAE: 4751202

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

DESCRIÇÃO QTD VL_UNITARIO TOTAL
RECARGA TONER HP 53ª 01 R$ 50,00 R$ 50,00
RECARGA TONER HP 85 01 R$ 35,00 R$ 35,00
RECARGA TONER HP 78 03 R$ 35,00 R$ 105,00

TOTAL R$ 190,00

Da Bancários:
Itau
AG: 1497
CC: 55670-2
Erivaldo Serra Santana

Elder Celestino de Paula
Pregoeiro

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R$)	COFINS (R$)	INSS (R$)	IR (R$)	CSLL (R$)	Outras Retenções (R$)
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

VALORES

Valor dos Serviços (R$)	Deduções (R$)	Desconto Incondicionado (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)
190,00	**0,00**	**0,00**	**190,00**	**2,0100**
ISS (R$)	**ISS Retido (R$)**	**Desconto Condicionado (R$)**	**Valor Líquido (R$)**	**Valor Total da Nota (R$)**
	3,82	**0,00**	**186,18**	**190,00**

OUTRAS INFORMAÇÕES

O valor do ISSQN desta NFS-e foi retido pelo Tomador do Serviço e até o momento desta consulta não foi identificado o seu recolhimento.

Visualizado em: 19/02/2020 13:46:34
Para validação desta NFSe acesse: https://simoesfilhoba.webiss.com.br/externo/nfse/validar
Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 1090 de 2017.

SIMÕES FILHO

Secretaria Municipal de Fazenda

Prefeitura Municipal de Simões Filho - Praça 7 de Novembro, 359, Centro - 43.700-000 - Brasil - Telefone: (71) 3296-9850

Nota: 2019000
00000039
Código Verificação
ORJ2-MLKG

MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília)	Período de Competência	Município de Prestação do Serviço
17/12/2019 16:41:28	**12/2019**	**Simões Filho - BA**
Reg. Especial Tributação	Exigibilidade do ISS	
Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)	**Exigível em Simões Filho**	

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 218 319

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social
DESKJET COMERCIO ELETRONICA E INFORMATICA EIRELI

Nome Fantasia
DESKJET INFORMATICA

Email
deskjet@deskjetinformatica.com.br

CPF/CNPJ	Inscrição Municipal	Inscrição Estadual	Simples Nacional	Incentivador Cultural	Fone/Fax
05.840.416/0001-31	**6954**	**62229453**	**Sim**	**Não**	**(71) 3396-3772**

Endereço
AV UI BARBOSA, 295 LOJA 2, CENTRO - CEP: 43700-000 - Simões Filho - BA

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social
ALPE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS TUBULARES EIRELIU-EPP

CPF/CNPJ	Inscrição Municipal	Inscrição Estadual	Fone/Fax	E-mail
05.484.577/0001-30	**6665**		**(71) 3296-4477**	**alpe@alpeestruturas.com.br**

Endereço
VIA UNIVERSITARIA, 1034 , CIA II - CEP: 43700-000 - Simões Filho - BA

SERVIÇO PRESTADO

1401 - Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS). CNAE: 4751202

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

RECARGA TONER HP 85A - 2 X R$35,00 = R$70,00
RECARGA TONER HP 78A - 2 X R$35,00 = R$70,00
TROCA CILINDRO HP 85 - 1 X R$15,00 = R$ 15,00

DADOS BANCARIOS:
BANCO DO BRASIL
AG: 4277-3
CC: [illegible]10-7
DE [illegible]T INFORMATICA

Elder Celestino de Paula
Presidente

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R$)	COFINS (R$)	INSS (R$)	IR (R$)	CSLL (R$)	Outras Retenções (R$)
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

VALORES

Valor dos Serviços (R$)	Deduções (R$)	Desconto Incondicionado (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)
155,00	**0,00**	**0,00**	**155,00**	**2,0100**
ISS (R$)	**ISS Retido (R$)**	**Desconto Condicionado (R$)**	**Valor Líquido (R$)**	**Valor Total da Nota (R$)**
	3,12	**0,00**	**151,88**	**155,00**

OUTRAS INFORMAÇÕES

O valor do ISSQN desta NFS-e foi retido pelo Tomador do Serviço e até o momento desta consulta não foi identificado o seu recolhimento.
Optante do Simples Nacional

SIMÕES FILHO

Secretaria Municipal de Fazenda

Prefeitura Municipal de Simões Filho - Praça 7 de Novembro, 359, Centro - 43.700-000 - Brasil - Telefone: (71) 3296-9850

Nota: 2020000
00000003
Código Verificação
4TGV-ECD4
MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília)	Período de Competência	Município de Prestação do Serviço
07/02/2020 11:10:41	**02/2020**	**Simões Filho - BA**

Reg. Especial Tributação	Exigibilidade do ISS
Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)	**Exigível em Simões Filho**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
FL. 219
319

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social
DESKJET COMERCIO ELETRONICA E INFORMATICA EIRELI

Nome Fantasia
DESKJET INFORMATICA

Email
deskjet@deskjetinformatica.com.br

CPF/CNPJ	Inscrição Municipal	Inscrição Estadual	Simples Nacional	Incentivador Cultural	Fone/Fax
05.840.416/0001-31	**6954**	**62229453**	**Sim**	**Não**	**(71) 3396-3772**

Endereço
AV UI BARBOSA, 295 LOJA 2, CENTRO - CEP: 43700-000 - Simões Filho - BA

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social
ALPE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS TUBULARES EIRELIU-EPP

CPF/CNPJ	Inscrição Municipal	Inscrição Estadual	Fone/Fax	E-mail
05.484.577/0001-30	**6665**		**(71) 3296-4477**	**alpe@alpeestruturas.com.br**

Endereço
VIA UNIVERSITARIA, 1034 , CIA II - CEP: 43700-000 - Simões Filho - BA

SERVIÇO PRESTADO

1401 - Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS). CNAE: 4751202

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

1 - RECARGA TONER HP 78 - R$ 35,00 X 1 - R$ 35,00
1 - RECARGA TONER HP 85 - R$ 35,00 X 1 - R$ 35,00
1 - TROCA ROLO MAGNETICO - R$ 15,00 X 1 - R$ 15,00
1 - RECARGA CARTUCHO HP 662 BK - R$ 10,00 X 1 - R$ 10,00
1 - RECARGA CARTUCHO HP 662 CL - R$12,00 X 1 - R$ 12,00

Elder Celestino de Paula
Presidente

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R$)	COFINS (R$)	INSS (R$)	IR (R$)	CSLL (R$)	Outras Retenções (R$)
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

VALORES

Valor dos Serviços (R$)	Deduções (R$)	Desconto Incondicionado (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)
107,00	**0,00**	**0,00**	**107,00**	**2,0100**
ISS (R$)	**ISS Retido (R$)**	**Desconto Condicionado (R$)**	**Valor Líquido (R$)**	**Valor Total da Nota (R$)**
	2,15	**0,00**	**104,85**	**107,00**

OUTRAS INFORMAÇÕES

O valor do ISSQN desta NFS-e foi retido pelo Tomador do Serviço e até o momento desta consulta não foi identificado o seu recolhimento.

SIMÕES FILHO

Secretaria Municipal de Fazenda

Prefeitura Municípal de Simões Filho - Praça 7 de Novembro, 359, Centro - 43.700-000 - Brasil - Telefone: (71) 3296-9850

Nota: 2019000:
00000004
Código Verificação
LY37-H3CA

MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília)	Período de Competência	Município de Prestação do Serviço
21/01/2019 14:21:27	**01/2019**	**Simões Filho - BA**

Reg. Especial Tributação	Exigibilidade do ISS
Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)	**Exigível em Simões Filho**

MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
220
319

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social
DESKJET COMERCIO ELETRONICA E INFORMATICA EIRELI

Nome Fantasia
DESKJET INFORMATICA

Email
deskjet@deskjetinformatica.com.br

CPF/CNPJ	Inscrição Municipal	Inscrição Estadual	Simples Nacional	Incentivador Cultural	Fone/Fax
05.840.416/0001-31	**6954**	**62229453**	**Sim**	**Não**	**(71) 3396-3772**

Endereço
AVN RUI BARBOSA, 295 LOJA 2, CENTRO - CEP: 43700-000 - Simões Filho - BA

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social
ALPE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS TUBULARES EIRELIU-EPP

CPF/CNPJ	Inscrição Municipal	Inscrição Estadual	Fone/Fax	E-mail
05.484.577/0001-30	**6665**		**(71) 3296-4477**	**alpe@alpeestruturas.com.br**

Endereço
VIA UNIVERSITARIA, 1034 , CIA II - CEP: 43700-000 - Simões Filho - BA

SERVIÇO PRESTADO

1401 - Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS). CNAE: 4751202

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

DESCRIÇÃO QTD UNITARIO TOTAL
RECARGA TONER HP 85 A 1 R$35,00 R$35,00
RECARGA TONER HP 78 A 1 R$35,00 R$35,00
RECARGA TONER HP 53 A 1 R$55,00 R$55,00
MANUT IMPRESSORA HP LASEJET 1 R$100,00 R$100,00

TOTAL R$225,00

Elder Celestino de Paula
Prefeiceiro

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R$)	COFINS (R$)	INSS (R$)	IR (R$)	CSLL (R$)	Outras Retenções (R$)
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

VALORES

Valor dos Serviços (R$)	Deduções (R$)	Desconto Incondicionado (R$)	Base de Cálculo (R$)	Aliquota (%)
225,00	**0,00**	**0,00**	**225,00**	**3,0000**
ISS (R$)	**ISS Retido (R$)**	**Desconto Condicionado (R$)**	**Valor Líquido (R$)**	**Valor Total da Nota (R$)**
	6,75	**0,00**	**218,25**	**225,00**

OUTRAS INFORMAÇÕES

O valor do ISSQN desta NFS-e foi retido pelo Tomador do Serviço e recolhido ao Município.
Contribuinte Optante do Simples Nacional.

SIMÕES FILHO

Secretaria Municipal de Fazenda

Prefeitura Municípal de Simões Filho - Praça 7 de Novembro, 359, Centro - 43.700-000 - Brasil - Telefone: (71) 3296-9850

Nota: 2019000
00000007
Código Verificação
K2CA-1FZ3

MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília)	Período de Competência	Município de Prestação do Serviço
25/02/2019 10:33:07	**02/2019**	**Simões Filho - BA**

Reg. Especial Tributação	Exigibilidade do ISS
Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)	**Exigível em Simões Filho**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
221
319

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social
DESKJET COMERCIO ELETRONICA E INFORMATICA EIRELI

Nome Fantasia
DESKJET INFORMATICA

Email
deskjet@deskjetinformatica.com.br

CPF/CNPJ	Inscrição Municipal	Inscrição Estadual	Simples Nacional	Incentivador Cultural	Fone/Fax
05.840.416/0001-31	**6954**	**62229453**	**Sim**	**Não**	**(71) 3396-3772**

Endereço
AVN RUI BARBOSA, 295 LOJA 2, CENTRO - CEP: 43700-000 - Simões Filho - BA

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social
ALPE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS TUBULARES EIRELIU-EPP

CPF/CNPJ	Inscrição Municipal	Inscrição Estadual	Fone/Fax	E-mail
05.484.577/0001-30	**6665**		**(71) 3296-4477**	**alpe@alpeestruturas.com.br**

Endereço
VIA UNIVERSITARIA, 1034 , CIA II - CEP: 43700-000 - Simões Filho - BA

SERVIÇO PRESTADO

1401 - Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS). CNAE: 4751202

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

RECARGA TONER HP 85 - 3 X R$ 35,00 = R$105,00
RECARGA TONER HP 05A - 1 X R$ 57,00 = R$ 57,00
CILINDRO TONER HP 35 - 2 X R$ 15,00 = R$ 30,00

TOTAL - R$ 192,00

DADOS BANCARIOS:
BANCO BRASIL:
AG: 4277-3 CC: 6110-7
DESKJET INFORMATICA

ITAU
AG: 1497 CC: 55670-2
ERIVALDO SERRA

Elder Celestino de Paula
Pregoeiro

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R$)	COFINS (R$)	INSS (R$)	IR (R$)	CSLL (R$)	Outras Retenções (R$)
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

VALORES

Valor dos Serviços (R$)	Deduções (R$)	Desconto Incondicionado (R$)	Base de Cálculo (R$)	Aliquota (%)
192,00	**0,00**	**0,00**	**192,00**	**2,0100**
ISS (R$)	**ISS Retido (R$)**	**Desconto Condicionado (R$)**	**Valor Líquido (R$)**	**Valor Total da Nota (R$)**
	3,86	**0,00**	**188,14**	**192,00**

OUTRAS INFORMAÇÕES

O valor do ISSQN desta NFS-e foi retido pelo Tomador do Serviço e até o momento desta consulta não foi identificado o seu recolhimento.
Contribuinte Optante do Simples Nacional.

SIMÕES FILHO

Secretaria Municipal de Fazenda

Prefeitura Municipal de Simões Filho - Praça 7 de Novembro, 359, Centro - 43.700-000 - Brasil - Telefone: (71) 3296-9850

Nota: 2019000

00000012

Código Verificação

8LXQ6AX1

MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília)	Período de Competência	Município de Prestação do Serviço
01/04/2019 15:13:05	**04/2019**	**Simões Filho - BA**

Reg. Especial Tributação	Exigibilidade do ISS
Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)	**Exigível em Simões Filho**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
AR. 222
319
Email

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

DESKJET COMERCIO ELETRONICA E INFORMATICA EIRELI

Nome Fantasia

DESKJET INFORMATICA

deskjet@deskjetinformatica.com.br

CPF/CNPJ	Inscrição Municipal	Inscrição Estadual	Simples Nacional	Incentivador Cultural	Fone/Fax
05.840.416/0001-31	**6954**	**62229453**	**Sim**	**Não**	**(71) 3396-3772**

Endereço

AVN RUI BARBOSA, 295 LOJA 2, CENTRO - CEP: 43700-000 - Simões Filho - BA

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social

ALPE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS TUBULARES EIRELIU-EPP

CPF/CNPJ	Inscrição Municipal	Inscrição Estadual	Fone/Fax	E-mail
05.484.577/0001-30	**6665**		**(71) 3296-4477**	**alpe@alpeestruturas.com.br**

Endereço

VIA UNIVERSITARIA, 1034 , CIA II - CEP: 43700-000 - Simões Filho - BA

SERVIÇO PRESTADO

1401 - Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS). CNAE: 4751202

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

RECARGA TONER HP 78A - 3 UN X R$35,00 = R$105,00

DADOS BANCARIOS
BANCO BRASIL
AG: 4277-3
CC: 6110-7
DESKJET INFORMATICA

ITAU
1497
55670-2
ERIVALDO SERRA SANTANA

Elder Celestino de Paula
Pregoeiro

Josiane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FIL
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R$)	COFINS (R$)	INSS (R$)	IR (R$)	CSLL (R$)	Outras Retenções (R$)
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

VALORES

Valor dos Serviços (R$)	Deduções (R$)	Desconto Incondicionado (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)
105,00	**0,00**	**0,00**	**105,00**	**2,0100**
ISS (R$)	**ISS Retido (R$)**	**Desconto Condicionado (R$)**	**Valor Líquido (R$)**	**Valor Total da Nota (R$)**
	2,11	**0,00**	**102,89**	**105,00**

OUTRAS INFORMAÇÕES

O valor do ISSQN desta NFS-e foi retido pelo Tomador do Serviço e até o momento desta consulta não foi identificado o seu recolhimento.
Contribuinte Optante do Simples Nacional.

Visualizado em: 06/03/2020 11:21:31
Para validação desta NFSe acesse: https://simoesfilhoba.webiss.com.br/externo/nfse/validar
Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 1090 de 2017.

SIMÕES FILHO

Secretaria Municipal de Fazenda

Prefeitura Municipal de Simões Filho - Praça 7 de Novembro, 359, Centro - 43.700-000 - Brasil - Telefone: (71) 3296-9850

Nota: 2019000
00000017
Código Verificação
CFEK-5WJZ

MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília)	Período de Competência	Município de Prestação do Serviço
21/05/2019 11:16:14	**05/2019**	**Simões Filho - BA**

Reg. Especial Tributação	Exigibilidade do ISS
Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)	**Exigível em Simões Filho**

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 223 319

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

DESKJET COMERCIO ELETRONICA E INFORMATICA EIRELI

Nome Fantasia

DESKJET INFORMATICA

Email

deskjet@deskjetinformatica.com.br

CPF/CNPJ	Inscrição Municipal	Inscrição Estadual	Simples Nacional	Incentivador Cultural	Fone/Fax
05.840.416/0001-31	**6954**	**62229453**	**Sim**	**Não**	**(71) 3396-3772**

Endereço

AVN RUI BARBOSA, 295 LOJA 2, CENTRO - CEP: 43700-000 - Simões Filho - BA

TADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social

ALPE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS TUBULARES EIRELIU-EPP

CPF/CNPJ	Inscrição Municipal	Inscrição Estadual	Fone/Fax	E-mail
05.484.577/0001-30	**6665**		**(71) 3296-4477**	**alpe@alpeestruturas.com.br**

Endereço

VIA UNIVERSITARIA, 1034 , CIA II - CEP: 43700-000 - Simões Filho - BA

SERVIÇO PRESTADO

1401 - Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS). CNAE: 4751202

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

RECARGA TONER HP 78 - 2 X R$35,00 = R$ 70,00
RECARGA TONER HP 85 - 2 X R$35,00 = R$ 245,00
TOTAL: R$ 315,00

DADOS BANCARIOS
BANCO DO BRASIL
AG: 4277-3
CC: 6110-7
DESKJET INFORMATICA

...U
AG: 1497
CC: 55670-2
ERIVALDO SERRA

Elder Celestino de Paula
Pregoeiro

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R$)	COFINS (R$)	INSS (R$)	IR (R$)	CSLL (R$)	Outras Retenções (R$)
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

VALORES

Valor dos Serviços (R$)	Deduções (R$)	Desconto Incondicionado (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)
315,00	**0,00**	**0,00**	**315,00**	**3,0000**
ISS (R$)	**ISS Retido (R$)**	**Desconto Condicionado (R$)**	**Valor Líquido (R$)**	**Valor Total da Nota (R$)**
	9,45	**0,00**	**305,55**	**315,00**

OUTRAS INFORMAÇÕES

O valor do ISSQN desta NFS-e foi retido pelo Tomador do Serviço e até o momento desta consulta não foi identificado o seu recolhimento.
Contribuinte Optante do Simples Nacional.

SIMÕES FILHO

Secretaria Municipal de Fazenda

Prefeitura Municipal de Simões Filho - Praça 7 de Novembro, 359, Centro - 43.700-000 - Brasil - Telefone: (71) 3296-9850

Nota: 2019000

00000024

Código Verificação

CFEK-761G

MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília)	Período de Competência	Município de Prestação do Serviço
23/07/2019 15:23:11	**07/2019**	**Simões Filho - BA**

Reg. Especial Tributação	Exigibilidade do ISS
Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)	**Exigível em Simões Filho**

AR. MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 224 319

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

DESKJET COMERCIO ELETRONICA E INFORMATICA EIRELI

Nome Fantasia

DESKJET INFORMATICA

E-mail

deskjet@deskjetinformatica.com.br

CPF/CNPJ	Inscrição Municipal	Inscrição Estadual	Simples Nacional	Incentivador Cultural	Fone/Fax
05.840.416/0001-31	**6954**	**62229453**	**Sim**	**Não**	**(71) 3396-3772**

Endereço

AVN RUI BARBOSA, 295 LOJA 2, CENTRO - CEP: 43700-000 - Simões Filho - BA

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social

ALPE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS TUBULARES EIRELIU-EPP

CPF/CNPJ	Inscrição Municipal	Inscrição Estadual	Fone/Fax	E-mail
05.484.577/0001-30	**6665**		**(71) 3296-4477**	**alpe@alpeestruturas.com.br**

Endereço

VIA UNIVERSITARIA, 1034 , CIA II - CEP: 43700-000 - Simões Filho - BA

SERVIÇO PRESTADO

1401 - Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS). CNAE: 4751202

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

RECARGA TONER HP 85 A - 2 X R$ 35,00 = R$ 70,00

DADOS BANCARIOS:
ITAU
AG: 1497
CC:55670-2
ERIVALDO SERRA

Elder Celestino de Paula
Pregoeiro

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R$)	COFINS (R$)	INSS (R$)	IR (R$)	CSLL (R$)	Outras Retenções (R$)
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

VALORES

Valor dos Serviços (R$)	Deduções (R$)	Desconto Incondicionado (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)
70,00	**0,00**	**0,00**	**70,00**	**2,0100**
ISS (R$)	**ISS Retido (R$)**	**Desconto Condicionado (R$)**	**Valor Líquido (R$)**	**Valor Total da Nota (R$)**
	1,41	**0,00**	**68,59**	**70,00**

OUTRAS INFORMAÇÕES

O valor do ISSQN desta NFS-e foi retido pelo Tomador do Serviço e até o momento desta consulta não foi identificado o seu recolhimento.
Contribuinte Optante do Simples Nacional.

SIMÕES FILHO

Secretaria Municipal de Fazenda

Prefeitura Municipal de Simões Filho - Praça 7 de Novembro, 359, Centro - 43.700-000 - Brasil - Telefone: (71) 3296-9850

Nota: 2019000
00000026
Código Verificação:
SN9Z-26RU

MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília)	Período de Competência	Município de Prestação do Serviço
19/08/2019 15:07:53	**08/2019**	**Simões Filho - BA**

Reg. Especial Tributação	Exigibilidade do ISS
Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)	**Exigível em Simões Filho**

MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
225
319

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

DESKJET COMERCIO ELETRONICA E INFORMATICA EIRELI

Nome Fantasia	Email
DESKJET INFORMATICA	**deskjet@deskjetinformatica.com.br**

CPF/CNPJ	Inscrição Municipal	Inscrição Estadual	Simples Nacional	Incentivador Cultural	Fone/Fax
05.840.416/0001-31	**6954**	**62229453**	**Sim**	**Não**	**(71) 3396-3772**

Endereço

AVN RUI BARBOSA, 295 LOJA 2, CENTRO - CEP: 43700-000 - Simões Filho - BA

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social

ALPE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS TUBULARES EIRELIU-EPP

CPF/CNPJ	Inscrição Municipal	Inscrição Estadual	Fone/Fax	E-mail
05.484.577/0001-30	**6665**		**(71) 3296-4477**	**alpe@alpeestruturas.com.br**

Endereço

VIA UNIVERSITARIA, 1034 , CIA II - CEP: 43700-000 - Simões Filho - BA

SERVIÇO PRESTADO

1401 - Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS). CNAE: 4751202

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição QTD Valor Unitario Valor Total
Recarga Toner HP 78 A 01 R$ 35,00 R$ 35,00
Recarga Toner HP 85 A 01 R$ 35,00 R$ 35,00
Cilindro HP 85 01 R$ 15,00 R$ 15,00
Total R$ 85,00

Dados Bancarios:
Itau
1497
55670-2
Erivaldo Serra.

Elder Celestino de Paula
Prepoeiro

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R$)	COFINS (R$)	INSS (R$)	IR (R$)	CSLL (R$)	Outras Retenções (R$)
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

VALORES

Valor dos Serviços (R$)	Deduções (R$)	Desconto Incondicionado (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)
85,00	**0,00**	**0,00**	**85,00**	**2,0100**
ISS (R$)	**ISS Retido (R$)**	**Desconto Condicionado (R$)**	**Valor Líquido (R$)**	**Valor Total da Nota (R$)**
	1,71	**0,00**	**83,29**	**85,00**

OUTRAS INFORMAÇÕES

O valor do ISSQN desta NFS-e foi retido pelo Tomador do Serviço e até o momento desta consulta não foi identificado o seu recolhimento.
Contribuinte Optante do Simples Nacional.

Visualizado em: 06/03/2020 11:27:13
Para validação desta NFSe acesse: https://simoesfilhoba.webiss.com.br/externo/nfse/validar
Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 1090 de 2017.

SIMÕES FILHO

Secretaria Municipal de Fazenda

Prefeitura Municipal de Simões Filho - Praça 7 de Novembro, 359, Centro - 43.700-000 - Brasil - Telefone: (71) 3296-9850

Nota: 2019000
00000030
Código Verificação
AINM-RGDG

MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília)	Período de Competência	Município de Prestação do Serviço
03/10/2019 13:22:49	**10/2019**	**Simões Filho - BA**

Reg. Especial Tributação	Exigibilidade do ISS
Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)	**Exigível em Simões Filho**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
226
319

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social
DESKJET COMERCIO ELETRONICA E INFORMATICA EIRELI

Nome Fantasia
DESKJET INFORMATICA

Email
deskjet@deskjetinformatica.com.br

CPF/CNPJ	Inscrição Municipal	Inscrição Estadual	Simples Nacional	Incentivador Cultural	Fone/Fax
05.840.416/0001-31	**6954**	**62229453**	**Sim**	**Não**	**(71) 3396-3772**

Endereço
AVN RUI BARBOSA, 295 LOJA 2, CENTRO - CEP: 43700-000 - Simões Filho - BA

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social
ALPE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS TUBULARES EIRELIU-EPP

CPF/CNPJ	Inscrição Municipal	Inscrição Estadual	Fone/Fax	E-mail
05.484.577/0001-30	**6665**		**(71) 3296-4477**	**alpe@alpeestruturas.com.br**

Endereço
VIA UNIVERSITARIA, 1034 , CIA II - CEP: 43700-000 - Simões Filho - BA

SERVIÇO PRESTADO

1401 - Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS). CNAE: 4751202

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

RECARGA TONER HP 78 A - 3 X R$ 35,00 = R$ 105,00
RECARGA TONER HP 85 A - 1 X R$ 35,00 = R$ 35,00
RECARGA CARTUCHO HP 96 BK - 1 X R$ 10,00 = R$10,00
RECARGA CARTUCHO HP 97 CL - 1 X R$ 12,00 = R$12,00

Elder Celestino de Paula
Pregoeiro

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R$)	COFINS (R$)	INSS (R$)	IR (R$)	CSLL (R$)	Outras Retenções (R$)
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

VALORES

Valor dos Serviços (R$)	Deduções (R$)	Desconto Incondicionado (R$)	Base de Cálculo (R$)	Aliquota (%)
162,00	**0,00**	**0,00**	**162,00**	**2,0100**
ISS (R$)	**ISS Retido (R$)**	**Desconto Condicionado (R$)**	**Valor Líquido (R$)**	**Valor Total da Nota (R$)**
	3,26	**0,00**	**158,74**	**162,00**

OUTRAS INFORMAÇÕES

O valor do ISSQN desta NFS-e foi retido pelo Tomador do Serviço e até o momento desta consulta não foi identificado o seu recolhimento.
Contribuinte Optante do Simples Nacional.

Visualizado em: 06/03/2020 11:28:32
Para validação desta NFSe acesse: https://simoesfilhoba.webiss.com.br/externo/nfse/validar
Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 1090 de 2017.

SIMÕES FILHO

Secretaria Municipal de Fazenda

Prefeitura Municipal de Simões Filho - Praça 7 de Novembro, 359, Centro - 43.700-000 - Brasil - Telefone: (71) 3296-9850

Nota: 2019000
00000034
Código Verificação
G8VF-8DM9

MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília)	Período de Competência	Município de Prestação do Serviço
20/11/2019 13:16:58	**11/2019**	**Simões Filho - BA**

Reg. Especial Tributação	Exigibilidade do ISS
Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)	**Exigível em Simões Filho**

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 227 / 319

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

DESKJET COMERCIO ELETRONICA E INFORMATICA EIRELI

Nome Fantasia	Email
DESKJET INFORMATICA	**deskjet@deskjetinformatica.com.br**

CPF/CNPJ	Inscrição Municipal	Inscrição Estadual	Simples Nacional	Incentivador Cultural	Fone/Fax
05.840.416/0001-31	**6954**	**62229453**	**Sim**	**Não**	**(71) 3396-3772**

Endereço

RUI BARBOSA, 295 LOJA 2, CENTRO - CEP: 43700-000 - Simões Filho - BA

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social

ALPE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS TUBULARES EIRELIU-EPP

CPF/CNPJ	Inscrição Municipal	Inscrição Estadual	Fone/Fax	E-mail
05.484.577/0001-30	**6665**		**(71) 3296-4477**	**alpe@alpeestruturas.com.br**

Endereço

VIA UNIVERSITARIA, 1034 , CIA II - CEP: 43700-000 - Simões Filho - BA

SERVIÇO PRESTADO

1401 - Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS). CNAE: 4751202

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

DESCRIÇÃO	QTD	VL_UNITARIO	TOTAL
RECARGA TONER HP 53ª	01	R$ 50,00	R$ 50,00
RECARGA TONER HP 85	01	R$ 35,00	R$ 35,00
RECARGA TONER HP 78	03	R$ 35,00	R$ 105,00

TOTAL R$ 190,00

Dados Bancários:
Ag: 1497
CC: 55670-2
Erivaldo Serra Santana

Elder Celestino de Paula
Pregoeiro

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R$)	COFINS (R$)	INSS (R$)	IR (R$)	CSLL (R$)	Outras Retenções (R$)
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

VALORES

Valor dos Serviços (R$)	Deduções (R$)	Desconto Incondicionado (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)
190,00	**0,00**	**0,00**	**190,00**	**2,0100**
ISS (R$)	**ISS Retido (R$)**	**Desconto Condicionado (R$)**	**Valor Líquido (R$)**	**Valor Total da Nota (R$)**
	3,82	**0,00**	**186,18**	**190,00**

OUTRAS INFORMAÇÕES

O valor do ISSQN desta NFS-e foi retido pelo Tomador do Serviço e até o momento desta consulta não foi identificado o seu recolhimento.
Optante do Simples Nacional.

Visualizado em: 06/03/2020 11:29:41
Para validação desta NFSe acesse: https://simoesfilhoba.webiss.com.br/externo/nfse/validar
Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 1090 de 2017.

SIMÕES FILHO

Secretaria Municipal de Fazenda

Prefeitura Municipal de Simões Filho - Praça 7 de Novembro, 359, Centro - 43.700-000 - Brasil - Telefone: (71) 3296-9850

Nota: 2019000

00000039

Código Verificação

QRJ2-MLKG

MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília)	Período de Competência	Município de Prestação do Serviço
17/12/2019 16:41:28	**12/2019**	**Simões Filho - BA**

Reg. Especial Tributação	Exigibilidade do ISS
Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)	**Exigível em Simões Filho**

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 228 319

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

DESKJET COMERCIO ELETRONICA E INFORMATICA EIRELI

Nome Fantasia

DESKJET INFORMATICA

Email

deskjet@deskjetinformatica.com.br

CPF/CNPJ	Inscrição Municipal	Inscrição Estadual	Simples Nacional	Incentivador Cultural	Fone/Fax
05.840.416/0001-31	**6954**	**62229453**	**Sim**	**Não**	**(71) 3396-3772**

Endereço

AVN RUI BARBOSA, 295 LOJA 2, CENTRO - CEP: 43700-000 - Simões Filho - BA

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social

ALPE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS TUBULARES EIRELIU-EPP

CPF/CNPJ	Inscrição Municipal	Inscrição Estadual	Fone/Fax	E-mail
05.484.577/0001-30	**6665**		**(71) 3296-4477**	**alpe@alpeestruturas.com.br**

Endereço

VIA UNIVERSITARIA, 1034 , CIA II - CEP: 43700-000 - Simões Filho - BA

SERVIÇO PRESTADO

1401 - Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS). CNAE: 4751202

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

RECARGA TONER HP 85A - 2 X R$35,00 = R$70,00
RECARGA TONER HP 78A - 2 X R$35,00 = R$70,00
TROCA CILINDRO HP 85 - 1 X R$15,00 = R$ 15,00

DADOS BANCARIOS:
BANCO DO BRASIL
AG: 4277-3
CC: 6110-7
DESKJET INFORMATICA

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

Elder Celestino de Paula
Pregoeiro

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R$)	COFINS (R$)	INSS (R$)	IR (R$)	CSLL (R$)	Outras Retenções (R$)
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

VALORES

Valor dos Serviços (R$)	Deduções (R$)	Desconto Incondicionado (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)
155,00	**0,00**	**0,00**	**155,00**	**2,0100**
ISS (R$)	**ISS Retido (R$)**	**Desconto Condicionado (R$)**	**Valor Líquido (R$)**	**Valor Total da Nota (R$)**
3,12		**0,00**	**151,88**	**155,00**

OUTRAS INFORMAÇÕES

O valor do ISSQN desta NFS-e foi retido pelo Tomador do Serviço e até o momento desta consulta não foi identificado o seu recolhimento.
Optante do Simples Nacional.

SIMÕES FILHO

Secretaria Municipal de Fazenda

Prefeitura Municipal de Simões Filho - Praça 7 de Novembro, 359, Centro - 43.700-000 - Brasil - Telefone: (71) 3296-9850

Nota: 2020000

00000003

Código Verificação

4TGV-ECD4

MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília)	Período de Competência	Município de Prestação do Serviço
07/02/2020 11:10:41	**02/2020**	**Simões Filho - BA**
Reg. Especial Tributação	Exigibilidade do ISS	
Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)	**Exigível em Simões Filho**	

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 229 / 319

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

DESKJET COMERCIO ELETRONICA E INFORMATICA EIRELI

Nome Fantasia

DESKJET INFORMATICA

Email

deskjet@deskjetinformatica.com.br

CPF/CNPJ	Inscrição Municipal	Inscrição Estadual	Simples Nacional	Incentivador Cultural	Fone/Fax
05.840.416/0001-31	**6954**	**62229453**	**Sim**	**Não**	**(71) 3396-3772**

Endereço

AVN RUI BARBOSA, 295 LOJA 2, CENTRO - CEP: 43700-000 - Simões Filho - BA

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social

ALPE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS TUBULARES EIRELIU-EPP

CPF/CNPJ	Inscrição Municipal	Inscrição Estadual	Fone/Fax	E-mail
05.484.577/0001-30	**6665**		**(71) 3296-4477**	**alpe@alpeestruturas.com.br**

Endereço

VIA UNIVERSITARIA, 1034 , CIA II - CEP: 43700-000 - Simões Filho - BA

SERVIÇO PRESTADO

1401 - Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS). CNAE: 4751202

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

1 - RECARGA TONER HP 78 - R$ 35,00 X 1 - R$ 35,00
1 - RECARGA TONER HP 85 - R$ 35,00 X 1 - R$ 35,00
1 - TROCA ROLO MAGNETICO - R$ 15,00 X 1 - R$ 15,00
1 - RECARGA CARTUCHO HP 662 BK - R$ 10,00 X 1 - R$ 10,00
1 - RECARGA CARTUCHO HP 662 CL - R$12,00 X 1 - R$ 12,00

Elder Celestino de Paula
Prestador

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R$)	COFINS (R$)	INSS (R$)	IR (R$)	CSLL (R$)	Outras Retenções (R$)
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

VALORES

Valor dos Serviços (R$)	Deduções (R$)	Desconto Incondicionado (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)
107,00	**0,00**	**0,00**	**107,00**	**2,0100**
ISS (R$)	**ISS Retido (R$)**	**Desconto Condicionado (R$)**	**Valor Líquido (R$)**	**Valor Total da Nota (R$)**
	2,15	**0,00**	**104,85**	**107,00**

OUTRAS INFORMAÇÕES

O valor do ISSQN desta NFS-e foi retido pelo Tomador do Serviço e até o momento desta consulta não foi identificado o seu recolhimento.
Optante do Simples Nacional.

Visualizado em: 06/03/2020 11:32:52
Para validação desta NFSe acesse: https://simoesfilhoba.webiss.com.br/externo/nfse/valida
Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 1090 de 2017.

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
230
319

ATA DE JULGAMENTO

O Sr. Pregoeiro e a Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº 025/2020, publicada no Mural da Câmara Municipal de Simões Filho e no Diário Oficial Próprio, reuniram-se no dia dez de março de dois mil e vinte, às 09h30min, para analisar e julgar as contestações feitas durante Sessão de Abertura do Pregão Presencial nº 003/2020, realizada no dia 19/02/2019, às 09h:30min, cujo objeto é o fornecimento de recargas para cartuchos e toners a fim de suprir as necessidades da Câmara Municipal de Simões Filho. Registramos que naquela sessão inicial compareceram 04 (quatro) empresas, sendo todas credenciadas normalmente, sem contestações. A abertura das Propostas de Preços e a etapa de lances verbais também transcorreram com normalidade e a empresa DESKJET COMERCIO DE ELETRONICA E INFORMATICA EIRELI/ME ofertou o menor preço global, como consta na Ata de abertura. No momento da análise da documentação de Habilitação, o representante da empresa OFFICERMAQ COMÉRCIO DE MÁQUINAS EQUIPAMENTOS EIRELI/ME questionou a documentação da empresa DESKJET COMERCIO DE ELETRONICA E INFORMATICA EIRELI/ME, solicitando *"realização de diligência quanto à certidão da Receita Federal a fim de comprovar a autenticidade da mesma e quanto ao atestado de capacidade técnica apresentado solicitando a apresentação das Notas Fiscais referentes à execução contratual"*. Quanto aos questionamentos feitos acima, o Sr. Pregoeiro verificou no site da Receita Federal, conforme documentação constante no processo, que a certidão da Receita Federal apresentada é autêntica, **não devendo prosperar tal questionamento**. Quanto ao segundo questionamento, a empresa DESKJET COMERCIO DE ELETRONICA E INFORMATICA EIRELI/ME, foi notificada pela COPEL no dia 05/03/2020, para, no prazo de 03 (três) dias uteis, fornecer as Notas Fiscais que viesse a comprovar os fornecimentos de recargas transcritos no Atestado de Capacidade Técnica, fornecido pela empresa ALPE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA TUBULARES/EIRELI. Registramos que a empresa DESKJET COMERCIO DE ELETRONICA E INFORMATICA EIRELI/ME, cumpriu o prazo estipulado fornecendo as Notas Fiscais datadas em: 21/01/2019; 25/02/2019; 01/04/2019; 21/05/2019; 23/07/2019; 19/08/2019; 03/10/2019; 20/11/2019; 17/12/2019 e 07/02/2020, com os seguintes códigos de verificações: LY37-H3CA; K2CA-1FZ3; 8LXQ-6AX1; CFEK-5WJZ; CFEK-76IG; SN9Z-26RU; AINM-RGDG; G8VF-8DM9; QRJ2-MLKG; 4TGV-ECD4, respectivamente, emitidas pela empresa ALPE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA TUBULARES/EIRELI, conforme consta no Protocolo nº PRG 000048/2020 datado de 06/03/2020. O Sr. Pregoeiro, juntamente com a equipe de apoio, analisou as Notas Fiscais, em comento, e verificou que as especificações e quantitativos constantes no

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

Elder Celestino de Paula
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
231
319

atestado apresentado são incompatíveis. Apenas o item 03 do Atestado ("RECARGA DE TONER 85A" que tem um total de 140 unidades) consta nas Notas Fiscais apresentadas, porém somente 14 unidades são realmente comprovadas. Os outros 06 (seis) itens apontados no Atestado não constam nas Notas Fiscais apresentadas. Dessa forma, o Sr. Pregoeiro e Equipe de Apoio, entendem que a empresa DESKJET COMERCIO DE ELETRONICA E INFORMATICA EIRELI/ME, deixou de cumprir o item 7.1.4 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA Item I, do Edital, que diz: *"Apresentação de 01 (um), ou mais Atestado (s) ou declarações de capacidade técnica, em nome da licitante, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove aptidão da proponente para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto licitado. Os atestados não serão aceitos caso sejam apresentados com assinaturas de funcionários sem competência legal para atestarem a execução da atividade",* pois, a quantidade de recargas informadas nas Notas Fiscais, não foram suficientemente compatíveis com o Atestado apresentado. Diante do exposto, o Sr. Pregoeiro e equipe de apoio opinam pela inabilitação da empresa DESKJET COMERCIO DE ELETRONICA E INFORMATICA EIRELI/ME. Sendo assim, o Sr. Pregoeiro convoca as empresas a seguir relacionadas: TONER PRINTER COMERCIO E SERVICO DE INFORMATICA LTDA/ME, OFFICERMAQ COMÉRCIO DE MÁQUINAS EQUIPAMENTOS/ME e OC OPEN COMPUTADORES COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA/EPP, para participarem da reabertura dos trabalhos do certame, em referência, que se dará no dia 23/03/2020, às 14h:30min, na sala da Comissão de Licitação, situada na Praça da Bíblia, s/n – Centro – Simões Filho/Ba. Toda a documentação desse certame está à disposição dos interessados para vistas, na Câmara Municipal de Simões Filho. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata que vai assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Elder Celestino de Paula
Pregoeiro

Gabriel Silva Barbosa Araujo
Apoio

Josane Pereira Santos
Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
232
319

Licitação - Câmara Municipal de Simões Filho

De: Licitação - Câmara Municipal de Simões Filho [licitacao@camarasimoesfilho.ba.gov.br]
Enviado em: quinta-feira, 19 de março de 2020 09:34
Para: 'tonerprinter2009@hotmail.com'
Assunto: Ata de Julgamento - Pregão Presencial 003/2020
Anexos: ATA DE JULGAMENTO.pdf

Prioridade: Alta

Bom dia.

Informo ao representante da empresa TONER PRINTER COMÉRCIO E SERVIÇO DE INFORMÁTICA LTDA, que foi publicado nesta data, em Diário Oficial Próprio, no link http://portaldatransparencia.com.br/camara/simoesfilho/, o julgamento dos questionamentos realizados na sessão de abertura do Pregão Presencial nº 003/2020. Encaminho em anexo, a ata do julgamento realizado juntamente com a convocação para a reabertura dos trabalhos.

Atenciosamente,

Gabriel Silva Barbosa Araujo
Setor de Licitações e Compras
Câmara Municipal de Simões Filho

Elder Celestino de Paula
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

Josiane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

Licitação - Câmara Municipal de Simões Filho

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
233
319

De: Licitação - Câmara Municipal de Simões Filho [licitacao@camarasimoesfilho.ba.gov.br]
Enviado em: quinta-feira, 19 de março de 2020 09:29
Para: 'maqlasercopiadoras@hotmail.com'
Assunto: Ata de julgamento - Pregão Presencial 003/2020
Anexos: ATA DE JULGAMENTO.pdf

Prioridade: Alta

Bom dia.

Informo ao representante da empresa OFFICERMAQ COMÉRCIO DE MÁQUINAS EQUIPAMENTOS/ME, que foi publicado nesta data, em Diário Oficial Próprio, no link http://portaldatransparencia.com.br/camara/simoesfilho/, o julgamento dos questionamentos realizados na sessão de abertura do Pregão Presencial nº 003/2020. Encaminho em anexo, a ata do julgamento realizado juntamente com a convocação para a reabertura dos trabalhos.

Atenciosamente,

Gabriel Silva Barbosa Araujo
Setor de Licitações e Compras
Câmara Municipal de Simões Filho

Elder Celestino de Paula
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

Licitação - Câmara Municipal de Simões Filho

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 234 319

De: Licitação - Câmara Municipal de Simões Filho [licitacao@camarasimoesfilho.ba.gov.br]
Enviado em: quinta-feira, 19 de março de 2020 09:23
Para: 'comercial@opencomputadores.com.br'
Assunto: Ata de julgamento - Pregão Presencial 003/2020
Anexos: ATA DE JULGAMENTO.pdf

Prioridade: Alta

Bom dia.

Informo ao representante da empresa OC OPEN COMPUTADORES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, que foi publicado nesta data, em Diário Oficial Próprio, no link http://portaldatransparencia.com.br/camara/simoesfilho/, o julgamento dos questionamentos realizados na sessão de abertura do Pregão Presencial nº 003/2020. Encaminho em anexo, a ata do julgamento realizado juntamente com a convocação para a reabertura dos trabalhos.

Atenciosamente,

Elder Celestino de Paula
Pregoeiro Oficial
Câmara Municipal de Simões Filho

Elder Celestino de Paula
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriela Barbosa Araújo
Apoio

Josaine Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

Licitação - Câmara Municipal de Simões Filho

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 235 / 319

De: Licitação - Câmara Municipal de Simões Filho [licitacao@camarasimoesfilho.ba.gov.br]
Enviado em: segunda-feira, 23 de março de 2020 12:00
Para: 'comercial@opencomputadores.com.br'; 'maqlasercopiadoras@hotmail.com'; 'tonerprinter2009@hotmail.com'
Assunto: AVISO REFERENTE AO PREGÃO 003

Prioridade: Alta

O Pregoeiro Oficial da Câmara Municipal de Simões Filho, no uso de suas atribuições, avisa que, em virtude da pandemia decorrente do coronavírus (COVID-19), a sessão de reabertura do **PREGÃO PRESENCIAL nº 003/2020** com data da reunião marcada para o dia 23/03/2020 às 14h30min **REMARCADA**. Nova data será informada aos licitantes.

Simões Filho, 23/03/2020.

Elder Celestino de Paula – Pregoeiro. Tel: (071) 2108 7236/7200.

Elder Celestino de Paula
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

Josiane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

Licitação - Câmara Municipal de Simões Filho

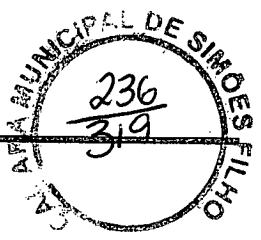

De: Licitação - Câmara Municipal de Simões Filho [licitacao@camarasimoesfilho.ba.gov.br]
Enviado em: quarta-feira, 1 de abril de 2020 13:59
Para: 'comercial@opencomputadores.com.br'; 'maqlasercopiadoras@hotmail.com'; 'tonerprinter2009@hotmail.com'
Assunto: HORÁRIO DA REABERTURA - PREGÃO 003

Prioridade: Alta

A sessão de reabertura do **PREGÃO PRESENCIAL nº 003/2020**, remarcada para o dia 07 de abril de 2020, será às 10:00.

Simões Filho, 01/04/2020.

Elder Celestino de Paula – Pregoeiro. Tel: (071) 2108-7236/7200.

De: Licitação - Câmara Municipal de Simões Filho [mailto:licitacao@camarasimoesfilho.ba.gov.br]
Enviada em: quarta-feira, 1 de abril de 2020 11:15
Para: 'comercial@opencomputadores.com.br'; 'maqlasercopiadoras@hotmail.com'; 'tonerprinter2009@hotmail.com'
Assunto: REABERTURA - PREGÃO 003
Prioridade: Alta

O Pregoeiro Oficial da Câmara Municipal de Simões Filho, no uso de suas atribuições, avisa que a sessão de reabertura do **PREGÃO PRESENCIAL nº 003/2020** foi remarcada para o dia 07 de abril de 2020.

Simões Filho, 01/04/2020.

Elder Celestino de Paula – Pregoeiro. Tel: (071) 2108-7236/7200.

Elder Celestino de Paula
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 09 DA SOCIEDADE OFFICERMAQ INFORMATICA COMERCIO SERVICOS E LOCACAO LTDA ME.
CNPJ nº 10.398.142/0001-02

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
237
319

GESYELLE LEUS DE SANTANA nacionalidade Brasileira, nascida em 30/12/1991, Solteira, Empresária, CPF nº 045.209.955-23, Carteira de Identidade nº 1513327208, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliada na Ladeira da Independência, 70 APT 406, CEP 40040340, Bairro: Nazaré, Salvador, BA, Brasil.
FABIO LUIS SILVA NUNES nacionalidade Brasileira, nascido em 15/06/1982, Solteira, Empresário, CPF nº 798.403.705-10, Carteira de Identidade nº 0791070107, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado no Caminho 14-D Jaguaripe I Faz Grande II, 28, CEP: 41342800, Bairro: Cajazeiras, Salvador, BA, Brasil.
Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial **OFFICERMAQ INFORMATICA COMERCIO SERVICOS E LOCACAO LTDA ME.**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29203214018, com sede Praça Joao Thiago dos Santos, 297 , Centro Lauro de Freitas, BA, CEP 42.702-710, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 10.398.142/0001-02, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA A sociedade empresária que é OFFICERMAQ INFORMATICA COMÉRCIO SERVICOS E LOCAÇÃO LTDA ME. Fica neste ato alterada para **OFFICERMAQ COMÉRCIO DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS EIRELI.**

CLÁUSULA SEGUNDA. Á sede da sociedade fica neste Ato alterada para Praça João Thiago dos Santos, Nº 297 - CEP: 42702710, Bairro: Centro, Lauro de Freitas - BA.

CLÁUSULA TERCEIRA. Fica neste ato alterado as atividades para: ALUGUEL DE COMPUTADORES, MAQUINAS REPRODUTORA DE COPIAS, REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES, EQUIPAMENTOS DE INORMATICA, SUPRIMENTOS, PERIFERICOS, MANUTENCAO E REPAROS DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS, ELETRÔNICOS PARA ESCRITÓRIO, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO. COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, PARTES E PEÇAS PARA ESCRITÓRIO. COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO.COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO. COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO. COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MÉDICO HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS. COMÉRCIO ATACADISTA DE PNEUS E CÂMARAS DE AR NOVOS E USADOS PARA VEÍCULO AUTOMOTOR, CÂMERA DE AR PARA PNEUMÁTICOS DE AUTOMÓVEIS CAMINHÕES ÔNIBUS, MOTOCICLETAS, BICICLETAS, PROTETORES, BANDA DE RODAGEM AMOVÍVEIS PARA PNEUMÁTICOS, PARTES DE PNEUS BORRACHA DE LIGAÇÃO, CAMELBACKS. COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, SANEANTES - DOMISSANITÁRIOS COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES. COMERCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA.COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS. COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO. COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS ESCOLARES. COMÉRCIO ATACADISTA DE PAPEL E SEUS ARTEFATOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE PNEUS E CÂMARAS DE AR NOVOS E USADOS PARA VEÍCULO AUTOMOTOR, CÂMERA DE AR PARA PNEUMÁTICOS DE AUTOMÓVEIS CAMINHÕES ÔNIBUS, MOTOCICLETAS, BICICLETAS, PROTETORES, BANDA DE RODAGEM AMOVÍVEIS PARA PNEUMÁTICOS, PARTES DE PNEUS BORRACHA DE LIGAÇÃO, CAMELBACKS.
COMERCIO VAREJISTA DE COMPUTADORES, MAQUINAS REPRODUTORA DE COPIAS, EQUIPAMENTOS E PERIFERICOS. RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.

Josiane Pereira Santos
MEMBRO DIRCOPEL

Gabriel Celestino de Paula
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Celestino Araújo
Apoio

JUCEB

Certifico o Registro sob o nº 29600339674 em 28/11/2018
Protocolo 187935300 de 26/11/2018
Nome da empresa OFFICERMAQ COMERCIO DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS EIRELI NIRE 29600339674
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 141408798338846
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/11/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
238
319

COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO. COMÉRCIO VAREJISTA DE PNEUMÁTICOS E CÂMERAS DE AR. COMÉRCIO VAREJISTA DE MOVEIS. COMERCIO VAREJISTA ARTIGOS DE ARMARINHO. COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS.
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS. COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE TECIDOS, FIOS E CORDÕES TÊXTEIS. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO. COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO. COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS ACESSÓRIOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.
COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS.
ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS.ATIVIDADES DE LIMPEZA DE PISCINAS. SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS DE ESCREVER, CALCULAR E EQUIPAMANTOS NÃO ELETRÔNICOS PARA ESCRITÓRIO. REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO.
SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS.
INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO. ATIVIDADES RELACIONADAS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E HOSPEDAGEM NA INTERNET. ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMA DE SEGURANÇA ELETRÔNICO. DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS, PROCESSAMENTO DE DADOS, CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO. SERVIÇOS DE TRANSFERÊNCIA CONTÍNUA DE SOM E IMAGEM ATRAVÉS DA INTERNET, GESTÃO DE BANCOS DE DADOS DE TERCEIROS PERMITINDO A PRODUÇÃO DE LISTAGENS DE TABULAÇÕES E A REALIZAÇÃO DE CONSULTAS. SERVIÇOS DE ENTRADA DE DADOS PARA PROCESSAMENTO. AS ATIVIDADES DE ESCANEAMENTO E LEITURA ÓTICA DE DOCUMENTOS, ATIVIDADES DE DISPONIBILIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA PARA OS SERVIÇOS DE TRATAMENTO DE DADOS. LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SEM CONDUTOR. LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM CONDUTOR. LOCAÇÃO E LEASING OPERACIONAL DE MEIOS DE TRANSPORTE TERRESTRE SEM CONDUTOR, POR PERÍODO DE CURTA OU LONGA DURAÇÃO, ÔNIBUS, MOTOCICLETAS, TRAILERS, CAMINHÕES, REBOQUES, SEMI-REBOQUES. TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS COM ITINERÁRIO FIXO, MUNICIPAL. SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS COM MOTORISTA. TRANSPORTE ESCOLAR. ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA.SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA DE RECURSOS HUMANOS SERVIÇOS DE PORTARIA. SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO. SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA.
ALUGUEL, MAQUINAS EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS. SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA. RECRUTAMENTO E COLOCAÇÃO DE PESSOAL EM EMPRESAS CLIENTES. LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIO. MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE. MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS ELETRÔNICOS E UTENSÍLIOS PARA USO MÉDICO CIRÚRGICO, NÃO-ELETRÔNICOS, MOBILIÁRIO ESPECÍFICO PARA ODONTOLÓGICOS E LABORATÓRIOS. COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS, LIXOS HOSPITALARES, PERIGOSOS.SERVIÇOS DE PRODUÇÃO MUSICAL E EVENTOS. ATIVIDADES DE PROMOÇÃO DE BANDAS, GRUPOS MUSICAIS, ARTES CÊNICAS. ALUGUEL DE ANDAIMES, PALCOS, COBERTURAS, ESTANDE E MONTAGEM. SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS, SANITÁRIOS QUÍMICOS PARA USO EM EVENTOS.

Elder Celestino de Paula
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

Req: 81800001044667

JUCEB
Certifico o Registro sob o nº 29600339674 em 28/11/2018
Protocolo 187935300 de 26/11/2018
Nome da empresa OFFICERMAQ COMERCIO DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS EIRELI NIRE 29600339674
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 141408798338846
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/11/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 09 DA SOCIEDADE OFFICERMAQ INFORMATICA COMERCIO SERVICOS E LOCACAO LTDA ME.
CNPJ nº 10.398.142/0001-02

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
239
319

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA QUARTA. Retira-se da sociedade o sócio **FABIO LUIS SILVA NUNES**, detentor de 3.000 (Três Mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R$ 3.000,00 (Três Mil Reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA QUINTA. O sócio **FABIO LUIS SILVA NUNES**, transfere quotas de capital social, que perfaz o valor de R$ 3.000,00 (Três Mil Reais), direta e irrestritamente a sócia **GESYELLE LEUS DE SANTANA**, da seguinte forma: em moeda corrente vigente do País, dando plena, geral e irrevogável quitação, dando plena, geral e irrevogável quitação.
Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada de sócio o capital social da sociedade no valor de R$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais) dividido em 300.000 (Trezentos Mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (Um Real) cada, subscrito e integralizado em moeda corrente do país, fica assim distribuído:
GESYELLE LEUS DE SANTANA, com 300.000 (Trezentos Mil) quotas, perfazendo um total de R$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais) totalizando o valor de R$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais).

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA. A administração da sociedade será exercida única e exclusivamente pela sócia **GESYELLE LEUS DE SANTANA** e que se incumbirá de todas operações e representaram a sociedade Ativa e Passiva, Judicial e Extra judicialmente, inclusive movimentação bancária podendo substabelecer procuração a terceiro se assim achar necessário.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA SÉTIMA. A administradora declara sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA OITAVA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece **LAURO DE FREITAS -BA.**

CLÁUSULA NOVA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

JUCEB
Certifico o Registro sob o nº 29600339674 em 28/11/2018
Protocolo 187935300 de 26/11/2018
Nome da empresa OFFICERMAQ COMERCIO DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS EIRELI NIRE 29600339674
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 14140879833884G
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/11/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 09 DA SOCIEDADE OFFICERMAQ INFORMATICA COMERCIO SERVICOS E LOCACAO LTDA ME.
CNPJ nº 10.398.142/0001-02

MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
240
319

ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI.

OFFICERMAQ COMÉRCIO DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS EIRELI.

GESYELLE LEUS DE SANTANA nacionalidade Brasileira, nascida em 30/12/1991, Solteira, Empresária, CPF nº 045.209.955-23, Carteira de Identidade nº 1513327208, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliada na Ladeira da Independência, 70 APT 406, CEP 40040340, Bairro: Nazaré, Salvador, BA, Brasil. Com ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado da Bahia, sob o NIRE 29203214018, com sede Praça Joao Thiago dos Santos, 297, CEP 42.702-710, Bairro: Centro, Lauro de Freitas, BA, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 10.398.142/0001-02 resolve sob as seguintes cláusulas:

Cláusula 1ª Fica transformada esta empresa de sociedade empresária Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada sob o nome empresarial, **OFFICERMAQ COMÉRCIO DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS EIRELI,** com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e terá sede e domicilio na Praça João Thiago, Nº 297 CEP: 42702-710 Bairro: Centro-Lauro de Freitas-BA.

Cláusula 2ª O acervo desta Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, no valor de R$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) passa a constituir o capital da sociedade totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Parágrafo único – a responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

Cláusula 3ª DISCRIÇÃO DOS OBJETIVOS:

ALUGUEL DE COMPUTADORES, MAQUINAS REPRODUTORA DE COPIAS, REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES, EQUIPAMENTOS DE INORMATICA, SUPRIMENTOS, PERIFERICOS, MANUTENCAO E REPAROS DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS, ELETRÔNICOS PARA ESCRITÓRIO.
COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO.
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, PARTES E PEÇAS PARA ESCRITÓRIO.
COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO.
COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO.
COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO. COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MÉDICO HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS.
COMÉRCIO ATACADISTA DE PNEUS E CÂMARAS DE AR NOVOS E USADOS PARA VEÍCULO AUTOMOTOR, CÂMERA DE AR PARA PNEUMÁTICOS DE AUTOMÓVEIS CAMINHÕES ÔNIBUS, MOTOCICLETAS, BICICLETAS, PROTETORES, BANDA DE RODAGEM AMOVÍVEIS PARA PNEUMÁTICOS, PARTES DE PNEUS BORRACHA DE LIGAÇÃO, CAMELBACKS.
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, SANEANTES - DOMISSANITÁRIOS
COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES. COMERCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA.
COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS.

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

Req: 81800001044667

Elder Celestino de Paula
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

JUCEB

Certifico o Registro sob o nº 29600339674 em 28/11/2018
Protocolo 187935300 de 28/11/2018
Nome da empresa OFFICERMAQ COMERCIO DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS EIRELI NIRE 29600339674
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 141408798338846
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/11/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
241
319

COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO.
COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS ESCOLARES.
COMÉRCIO ATACADISTA DE PAPEL E SEUS ARTEFATOS.
COMÉRCIO VAREJISTA DE PNEUS E CÂMARAS DE AR NOVOS E USADOS PARA VEÍCULO AUTOMOTOR, CÂMERA DE AR PARA PNEUMÁTICOS DE AUTOMÓVEIS CAMINHÕES ÔNIBUS, MOTOCICLETAS, BICICLETAS, PROTETORES, BANDA DE RODAGEM AMOVÍVEIS PARA PNEUMÁTICOS, PARTES DE PNEUS BORRACHA DE LIGAÇÃO, CAMELBACKS.
COMERCIO VAREJISTA DE COMPUTADORES, MAQUINAS REPRODUTORA DE COPIAS, EQUIPAMENTOS E PERIFERICOS. RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.
COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO.
COMÉRCIO VAREJISTA DE PNEUMÁTICOS E CÂMERAS DE AR.
COMÉRCIO VAREJISTA DE MOVEIS. COMERCIO VAREJISTA ARTIGOS DE ARMARINHO.
COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS.
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS.
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE TECIDOS, FIOS E CORDÕES TÊXTEIS. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS.
COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO.
COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL.
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO.
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
COMÉRCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS ACESSÓRIOS.
COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.
COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS.
ATIVIDADE PAISAGÍSTICAS.
ATIVIDADES DE LIMPEZA DE PISCINAS.
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS DE ESCREVER, CALCULAR E EQUIPAMANTOS NÃO ELETRÔNICOS PARA ESCRITÓRIO.
REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO.
SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS.
INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO. ATIVIDADES RELACIONADAS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E HOSPEDAGEM NA INTERNET. ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMA DE SEGURANÇA ELETRÔNICO.
DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS, PROCESSAMENTO DE DADOS, CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO. SERVIÇOS DE TRANSFERÊNCIA CONTÍNUA DE SOM E IMAGEM ATRAVÉS DA INTERNET, GESTÃO DE BANCOS DE DADOS DE TERCEIROS PERMITINDO A PRODUÇÃO DE LISTAGENS DE TABULAÇÕES E A REALIZAÇÃO DE CONSULTAS.
SERVIÇOS DE ENTRADA DE DADOS PARA PROCESSAMENTO.
AS ATIVIDADES DE ESCANEAMENTO E LEITURA ÓTICA DE DOCUMENTOS, ATIVIDADES DE DISPONIBILIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA PARA OS SERVIÇOS DE TRATAMENTO DE DADOS.
LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SEM CONDUTOR. LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM CONDUTOR. LOCAÇÃO E LEASING OPERACIONAL DE MEIOS DE TRANSPORTE TERRESTRE SEM CONDUTOR, POR PERÍODO DE CURTA OU LONGA DURAÇÃO, ÔNIBUS, MOTOCICLETAS, TRAILERS, CAMINHÕES, REBOQUES, SEMI-REBOQUES. TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS COM ITINERÁRIO FIXO, MUNICIPAL. SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS COM MOTORISTA. TRANSPORTE ESCOLAR.
ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA.
SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA DE RECURSOS HUMANOS SERVIÇOS DE PORTARIA.
SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO.
SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA.
ALUGUEL, MAQUINAS EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS.
SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA.
RECRUTAMENTO E COLOCAÇÃO DE PESSOAL EM EMPRESAS CLIENTES.

Rcq: 818000010446677 Elder Celestino de Paula
Preposto

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

JUCEB
Certifico o Registro sob o nº 29600339674 em 28/11/2018
Protocolo 187935300 de 26/11/2018
Nome da empresa OFFICERMAQ COMERCIO DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS EIRELI NIRE 29600339674
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 141408798338846
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/11/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

Josaje Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 09 DA SOCIEDADE OFFICERMAQ INFORMÁTICA COMERCIO SERVICOS E LOCACAO LTDA ME.
CNPJ nº 10.398.142/0001-02

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
242
319

LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIO.
MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE.
MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS ELETRÔNICOS E UTENSÍLIOS PARA USO MÉDICO CIRÚRGICO, NÃO-ELETRÔNICOS, MOBILIÁRIO ESPECÍFICO PARA ODONTOLÓGICOS E LABORATÓRIOS. COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS, LIXOS HOSPITALARES, PERIGOSOS.
SERVIÇOS DE PRODUÇÃO MUSICAL E EVENTOS. ATIVIDADES DE PROMOÇÃO DE BANDAS, GRUPOS MUSICAIS; ARTES CÊNICAS. ALUGUEL DE ANDAIMES, PALCOS, COBERTURAS, ESTANDE E MONTAGEM.
SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS. SANITÁRIOS QUÍMICOS PARA USO EM EVENTOS.

CNAE FISCAL

7733100	PRINCIPAL	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
1822999	SECUNDARIA	SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO
3312102	SECUNDARIA	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE
3314709	SECUNDARIA	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS DE ESCREVER, CALCULAR E DE OUTROS EQUIPAMENTOS NÃO-ELETRÔNICOS PARA ESCRITÓRIO.
3319800	SECUNDARIA	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
3812200	SECUNDARIA	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
4322302	SECUNDARIA	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO.
4530702	SECUNDARIA	COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR
4530705	SECUNDARIA	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR
4641903	SECUNDARIA	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4642702	SECUNDARIA	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
4647801	SECUNDARIA	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
4649401	SECUNDARIA	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
4649402	SECUNDARIA	COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
4649404	SECUNDARIA	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
4649408	SECUNDARIA	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
4652400	SECUNDARIA	COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO

Req: 81800001044667

Elder Celestino de Paula
Proprietário

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

JUCEB
Certifico o Registro sob o nº 29600339674 em 28/11/2018
Protocolo 187935300 de 26/11/2018
Nome da empresa OFFICERMAQ COMERCIO DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS EIRELI NIRE 29600339674
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 141408798338846
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/11/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

Josiane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
243
319

4664800	SECUNDARIA	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
4669999	SECUNDARIA	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS
4686902	SECUNDARIA	COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS
4691500	SECUNDARIA	COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
4729699	SECUNDARIA	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4744005	SECUNDARIA	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4751201	SECUNDARIA	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4751202	SECUNDARIA	RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4752100	SECUNDARIA	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
4754701	SECUNDARIA	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4755501	SECUNDARIA	COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS
4755502	SECUNDARIA	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4756300	SECUNDARIA	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS
4761003	SECUNDARIA	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4763601	SECUNDARIA	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4763602	SECUNDARIA	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4772500	SECUNDARIA	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4781400	SECUNDARIA	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
4789005	SECUNDARIA	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4789007	SECUNDARIA	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
4921301	SECUNDARIA	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, MUNICIPAL
4923002	SECUNDARIA	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4924800	SECUNDARIA	TRANSPORTE ESCOLAR
6202300	SECUNDARIA	DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS

Elder Celestino de Paula
Proprietário

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

JUCEB
Certifico o Registro sob o nº 29600339674 em 28/11/2018
Protocolo 187935300 de 26/11/2018
Nome da empresa OFFICERMAQ COMERCIO DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS EIRELI NIRE 29600339674
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 141408798338846
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/11/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
INFORMATICO
244
319

6204000	SECUNDARIA	CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
6209100	SECUNDARIA	SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
6311900	SECUNDARIA	TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET
6920602	SECUNDARIA	ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA
7020400	SECUNDARIA	ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA
7119703	SECUNDARIA	SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA
7711000	SECUNDARIA	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7719599	SECUNDARIA	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
7732202	SECUNDARIA	ALUGUEL DE ANDAIMES
7739003	SECUNDARIA	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES
7739099	SECUNDARIA	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
7810800	SECUNDARIA	SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA
7820500	SECUNDARIA	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA
8020001	SECUNDARIA	ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO
8111700	SECUNDARIA	SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS
8129000	SECUNDARIA	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
8130300	SECUNDARIA	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
8211300	SECUNDARIA	SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO
8230001	SECUNDARIA	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
9001902	SECUNDARIA	PRODUÇÃO MUSICAL
9001999	SECUNDARIA	ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
9511800	SECUNDARIA	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS
9512600	SECUNDARIA	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO
9521500	SECUNDARIA	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO

Elder Celestino de Paula
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

JUCEB
Certifico o Registro sob o nº 29600339674 em 28/11/2018
Protocolo 187935300 de 26/11/2018
Nome da empresa OFFICERMAQ COMERCIO DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS EIRELI NIRE 29600339674
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 141408798338846
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/11/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
245
319

Cláusula 4ª A empresa iniciou suas atividades em 09/10/2008 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula 5ª A administração da empresa será exercida pela Sócia **GESYELLE LEUS DE SANTANA** com os poderes e atribuições de autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

Cláusula 6ª O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula 7ª declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

Cláusula 8ª A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não estar impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. **(Art. 1.011, § 1º, CC/2002)**.

Lauro de Freitas-BA, 06 de Novembro de 2018.

1º TABELIONATO SALVADOR - BA

Gesyelle Leus de Santana
GESYELLE LEUS DE SANTANA
CPF: 045.209.955-23
S. Administradora

Elder Celestino de Paula
Procurador

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

Fábio Luis Silva Nunes
FABIO LUIS SILVA NUNES
CPF: 798.403.705-10
Retirante

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

1º TABELIONATO DE NOTAS E DE CONTRATOS MARÍTIMOS - Leonardo Siqueira dos Santos - Salvador - Bahia
Selo do Autenticador | Ato Notarial e do Registro | 1601ABA68137-7
SELO n.: 1601AB468137
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: GESYELLE LEUS DE SANTANA
Emol:2,06 FERCOM:0,83 DEF.:0,06 TJ:1,47 FMPGE:0,08
Em test. _____ da verdade. Salvador-BA, 23 de Novembro de 2018
RAFAEL CARVALHO DO NASCIMENTO - ESCREVENTE

CARTÓRIO BARROSA
Reconheço a(s) Semelhança 0001 firma(s) de: FABIO LUIS SILVA NUNES
Emol: 152,06 Fisc: 0,01 TJ: 47 ISS: 0,00 Dat: 0,00 Selo(s): 1609 AB621739 2
Em Testemunho
JOSE LUIS PEREIRA DA SILVA FILHO - ESCREVENTE
SALVADOR - BA, 26/11/2018 - 6º Tabelionato de Notas e Reg de Contratos Marítimos
Selo de Autenticidade | Ato Notarial e do Registro | 1609AB621739-2

Req: 81800001044667

JUCEB
Certifico o Registro sob o nº 29600339674 em 28/11/2018
Protocolo 187935300 de 26/11/2018
Nome da empresa OFFICERMAQ COMERCIO DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS EIRELI NIRE 29600339674
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 141408798338846
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/11/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

JUCEB

187935300

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
246
319

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	OFFICERMAQ COMERCIO DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS EIRELI
PROTOCOLO	187935300 - 26/11/2018
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	046 - TRANSFORMACAO

MATRIZ

NIRE 29600339674
CNPJ 10.398.142/0001-02
CERTIFICO O REGISTRO EM 28/11/2018

Elder Celestino de Paula
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

HÉLIO PORTELA RAMOS
Secretário Geral

1

JUCEB

Junta Comercial do Estado da Bahia 28/11/2018
Certifico o Registro sob o nº 29600339674 em 28/11/2018
Protocolo 187935300 de 26/11/2018
Nome da empresa OFFICERMAQ COMERCIO DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS EIRELI NIRE 29600339674
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 141408798338846
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/11/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
247
319

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA

NÃO PLASTIFICAR



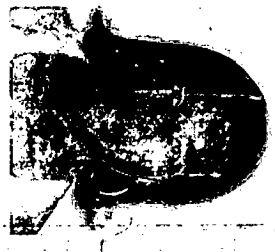

Gesyelle Leus de Santana

CARTEIRA DE IDEN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

RG 15.133.272-08 DATA DE EXPEDIÇÃO 06-05-2013

NOME GESYELLE LEUS DE SANTANA

FILIAÇÃO JOSE ALVES DE SANTANA

GIZELIA DA SILVA LEUS

NATURALIDADE EUNÁPOLIS BA DATA DE NASCIMENTO 30-12-1991

CERTIDÃO C.NAS. CM EUNÁPOLIS BA DS GABIARRA LV 46A FL 281 RT 062315

CPF 045.209.955-23

Nº 7.116 DE 29/08/83

1º TABELIONATO DE NOTAS E CONTRATOS MARITIMOS

71 3035 7610 COMERCIO - SALVADOR BA

EDIFICIO ESTADOS UNIDOS - AV ESTADOS UNIDOS 18 B (ANTIGO 130)

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia por ser fiel reprodução do documento original a mim apresentado.
Dou fé. Salvador-BA, 27 de Setembro de 2019
Em Test._____ da Verdade.
UBIRAJARA DOS SANTOS NOLASCO - ESCREVENTE
Selo: 1601.AB676015-7 - Valor: R$ 6,00
Consulte em: www.tjba.jus.br/autenticidade

1º TABELIONATO DE NOTAS
Ubirajara dos Santos Nolasco
Escrevente
Salvador-Ba

Elder Celestino de Paula
Progoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

Cláudia Carvalho S Souza

Protocolo : **020251**
Livro nº : **0763**
Folha nº : **089**
Traslado Nº **1**

COMARCA DE SALVADOR - BAHIA
Av. Estados Unidos, nº 18- Comércio - Salvador-BA
CEP: 40.010-020 - TELEFAX: (0**71) 3035-7610

1º TABELIONATO DE NOTAS Bela Cláudia Carvalho da Silva e Souza Tabeliã Salvador-Bahia

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 248 / 319

Procuração pública que faz, **OFFICERMAQ INFORMÁTICA COMÉRCIO SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA. ME**, na forma abaixo:

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem que, **aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito (25/05/2018)**, nesta Cidade de Salvador, Capital do Estado da Bahia, República Federativa do Brasil, neste **1º Tabelionato de Notas**, a cargo da **Bela. CLÁUDIA CARVALHO DA SILVA E SOUZA, TABELIÃ**, perante mim, **MÁRCIA CRISTINA MAIA RIBEIRO, ESCREVENTE AUTORIZADA**, compareceu, como Outorgante, **OFFICERMAQ INFORMÁTICA COMÉRCIO SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA. ME**, pessoa jurídica de direito privado, brasileira, com sede na Praça João Thiago dos Santos, 297, Centro, Lauro de Freitas, Bahia, inscrita no C.N.P.J. sob o número **10.398.142/0001-02**, neste ato representada por **GESYELLE LEUS DE SANTANA**, brasileira, solteira, auxiliar administrativo, portadora da cédula de identidade número **15.133.272-08 SSP/BA**, inscrita no CPF/MF sob número **045.209.955-23**, filha de Jose Alves de Santana e Gizelia da Silva Leus, residente e domiciliada na Rua Luiz Régis Pacheco, 237 - 1º andar, Uruguai, Salvador, Bahia, conforme cláusula Quarta da Alteração Contratual, registrado na Junta Comercial da Bahia - JUCEB sob o número 97518106, em 25/11/2015. A presente ativa, seu representante capaz, todos reconhecidos como os próprios, através das provas de identidade a mim exibidas, do que dou fé. E, pela Outorgante, por seu representante, foi-me dito que, por este instrumento nomeia e constitui seu bastante procurador, **VAGNER LEUS DE SANTANA**, brasileiro, solteiro, diretor comercial, portador da cédula de identidade número **08.699.970-25 SSP/BA**, inscrito no CPF/MF sob número **969.831.595-00**, residente e domiciliado na Rua Luiz Régis Pacheco, 237 - Frente, Uruguai, Salvador, Bahia, a quem confere amplos e ilimitados poderes para gerir e administrar, ativa e passivamente, os negócios e interesses da Outorgante, bem como representar a Outorgante perante quaisquer Estabelecimentos Bancários, desta e de qualquer outra praça, onde com esta se apresentar, especialmente, junto ao **BRADESCO S/A, BANCO DO BRASIL S/A, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, ITAÚ S/A, SANTANDER S/A, (ABN AMRO BANK),** em qualquer uma de sua Agências, podendo, para tanto, dito procurador, **abrir, movimentar e/ou encerrar** contas bancárias, requerer saldos, extratos, fazer retiradas e depósitos de quaisquer importâncias, fazer uso de cartão magnético, solicitar e receber novos cartões e suas respectivas senhas, cadastrá-las, inclusive, desbloquear, assinando termos, declarações, promover recadastramentos, alterações de endereço, aplicações e seus resgates, assinar, endossar e sustar cheques, requerer e receber talonários de cheques, preencher e assinar cheques avulsos, efetuar depósitos, retiradas e transferências; bem como perante **pessoas físicas e jurídicas** de direito público ou privado, quaisquer **repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais, e Autárquicas, Empresas de Economia Mista, Ministério da Fazenda, Secretaria da Receita Federal do Brasil, Secretaria de Fazenda Estadual e Municipal, Governo Federal e Estadual, Prefeituras, perante todos os seus órgãos e secretarias, Justiça**

Elder Celestino de Paula
Preposto

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

Federal e Estadual, Justiça do Trabalho, Delegacia Regional do Trabalho, Sindicatos, órgãos de fiscalização em geral, Juizados Especiais de Pequenas Causas, Defesa do Consumidor, Justiça Comum, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, Ministério Público Estadual e Federal, em qualquer Grau de Jurisdição, bem como JUCEB, Cartórios de Notas, Cartórios de Registro de Títulos e Documentos, Cartórios de Protestos de Títulos, INSS, FGTS, DETRAN em todo o território nacional, DENATRAN, CIRETRAN'S,TRANSALVADOR, Polícia Rodoviária Federal, PM/BA, Delegacias de Polícia, Empresas Concessionárias, Autorizatárias e Permissionárias de Serviços Públicos, nelas tudo requerer, promover, alegar, praticar e assinar o que se faça necessário aos interesses da Outorgante; podendo, ainda, juntar, apresentar e retirar documentos, apresentar e assinar quaisquer guias, acompanhar e dar andamento a processos, prestar declarações e informações, cumprir exigências e formalidades, tomar ciência de despachos e/ou sentenças, pagar e receber importâncias, seja a que título for, dar e aceitar recibos e quitações, assinar documentos fiscais e faturas, promover e efetuar endossos e avais em títulos para desconto bancário; vender, alugar e adquirir bens imóveis em nome da Outorgante, ajustar preços, cláusulas e formas de pagamento, assinar as competentes escrituras com as cláusulas e solenidades de estilo, transmitir e receber domínio, direito, posse, ação, responder pela evicção de direito, assinar guias para recolhimento de impostos e emolumentos, pagar e receber importâncias, dar e receber quitação; assinar "borderaux"; admitir e demitir empregados; assinar ou dar baixa em carteira de trabalho; fixar ordens e atribuições; promover e efetuar alterações em carteiras de trabalho, particiapar de concorrências e licitações públicas com poderes para praticar todos os atos necessários, relativos ao procedimento licitatório, conferindo-lhe, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances, apresentar documentos, prestar declarações de qualquer teor, impugnar, recorrer, apresentar contra razões de recurso, negociar preços e demais condições, confessar, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, assinar contrato junto ao órgão competente e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame; podendo, ainda, adquirir e transferir propriedade de veículos, soliocitar vistorias, perícias, lacres, emplacamentos e licenciamentos; solicitar, retirar e assinar 2ª Via de DUT e quaisquer outros documentos, inclusive, Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo - CRLV, recorrer de multas e infrações de trânsito; comprar mercadorias do ramo da Empresa; podendo, ainda, **constituir e desonstituir** advogado com os poderes da cláusula **"ad judicia"** e **"et extra"**, para defender direitos e interesses da Empresa Outorgante. **SOB MINUTA. Ficam o mandatário, adquirente e quem mais deste mandato tomar conhecimento, ADVERTIDOS de que o direito real ou pessoal não restou, formalmente, comprovado neste ato. Esta Procuração só terá validade com apresentação dos documentos que comprovem a propriedade dos imóveis e móveis, em nome da Outorgante. CONSULTA DE INDISPONIBILIDADE:** CNPJ pesquisado **10.398.142/0001-02** de **OFFICERMAQ INFORMATICA COMERCIO SERVICOS E LOCACAO LTDA - ME (MAQLASER),** na data **25/05/2018,** às **09:27:11.** Relatório de Indisponibilidade. **Nenhum resultado encontrado para o filtro selecionado.** Código HASH: **40ed.2492.25f2.6630.9204.b572.7e41.a048.027c.441e**; enfim, assinar, requerer, promover e praticar o que se fizer indispensável ao fiel cumprimento deste mandato, o que tudo dará a Outorgante por bom, firme e valioso. Foram dispensadas as testemunhas instrumentárias de acordo com o § 5º, do Art. 215, do Código Civil Brasileiro. **O nome do Outorgado, dados e elementos relativos ao objeto do presente instrumento foram fornecidos e confirmados pela Outorgante, que por eles se responsabiliza, reservando-se, este Ofício, no direito de não corrigir erros daí advindos**. Assim disse e a seu pedido, eu, **MÁRCIA CRISTINA MAIA RIBEIRO, ESCREVENTE AUTORIZADA**, digitei este instrumento, consoante o que me faculta o § 4º, do Art. 167, da Lei 3731, de 22 de novembro de 1979, que dispõe sobre a Organização Judiciária do Estado, regulamentado pelo Provimento nº 03, de 09 de abril de 1975, retificada pelo Provimento nº 09, de 25 de agosto de 1993, da Corregedoria Geral da Justiça, o qual, após lido e achado conforme por todos, vai assinado pela

DE SIMÕES FILHO
249
319

Elder Celestino de Paula
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

1º TABELIONATO DE NOTAS DE SALVADOR - BA
CLÁUDIA CARVALHO DA SILVA E SOUZA - TABELIÃ

Protocolo : **020251**
Livro nº : **0763**
Folha nº : **090**
Traslado Nº

COMARCA DE SALVADOR - BAHIA
Av. Estados Unidos, nº 18- Comércio - Salvador-BA
CEP: 40.010-020 - TELEFAX: (0**71) 3035-7610

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
250
319

Outorgante, por sua representante e por **CLÁUDIA CARVALHO DA SILVA E SOUZA, TABELIÃ**, que o subscreve e assina em público e raso. DAJE série 21 sob número 97821, 78,20. (MCMR).

EM TESTEMUNHO DA VERDADE.

CLÁUDIA CARVALHO DA SILVA E SOUZA
TABELIÃ

OFFICERMAQ INFORMÁTICA COMÉRCIO SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA. ME
GESYELLE LEUS DE SANTANA
Representante

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
1601.AB430865-0
FZ36R4M7FJ
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade

Elder Celestino de Paula
Preposto

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
251
319

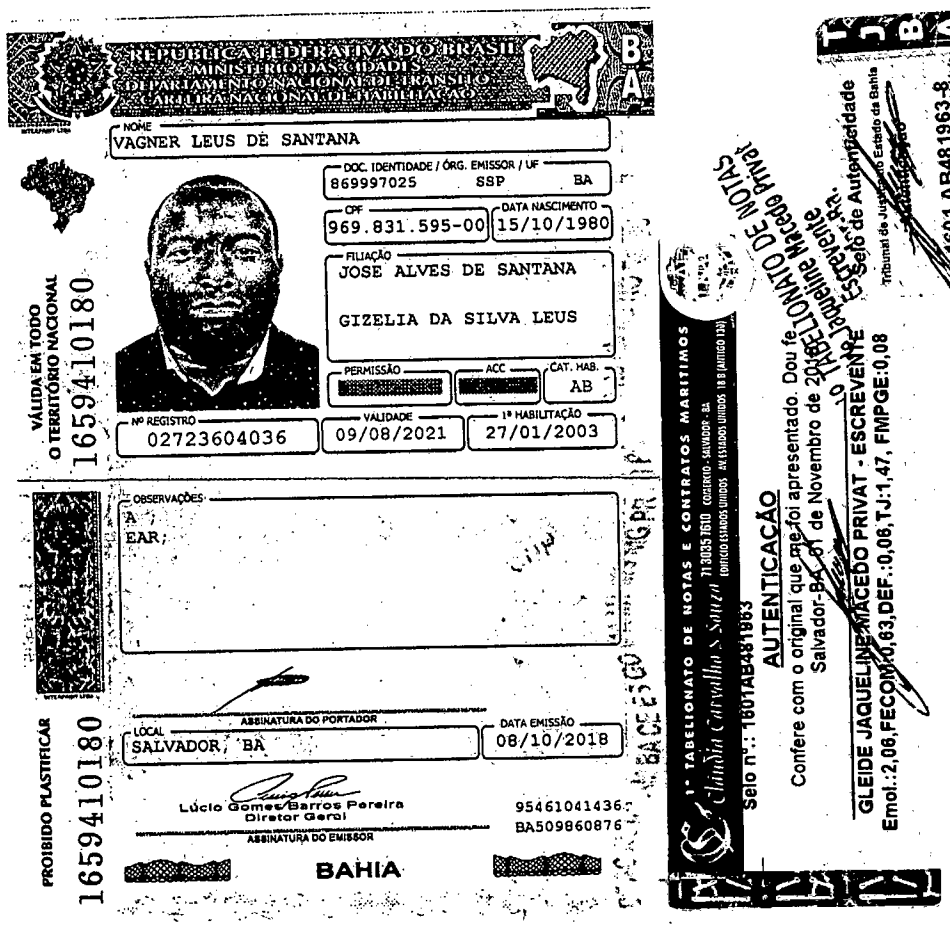

Elder Celestino de Paula
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PREF. MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
252
319

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
10.398.142/0001-02 **MATRIZ**		**09/10/2008**

NOME EMPRESARIAL
OFFICERMAQ COMERCIO DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
MAQLASER	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle
33.14-7-09 - Manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não-eletrônicos para escritório
33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
PC JOAO THIAGO DOS SANTOS	**297**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
42.702-710	**CENTRO**	**LAURO DE FREITAS**	**BA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MAQLASERCOPIADORA@HOTMAIL.COM	**(71) 3321-2087/ (71) 3013-0003**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**09/10/2008**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Elder Celestino de Paula
Pregoeiro

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/02/2020** às **10:50:20** (data e hora de Brasília).

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
253
319

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
10.398.142/0001-02 **MATRIZ**		**09/10/2008**

NOME EMPRESARIAL
OFFICERMAQ COMERCIO DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
49.21-3-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
49.24-8-00 - Transporte escolar
62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
PC JOAO THIAGO DOS SANTOS	**297**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
42.702-710	**CENTRO**	**LAURO DE FREITAS**	**BA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MAQLASERCOPIADORA@HOTMAIL.COM	**(71) 3321-2087/ (71) 3013-0003**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**09/10/2008**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/02/2020** às **10:50:20** (data e hora de Brasília). Página: **2/4**

Elder Celestino de Paula
Preposto

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
254
319

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
10.398.142/0001-02 MATRIZ		09/10/2008

NOME EMPRESARIAL
OFFICERMAQ COMERCIO DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
77.32-2-02 - Aluguel de andaimes
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra
78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária
80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
90.01-9-02 - Produção musical

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
PC JOAO THIAGO DOS SANTOS	297	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
42.702-710	CENTRO	LAURO DE FREITAS	BA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MAQLASERCOPIADORA@HOTMAIL.COM	(71) 3321-2087/ (71) 3013-0003

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	09/10/2008

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/02/2020** às **10:50:20** (data e hora de Brasília). Página: **3/4**

Elder Celestino de Paula
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
255
319

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
10.398.142/0001-02 **MATRIZ**		**09/10/2008**

NOME EMPRESARIAL
OFFICERMAQ COMERCIO DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
PC JOAO THIAGO DOS SANTOS	**297**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
42.702-710	**CENTRO**	**LAURO DE FREITAS**	**BA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MAQLASERCOPIADORA@HOTMAIL.COM	**(71) 3321-2087/ (71) 3013-0003**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**09/10/2008**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/02/2020** às **10:50:20** (data e hora de Brasília). Página: **4/4**

Elder Celestino de Baula
Proprietário

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

Josane Pereira Santo
MEMBRO DA COPEL

Voltar | Imprimir

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 256 / 319

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.398.142/0001-02
Razão Social: OFFICERMAQ COMERCIO DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS EIRELI
Endereço: PC JOAO THIAGO DOS SANTOS 297 / CENTRO / LAURO DE FREITAS / BA / 42702-710

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/01/2020 a 25/02/2020

Certificação Número: 2020012701145860259648

Informação obtida em 05/02/2020 10:49:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Elder Celestino de Paula
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
257
319

Inscrição: 10.398.142/0001-02
Razão social: OFFICERMAQ COMERCIO DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS EIRELI

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
[illegible]03/2020	24/03/2020 a 22/04/2020	2020032402351052122826
05/03/2020	05/03/2020 a 02/07/2020	2020030501560218566200
15/02/2020	15/02/2020 a 15/03/2020	2020021501555808738985
27/01/2020	27/01/2020 a 25/02/2020	2020012701145860259648
08/01/2020	08/01/2020 a 06/02/2020	2020010802495566782494
20/12/2019	20/12/2019 a 18/01/2020	2019122002454349016945
01/12/2019	01/12/2019 a 30/12/2019	2019120101555794835067
12/11/2019	12/11/2019 a 11/12/2019	2019111203060240410301
24/10/2019	24/10/2019 a 22/11/2019	2019102402105873619711
05/10/2019	05/10/2019 a 03/11/2019	2019100502075790741172
16/09/2019	16/09/2019 a 15/10/2019	2019091601015835939788
28/08/2019	28/08/2019 a 26/09/2019	2019082802262445952109
09/08/2019	09/08/2019 a 07/09/2019	2019080901472319915308
[illegible]07/2019	21/07/2019 a 19/08/2019	2019072100564653682027
02/07/2019	02/07/2019 a 31/07/2019	2019070201425174326782
13/06/2019	13/06/2019 a 12/07/2019	2019061301534224548295
25/05/2019	25/05/2019 a 23/06/2019	2019052501540983080771
06/05/2019	06/05/2019 a 04/06/2019	2019050601103723527979
17/04/2019	17/04/2019 a 16/05/2019	2019041702143856276380
29/03/2019	29/03/2019 a 27/04/2019	2019032902074117452881
10/03/2019	10/03/2019 a 08/04/2019	2019031000513948772908
19/02/2019	19/02/2019 a 20/03/2019	2019021902342684742131
31/01/2019	31/01/2019 a 01/03/2019	2019013101593723372162
12/01/2019	12/01/2019 a 10/02/2019	2019011202014518057023
24/12/2018	24/12/2018 a 22/01/2019	2018122401234742405271
05/12/2018	05/12/2018 a 03/01/2019	2018120502215569397001
16/11/2018	16/11/2018 a 15/12/2018	2018111603375826906147
25/10/2018	25/10/2018 a 23/11/2018	2018102511421076842600

Elder Celestino de Paula
Procurador

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

Josane Pereira Santo.
MEMBRO DA COPEL

15/09/2018	15/09/2018 a 14/10/2018	2018091505091147421545
27/08/2018	27/08/2018 a 25/09/2018	2018082704351422294939
07/08/2018	07/08/2018 a 05/09/2018	2018080705560365019000
19/07/2018	19/07/2018 a 17/08/2018	2018071905525673206951
30/06/2018	30/06/2018 a 29/07/2018	2018063005480422376772
11/06/2018	11/06/2018 a 10/07/2018	2018061104530936835822
11/06/2018	11/06/2018 a 10/07/2018	2018061103431322520838
23/05/2018	23/05/2018 a 21/06/2018	2018052305300349749642
04/05/2018	04/05/2018 a 02/06/2018	2018050406172743010497
15/04/2018	15/04/2018 a 14/05/2018	2018041505251710796451

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
258
319

Resultado da consulta em 13/04/2020 10:20:23

Voltar

Elder Celestino de Paula
Preposto

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

Josane Pereira Santo
MEMBRO DA COPEL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
259
319

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: OFFICERMAQ COMERCIO DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS EIRELI
CNPJ: 10.398.142/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:01:40 do dia 17/02/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/08/2020.
Código de controle da certidão: **7772.82D9.31DE.1A53**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Elder Celestino de Paula
Procurador

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

Josane Pereira Santo
MEMBRO DA COPEL

Receita Federal PGFN CERTIDÃO

Confirmação de Autenticidade das Certidões

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 260 / 319

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 10.398.142/0001-02
Data da Emissão : 17/02/2020
Hora da Emissão : 17:01:40
Código de Controle da Certidão : 7772.82D9.31DE.1A53
Tipo da Certidão : Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão **Positiva com Efeitos de Negativa** emitida em 17/02/2020, com validade até 13/11/2020, considerando prorrogação de sua validade pela Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 555/2020, publicada no Diário Oficial da União em 24/03/2020, Edição 57, Seção 1, Página 33.

Página Anterior

Elder Celestino de Paula
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

Josane Pereira Santo
MEMBRO DA COPEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS
Secretaria da Fazenda
Coordenação Tributária

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
261
319

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS E DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO
CADASTRO MOBILIÁRIO

Certidão passada em cumprimento ao despacho do (a) Sr (ª) Diretor (a) do Departamento de Receita e Arrecadação, datada em 04/02/2020, sob processo de nº .

Certificamos para os devidos fins de direito, que até a presente data a Pessoa Física / Jurídica OFFICERMAQ INFORM. COM. SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA., inscrita no CPF/MF ou CNPJ/MF sob o nº. 10398142000102, encontra-se quite com os tributos municipais referentes à inscrição municipal nº. 10005281.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa, quaisquer débitos que venham a ser apurados posteriormente, conforme estabelece o art. 301, §1º, da Lei nº. 1.572/2015 do Código Tributário e de Rendas do Município de Lauro de Freitas.

Certidão Emitida via WEB

Nada mais para constar, em firmeza de que eu, , lavrei a presente em 04/02/2020 08:53:19, a qual vai asssinada e conferida por mim, encerrada e subscrita pelo Diretor do Departamento de Receita e Arrecadação.

Código de Controle: 32097400003599572020020 4
Emitida via Internet, às 08:53:19 **hs, do dia** 04/02/2020
Validade: 90 dias.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

OBSERVAÇÃO:
- A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: http://sefaz.laurodefreitas.ba.gov.br;
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Elder Celestino de Paula
Pregoeiro

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

Secretaria da Fazenda Municipal
Departamento de Administração Tributária
Divisão de Dívida Ativa

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
262
319

COMPROVANTE DE EMISSÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA

Lauro de Freitas - Ba, 07 de abril de 2020

Nº Certidão:	1/2020
Inscrição:	10005281
Contribuinte:	OFFICERMAQ INFORM. COM. SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA.
Data de Emissão:	04/02/2020
Data de Validade:	04/05/2020
Código de Validação:	32097400003599572020204

Código de validação de emissão de Certidão Negativa ratificado via Web - http://sefaz.laurodefreitas.ba.gov.br

Elder Celestino de Paula
Preposto

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 17/02/2020 16:57

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 263 / 319

Certidão Especial de Débitos Tributários

(Positiva com efeito de Negativa)

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20200523676**

RAZÃO SOCIAL	
OFFICERMAQ COMERCIO DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS EIRELI	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
078.582.201	**10.398.142/0001-02**

Fica certificado que constam, até a presente data, as seguintes pendências de responsabilidade do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria, cuja exigibilidade encontra-se suspensa, emprestando à presente certidão Positiva o efeito de Negativa:

Processo(s) Administrativo(s) Fiscal(is): ICMS

910007.3236/19-0 - Inicial/DEFESA

910007.3237/19-7 - Inicial/DEFESA

910007.3238/19-3 - Inicial/DEFESA

910007.3239/19-0 - Inicial/DEFESA

910007.3240/19-8 - Inicial/DEFESA

Esta certidão engloba os débitos referentes a todos os estabelecimentos do contribuinte, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer outros débitos que vierem a ser apurados.

Emitida em 17/02/2020, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

Elder Celestino de Paula
Preposto

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 07/04/2020 15:22

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
264
319

Autenticidade da Certidão de Débitos Tributários

Certidão Nº: **20200523676**

Emitida pela Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia para o contribuinte:

RAZÃO SOCIAL	
OFFICERMAQ COMERCIO DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS EIRELI	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 078.582.201	CNPJ 10.398.142/0001-02

CERTIDÃO DO TIPO ESPECIAL,
EMITIDA CONFORME PORTARIA N.º 918/99 EM 17/02/2020 VÁLIDA ATÉ 17/04/2020

Elder Celestino de Paula
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriela S. Barbosa Araújo
Apoio

Josiane Pereira Santo
MEMBRO DA COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
265
319

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: OFFICERMAQ COMERCIO DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 10.398.142/0001-02
Certidão nº: 4779762/2020
Expedição: 17/02/2020, às 17:09:23
Validade: 14/08/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **OFFICERMAQ COMERCIO DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.398.142/0001-02, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Elder Celestino de Paula
Preposto

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
266
319

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: OFFICERMAQ COMERCIO DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 10.398.142/0001-02
Certidão nº: 4779762/2020
Expedição: 17/02/2020, às 17:09:23
Validade: 14/08/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **OFFICERMAQ COMERCIO DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.398.142/0001-02, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Elder Celestino de Paula
Preposto

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

Josiane Pereira Sant
MEMBRO DA COPEL

ALVARÁ

Nº 8120 / 2019

LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E DE FUNCIONAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 267 / 319

RAZÃO SOCIAL

OFFICERMAQ INFORM. COM. SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA.

NOME FANTASIA

MAQLASER

LOCALIZAÇÃO

PÇA JOAO THIAGO DOS SANTOS 297 LOJA 01

CENTRO LAURO DE FREITAS BA 42700000

CGA	CNPJ	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA
10005281	*10.398.142/0001-02*	*40013002970000*

CÓDIGO DE ATIVIDADE

7733100 Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios

OBSERVAÇÕES E/OU RESTRIÇÕES

ATIVIDADES: ALUGUEL DE COMPUTADORES, MÁQUINAS REPRODUTORA DE CÓPIAS, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES, EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS, MANUTENÇÃO E REPAROS DE MÁQUINAS DE ESCREVER, CALCULARA, PROCESSAMENTO DE DADOS, OUTROS EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS, ELETRÔNICOS PARA ESCRITÓRIO E COMÉRCIO VAREJISTA DE COMPUTADORES, MÁQUINAS REPRODUTORA DE CÓPIAS, EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS MATERIAL DE SUPRIMENTO, ESCRITÓRIO, LIMPEZA, RECARGA DE CARTUCHOS.*******

Elder Celestino de Paula
Proprietário

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

Josiane Pereira Santo
MEMBRO DA COPEL

EMISSÃO: 29/04/2019 *VALIDADE: 31/03/2020*

Código de Autenticidade: 115990

Documento emitido via Internet e deverá ser validado no endereço: http://sefaz.laurodefreitas.ba.gov.br.

MANTER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

Secretaria da Fazenda Municipal
Departamento de Administração Tributária

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
268
319

COMPROVANTE DE EMISSÃO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

Lauro de Freitas - Ba, 07 de abril de 2020

Código de Autenticidade: 115990
Nº Alvará: 8120/2019
Inscrição CGA: 10005281
CNPJ / CPF: 10398142000102
Razão Social: OFFICERMAQ INFORM. COM. SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA.
Data de Emissão: 29/04/2019
Data de Validade: 31/03/2020

Emissão de Alvará de Funcionamento ratificado via Web - http://sefaz.laurodefreitas.ba.gov.br

Elder Celestino de Paula
Preposto

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

Josane Pereira Santo
MEMBRO DA COPEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

RUA SILVANDIR F.CHAVES, Nº 108, SALA 325
EMPRESARIAL TORRES BUSINESS
LAURO DE FREITAS BA

Espelho do Cadastro Econômico
Emissão via Internet em: 03/02/2020 14:44:13

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 269 319

C.G.A: 10005281 **Razão Social:** OFFICERMAQ INFORM. COM. SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA.
Nome Fant.: MAQLASER **Nat. Jurid.:**
C.N.P.J.: 10398142000102 **INSC. EST..:** ***\

Consulta Pública ao Cadastro do Estado da Bahia

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 270 319

Data da Consulta: 12/02/2020	Número da Consulta:

IDENTIFICAÇÃO

CNPJ:	10.398.142/0001-02	**Inscrição Estadual:**	078.582.201	**UF:**	BA
Razão Social:	OFFICERMAQ COMERCIO DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS EIRELI				

ENDEREÇO

Logradouro:	PRACA JOAO THIAGO DOS SANTOS						
Número:	297	**Complemento:**		**Bairro:**	CENTRO		
UF:	BA	**Município:**	LAURO DE FREITAS			**CEP:**	42702710
Endereço Eletrônico:	MAQLASERCOPIADORA@HOTMAIL.COM					**Telefone:**	(71) 33212087

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica:	Aluguel de m□quinas e equipamentos para escrit□rio		
Data da Inscrição Estadual:	10/10/2008	**Usuário SEPD :**	------
Situação Cadastral Atual:	Habilitado	**Data desta Situação Cadastral:**	22/01/2015
Condição:	MICROEMPRESA		
Observações:			
Regime de Apuração de ICMS:	SIMPLES NACIONAL		

Observações:

- Os dados acima são baseados em informações existentes na base de dados da Sefaz-Bahia e demonstra a situação cadastral do contribuinte nesta data.

Elder Celestino de Paula
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

Josane Pereira Santo
MEMBRO DA COPEL

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
271
319

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (12/02/2020 às 16:21) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 10.398.142/0001-02.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5E44.5021.1265.3265 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Elder Celestino de Paula
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

Josane Pereira Santo
MEMBRO DA COPEL

Confirmação de Autenticidade

A Certidão que possui o código de controle **5E44.5021.1265.3265** emitida em **12/02/2020 16:21:00**, vinculada ao CNPJ **10.398.142/0001-02** possui o resultado:

Certifico que nesta data (12/02/2020 às 16:21) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 10.398.142/0001-02.

Josane Pereira Santo
MEMBRO DA COPEL

COPYRIGHT - CNJ 2008 - 2015

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

272
319

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
273
319

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **OFFICERMAQ COMERCIO DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS EIRELI**

CPF/CNPJ: **10.398.142/0001-02**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

Elder Celestino de Paula
Proponente

Certidão emitida às 09:13:46 do dia 18/02/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

Código de controle da certidão: 6XMA180220091346

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
274
319

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **OFFICERMAQ COMERCIO DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS EIRELI**

CPF/CNPJ: **10.398.142/0001-02**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:13:46 do dia 18/02/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

Josiane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA

Código de controle da certidão: 6XMA180220091346

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Elder Celestino de Paula
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

JUCEB

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARÍA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
275
319

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: OFFICERMAQ COMERCIO DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constituitivo	Inicio da atividade
29600339674	10.398.142/0001-02	09/10/2008	09/10/2008
Endereco: PRACA JOAO THIAGO DOS SANTOS, 297, CENTRO, LAURO DE FREITAS, BA - CEP: 42702710			
OBJETO SOCIAL			

Elder Celestino de Paula
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

Josane Pereira Santo
MEMBRO DA COPEL

204714540

CONTROLE: 34.512.229.517.12 CPF SOLICITANTE: 045.209.955-23 NIRE: 29600339674 Emitida: 17/02/2020 - CERTIDÃO SIMPLIFICADA
A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADO NO ENDEREÇO http://regin.juceb.ba.gov.br/regin.ba/telavalidadocs.aspx

JUCEB

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARÍA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 276 / 319

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: OFFICERMAQ COMERCIO DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constituitivo	Inicio da atividade
29600339674	10.398.142/0001-02	09/10/2008	09/10/2008
Endereco: PRACA JOAO THIAGO DOS SANTOS, 297, CENTRO, LAURO DE FREITAS, BA - CEP: 42702710			

ALUGUEL DE COMPUTADORES, MAQUINAS REPRODUTORA DE COPIAS, REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES, EQUIPAMENTOS DE INORMATICA, SUPRIMENTOS, PERIFERICOS, MANUTENCAO E REPAROS DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS, ELETRÔNICOS PARA ESCRITÓRIO. COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO. COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, PARTES E PEÇAS PARA ESCRITÓRIO. COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO. COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO. COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO. COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MÉDICO HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS. COMÉRCIO ATACADISTA DE PNEUS E CÂMARAS DE AR NOVOS E USADOS PARA VEÍCULO AUTOMOTOR, CÂMERA DE AR PARA PNEUMÁTICOS DE AUTOMÓVEIS CAMINHÕES ÔNIBUS, MOTOCICLETAS, BICICLETAS, PROTETORES, BANDA DE RODAGEM AMOVÍVEIS PARA PNEUMÁTICOS, PARTES DE PNEUS BORRACHA DE LIGAÇÃO, CAMELBACKS. COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, SANEANTES - DOMISSANITÁRIOS: COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES. COMERCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA. COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS. COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO. COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS ESCOLARES. COMÉRCIO ATACADISTA DE PAPEL E SEUS ARTEFATOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE PNEUS E CÂMARAS DE AR NOVOS E USADOS PARA VEÍCULO AUTOMOTOR, CÂMERA DE AR PARA PNEUMÁTICOS DE AUTOMÓVEIS CAMINHÕES ÔNIBUS, MOTOCICLETAS, BICICLETAS, PROTETORES, BANDA DE RODAGEM AMOVÍVEIS PARA PNEUMÁTICOS, PARTES DE PNEUS BORRACHA DE LIGAÇÃO, CAMELBACKS. COMERCIO VAREJISTA DE COMPUTADORES, MAQUINAS REPRODUTORA DE COPIAS, EQUIPAMENTOS E PERIFERICOS. RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA. COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO. COMÉRCIO VAREJISTA DE PNEUMÁTICOS E CÂMERAS DE AR. COMÉRCIO VAREJISTA DE MOVEIS. COMERCIO VAREJISTA ARTIGOS DE ARMARINHO. COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS. COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE TECIDOS, FIOS E CORDÕES TÊXTEIS. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO. COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO. COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS ACESSÓRIOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO. COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS. ATIVIDADE PAISAGÍSTICAS ATIVIDADES DE LIMPEZA DE PISCINAS. SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS DE ESCREVER, CALCULAR E EQUIPAMANTOS NÃO ELETRÔNICOS PARA ESCRITÓRIO. REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO. SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS. INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO. ATIVIDADES RELACIONADAS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E HOSPEDAGEM NA INTERNET. ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMA DE SEGURANÇA ELETRÔNICO. DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS, PROCESSAMENTO DE DADOS, CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO. SERVIÇOS DE TRANSFERÊNCIA CONTÍNUA DE SOM E IMAGEM ATRAVÉS DA INTERNET, GESTÃO DE BANCOS DE DADOS DE TERCEIROS PERMITINDO A PRODUÇÃO DE LISTAGENS DE TABULAÇÕES E A REALIZAÇÃO DE CONSULTAS. SERVIÇOS DE ENTRADA DE DADOS PARA PROCESSAMENTO. AS ATIVIDADES DE ESCANEAMENTO E LEITURA ÓTICA DE DOCUMENTOS, ATIVIDADES DE DISPONIBILIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA PARA OS SERVIÇOS DE TRATAMENTO DE DADOS. LOCAÇ

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

204714540

Elder Calestino de Paula
Presidente

CONTROLE: 34.512.229.517.12 CPF SOLICITANTE: 045.209.955-23 NIRE: 29600339674 Emitida: 17/02/2020 - CERTIDÃO SIMPLIFICADA
A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADO NO ENDEREÇO http://regin.juceb.ba.gov.br/regin.ba/telavalidadocs.aspx

JUCEB

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARÍA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 277 / 319

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: OFFICERMAQ COMERCIO DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constituitivo	Inicio da atividade
29600339674	10.398.142/0001-02	09/10/2008	09/10/2008
Endereco: PRACA JOAO THIAGO DOS SANTOS, 297, CENTRO, LAURO DE FREITAS, BA - CEP: 42702710			

CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURACÃO
R$ 300,000.00 TREZENTOS MIL REAIS Capital integralizado: R$ 300,000.00 TREZENTOS MIL REAIS	Microempresa	XXXXXX

TITULAR/ADMINISTRADOR			
Nome/CPF	Cond./Administrador	Inicio de mandato	Término do mandato
GESYELLE LEUS DE SANTANA 045.209.955-23	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XXXXXX	XX/XX/XXXX

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	Sem Status
28/11/2018	29600339674		
Ato: 002 - ALTERAÇÃO Evento: 046 - TRANSFORMACAO			

FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA
NIRE: XXXXXX CNPJ: XXXXXX Endereço: XXXXXX

Observação

SALVADOR - BA, 17 de Fevereiro de 2020

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Josana Pereira Santo
MEMBRO DA COPEL

Elder Celestino de Paula
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

204714540

CONTROLE: 34.512.229.517.12 CPF SOLICITANTE: 045.209.955-23 NIRE: 29600339674 Emitida: 17/02/2020 - CERTIDÃO SIMPLIFICADA
A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADO NO ENDEREÇO http://regin.juceb.ba.gov.br/regin.ba/telavalidadocs.aspx

11/02/2020 004161315

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 278 / 319

CERTIDÃO ESTADUAL

CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 004161315 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirConferencia.do).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 11/02/2020, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

OFFICERMAQ COMERCIO DE MÁQUINAS EQUIPAMENTOS EIRELI, portador do CNPJ: 10.398.142/0001-02, estabelecida na PRAÇA JOÃO THIAGO DOS SANTOS, 297 - CENTRO , CEP: 42702-710, Lauro De Freitas - BA. **********

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário. A presente certidão abrange pesquisa no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, terça-feira, 11 de fevereiro de 2020.

Elder Celestino de Paula
Preposto

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

PEDIDO Nº: 004161315

11/02/2020 004161315

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
279
319

CERTIDÃO ESTADUAL

CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 004161315

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirConferencia.do).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 11/02/2020, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

OFFICERMAQ COMERCIO DE MÁQUINAS EQUIPAMENTOS EIRELI, portador do CNPJ: 10.398.142/0001-02, estabelecida na PRAÇA JOÃO THIAGO DOS SANTOS, 297 - CENTRO , CEP: 42702-710, Lauro De Freitas - BA. **********

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário, A presente certidão abrange pesquisa no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, terça-feira, 11 de fevereiro de 2020.

Elder Celestino de Paula
Preposto

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

Josane Pereira Santo
MEMBRO DA COPEL

PEDIDO Nº: *004161315*

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
280
319

Folha: 01

A EMPRESA: OFFICERMAQ COMERCIO DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS EIRELI

LIVRO DIÁRIO

TERMO DE ABERTURA

Contem o presente livro mercantil 89 folhas numeradas eletronicamente do nº 01 a 89 e servirá de "LIVRO DIARIO" nº 07 da empresa: OFFICERMAQ COMERCIO DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS EIRELI, situada na Praça João Thiago, nº 297, Centro, CEP: 42702-710, LAURO DE FREITAS - Bahia, CNPJ nº 10.398.142/0001-02 e registrado na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA sob o NIRE nº 29.60033967-4 em 09-10-2008, este livro é referente ao período de 01/01/2018 á 31/12/2018.

Lauro de Freitas/BA, 01 de janeiro de 2018.

Elder Celestino da Paul
Proprietário

GESYELLE LEUS DE SANTANA
TITULAR-PESSOA FÍSICA
CPF nº 045.209.955-23

ANDRE LUIZ SANTOS BRAGA DE SOUZA
CONTADOR
BA-33195/O

JUCEB

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
Termo de Autenticação 19/007071-4
O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.
SALVADOR
25/06/19
AGNALDO REIS DOS SANTOS
ANALISTA DO REGISTRO MERCANTIL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

1º TABELIONATO DE NOTAS E CONTRATOS MARÍTIMOS
Cláudia Carvalho S Souza 71 3035 7610 COMÉRCIO - SALVADOR - BA
EDIFÍCIO ESTADOS UNIDOS - AV. ESTADOS UNIDOS, 18 B (ANTIGO 130)

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia por ser fiel reprodução do documento original a mim apresentado.
Dou fé. Salvador-BA, 26 de Junho de 2019.
Em Test. da Verdade.
GLEIDE JAQUELINE MACEDO PRIVAT - ESCREVENTE
Selo: 1601.AB654826-3 - Valor: R$ 5,00
Consulte em: www.tjba.jus.br/autenticidade

1º TABELIONATO DE NOTAS
Gleide Jaqueline Macedo Privat
Escrevente
Salvador-Ba.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
281
319

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO BAHIA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO BAHIA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... :	ANDRE LUIZ SANTOS BRAGA DE SOUZA
REGISTRO..... :	BA-033195/O-2
CATEGORIA..... :	CONTADOR
CPF..... :	431.952.885-91

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCBA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BAHIA, 17/06/2019 as 09:06:20.
Válido até: 15/09/2019.
Código de Controle: 472631.

Elder Celestino de Paula
Presidente

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCBA.

1º TABELIONATO DE NOTAS E CONTRATOS MARÍTIMOS
Cláudia Carvalho S Souza 7130353610 COMERCIO - SALVADOR - BA
EDIFÍCIO ESTADOS UNIDOS - AV. ESTADOS UNIDOS, 18 B (ANTIGO 130)
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia por ser fiel reprodução do documento original a mim apresentado.
Dou fé. Salvador-BA, 26 de Junho de 2019.
Em Test. da Verdade
GLEIDE JAQUELINE MACEDO PRIVAT - ESCREVENTE
Selo: 1601 AB664827-1 Valor: R$ 6,00
Consulte em: www.tjba.jus.br/autenticidade

1º TABELIONATO DE NOTAS
Gleide Jaquelline Macedo Privat
Escrevente
Salvador-Ba.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

EMPRESA: OFFICERMAQ COMERCIO DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS EIRELI

CNPJ: 10.398.142/0001-62

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 282 / 319

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 de dezembro de 2018

VALORES EM R$

ATIVO

	31/12/2017	31/12/2018	VARIACAO
ATIVO CIRCULANTE			
Caixa	1.547,00	986,14	560,86
Bancos c/Movimento	10,00	10,00	0,00
Aplicações Financeiras	0,00	1.080,14	-1.080,14
Duplicatas a Receber	158.665,87	86.183,00	72.482,87
Estoques	30.589,18	30.865,14	-275,96
Outras Contas a Receber	112.568,80	33.055,46	79.513,34
Total Ativo Circulante	**301.823,85**	**150.103,60**	**151.720,25**
			0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE			0,00
IMOBILIZADO			
Máquinas e Equipamentos	13.870,00	74.084,14	-60.214,14
Móveis e Utensílios	27.295,00	42.620,00	-15.325,00
Veículos	38.245,00	101.245,00	-63.000,00
(-)Depreciações Acumuladas	10.430,00	10.430,00	0,00
	68.980,00	**207.519,14**	-138.539,14
Total Ativo Não Circulante	**68.980,00**	**207.519,14**	-138.539,14
			0,00
TOTAL DO ATIVO	**370.803,85**	**357.622,74**	13.181,11

Gesyelle Leus de Santana
GESYELLE LEUS DE SANTANA
Titular Pessoa Física
CPF: 045.209.955-23

ANDRE LUIZ SANTOS BRAGA DE SOUZA
Contador
CRC-BA 033195/O-2

1º TABELIONATO DE NOTAS E CONTRATOS MARÍTIMOS
Cláudia Carvalho S Souza
71 3035 7610 COMÉRCIO - SALVADOR - BA
EDIFÍCIO ESTADOS UNIDOS - AV. ESTADOS UNIDOS, 18 B (ANTIGO 130)

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia por ser fiel reprodução do documento original a mim apresentado.
Dou fé. Salvador-BA, 26 de Junho de 2019.
Em Test. da Verdade.
GLEIDE JAQUELINE MACEDO PRIVAT - ESCREVENTE
Selo: 1601.AB554828-0 Valor: R$ 6,00
Consulte em: www.tjba.jus.br/autenticidade

1º TABELIONATO DE NOTAS
Gleide Jaqueline Macedo Privat
Escrevente
Salvador-Ba.

Elder Celestino de Paula
Preposto

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

[illegible] Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

EMPRESA: OFFICERMAQ COMERCIO DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS EIRELI

CNPJ: 10.398.142/0001-02

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 283 / 319

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 de dezembro de 2018

VALORES EM R$

PASSIVO

	31/12/2017	31/12/2018	VARIACAO
PASSIVO CIRCULANTE			
Fornecedores	11.151,66	20.159,45	9.007,79
Impostos e Contribuições a Recolher	19.855,88	27.369,15	7.513,27
Outras Contas a Pagar	11 125.90	9 369.47	-1.756.43
Total Passivo Circulante	**42.133,44**	**56.898,07**	**-14.764,63**
PASSIVO NÃO CIRCULANTE			
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Capital Social	300.000,00	300.000,00	0,00
Reserva de Lucros	28.670,41	724,67	27.945,74
			27.945,74
Total do Patrimônio Líquido	**328.670,41**	**300.724,67**	
			0,00
TOTAL DO PASSIVO	**370.803,85**	**357.622,74**	**13.181,11**

Gesyelle Leus de Santana
GESYELLE LEUS DE SANTANA
Titular Pessoa Física
CPF: 045.209.955-23

ANDRE LUIZ SANTOS BRAGA DE SOUZA
Contador
CRC-BA 033195/O-2

1º TABELIONATO DE NOTAS E CONTRATOS MARÍTIMOS
Cláudia Carvalho S Souza 71 3035.7610 COMERCIO - SALVADOR - BA
EDIFÍCIO ESTADOS UNIDOS 1 AV. ESTADOS UNIDOS, 18 B (ANTIGO 130)

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia por ser fiel reprodução do documento original a mim apresentado. Dou fé. Salvador-BA, 26 de Junho de 2019.
Em Testº da Verdade.
GLEIDE JAQUELINE MACEDO PRIVAT - ESCREVENTE
Selo: 1601.AB654829-8 / Valor: R$ 6,00
Consulte em: www.tjba.jus.br/autenticidade

TABELIONATO DE NOTAS
Gleide Jaquelina Macedo Privat
Escrevente
Salvador-Ba.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

Elder Celestino de Paula
Pregoeiro

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

EMPRESA: OFFICERMAQ COMERCIO DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS EIRELI

CNPJ: 10.398.142/0001-02

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 285 / 319

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31 de dezembro de 2018

VALORES EM R$

DESCRIMINAÇÃO	CAPITAL REALIZADO R$	RESERVAS DE LUCROS R$	TOTAL R$
Saldo em: 31/12/2017	300.000,00	28.670,41	328.670,41
AUMENTO DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
(-) Capital a Integralizar	0,00	0,00	0,00
com lucros e reservas	0,00	0,00	0,00
com subcrição de novas ações	0,00	0,00	0,00
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	0,00	370.815,67	370.815,67
TRANSFERÊNCIA P/RESERVAS	0,00	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Ajuste do exercício anterior	0,00	0,00	0,00
DIVIDENDOS(Lucros Distribuidos)	0,00	-398.761,41	-398.761,41
Saldo em: 31/12/2018	300.000,00	**724,67**	**300.724,67**

Gesyelle Leus de Santana
GESYELLE LEUS DE SANTANA
Titular Pessoa Física
CPF: 045.209.955-23

ANDRE LUIZ SANTOS BRAGA DE SOUZA
Contador
CRC-BA 033195/O-2

1º TABELIONATO DE NOTAS E CONTRATOS MARÍTIMOS
Claudia Carvalho S Souza 71 3035.7610 COMÉRCIO - SALVADOR - BA
EDIFÍCIO ESTADOS UNIDOS - AV. ESTADOS UNIDOS, 18 B (ANTIGO 130)

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia por ser fiel reprodução do documento original a mim apresentado.
Dou fé. Salvador-BA, 26 de Junho de 2019.
Em Test. da Verdade
GLEIDE JAQUELINE MACEDO PRIVAT - ESCREVENTE
Selo: 1601.AB554840-9 Valor: R$ 5,00
Consulte em: www.tjba.jus.br/autenticidade

1º TABELIONATO DE NOTAS
Gleide Jaqueline Macedo Privat
Escrevente
Salvador-Ba.

Elder Celestino de Paula
Preposto

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

EMPRESA: OFFICERMAQ COMERCIO DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS EIRELI
CNPJ: 10.398.142/0001-02

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
286
319

31 de dezembro de 2018

ÍNDICES ECONÔMICOS FINANCEIROS

1. ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (ILC)

$$ILC = \frac{A.C.}{P.C.} = \frac{150.103,60}{56.898,07} = 2,64$$

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

2. ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA (ILS)

$$ILS = \frac{DISPONÍVEL}{P.C.} = \frac{2.076,28}{56.898,07} = 0,04$$

3. ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG)

$$ILG = \frac{A.C. + R.L.P.}{P.C. + E.L.P.} = \frac{150.103,60 + 0,00}{56.898,07 + 0,00} = 2,64$$

4. ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO TOTAL (IET)

$$IET = \frac{P.C. + E.L.P.}{A.T.} = \frac{56.898,07 + 0,00}{357.622,74} = 0,16$$

5. ÍNDICE DE LIQUIDEZ COM RECURSOS PRÓPRIOS (ILRP)

$$ILRP = \frac{A.C. - P.C.}{P.L.} = \frac{150.103,60 - 56.898,07}{300.724,67} = 0,31$$

6. ÍNDICE DE SOLVENCIA (IS)

$$IS = \frac{A.T.}{P.C. + E.L.P.} = \frac{357.622,74}{56.898,07 + 0,00} = 6,29$$

LEGENDA:

A.C.	=	Ativo Circulante
P.C.	=	Passivo Circulante
R.L.P.	=	Ativo Realizável a Longo Prazo
E.L.P.	=	Passivo Exigível a Longo Prazo
A.T.	=	Ativo Total
P.L.	=	Patrimônio Líquido

Elder Celestino de Paula
Presidente

Gesyelle Leus de Santana

GESYELLE LEUS DE SANTANA
Titular Pessoa Física
CPF: 045.209.955-23

ANDRE LUIZ SANTOS BRAGA DE SOUZA
Contador
CRC-BA 033195/O-2

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

1º TABELIONATO DE NOTAS E CONTRATOS MARITIMOS
Claudia Carvalho S Souza 71 3035.7610 COMERCIO - SALVADOR - BA
EDIFÍCIO ESTADOS UNIDOS - AV. ESTADOS UNIDOS, 18 B (ANTIGO 130)

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia por ser fiel reprodução do documento original á mim apresentado.
Dou fé. Salvador-BA, 26 de Junho de 2019.
Em Test[illegible] da Verdade.
GLEIDE JAQUELINE MACEDO PRIVAT - ESCREVENTE
Selo: 1601.AB654841-7 Valor: R$ 6,00
Consulte em: www.tjba.jus.br/autenticidade

1º TABELIONATO DE NOTAS
Gleide Jaquelline Macedo Privat
Escrevente
Salvador-Ba.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
287
319

Folha: 89

A EMPRESA: OFFICERMAQ COMERCIO DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS EIRELI

LIVRO DIÁRIO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
AD776318

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contem o presente livro mercantil 89 folhas numeradas eletronicamente do nº 01 a 89 e serviu de "LIVRO DIARIO" nº 07 da empresa: OFFICERMAQ COMERCIO DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS EIRELI, situada na Praça João Thiago, nº 297, Centro, CEP: 42702-710, LAURO DE FREITAS - Bahia, CNPJ nº 10.398.142/0001-02 e registrado na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA sob o NIRE nº 29.60033967-4 em 09-10-2008, este livro é referente ao período de 01/01/2018 á 31/12/2018.

uro de Freitas /BA, 31 de dezembro de 2018.

Gesyelle Leus de Santana
GESYELLE LEUS DE SANTANA
TITULAR-PESSOA FÍSICA
CPF nº 045.209.955-23

ANDRE LUIZ SANTOS BRAGA DE SOUZA
CONTADOR
BA-33195/O

1º TABELIONATO DE NOTAS E CONTRATOS MARÍTIMOS
Cláudia Carvalho S Souza
71 3035.1610 COMÉRCIO SALVADOR BA
EDIFÍCIO ESTADOS UNIDOS - AV. ESTADOS UNIDOS, 18 B (ANTIGO 130)
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia por ser fiel reprodução do documento original a mim apresentado.
Dou fé. Salvador-BA, 26 de Junho de 2019
Em Test[illegible] da Verdade.
GLEIDE JAQUELINE MACEDO PRIVAT - ESCREVENTE
Selo: 1601.AB554842-5 - Valor: R$ 5,00
Consulte em: www.tjba.jus.br/autenticidade

1º TABELIONATO DE NOTAS
Gleide Jaqueline Macedo Privat
Escrevente
Salvador-Ba.

Elder Celestino de Paula
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

Josane Pereira Santo
MEMBRO DA COPEL

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Vera Cruz
CNPJ: 13.891.130/0001-03
Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande
CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 288 319

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a Empresa **OFFICERMAQ INFORMÁTICA COMÉRCIO SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA-ME**, situada na Av. PRAÇA JOÃO THIAGO DOS SANTOS, nº 297, Centro, Lauro de Freitas – BA CEP: 42.700-000, inscrita no **CNPJ sob o nº 10.398.142/0001-02**, executa para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ- BA**, no período de 12 de abril de 2017 - vigente até o momento, conforme especificação abaixo, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e cumpri com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços prestados até a presente data.

- Contrato de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças, recarga de cartuchos e toners para impressoras multifuncionais e copiadoras da Rede Municipal de Ensino e da Secretaria Municipal de Educação, destinados a suprir as necessidades do Município de Vera Cruz–Ba.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO – SERVIÇO DE RECARGA E MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS	QUANT.
01	RECARGA IMPRESSORA BROTHER DCP 8085, 8112, 8157	24
02	UNIDADE DE IMAGEM PARA BROTHER DCP 8085, 8112, 8157 (original, de primeiro uso do fabricante)	3
03	UNIDADE FUSORA PARA BROTHER DCP 8085, 8112, 8157 (original, de primeiro uso do fabricante)	3
04	ROLO DA FUSAO PARA BROTHER DCP 8085, 8112, 8157 (original, de primeiro uso do fabricante)	3
05	ROLO PRESSOR PARA BROTHER DCP 8085, 8112, 8157 (original, de primeiro uso do fabricante)	3
06	CILINDRO PARA BROTHER DCP 8085, 8112, 8157 (original, de primeiro uso do fabricante)	3
07	CARTUCHO BROTHER SERIE 8085, 8157, 8112 (original, de primeiro uso do fabricante)	3
08	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA AS IMPRESSORAS BROTHER DCP 8085, 8112, 8157	24
09	RECARGA IMPRESSORA RICOH 201, 1500, 2020, 2000, 1130	60
10	UNIDADE DE IMAGEM PARA RICOH 201, 1500, 2020, 2000, 1130 (original, de primeiro uso do fabricante)	8

Elder Celestino de Paula
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
289
319

11	UNIDADE FUSORA S/ OS ROLOS PARA RICOH 201, 1500, 2020, 2000, 1130 (original, de primeiro uso do fabricante)	8
12	ROLO DA FUSAO PARA RICOH 201, 1500, 2020, 2000, 1130 (original, de primeiro uso do fabricante)	8
13	ROLO DE PRESSÃO PARA RICOH 201, 1500, 2020, 2000, 1130 (original, de primeiro uso do fabricante)	8
14	CILINDRO PARA RICOH 201, 1500, 2020, 2000, 1130 (original, de primeiro uso do fabricante)	8
15	KIT DE ENGRENAGENS+BUCHA DA REVELAÇÃO PARA RICOH 201, 1500, 2020, 2000, 1130 (original, de primeiro uso do fabricante)	8
16	REVELADOR PARA RICOH 201, 1500, 2020, 2000, 1130 (original, de primeiro uso do fabricante)	8
17	LAMINA PARA RICOH 201, 1500, 2020, 2000, 1130 (original, de primeiro uso do fabricante)	8
18	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA RICOH 201, 1500, 2020, 2000, 1130	24
19	RECARGA IMPRESSORA HP SÉRIES, 1212, 1120, 1210, 1005, 1132, 1102, 1606	200
20	UNIDADE DE IMAGEM PARA HP SÉRIES, 1212, 1120, 1210, 1005, 1132, 1102, 1606 (original, de primeiro uso do fabricante)	5
21	UNIDADE DE FUSORA PARA HP SÉRIES, 1212, 1120, 1210, 1005, 1132, 1102, 1606 (original, de primeiro uso do fabricante)	5
22	ROLO FUSOR PARA HP SÉRIES, 1212, 1120, 1210, 1005, 1132, 1102, 1606 (original, de primeiro uso do fabricante)	5
23	PELÍCULA PARA ROLO FUSOR PARA HP SÉRIES, 1212, 1120, 1210, 1005, 1132, 1102, 1606 (original, de primeiro uso do fabricante)	5
24	CARTUCHO PARA HP SÉRIES, 1212, 1120, 1210, 1005, 1132, 1102, 1606 (original, de primeiro uso do fabricante)	20
25	CILINDRO PARA CARTUCHO PARA HP SÉRIES, 1212, 1120, 1210, 1005, 1132, 1102, 1606 (original, de primeiro uso do fabricante)	100
26	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA HP SÉRIES, 1212, 1120, 1210, 1005, 1132, 1102, 1606	24
27	RECARGA IMPRESSORA SAMSUNG ML 2851, ML 1610, ML 2010, CLX-3305-W, SCX 3405, SCX 4200	40
28	UNIDADE FUSORA PARA IMPRESSORA SAMSUNG ML 2851, ML 1610, ML 2010, CLX-3305-W, SCX 3405, SCX 4200 (original, de primeiro uso do fabricante)	5
29	ROLO FUSOR PARA IMPRESSORA SAMSUNG ML 2851, ML 1610, ML 2010, CLX-3305-W, SCX 3405, SCX 4200 (original, de primeiro uso do fabricante)	5
30	ROLO PRESSOR PARA IMPRESSORA SAMSUNG ML 2851, ML 1610, ML 2010, CLX-3305-W, SCX 3405, SCX 4200 (original, de primeiro uso do fabricante)	5
31	CILINDRO PARA IMPRESSORA SAMSUNG ML 2851, ML 1610, ML 2010, CLX-3305-W, SCX 3405, SCX 4200 (original, de primeiro uso do fabricante)	20
32	CHIP ML 2851 PARA IMPRESSORA SAMSUNG ML 2851, ML 1610, ML 2010, CLX-3305-W, SCX 3405, SCX 4200 (original, de primeiro uso do fabricante)	40

Elder Celestino de Paula
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

Iosane Pereira Santos
ARO DA COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
290
319

33	CARTUCHO ML 2851 PARA IMPRESSORA SAMSUNG ML 2851, ML 1610, ML 2010, CLX-3305-W, SCX 3405, SCX 4200 (original, de primeiro uso do fabricante)	5
34	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA IMPRESSORA SAMSUNG ML 2851, ML 1610, ML 2010, CLX-3305-W, SCX 3405, SCX 4200	24
35	RECARGA IMPRESSORA SAMSUNG SCX 6555	24
36	UNIDADE DE IMAGEM PARA SAMSUNG SCX 6555 PARA SAMSUNG SCX 6555 (original, de primeiro uso do fabricante)	4
37	UNIDADE FUSORA PARA SAMSUNG SCX 6555 PARA SAMSUNG SCX 6555 (original, de primeiro uso do fabricante)	2
38	ROLO FUSOR PARA SAMSUNG SCX 6555 PARA SAMSUNG SCX 6555 (original, de primeiro uso do fabricante)	2
39	ROLO DA PRESSÃO PARA SAMSUNG SCX 6555 PARA SAMSUNG SCX 6555 (original, de primeiro uso do fabricante)	2
40	CILINDRO PARA SAMSUNG SCX 6555 PARA SAMSUNG SCX 6555 (original, de primeiro uso do fabricante)	2
41	CHIP DE TONER SCX 6555 PARA SAMSUNG SCX 6555 PARA SAMSUNG SCX 6555 (original, de primeiro uso do fabricante)	24
42	CARTUCHO DE TONER PARA SAMSUNG SCX 6555 PARA SAMSUNG SCX 6555 (original, de primeiro uso do fabricante)	2
43	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA SAMSUNG SCX 6555 PARA SAMSUNG SCX 6555 (original, de primeiro uso do fabricante)	24

Vera Cruz – BA 10 de Julho de 2018.

Elder Celestino de Paula
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

Josane Pereira Santo
MEMBRO DA COPEL

SILVIA REGINA OLIVEIRA SILVA
GERENTE DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
CPF: 630.061.545-68 / MATRÍCULA MUNICIPAL: 041/2007
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ- BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
291
319

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Itaparica
CNPJ: 13.882.949/0001-04
Praça Virgilio Damásio, nº 66 – Centro – CEP: 44.460-000
Itaparica/BA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA, pessoa jurídica de Direito Público, com sede na Praça Virgilio Damásio nº 66 Centro – Itaparica /BA, CEP:44460-000 nesta cidade, no Estado da Bahia, inscrito no CNPJ sob nº 13882949/0001-04, através da Secretaria Municipal da Educação neste ato representado pelo Secretário Matheus Albergaria Paulino de Almeida, decreto 337/2017 **ATESTA,** para os devidos fins de direito, que a empresa OFFICERMAQ INFORMÁTICA COMÉRCIO E LOCAÇÃO LTDA-ME, pessoa jurídica de Direito Privado, com sede na Praça João Thiago dos Santos, nº 297, centro, Lauro de Freitas, inscrita no CNPJ sob nº 10.398.142/0001-02, prestou serviço de manutenção corretiva e preventiva com reposição de peças, recargas de cartuchos e toners nos equipamentos pertencentes a Secretaria Municipal de Educação de Itaparica, durante o exercício de 2018/2019, de forma satisfatória e no prazo estabelecido, atendendo às condições estabelecidas no contrato firmado.

Elder Celestino de Paula
Proponente

Itaparica/BA, 09 de janeiro de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

Matheus Albergaria Paulino de Almeida
Secretário Municipal da Educação
Dec.337/2017

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Praça Almirante Vasconcelos, s/n – Centro – CEP: 48120-000 – Pojuca-Bahia
Fone: (71) 3645-1147

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
292
319

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos, para fins de habilitação em processo licitatório, que a empresa OFFICERMAQ INF. COM. SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA – ME, CNPJ 10.398.142/0001-02, localizada na Praça João Thiago dos Santos, nº 297, Centro – Lauro de Freitas- BA, CEP: 42.700-000, que nos prestou os serviços abaixo, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e cumpri com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços até a presente data.

- RECARGA DE CARTUCHO DE TINTA E TONER

ITEM	Descrição	UND	QTD
01	RECARGA DE CARTUCHO de tinta para impressora Deskjet D1520, D1430, D1445, D1455, D1560, D2320, D2330, D2345, D2360, D2368, D2400, ref. C9351 AL 5ML, Cor Preta, Tinta Pigmentada.	UN	100
02	RECARGA DE CARTUCHO para impressora Deskjet 3320, 3325, 3420, 3425, 3450, 3520, 3535, 3550 3550v, 3620, 3650, 3650v 3700, ref. C8727 A 10ML, Cor preta.Tinta Pigmentada.	UN	100
03	RECARGA DE CARTUCHO para impressora DeskJet D4260 / Officejet J5780 / Photosmart C42, ref.CB 335 ML, Cor preta. Tinta Pigmentada.	UN	100
04	RECARGA DE CARTUCHO para impressora Deskjet 5440psc, 1507, 1510 Officejet 6310 Photosmart C3140 C3150 C3180 7850, ref. C9362 WL 5 ML, Cor preta. Tinta Pigmentada.	UN	100
05	RECARGA DE CARTUCHO para impressora Deskjet 6540 ou Photosmart 8150 / 8450, Multifuncionais PSC 2610 / OfficeJet 7310, ref. C8767 WL 21 ML, Cor preta. Tinta Pigmentada.	UN	100
06	RECARGA DE CARTUCHO para impressora Deskjet 3920, 3940, 1410, ref. C9352 AL 5ML, colorido, Tinta Pigmentada.		

Elder Celestino de Paula
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
293
319

		UN	100
07	RECARGA DE CARTUCHO para impressora Deskjet 3320, 3420, 3425, 3550, 3650, 1210, ref. C8728 A 8ML, colorido, Tinta Pigmentada.	UN	100
08	RECARGA DE CARTUCHO para impressora Deskjet D4260, J5780, ref. CB337 WL 3,5 ML, tricolor - Tinta Pigmentada.	UN	100
09	RECARGA DE CARTUCHO para impressora Deskjet 7850, C3180, PSC 1510, 2575, 6210, 5440, 7850, C3180, 1510, 2575, 6210, ref. C9361 WL 5ML, tricolor, Tinta Pigmentada	UN	90
10	RECARGA DE CARTUCHO para impressora Deskjet 5740, 6520, 6540, 6840, 8150, 8450, 2610, ref. C9363 WL 14ML, tricolor - Tinta Pigmentada.	UN	90
11	RECARGA DE TONER, compatível para impressora Laser Jet 1320, na cor preta. Pó magnético	UN	150
12	RECARGA DE TONER para impressora Laser Jet 1010, 1012, 1015, 1018, 1020, 3010, 3020, ref. Q2612 -, na cor preta. Pó magnético.	UN	150
13	RECARGA DE TONER para impressora Laser jet 2014, ref. Q7553A, na cor preta. Pó magnético.	UN	150
14	RECARGA DE TONER para impressora Laser jet 1005, ref. CB435A, na cor preta, Pó magnético.	UN	130
15	RECARGA DE TONER, compatível para impressora Laser Jet 2035 N, na cor preta, Pó magnético.	UN	130
16	RECARGA DE TONER para impressora Laser jet M1120 series , ref. CB436A, na cor preta, Pó magnético	UN	130
17	RECARGA DE TONER para impressora Laser Jet 3005, ref. 7551 A, cor preta - Pó magnético.	UN	130
18	RECARGA DE TONER para impressora Mano Laser Printer ML 2010, Cor preta - Pó não magnético.	UN	150

Elder Celestino de Paula
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
294
319

19	Chip para Toner: Laser Printer ML 2010; Laser Jet 3005, ref. 7551; Laser jet M1120 series , ref. CB436A; Laser Jet 2035 N; Laser jet 1005, ref. CB435A;Laser jet 2014, ref. Q7553A;Laser Jet 1010, 1012, 1015, 1018, 1020, 3010, 3020, ref. Q2612; impressora Laser Jet 1320.	UN	700
20	Cilindro: Laser Printer ML 2010; Laser Jet 3005, ref. 7551; Laser jet M1120 series , ref. CB436A; Laser Jet 2035 N; Laser jet 1005, ref. CB435A;Laser jet 2014, ref. Q7553A;Laser Jet 1010, 1012, 1015, 1018, 1020, 3010, 3020, ref. Q2612; impressora Laser Jet 1320.	UN	700
21	RECARGA CARTUCHO, TINTA REFIL para impressora Epson Bulk Preta. Tinta Corante	UN	200
22	RECARGA CARTUCHO, TINTA REFIL para impressora Epson Bulk Amarelo. Tinta Corante.	UN	200
23	RECARGA CARTUCHO, TINTA REFIL para impressora Epson Bulk Magenta. Tinta Corante.	UN	200
24	RECARGA CARTUCHO, TINTA REFIL para impressora Epson Bulk Ciano. Tinta Corante.	UN	200

POJUCA, 05 DE Dezembro de 2017

Elder Celestino de Paula
Pregoeiro

ASSINATURA RECONHECIDA

Prefeitura Municipal de Pojuca
Alexsandro Santos CPF: 882.838.795-53
SETOR: Patrimônio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

Tabelionato de Notas
2º Trav. da Matriz
(71)3645-1362
POJUCA - BAHIA
Selo de Autenticidade
Ato Notarial
1619AB

MAQ LASER SISTEMA DE COPIAS E IMPRESSÕES

Revendedor Autorizado RICOH brother xerox

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 295 319

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

À

Câmara Municipal de Simões Filho
Pregão Presencial nº 003/2020

Prezados Senhores,

A empresa OFFICERMAQ COMERCIO DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob n.º 10.398.142/0001-02, estabelecida na Praça João Thiago dos Santos, 297 – Centro – Lauro de Freitas/BA, CEP: 42.702-710, atendendo à convocação veiculada para o Processo Licitatório Pregão Presencial nº 003/2020 declara, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital de licitação, conforme exigência do inciso VII do art. 4º da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.

Lauro de Freitas – BA 19 de Fevereiro de 2020.

10.398.142/0001-02
OFFICERMAQ COMÉRCIO DE MÁQUINAS EQUIPAMENTOS EIRELI
Pç. João Thiago dos Santos, nº 297
Centro CEP. 42.702-710
LAURO DE FREITAS-BAHIA

Gesyelle Leus de Santana

OFFICERMAQ COMERCIO DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS EIRELI
Gesyelle Leus de Santana – S. Administradora

Elder Celestino de Paula
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

Josane Pereira Santo
MEMBRO DA COREL

Rua Luiz Regis Pacheco nº 237, Bairro: Uruguai Tel :(71) 3013-0003/0004/ Fax 3321-2087
Email- maqlasercopiadoras@hotmail.com

MAQ LASER SISTEMA DE COPIAS E IMPRESSÕES

Revendedor Autorizado RICOH brother xerox

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 296 / 319

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE TRABALHISTA

À

Câmara Municipal de Simões Filho
Pregão Presencial nº 003/2020

Prezados Senhores,

A empresa OFFICERMAQ COMERCIO DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob n.º 10.398.142/0001-02, estabelecida na Praça João Thiago dos Santos, 297 – Centro – Lauro de Freitas/BA, CEP: 42.702-710, atendendo à convocação veiculada para o Processo Licitatório Pregão Presencial nº 003/2020, declara, sob as penas da lei, em atendimento ao quanto previsto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, para os fins do disposto no inciso V do art. 27, da Lei nº 8.666/93, que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre,

(x) nem menor de 16 anos.

(x) nem menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Lauro de Freitas – BA 19 de Fevereiro de 2020.

10.398.142/0001-02
OFFICERMAQ COMÉRCIO DE MÁQUINAS EQUIPAMENTOS EIRELI
Pç. João Thiago dos Santos, nº 297
Centro CEP. 42.702-710
LAURO DE FREITAS-BAHIA

Gesyelle Leus de Santana
OFFICERMAQ COMERCIO DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS EIRELI
Gesyelle Leus de Santana – S. Administradora

Elder Celestino de Paula
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

Rua Luiz Regis Pacheco nº 237, Bairro: Uruguai Tel :(71) 3013-0003/0004/ Fax 3321-2087
Email- maqlasercopiadoras@hotmail.com

MAQ LASER SISTEMA DE COPIAS E IMPRESSÕES

Revendedor Autorizado RICOH brother xerox

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 297 / 319

DECLARAÇÃO – ART. 9º DA LEI Nº 8.666/93.

À

Câmara Municipal de Simões Filho
Pregão Presencial nº 003/2020.

Prezados Senhores,

A empresa OFFICERMAQ COMERCIO DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob n.º 10.398.142/0001-02, estabelecida na Praça João Thiago dos Santos, 297 – Centro – Lauro de Freitas/BA, CEP: 42.702-710, atendendo à convocação veiculada para o Processo Licitatório Pregão Presencial nº 003/2020, declara para os devidos fins de direito, na qualidade de PROPONENTE da licitação instaurada pela Câmara Municipal de Simões Filho, que não possuímos servidor público em nosso quadro, conforme determina o art. 9º, inciso III, da Lei 8.666/93.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Lauro de Freitas – BA 19 de Fevereiro de 2020.

10.398.142/0001-02
OFFICERMAQ COMÉRCIO DE MÁQUINAS EQUIPAMENTOS EIRELI
Pç. João Thiago dos Santos, nº 297
Centro CEP. 42.702-710
LAURO DE FREITAS-BAHIA

Gesyelle Leus de Santana
OFFICERMAQ COMERCIO DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS EIRELI
Gesyelle Leus de Santana – S. Administradora

Josane Pereira Santo
MEMBRO DA COPEL

Elder Celestino de Paula
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

Rua Luiz Regis Pacheco nº 237, Bairro: Uruguai Tel :(71) 3013-0003/0004/ Fax 3321-2087
Email- maqlasercopiadoras@hotmail.com

MAQ LASER SISTEMA DE COPIAS E IMPRESSÕES

Revendedor Autorizado RICOH brother xerox

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 298 / 319

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À

Câmara Municipal de Simões Filho
Pregão Presencial nº 003/2020

Prezados Senhores:

A empresa OFFICERMAQ COMERCIO DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob n.º 10.398.142/0001-02, estabelecida na Praça João Thiago dos Santos, 297 – Centro – Lauro de Freitas/BA, CEP: 42.702-710, atendendo à convocação veiculada para o Processo Licitatório Pregão Presencial nº 003/2020, junto à Câmara Municipal de Simões Filho, para a o fornecimento dos materiais objeto deste certame, declara para todos os fins de direito, sob as penas da lei:

Elder Celestino de Paula
Pregoeiro

1-Que até a presente data não há qualquer fato impeditivo à sua contratação;

2-Que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública a nível Federal, Estadual e Municipal;

3-Que se compromete a informar a superveniência de decisório que a julgue inidônea, durante a tramitação do procedimento licitatório ou da execução do Contrato.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

Lauro de Freitas – BA 19 de Fevereiro de 2020.

10.398.142/0001-02
OFFICERMAQ COMÉRCIO DE MÁQUINAS EQUIPAMENTOS EIRELI
Pç. João Thiago dos Santos, nº 297
Centro CEP. 42.702-710
LAURO DE FREITAS-BAHIA

Gesyelle Leus de Santana

OFFICERMAQ COMERCIO DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS EIRELI
Gesyelle Leus de Santana – S. Administradora

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

Rua Luiz Regis Pacheco nº 237, Bairro: Uruguai Tel :(71) 3013-0003/0004/ Fax 3321-2087
Email- maqlasercopiadoras@hotmail.com

MAQ LASER SISTEMA DE COPIAS E IMPRESSÕES

Revendedor Autorizado RICOH brother xerox

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 299 / 319

DECLARAÇÃO PARA "ME" e "EPP".

A empresa OFFICERMAQ COMERCIO DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS EIRELI por meio do seu responsável legal e Contador ou Técnico Contábil, declara sob as penas da lei, que:

a) Enquadra-se na situação de Microempresa;
b) O valor da receita bruta anual da sociedade, no último exercício, não excedeu o limite fixado nos incisos I e II, art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06;
c) Não se enquadra em quaisquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º, § 4º, incisos I a X, da mesma Lei.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

Lauro de Freitas – BA 19 de Fevereiro de 2020.

10.398.142/0001-02
OFFICERMAQ COMÉRCIO DE MÁQUINAS EQUIPAMENTOS EIRELI
Pç. João Thiago dos Santos, nº 297
Centro CEP. 42.702-710
LAURO DE FREITAS-BAHIA

Gesyelle Leus de Santana

OFFICERMAQ COMERCIO DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS EIRELI
Gesyelle Leus de Santana – S. Administradora

Valdson S. Costa
Téc. Contabilidade
CRC/BA: 021575/O
CPF: 545.971.555-15

Valdson Santos Costa - CONTADOR
CRC: BA-021575/O-9

Elder Celestino de Paula
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

Rua Luiz Regis Pacheco nº 237, Bairro: Uruguai Tel :(71) 3013-0003/0004/ Fax 3321-2087
Email- maqlasercopiadoras@hotmail.com

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
300
319

A T A

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE REABERTURA dos TRABALHOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020, cujo objeto é o fornecimento de recargas para cartuchos e toners a fim de suprir as necessidades da Câmara Municipal de Simões Filho, conforme Processo Administrativo nº 011/2020. Aos sete dias do mês de abril de dois mil e vinte, às 10h:00min, reuniram-se o Sr. Pregoeiro e a Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº 025/2020, publicada no Mural da Câmara Municipal de Simões Filho e no Diário Oficial Próprio, para dar prosseguimento ao Pregão acima mencionado. Presente apenas o representante da empresa: TONER PRINTER COMERCIO E SERVICO DE INFORMATICA LTDA/ME que já foi devidamente identificado na sessão anterior. Prosseguindo, o Sr. Pregoeiro expôs, na presença de todos, os Envelopes nº 02 (Documentos de Habilitação), que se encontravam retidos sob a guarda da Comissão. Não houve possibilidade de negociação de preços, devido à ausência da empresa OFFICERMAQ COMÉRCIO DE MÁQUINAS EQUIPAMENTOS/ME, classificada em segundo lugar, com o valor global de R$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais). Foi aberto o envelope contendo a Documentação de Habilitação da referida empresa para ser submetida à análise e assinaturas dos participantes e da Comissão. Franqueada a palavra, não houve manifestação do licitante sobre a documentação de habilitação apresentada. O Sr. Pregoeiro declarou habilitada a empresa OFFICERMAQ COMÉRCIO DE MÁQUINAS EQUIPAMENTOS/ME, para este certame e aceitou a sua Proposta de Preços considerando a mesma vencedora, ao tempo em que adjudicou a planilha de preços apresentada. Em seguida, o Sr. Pregoeiro perguntou ao participante, se usaria o direito de recurso, para este certame. O mesmo disse que não. A empresa vencedora será notificada de que a Proposta de Preços readequada ao novo valor ofertado deverá ser entregue no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a partir da notificação, conforme item 10.3, do Edital. Os envelopes nº 02, com documentação de habilitação das empresas TONER PRINTER COMERCIO E SERVICO DE INFORMATICA LTDA/ME e OC OPEN COMPUTADORES COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA/EPP ficaram retidos sob a guarda da Comissão. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata que vai assinada pelo Pregoeiro, Equipe e as Licitantes presentes. O Sr. Pregoeiro declarou encerrados os trabalhos, agradecendo a presença de todos.

Comissão:

1. Elder Celestino de Paula
Pregoeiro

Equipe de apoio:

2. Gabriel Silva Barbosa Araujo
3. Josane Pereira Santos
4. Iana Feitosa de Sousa Bispo

Licitante:

1. TONER PRINTER COMERCIO E SERVICO DE INFORMATICA LTDA/ME
CNPJ: 11.073.771/0001-25

Terça-feira, 07 de Abril de 2020 | Edição Nº 1.178| Caderno I

DIÁRIO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

http://ba.portaldatransparencia.com.br/camara/simoesfilho/

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
301
319

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

A T A

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE REABERTURA dos TRABALHOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020, cujo objeto é o fornecimento de recargas para cartuchos e toners a fim de suprir as necessidades da Câmara Municipal de Simões Filho, conforme Processo Administrativo nº 011/2020. Aos sete dias do mês de abril de dois mil e vinte, às 10h:00min, reuniram-se o Sr. Pregoeiro e a Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº 025/2020, publicada no Mural da Câmara Municipal de Simões Filho e no Diário Oficial Próprio, para dar prosseguimento ao Pregão acima mencionado. Presente apenas o representante da empresa: TONER PRINTER COMERCIO E SERVICO DE INFORMATICA LTDA/ME que já foi devidamente identificado na sessão anterior. Prosseguindo, o Sr. Pregoeiro expôs, na presença de todos, os Envelopes nº 02 (Documentos de Habilitação), que se encontravam retidos sob a guarda da Comissão. Não houve possibilidade de negociação de preços, devido à ausência da empresa OFFICERMAQ COMÉRCIO DE MÁQUINAS EQUIPAMENTOS/ME, classificada em segundo lugar, com o valor global de R$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais). Foi aberto o envelope contendo a Documentação de Habilitação da referida empresa para ser submetida a análise e assinaturas dos participantes e da Comissão. Franqueada a palavra, não houve manifestação do licitante sobre a documentação de habilitação apresentada. O Sr. Pregoeiro declarou habilitada a empresa OFFICERMAQ COMÉRCIO DE MÁQUINAS EQUIPAMENTOS/ME, para este certame e aceitou a sua Proposta de Preços considerando a mesma vencedora, ao tempo em que adjudicou a planilha de preços apresentada. Em seguida, o Sr. Pregoeiro perguntou ao participante, se usaria o direito de recurso, para este certame. O mesmo disse que não. A empresa vencedora será notificada de que a Proposta de Preços readequada ao novo valor ofertado deverá ser entregue no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a partir da notificação, conforme item 10.3, do Edital. Os envelopes nº 02, com documentação de habilitação das empresas TONER PRINTER COMERCIO E SERVICO DE INFORMATICA LTDA/ME e OC OPEN COMPUTADORES COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA/EPP ficaram retidos sob a guarda da Comissão. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata que vai assinada pelo Pregoeiro, Equipe e as Licitantes presentes. O Sr. Pregoeiro declarou encerrados os trabalhos, agradecendo a presença de todos.

Comissão:

1. Elder Celestino de Paula
Pregoeiro

Elder Celestino de Paula
Pregoeiro

Equipe de apoio:

2. Gabriel Silva Barbosa Araujo
3. Josiane Pereira Santos
4. Iana Feitosa de Sousa Bispo

Licitante:

1. TONER PRINTER COMERCIO E SERVICO DE INFORMATICA LTDA/ME
CNPJ: 11.073.771/0001-25

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

Josiane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software ePol Sicner ou o verificador de sua preferência.

EAC EMPRESA DE ADMINISTRACAO DE CONTRATOS LTDA
21.883.150/0001-07
Emitido por AC SERASA RFB v5

Licitação - Câmara Municipal de Simões Filho

De: Licitação - Câmara Municipal de Simões Filho [licitacao@camarasimoesfilho.ba.gov.br]
Enviado em: terça-feira, 7 de abril de 2020 12:48
Para: 'maqlasercopiadoras@hotmail.com'
Assunto: Proposta Readequada Pregão 003/2020

Prioridade: Alta

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
302
319

Boa tarde.

Fica a empresa OFFICERMAQ COMÉRCIO DE MÁQUINAS EQUIPAMENTOS/ME notificada de que deverá entregar a Proposta de Preços Readequada ao novo valor ofertado de R$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais) no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, conforme o item 10.3 do Edital.

Atenciosamente,

Elder Celestino de Paula
Pregoeiro Oficial
Câmara Municipal de Simões Filho

Elder Celestino de Paula
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

Josana Pereira Santo
MEMBRO DA COPEL

MAQ LASER COPIADORAS SISTEMA DE COPIAS E IMPRESSÕES

Revendedor Autorizado RICOH brother xerox

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 303 / 319

PROPOSTA DE PREÇOS

À
Câmara Municipal de Simões Filho
Pregão Presencial nº 003/2020
Objeto: Fornecimento de materiais de recargas para cartuchos e toners a fim de suprir as necessidades da Câmara Municipal de Simões Filho.

A empresa OFFICERMAQ COMERCIO DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob n.º 10.398.142/0001-02, estabelecida na Praça João Thiago dos Santos, 297 – Centro – Lauro de Freitas/BA, CEP: 42.702-710. Telefones 71 3013-0003 / 3013-0004, email: Maqlasercopiadoras@hotmail.com, atendendo à convocação veiculada para o Processo Licitatório Pregão Presencial nº 003/2020, vem apresentar sua proposta de preços atendendo as especificações abaixo:

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

Declaramos que:

I- Assumimos inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na sua preparação.

II- Nos preços propostos estão inclusas todas as parcelas relativas aos custos para o fornecimento, taxas, impostos e demais encargos incidentes, constituindo-se, portanto, na única remuneração devida pelo contratante para execução completa do contrato.

III- Nos preços propostos não possuem alternativas ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

Elder Celestino de Paula
Pregoeiro

IV- Nossa proposta tem prazo de validade de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação.

V- Os materiais são de primeira qualidade e serão entregues no Prédio da Câmara Municipal de Simões Filho.

VI- Que a proposta apresentada contempla todas as despesas necessárias para o fornecimento dos materiais objeto desta licitação, inclusive as despesas com os profissionais envolvidos tais como: transporte, alimentação, proventos, encargos sociais, impostos, taxas, tributos, emolumentos, contribuições sociais, fiscais, para-fiscais, seguros e demais despesas inerentes, devendo o preço ofertado corresponder, rigorosamente, às especificações do objeto licitado, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

Josiane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

Lauro de Freitas – BA 19 de Fevereiro de 2020.

10.398.142/0001-02
OFFICERMAQ COMÉRCIO DE MÁQUINAS EQUIPAMENTOS EIRELI
Pç. João Thiago dos Santos, nº 297
Centro CEP. 42.702-710
LAURO DE FREITAS-BAHIA

Osvaldo Lauro de Santana

Rua Luiz Regis Pacheco nº 237, Bairro: Uruguai Tel :(71) 3013-0003/0004/ Fax 3321-2087
Email- maqlasercopiadoras@hotmail.com

MAQ LASER SISTEMA DE COPIAS E IMPRESSÕES

Revendedor Autorizado RICOH brother xerox

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 304 / 319

LICITANTE: OFFICERMAQ COMERCIO DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS EIRELI			
END. COMERCIAL: PRAÇA JOÃO THIAGO DOS SANTOS, 297 – CENTRO – LAURO DE FREITAS - **CEP:** 42.702-710			**UF:** BA
FONE: 71 3013-0003/0004 / 3321-2087	**E-MAIL:** MAQLASERCOPIADORAS@HOTMAIL.COM		**CONTATO:** VAGNER LEUS DE SANTANA
DADOS BANCÁRIOS:	**BANCO:** ITAÚ	**AGENCIA:** 1599	**CONTA CORRENTE:** 25.769-6
INSC. ESTADUAL: 078.582.201		**CNPJ:** 10.398.142/0001-02	
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS		**REPRESENTANTE LEGAL:** GESYELLE LEUS DE SANTANA	
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: CONFORME FORNECIMENTO.		**PRAZO DE ENTREGA:** CONFORME EDITAL.	

OFFICERMAQ COMERCIO DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS EIRELI
Gesyelle Leus de Santana – S. Administradora

DADOS DO RESPONSÁVEL PARA ASSINATURA DO CONTRATO		
NOME: VAGNER LEUS DE SANTANA	**FUNÇÃO:** DIRETOR COMERCIAL	
RG: 8699970-25	**ÓRGÃO EXPEDIDOR:** SSP/BA	**CPF:** 969.831.595-00

Á
Câmara Municipal de Simões Filho
Comissão Permanente de Licitação
Data de Abertura: 19 de fevereiro de 2020
Horário: 09h:30min.
Pregão Presencial nº 003/2020

Eider Celestino de Paula
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

Josane Pereira Santos
MERCEIRO DA COPEL

Segue a proposta de preços para o fornecimento de recargas para cartuchos e toner, conforme descrição abaixo:

ITENS	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	RECARGA TONER HP 12 A	UND	26	R$ 45,76	R$ 1.189,76
2	RECARGA TONER HP 35/36 A	UND	195	R$ 20,00	R$ 3.900,00
3	RECARGA TONER HP 85 A	UND	130	R$ 30,00	R$ 3.900,00
4	RECARGA CARTUCHO HP 22 – COLORIDO	UND	208	R 5,00	R$ 1.040,00
5	RECARGA CARTUCHO HP 21 - PRETO	UND	208	R$ 5,00	R$ 1.040,00
6	RECARGA CARTUCHO HP 122 – COLORIDO	UND	273	R$ 5,00	R$ 1.365,00
7	RECARGA CARTUCHO HP 122 – PRETO	UND	273	R$ 5,00	R$ 1.365,00
VALOR TOTAL – TREZE MIL SETECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS.				**R$ 13.799,76**	

Lauro de Freitas – BA 08 de Abril de 2020.

10.398.142/0001-02
OFFICERMAQ COMÉRCIO DE MÁQUINAS EQUIPAMENTOS EIRELI
Pç. João Thiago dos Santos, nº 297
Centro CEP. 42.702-710
LAURO DE FREITAS-BAHIA

Gesyelle Leus de Santana
OFFICERMAQ COMERCIO DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS EIRELI
Gesyelle Leus de Santana – S. Administradora

Rua Luiz Regis Pacheco nº 237, Bairro: Uruguai Tel :(71) 3013-0003/0004/ Fax 3321-2087
Email- maqlasercopiadoras@hotmail.com

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
305
319

RELATÓRIO DO PROCESSO LICITATÓRIO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2020

1. OBJETO: Fornecimento de recargas para cartuchos e toners a fim de suprir as necessidades da Câmara Municipal de Simões Filho.

2. PUBLICAÇÃO: O Pregoeiro fixou a data de abertura do certame para o dia 19/02/2020, às 09h:30min. O Aviso de Licitação foi publicado no Mural da Câmara Municipal de Simões Filho, no Diário Oficial do Órgão e jornal de grande circulação (Correio da Bahia), juntamente com o Edital do instrumento convocatório, nos dias 06 e 07/02/2020.

3. DO CERTAME:

3.1) Participantes:

DESKJET COMERCIO DE ELETRONICA E INFORMATICA EIRELI/ME
OC OPEN COMPUTADORES COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA/EPP
TONER PRINTER COMERCIO E SERVICO DE INFORMATICA LTDA/ME
OFFICERMAQ COMÉRCIO DE MÁQUINAS EQUIPAMENTOS

3.2) Credenciadas:

DESKJET COMERCIO DE ELETRONICA E INFORMATICA EIRELI/ME
OC OPEN COMPUTADORES COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA/EPP
TONER PRINTER COMERCIO E SERVICO DE INFORMATICA LTDA/ME
OFFICERMAQ COMÉRCIO DE MÁQUINAS EQUIPAMENTOS

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

3.3) Dos Recursos referentes a Fase de Credenciamento:

Não houve.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

3.4) Das Propostas de preços:

Foram abertos os envelopes contendo as PROPOSTAS DE PREÇOS e foram registrados os seguintes valores iniciais: DESKJET COMERCIO DE ELETRONICA E INFORMATICA EIRELI/ME com o valor global de R$ 22.997,00 (vinte e dois mil novecentos e noventa e sete reais), OC OPEN COMPUTADORES COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA/EPP com o valor global de R$ 31.222,75 (trinta e um mil duzentos e vinte e dois reais e setenta e cinco centavos), TONER PRINTER COMERCIO E SERVICO DE INFORMATICA LTDA/ME com o valor global de R$ 23.426,00 (vinte e três mil quatrocentos e vinte e seis reais) e OFFICERMAQ COMÉRCIO DE MÁQUINAS EQUIPAMENTOS com o valor global de R$ 23.829,00 (vinte e três mil oitocentos e vinte e nove reais).

Elder Celestino de Paula
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Iana F. de Sousa Bispo
Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
306
319

3.4.1) Da Classificação para a etapa de lances:

DESKJET COMERCIO DE ELETRONICA E INFORMATICA EIRELI/ME
TONER PRINTER COMERCIO E SERVICO DE INFORMATICA LTDA/ME
OFFICERMAQ COMÉRCIO DE MÁQUINAS EQUIPAMENTOS/ME

3.4.2) Da etapa de lances:

Registrou-se que a empresa DESKJET COMERCIO DE ELETRONICA E INFORMATICA EIRELI/ME, ofertou o último lance no valor de R$ 13.700,00 (treze mil e setecentos reais), ficando como a primeira colocada. A empresa OFFICERMAQ COMÉRCIO DE MÁQUINAS EQUIPAMENTOS, ofertou o último lance no valor de R$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais), ficando como a segunda colocada. A empresa TONER PRINTER COMERCIO E SERVICO DE INFORMATICA LTDA/ME ofertou o último lance no valor de R$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), ficando como a terceira colocada.

3.5) Da Fase de Habilitação:

Foi aberto o envelope contendo a Documentação de Habilitação da empresa DESKJET COMERCIO DE ELETRONICA E INFORMATICA EIRELI/ME, primeira colocada, para ser submetida a análise e assinaturas dos participantes e da Comissão. Franqueada a palavra, o representante da empresa OFFICERMAQ COMÉRCIO DE MÁQUINAS EQUIPAMENTOS/ME questionou a documentação de habilitação da empresa DESKJET COMERCIO DE ELETRONICA E INFORMATICA EIRELI/ME solicitando realização de diligência quanto à certidão da Receita Federal a fim de comprovar a autenticidade da mesma e quanto ao atestado de capacidade técnica apresentado solicitando a apresentação das Notas Fiscais referentes à execução contratual. O Sr. Pregoeiro suspendeu a sessão para a realização das diligências pertinentes.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Iana F. de Sousa Bispo
Apoio

3.5.1) Da resposta aos questionamentos:

O Sr. Pregoeiro e a Equipe de Apoio reuniram-se no dia dez de março de dois mil e vinte, às 09h30min, para analisar e julgar as contestações feitas durante Sessão de Abertura do Pregão Presencial nº 003/2020. Verificou-se no site da Receita Federal, conforme documentação constante no processo, que a certidão da Receita Federal apresentada é autêntica, não devendo prosperar tal questionamento. Quanto ao segundo questionamento, a empresa DESKJET COMERCIO DE ELETRONICA E INFORMATICA EIRELI/ME, foi notificada pela COPEL no dia 05/03/2020, para, no prazo de 03 (três) dias uteis, fornecer as Notas Fiscais que viesse a comprovar os fornecimentos de recargas transcritos no Atestado de Capacidade Técnica. Registrou-se que a empresa DESKJET COMERCIO DE ELETRONICA E INFORMATICA EIRELI/ME, cumpriu o prazo estipulado fornecendo as Notas Fiscais, conforme consta no Protocolo nº PRG 000048/2020 datado de 06/03/2020. O Sr. Pregoeiro, juntamente com a equipe de apoio, analisou as Notas Fiscais e entendeu que a empresa DESKJET COMERCIO DE ELETRONICA E INFORMATICA EIRELI/ME, deixou de cumprir o item 7.1.4 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA Item I, do Edital. Diante disso, opinou-se pela inabilitação da empresa DESKJET COMERCIO DE

Elder Celestino de Paula
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elisane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
307
319

ELETRONICA E INFORMATICA EIRELI/ME e convocou-se as demais licitantes para a reabertura dos trabalhos no dia 23/03/2020.

3.5.2) Da reabertura:

O Pregoeiro Oficial da Câmara Municipal de Simões Filho, no uso de suas atribuições, avisou que, em virtude da pandemia decorrente do coronavírus (COVID-19), a sessão de reabertura do PREGÃO PRESENCIAL nº 003/2020 com data da reunião marcada para o dia 23/03/2020 às 14h30min foi remarcada para o dia 07/04/2020. No dia determinado, foi aberto o envelope contendo a Documentação de Habilitação da empresa OFFICERMAQ COMÉRCIO DE MÁQUINAS EQUIPAMENTOS/ME para ser submetida à análise e assinaturas dos participantes e da Comissão. Franqueada a palavra, não houve manifestação do licitante sobre a documentação de habilitação apresentada.

3.6) Do Vencedor:

O Sr. Pregoeiro declarou habilitada a empresa OFFICERMAQ COMÉRCIO DE MÁQUINAS EQUIPAMENTOS/ME, para este certame e aceitou a sua Proposta de Preços considerando a mesma vencedora.

3.7) Dos itens (lotes) mal-sucedidos no certame

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Iana F. de Sousa Bispo
Apoio

Não houve.

4. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS:

Valor estimado pelo Edital: R$ 31.222,75 (trinta e um mil duzentos e vinte e dois reais e setenta e cinco centavos).

Valor a contratar: R$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais)

Economia real no certame: R$ 17.422,75 (dezessete mil quatrocentos e vinte e dois reais e setenta e cinco centavos).

Diante do exposto, o Pregoeiro Oficial da Câmara de Simões Filho, usando de suas atribuições legais e considerando concluídos os trabalhos de abertura, julgamento e classificação das propostas relativas ao presente certame e tendo por base o resultado classificatório antes apresentado, decidiu por **ADJUDICAR** o objeto da presente licitação à empresa: **OFFICERMAQ COMÉRCIO DE MÁQUINAS EQUIPAMENTOS/ME.** Publique-se, na forma da Lei, o resultado do presente certame. Dê ciência aos interessados e licitantes.

Transcorrido o prazo de recursos o processo será encaminhado à autoridade superior, para homologação após emissão de Parecer Conclusivo da Procuradoria.

Elder Celestino de Paula
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
308
319

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Simões Filho, 16 de abril de 2020.

1. Elder Celestino de Paula
Pregoeiro

Equipe de Apoio:

2. Gabriel Silva Barbosa Araujo

3. Josane Pereira Santos

4. Iana Feitosa de Sousa Bispo

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
309
319

Simões Filho, 16 de abril de 2020.

Processo Administrativo: nº 011/2020
Origem: Pregoeiro Oficial - Setor de Licitações e Compras
Destino: Procuradoria Jurídica
Assunto: Emissão de Parecer conclusivo referente ao Pregão Presencial nº 003/2020.

Encaminhamos o Processo Administrativo, sob o nº 011/2020, referente ao Pregão Presencial nº 003/2020, para que essa Procuradoria emita parecer conclusivo, em conformidade com a Lei federal de Licitações e Contratos.

Atenciosamente,

Elder Celestino de Paula
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Iana F. de Sousa Bispo
Apoio

Josaíde Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
310
319

PARECER JURÍDICO Nº 046/2020

Processo Administrativo N° 011/2020

Da.: Procuradoria Jurídica

Para: Comissão Permanente de Licitações

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 003/2020.

EMENTA: *Análise e manifestação jurídica acerca dos documentos acostados ao procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial. Contratação de Empresa especializada para fornecimento de recargas para cartuchos e toners a fim de suprir as necessidades da Câmara Municipal de Simões filho, Obediência aos parâmetros da Lei Federal nº 10.520/02. Lei Federal 8.666/93. Lei Federal 123/2006 e Decreto Municipal nº 1.078/07. Legalidade da contratação.*

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Iana F. de Sousa Bispo
Apoio

Trata-se de expediente encaminhado para esta Procuradoria Jurídica, para apreciação do presente Processo Licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, com regime de execução de Empreitada por menor Preço Global, par a contratação de empresa especializada para fornecimento de recargas para cartuchos e toners a fim de suprir as necessidades da Câmara Municipal de Simões filho. Conforme especificações do Termo de Referência – Anexo I do Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020, atendendo ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002 e demais dispositivos de leis correlatas e aplicaveis.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

Josane Pereira Santo
MEMBRO DA COPEL

Comparecendo para o certame 04 (quatro), empresas que apresentaram Propostas de Preços, Documentos de Habilitação, sendo elas: OC OPEN COMPUTADORES COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA/EPP; TONER PRINTER COMÉRCIO E SERVIÇO DE

Câmara Municipal de Simões Filho
Robson Cássio Pinheiro Pinto
Procurador (OAB 45.799)
Ato Administrativo nº 223/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
311
319

INFORMATICA LTDA/ME; DESKJET COMERCIO DE ELETRONICA E IONFORMATICA EIRELI/ME; OFFICERMAQ COMÉRCIO DE MÁQUINAS EQUIPAMENTOS. As empresas presentes foram credenciadas. Não houve Recursos referentes à Fase de Credenciamento. Na fase de Propostas de Preço foram classificadas para etapa de lances verbais as empresas; DESKJET COMERCIO DE ELETRONICA E IONFORMATICA EIRELI/ME; TONER PRINTER COMÉRCIO E SERVIÇO DE INFORMATICA LTDA/ME e OFFICERMAQ COMÉRCIO DE MÁQUINAS EQUIPAMENTOS/ME.

Na etapa de lances a Empresa DESKJET COMERCIO DE ELETRONICA E INFORMATICA EIRELI/ME ofertou o último lance no valor de R$ 13.700,00 (treze mil e setecentos reais), sendo este o menor valor ofertado.

Na fase de habilitação, após questionamentos e as devidas diligências e ainda com a devida análise da Comissão de Licitação a empresa DESKJET COMERCIO DE ELETRONICA E INFORMATICA EIRELI/ME foi inabilitada por descumprir o item 7.1.4 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA Item I, do Edital, sendo assim, convocados os demais licitantes para reabertura dos trabalhos que foi agendada para o dia 23/03/2020, sendo que por conta da pandemia decorrente do novo coronavírus (COVID-19), a sessão de reabertura foi remarcada para o dia 07/04/2020.

Após abertura do envelope da empresa OFFICERMAQ COMÉRCIO DE MÁQUINAS EQUIPAMENTOS/ME, está foi considerada vencedora, com valor a contratar de 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais).

O Sr. Pregoeiro Oficial da Câmara de Vereadores de Simões Filho, no uso de suas atribuições, verificando toda regularidade dos procedimentos licitatórios, bem como da documentação exigida e apresentada pela vencedora do certame, decidiu Adjudicar a empresa vencedora.

Vale Ressaltar que foi gerada economia de R$ 17.422,75 (dezessete mil quatrocentos e vinte e dois reais e setenta e cinco centavos), haja vista que o valor estimado pelo Edital é de R$ 31.222,75 (trinta e um mil duzentos e vinte e dois reais e setenta e cinco centavos)

Analisando os autos do referido processo licitatório, verifica-se que todas as exigências foram cumpridas.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Iana F. de Sousa Bispo
Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

Josafe Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

Câmara Municipal de Simões Filho
Robson Cássio Pinheiro Pinto
Procurador (OAB 45.799)
Ato Administrativo nº 223/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
312
319

Houve a divulgação de edital e número regular de licitante.

As empresas habilitadas cumpriram os requisitos do edital e a proposta vencedora foi a de menor preço.

Verificando ainda que todos os atos realizados observaram as recomendações da Lei 10.520/2002 com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93.

Pelo exposto, opinamos pela homologação do processo licitatório, com a devida assinatura do Contrato e sua posterior execução.

Da Conclusão

Portanto, no que toca às exigências insertas na Lei Federal n 10.520/2002; Lei Federal n 8.666/93; Lei Federal n 123/2006, não tendo nenhum óbice que possa ensejar a sua nulidade, **manifestamos pela regularidade do presente certame licitatório**, devendo a mesma ser autorizada pela autoridade competente, se assim entender conveniente a Câmara Municipal de Simões Filho – BA.

É o Parecer.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

S.M.J.

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

Simões Filho - BA, 16 de abril de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Iana F. de Sousa Bispo
Apoio

ROBSON CASSIO PINHEIRO PINTO
PROCURADOR JURÍDICO
OAB/BA nº 45.799

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
313
319

Simões Filho, 17 de abril de 2020.

Processo Administrativo: nº 011/2020
Origem: Pregoeiro Oficial - Setor de Licitações e Compras
Destino: Controladoria interna
Assunto: Análise do Processo Administrativo.

Encaminhamos o Processo Administrativo, sob o nº 011/2020, referente ao Pregão Presencial nº 003/2020, à controladoria, para apreciação e emissão de relatório de controle interno, em conformidade com a Lei Federal de Licitações e Contratos.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Iana F. de Sousa Bispo
Apoio

Atenciosamente,

Elder Celestino de Paula
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

Josarie Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
CONTROLADORIA INTERNA

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
314
319

PARECER Nº 017/2020 – CI/CMSF
Processo Administrativo: 011/2020 - Processo Licitatório nº 005/2020
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020
Tipo: Menor Preço Global
Requerente: Setor de Licitações e Compras
Assunto: Solicitação de Parecer

Objeto: Fornecimento de materiais de recargas para cartuchos e toners a fim de suprir as necessidades da Câmara Municipal de Simões Filho.

I. DO PROCEDIMENTO

Ocorre que chegou a esta Coordenadoria de Controle Interno, para manifestação, processo Licitatório na modalidade **"PREGÃO PRESENCIAL"**, do tipo **Menor Preço Global, objetivando** a contratação de empresa especializada no fornecimento de recargas para cartuchos e toners a fim de suprir as necessidades da Câmara Municipal de Simões Filho..

Considerando a Constituição Federal de 1988, que eu seu art. 74, estabelece as finalidades do sistema de controle interno, assim como o art. 11 da Resolução Nº 1120/2005/TCM/BA, e com fulcro na Lei Complementar Nº 101/2000 Art.59, atribuindo ao Controle Interno, dentre outras competências, realizar acompanhamento, levantamento, inspeção e auditoria nos sistemas administrativo, contábil, financeiro, patrimonial e operacional relativos às atividades administrativas, com vistas a verificar a legalidade e a legitimidade de atos de gestão dos responsáveis pela execução orçamentário-financeira e patrimonial e a avaliar seus resultados quanto à economicidade, eficiência e eficácia e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão.

Tendo em vista que a contratação sub examine, implica em realização de despesa, resta demonstrada a competência da Controladoria, análise e manifestação.

Elder Celestino de Paula
Pregoeiro

II. DA MODALIDADE ADOTADA

A matéria é analisada conforme os preceitos da Lei nº 10.520/02 que dispõe sobre modalidade de licitação denominada Pregão, bem como a Lei nº 8.666/93, cuja aplicação é subsidiária nesta modalidade de licitação. O Pregão Presencial é a modalidade de licitação em que a disputa pelo fornecimento de bens ou pela prestação de serviços comuns é feito por meio de proposta escrita, permitindo que os licitantes participem com lances verbais para obtenção do menor preço em sessão pública.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Iana F. de Sousa Bispo
Apoio

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

CÂM. MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
315
319

Com previsão na Lei nº 10.520/2002 esta modalidade de licitação é destinada à aquisição de bens e serviços comuns e possui como principal característica a agilidade nos processos licitatórios, minimizando custos para a Administração Pública.

III. DA FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO

Consta nos autos:

a) Solicitação de Compras, com todos os campos preenchidos e justificativa de necessidade da contratação devidamente autorizada pelos responsáveis;
b) Mapa comparativo da Pesquisa de Preços;
c) Autorização emitida pelo ordenador de despesa para realização da licitação anexada no processo, em conformidade ao que instrui o art. 38, caput, Lei no 8.666/1993;
d) Despacho solicitando a Coordenação Contábil e Financeira que apresente recurso orçamentário;
e) Despacho da Coordenação Contábil e Financeira atestando a adequação orçamentária;
f) Portaria nº 002/2020 de Designação do Pregoeiro e da equipe de apoio, como exige o art. 38, inc. III da Lei nº 8.666/93, art. 3º, IV, Lei nº 10.520/2002 e Portaria nº 025/2020;
g) Minuta de edital com respectivos anexos;
h) Despacho da Minuta do Edital para análise jurídica;
i) Parecer Técnico Jurídico de nº 016/2020 aprovando a minuta do Edital e seus anexos. (Art. 38, § Único da Lei 8.666/93;
j) Autuação do processo licitatório, protocolado e com numeração de folhas, constando identificação e visto do responsável, conforme Art. 38, caput, da Lei nº 8.666/93;
k) Publicação do Aviso de Licitação no Mural, site do Portal de Transparência e em Jornal de grande circulação local;
l) Credenciamento dos representantes legais dos licitantes, mediante a apresentação de documentos que comprovem possuir poderes para a formulação de propostas e para os demais atos inerentes ao Pregão (Art. 4º, Inc. VI, Lei 10.520/02);
m) ATA dos Trabalhos da Sessão de Abertura do Pregão, assinada por 04 (quatro) empresas Licitantes que se apresentaram para credenciamento, Pregoeiro e Equipe de apoio;
n) Os documentos de habilitação da primeira classificada na fase de lances, a empresa **OFFICERMAQ COMÉRCIO DE MÁQUINAS EQUIPAMENTOS/ME.**, foram apresentados devidamente nos termos do Ato Convocatório;
o) Relatório contendo resumo do processo licitatório;
p) Termo de Adjudicação ao vencedor do certame;
q) Aviso de Publicação do Resultado;
r) Parecer Técnico Jurídico Conclusivo de nº 046/2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Iana F. de Sousa Bispo
Apoio

Elder Celestino de Paula
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
316
319

IV. DA PUBLICAÇÃO E DOS PRAZOS

O Aviso de Licitação foi publicado no Mural da Câmara Municipal de Simões Filho, no Diário Oficial do Órgão, site do Portal de Transparência da Câmara Municipal e jornal de grande circulação (Correio da Bahia), juntamente com o Edital do instrumento convocatório, nos dias 06 e 07/02/2020.

O Pregoeiro fixou a data de abertura do certame para o dia 19/02/2020, portanto, foi observado o cumprimento dos prazos a que se referem à modalidade adotada, entre a publicação do aviso e adjudicação do objeto do certame.

V. DO JULGAMENTO

Transcorrido o certame, o resultado foi adjudicado e publicado, tendo sido declarada como vencedora a empresa **OFFICERMAQ COMÉRCIO DE MÁQUINAS EQUIPAMENTOS/ME.**, inscrita no CNPJ sob nº 10.398.142/0001-02.

Concluiu-se que o preço ofertado obtido no certame a administração pode alcançar uma economia aos cofres públicos de R$ 17.422,75 (dezessete mil quatrocentos e vinte e dois reais e setenta e cinco centavos) considerando o valor estimado era de R$ 31.222,75 (trinta e um mil duzentos e vinte e dois reais e setenta e cinco centavos) e passou para **R$ 13.800,00** (treze mil e oitocentos reais).

VI. CONCLUSÃO

Da análise dos procedimentos, verificou-se que o processo está devidamente formalizado, enumerado e obedecendo a sequência lógica dos procedimentos. Encaminho o processo para o Pregoeiro, para que possa dar sequência aos procedimentos necessários para ASSINATURA DO CONTRATO e sua respectiva PUBLICAÇÃO.

Salvo melhor juízo, é o Parecer.

Simões Filho, 17 de abril de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Iana F. de Sousa Bispo
Apoio

Elder Celestino de Paula
Pregoeiro

Solange Ferreira Rocha
Controlador Interno
ATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

PUBLICADO NO MURAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMOES FILHO, EM 12 de julho 2020

Edson de Almeida Souza
Diretor de Adm. Geral da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO 317 319

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Simões Filho/Ba, através do Pregoeiro Oficial, o Sr. Elder Celestino de Paula, nomeado pela portaria nº 025/2020, torna público para os interessados o resultado da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 003/2020, cujo objeto é o fornecimento de recargas para cartuchos e toners a fim de suprir as necessidades da Câmara Municipal de Simões Filho. Sagrou-se vencedora a empresa: **OFFICERMAQ COMÉRCIO DE MÁQUINAS EQUIPAMENTOS/ME**; CNPJ nº 10.398.142/0001-02. Valor Global de R$ 13.799,76 (treze mil setecentos e noventa e nove reais e setenta e seis centavos), conforme proposta abaixo:

ITENS	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	RECARGA TONER HP 12 A	UND	26	45,76	1.189,76
2	RECARGA TONER HP 35/36 A	UND	195	20,00	3.900,00
3	RECARGA TONER HP 85 A	UND	130	30,00	3.900,00
4	RECARGA CARTUCHO HP 22 – COLORIDO	UND	208	5,00	1.040,00
5	RECARGA CARTUCHO HP 21 - PRETO	UND	208	5,00	1.040,00
6	RECARGA CARTUCHO HP 122 – COLORIDO	UND	273	5,00	1.365,00
7	RECARGA CARTUCHO HP 122 – PRETO	UND	273	5,00	1.365,00
VALOR TOTAL				13.799,76	

Valor Global de R$ 13.799,76 (treze mil setecentos e noventa e nove reais e setenta e seis centavos).
Condições de Fornecimento: Conforme o Edital.

Comissão:

1. Elder Celestino de Paula
Pregoeiro

3. Josane Pereira Santos
Apoio

2. Gabriel Silva Barbosa Araujo
Apoio

4. Iana Feitosa de Sousa Bispo
Apoio

DIÁRIO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

http://ba.portaldatransparencia.com.br/camara/simoesfilho/

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
318
319

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020
TIPO: MENOR PREÇO
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL.

A Câmara Municipal de Simões Filho/Ba, através do Pregoeiro Oficial Sr. Elder Celestino de Paula, nomeado pela Portaria nº 025/2020, torna público para os interessados o resultado da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 003/2020, cujo objeto é o fornecimento de recarga para cartucho e toners, para atender a Câmara Municipal de Simões Filho. Sagrou-se vencedora a empresa: OFFICERMAQ COMÉRCIO DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS EIRELI; CNPJ nº 10.398.142/0001-02. Valor Global de R$ 13.799,76 (treze mil setecentos e noventa e nove reais e setenta seis centavos). Simões Filho, 17 de abril de 2020. Elder Celestino de Paula – Pregoeiro.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Iana F. de Sousa Bispo
Apoio

Elder Celestino de Paula
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

Josane Pereira Sant
MEMBRO DA COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

EAC EMPRESA DE ADMINISTRACAO DE CONTRATOS LTDA
21.863.150/0001-07
Emitido por: AC SERASA RFB v5
Data: 17/04/2020

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
319
319

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo nº 011/2020, referente à Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 003/2020, e considerando que foram observados os prazos recursais, uma vez que, foi expressamente consignada em ata e nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, homologo o procedimento licitatório, ficando em consequência, convocada a empresa **OFFICERMAQ COMÉRCIO DE MÁQUINAS EQUIPAMENTOS/ME** para a assinatura do contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da Lei.

Simões Filho, 27 de abril de 2020.

Orlando Carvalho de Souza
Presidente da Câmara

Elder Celestino de Paula
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel S. Barbosa Araújo
Apoio

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

DIÁRIO OFICIAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

EXTRATO DE CONTRATO - ABRIL DE 2020

A Câmara Municipal de Simões Filho, através do seu Presidente, torna público o resumo do contrato de fornecimento de materiais referente ao PREGÃO PRESENCIAL nº 003/2020. Processo Administrativo nº 011/2020; - Objeto: Fornecimento de recarga para cartuchos e toners a fim de suprir as necessidades da Câmara Municipal de Simões Filho; Empresa contratada: OFFICERMAQ INFORMÁTICA COMÉRCIO SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA/ME; CNPJ nº 10.398.142/0001-02; Valor global de R$ 13.799,76 (treze mil setecentos e noventa nove reais e setenta e seis centavos). Contrato nº 008/2020; Data da assinatura: 27/04/2020; Vigência: 27/04/2020 a 31/12/2020. Dotação: Órgão/Unidade: 01.01.001; Atividade: 01.031.001.2.001; Elemento de Despesa: 33.90.30.05.

PREGÃO PRESENCIAL nº 005/2020: Processo Administrativo nº 013/2020: - Objeto: Fornecimento de materiais de escritório para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Simões Filho: Empresa contratada. LEONARDO CARMO DOS SANTOS/ME; CNPJ nº 13.523.879/0001-06; Valor global de R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais). Contrato nº 007/2020: Data da assinatura: 15/04/2020: Vigência: 15/04/2020 a 31/12/2020. Dotação: Órgão/Unidade: 01.01.001: Atividade: 01.031.001.2.001; Elemento de Despesa: 33.90.30.03. Orlando Carvalho de Souza – Presidente da Câmara Municipal. Simões Filho, 05 de maio de 2020.

HOMOLOGAÇÃO

A Câmara Municipal de Simões Filho, através do seu Presidente, homologa o resultado da licitação referente ao PREGÃO PRESENCIAL nº 003/2020: Processo Administrativo nº 011/2020: - Objeto: Fornecimento de recarga para cartuchos e toners a fim de suprir as necessidades da Câmara Municipal de Simões Filho; Empresa contratada: OFFICERMAQ INFORMÁTICA COMÉRCIO SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA/ME ; CNPJ nº 10.398.142/0001-02; Valor global de R$ 13.799,76 (treze mil setecentos e noventa e nove reais e setenta seis centavos). Contrato nº 008/2020.

PREGÃO PRESENCIAL nº 005/2020: Processo Administrativo nº 013/2020; - Objeto: Fornecimento de materiais de escritório para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Simões Filho. Empresa contratada: LEONARDO CARMO DOS SANTOS/ME; CNPJ nº 13.523.879/0001-06; Valor global de R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais). Contrato nº 007/2020: Data da assinatura. 15/04/2020: Vigência: 15/04/2020 a 31/12/2020. Dotação: Órgão/Unidade: 01.01.001; Atividade: 01.031.001.2.001; Elemento de Despesa: 33.90.30.03. Orlando Carvalho de Souza – Presidente da Câmara Municipal. Simões Filho, 05 de maio de 2020.

CONTRATO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS Nº 008/2020.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, pessoa jurídica de direito público, com endereço na Praça da Bíblia, s/n - Centro – Simões Filho/Ba, inscrita no CNPJ nº 13.612.270/0001-03, neste ato representado por seu Presidente, **Sr. Orlando Carvalho de Souza**, doravante, denominado, **CONTRATANTE** e a empresa **OFFICERMAQ INFORMÁTICA COMÉRCIO SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA/ME,** CNPJ nº 10.398.142/0001-02 situada a Praça João Thiago dos Santos, 297, Centro – Lauro de Freitas/BA, neste ato representado na forma dos seus Estatutos/Regimento/Contrato Social, pela Sra. Gesyelle Leus de Santana portadora do documento de Identidade nº 15.133.272-08 SSP/BA e CPF nº 045.209.955-23 aqui denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente instrumento de fornecimento de materiais, autorizado pelo despacho constante do Processo Administrativo nº 011/2020, referente ao Pregão Presencial nº 003/2020, Nota de Empenho nº 043/2020, que regerá pelas Leis nºs 8.666/93 e suas posteriores alterações, aplicado supletivamente as disposições de direito privado e os princípios da teoria geral do contrato, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

I. CLAÚSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste Contrato, o fornecimento de recargas para cartuchos e toners a fim de suprir as necessidades da Câmara Municipal de Simões Filho.

§ 1º. O objeto deste CONTRATO será realizado em conformidade com o Edital do Pregão Presencial nº 003/2020 e seus ANEXOS que, juntamente com a proposta da CONTRATADA, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.

II. CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Órgão/Unidade: 01.01.001 – Câmara Municipal de Simões Filho
Atividade: 01.031.001.2.001 - Gestão das Ações das Atividades da Câmara
Elemento de Despesa: 33.90.30.05 – Material de Consumo/Material de Processamento de Dados

III. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1. O valor global deste contrato é de **R$ 13.799,76 (treze mil setecentos e noventa e nove reais e setenta e seis centavos).**

§ 1º. Os pagamentos devidos à Contratada serão efetuados de acordo com o cumprimento do objeto contratual, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada a execução contratual, desde que não haja pendência a ser regularizada pelo contratado.

3.2. Para fins de acompanhamento do adimplemento de suas obrigações fiscais, trabalhistas e previdenciárias, a CONTRATADA deverá entregar a documentação a seguir relacionada juntamente com a Nota Fiscal / Fatura referente aos materiais:

PROCURADORIA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO VISTO

a) Certidão Conjunta Negativa ou Certidão Conjunta Positiva com efeito Negativo de débitos relativo a Tributos Federais, abrangendo, inclusive o INSS, expedida pela Receita Federal do Brasil;

b) Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeito Negativo expedida pelo município, relativo ao domicílio ou a sede da licitante, comprovando sua regularidade para com a Fazenda Municipal;

c) Certidão Negativa, ou Positiva com efeito Negativo, ou ainda de não contribuinte, expedida pela Secretaria da Fazenda do Estado em que estiver localizada a sede da licitante;

d) Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), emitida pela Caixa Econômica Federal;

e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), expedida pela Justiça do Trabalho – Lei Federal nº 12.440 de 07 de julho de 2011.

3.2.1. A Contratada deverá discriminar no corpo da nota fiscal o número da nota de empenho ou ordem de fornecimento, o número do Contrato correspondente à contratação e o seu domicílio bancário (número do banco, nome, número da agência e da conta corrente).

3.2.2. Recebida a documentação mencionada, a fiscalização deverá apor a data de entrega a Câmara Municipal de Simões Filho e assiná-la.

3.2.3. Verificadas inconsistências ou dúvidas na documentação entregue, a CONTRATADA terá o prazo máximo de 7 (sete) dias corridos, contado a partir do recebimento de diligência da fiscalização, para prestar os esclarecimentos cabíveis, formal e documentalmente.

3.3. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, por culpa da CONTRATANTE, o valor devido será atualizado com:

a) multa moratória de 2% (dois por cento) sobre o valor da fatura;

b) juros de 1% ao mês e

c) atualização monetária, calculada pro rata tempore, com base no IGP-DI.

3.4. Sendo a contratada optante pelo SIMPLES, deverá a mesma apresentar cópia do respectivo termo de opção juntamente com a nota fiscal de fornecimento dos produtos de modo a que os tributos incidentes sobre a operação de venda dos mesmos sejam recolhidos naquela modalidade.

IV. CLÁUSULA QUARTA – PRAZO CONTRATUAL

4.1. O prazo deste instrumento, a ser celebrado, terá seu termo inicial no dia da sua assinatura e seu termo final em 31/12/2020.

V. CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. A quantidade dos materiais a serem fornecidos em cada requisição será determinada pela

PROCURADORIA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO VISTO

CONTRATANTE no momento em que fizer a solicitação, tendo em vista que a quantidade será determinada por meio de autorização de fornecimento ou similar:

a) Durante a entrega, a carga e descarga os cartuchos e toners ficam sob responsabilidade do fornecedor;

b) Caso o produto seja entregue em desconformidade, o mesmo será rejeitado no ato da entrega, devendo a empresa sanar o problema em até 02 (dois) dias úteis, sob pena de cancelamento da compra;

5.2. Todos os cartuchos e toners deverão ter suas recargas completas, nas quantidades máximas que lhes couberem;

5.3. Todo destravamento, modificação ou qualquer outro tipo de adequação necessária para o funcionamento do cartucho ou toner recarregado na impressora incluindo fornecimento de peças para substituição de seus componentes (cilindro, imã, dosador, lâmina PCR e chip) são de responsabilidade única e exclusiva da empresa contratada, sem nenhum custo adicional para a Câmara, podendo ser cobrado apenas o valor licitado para recarga daquele toner ou cartucho;

5.4. Os cartuchos/toners deverão ser retirados e entregues no prédio da Câmara, sendo retirados em um dia a ser especificado pela administração e entregues recarregados em, no máximo, 01 (hum) dia útil depois, na quantidade solicitada, sendo que as recargas de cartuchos e toners serão solicitadas parceladamente conforme a necessidade da Administração;

5.5. A recarga deverá ser efetuada no próprio cartucho/toner da Administração, não sendo aceita substituição das carcaças;

5.6. As tintas e pós de toners a serem utilizados nas recargas deverão ser de primeira qualidade;

5.7. O pó utilizado deverá ser compatível com a marca do toner e que apresente qualidade e rendimento similares aos originais, devendo ser a quantidade de tinta ou pó colocada no cartucho igual à quantidade de um cartucho original, salvo aquele que tem um reservatório com capacidade de maior rendimento;

5.8. Apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem o cumprimento da legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;

5.9. Responder, diretamente, por quaisquer perdas, danos ou prejuízos que vierem a causar a CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua ação ou omissão, dolosa ou culposa, na execução do contrato, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

5.10. Comunicar ao Contratante, qualquer anormalidade que interfira no bom andamento dos materiais, objeto do presente Contrato;

5.11. Não utilizar este contrato, como garantia de qualquer operação financeira, a exemplo de empréstimos bancários ou descontos de duplicatas.

PROCURADORIA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO VISTO

VI. CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. Designar um servidor da Câmara Municipal para acompanhar o cumprimento do objeto deste contrato.

6.2. Fornecer a CONTRATADA os elementos indispensáveis ao cumprimento do contrato, dentro das normas e condições estabelecidas em Contrato.

6.3. Realizar o pagamento pela execução do contrato, atestando a nota fiscal correspondente à execução do fornecimento/serviço por intermédio do gestor.

6.4. Proceder à publicação resumida do instrumento de contrato e de seus aditamentos na imprensa oficial, condição indispensável para sua validade e eficácia.

6.5. Efetuar o pagamento ajustado.

6.6. Comunicar à CONTRATADA, por escrito, a abertura de procedimento administrativo para a apuração de condutas irregulares, concedendo-lhe prazo para defesa.

VII. CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das cláusulas contidas no contrato sujeitará o contratado às sanções previstas nas Leis 8.666/93, de 21.06.93; 10.520, de 17.07.2002 e legislação pertinente, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

7.2. A inexecução total ou parcial do contrato ensejará a suspensão ou a imposição da declaração de inidoneidade para licitar e contratar com o Município de Simões Filho e multa de acordo com a gravidade da infração, a saber:

7.2.1. advertência.

a) Advertência, que deverá ser feita através de notificação por meio de ofício, mediante contra-recibo do representante legal da CONTRATADA, estabelecendo prazo para cumprimento das obrigações assumidas;

7.2.2. multa (s).

a) Multa de 0,2 % (dois décimos por cento), por dia de atraso, no descumprimento das obrigações assumidas, sobre o valor do inadimplemento, até o 30° (trigésimo) dia, sem prejuízo das demais penalidades;

b) Multa de 0,4% (quatro décimos por cento), por dia de atraso, no descumprimento das obrigações assumidas, sobre o valor do inadimplemento, após o 30° (trigésimo) dia, limitada ao percentual de 10% (dez por cento), sem prejuízo das demais penalidades;

c) Multa indenizatória de 10% (dez por cento) sobre o valor da contratação, incidente no caso de inexecução total.

PROCURADORIA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO VISTO

7.2.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos, conforme artigo 87, inciso III, da Lei n.º 8.666/93.

7.3. O valor das multas será, obrigatoriamente, deduzido do pagamento do fornecimento realizado com atraso, ou de outros créditos, relativo ao mesmo Contrato, eventualmente existente.

7.4. As multas previstas nesta cláusula não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá o CONTRATADO da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

VIII. CLÁUSULA OITAVA – DO REGIME E DA FISCALIZAÇÃO

8.1 A contratação será efetivada segundo o regime de execução indireta de empreitada por preço global, constante da Planilha Orçamentária apresentada pela licitante em sua "Proposta Comercial".

8.2 A fiscalização do presente contrato ficará sob a responsabilidade do servidor desta Casa Legislativa Sr Edson de Almeida Souza, ao qual competirá velar pela perfeita execução do objeto licitado.

8.3 A fiscalização de que trata o inciso anterior não exclui, nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA por quaisquer irregularidades, inexecuções ou desconformidades havidas na execução do objeto.

8.4 Em caso de eventual irregularidade, inexecução ou desconformidade na execução do contrato, o agente fiscalizador dará ciência a CONTRATADA, por escrito, para adoção das providências necessárias para sanar as falhas apontadas.

IX. CLÁUSULA NONA – DO REAJUSTAMENTO.

9.1 Os preços propostos poderão ser objeto de revisão de acordo com o disposto na alínea "d", do inciso II, do artigo 65 da Lei Federal n° 8.666/93, mediante solicitação da empresa vencedora e contratada ao Presidente da Câmara Municipal, desde que acompanhada da documentação que comprove a efetiva procedência do pedido.

X. CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO

10.1 A inexecução, total ou parcial, deste Contrato ensejará a sua rescisão com as consequências contratuais e as previstas na lei nº 8.666/93.

§ 1º. O contratante poderá rescindir administrativamente o presente contrato nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei 8.666/93.

§ 2º. Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a VIII do art. 78 da Lei 8666/93, não cabe ao contratado direito a qualquer indenização.

XI. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - TERMO E CONDIÇÕES GERAIS

11.1 A CONTRATADA declara neste ato, ter pleno conhecimento e compreensão das especificações técnicas, dos documentos e demais condições contratuais, não podendo, pois em nenhuma

PROCURADORIA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO VISTO

circunstância, alegar o desconhecimento dos mesmos para isentar-se de responsabilidade pela correta execução do Contrato.

11.2 A tolerância ou não exercício, pela CONTRATANTE de quaisquer direitos a ela assegurados neste contrato ou na legislação em geral, não importará em renovação ou renúncia a qualquer desses direitos, podendo a mesma exercitá-los a qualquer tempo.

XII. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FORO

12.1 As partes elegem o Foro da Comarca de Simões Filho, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiada que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente contrato em 03 (tres) vias de teor e forma, na presença das testemunhas, que subscrevem depois de lido e achadas conforme.

Simões Filho, 27 de abril de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO - Contratante

Gisyelle Lopes de Santana
OFFICERMAQ INFORMÁTICA COMÉRCIO SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA/ME - Contratada

Testemunhas:

1ª Lana Feitosa de Sousa Bispo
C.P.F: 858.875.505-03

2ª [illegible]
C.P.F: 805 880 505 04

PROCURADORIA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO VISTO

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

ANEXO ÚNICO DO CONTRATO Nº 008/2020

ITENS	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	RECARGA TONER HP 12 A	UND	26	45,76	1.189,76
2	RECARGA TONER HP 35/36 A	UND	195	20,00	3.900,00
3	RECARGA TONER HP 85 A	UND	130	30,00	3.900,00
4	RECARGA CARTUCHO HP 22 – COLORIDO	UND	208	5,00	1.040,00
5	RECARGA CARTUCHO HP 21 - PRETO	UND	208	5,00	1.040,00
6	RECARGA CARTUCHO HP 122 – COLORIDO	UND	273	5,00	1.365,00
7	RECARGA CARTUCHO HP 122 – PRETO	UND	273	5,00	1.365,00
VALOR TOTAL					13.799,76

Valor Global de R$ 13.799,76 (treze mil setecentos e noventa e nove reais e setenta e seis centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: conforme o Edital.

PROCURADORIA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO VISTO

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: OFFICERMAQ COMERCIO DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS EIRELI
CNPJ: 10.398.142/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:39:42 do dia 18/02/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/08/2020.
Código de controle da certidão: **CD16.6EB5.6259.096B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: OFFICERMAQ COMERCIO DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.398.142/0001-02
Certidão nº: 9764440/2020
Expedição: 24/04/2020, às 11:17:02
Validade: 20/10/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **OFFICERMAQ COMERCIO DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.398.142/0001-02**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 24/04/2020 11:17

Certidão Especial de Débitos Tributários
(Positiva com efeito de Negativa)

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20201173514**

RAZÃO SOCIAL	
OFFICERMAQ COMERCIO DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS EIRELI	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
078.582.201	**10.398.142/0001-02**

Fica certificado que constam, até a presente data, as seguintes pendências de responsabilidade do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria, cuja exigibilidade encontra-se suspensa, emprestando à presente certidão Positiva o efeito de Negativa:

Processo(s) Administrativo(s) Fiscal(is): ICMS

910007.3236/19-0 - Inicial/DEFESA

910007.3237/19-7 - Inicial/DEFESA

910007.3238/19-3 - Inicial/DEFESA

910007.3239/19-0 - Inicial/DEFESA

910007.3240/19-8 - Inicial/DEFESA

Esta certidão engloba os débitos referentes a todos os estabelecimentos do contribuinte, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer outros débitos que vierem a ser apurados.

Emitida em 24/04/2020, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS
Secretaria da Fazenda
Coordenação Tributária

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS E DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO CADASTRO MOBILIÁRIO

Certidão passada em cumprimento ao despacho do (a) Sr (ª) Diretor (a) do Departamento de Receita e Arrecadação, datada em 24/04/2020, sob processo de nº .

Certificamos para os devidos fins de direito, que até a presente data a Pessoa Física / Jurídica OFFICERMAQ INFORM. COM. SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA., inscrita no CPF/MF ou CNPJ/MF sob o nº. 10398142000102, encontra-se quite com os tributos municipais referentes à inscrição municipal nº. 10005281.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa, quaisquer débitos que venham a ser apurados posteriormente, conforme estabelece o art. 301, §1º, da Lei nº. 1.572/2015 do Código Tributário e de Rendas do Município de Lauro de Freitas.

Certidão Emitida via WEB

Nada mais para constar, em firmeza de que eu, , lavrei a presente em 24/04/2020 11:19:31, a qual vai asssinada e conferida por mim, encerrada e subscrita pelo Diretor do Departamento de Receita e Arrecadação.

Código de Controle: 32097400003671882020042 4
Emitida via Internet, às 11:19:30 **hs, do dia** 24/04/2020
Validade: 90 dias.

OBSERVAÇÃO:
- A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: http://sefaz.laurodefreitas.ba.gov.br;
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.398.142/0001-02

Razão Social: OFFICERMAQ COMERCIO DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS EIRELI

Endereço: PC JOAO THIAGO DOS SANTOS 297 / CENTRO / LAURO DE FREITAS / BA / 42702-710

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:05/03/2020 a 02/07/2020

Certificação Número: 2020030501560218566200

Informação obtida em 24/04/2020 11:22:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**